

PREGÃO ELETRÔNICO

90031/2025

CONTRATANTE (UASG)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (153163)

OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene para atender à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.163.589,92

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço unitário por item com agrupamento de itens em lote

MODO DE DISPUTA

Fechado e aberto

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 17/04/2025 às 09h00min (horário de Brasília)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Sítio: www.licitacoes.ufsc.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025

Processo Administrativo nº 23080.058352/2024-92

Torna-se público que a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio do Departamento de Licitações (DPL/PROAD), sediado na rua Desembargador Vitor Lima, 222, Prédio II da Reitoria, Trindade, Florianópolis/SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene para atender à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em item(s) e grupo(s), sendo este(s) último(s) formado(s) por dois ou mais itens, conforme tabela constante do Anexo I - Termo de Referência.

1.2.1 relativamente ao(s) item(s) isolado(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

1.2.2 relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e as especificações descritas e publicadas no Sistema de Compras do Governo Federal, prevalecerão as constantes neste Edital.

1.4. Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no Termo de Referência e as especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar, prevalecerão as constantes no Termo de Referência.

1.5. Todos os interessados na disputa deste certame ficam cientificados acerca da especificação final a ser considerada para a oferta de suas propostas e posterior execução do objeto.

1.6. Não serão aceitos argumentos de que a proposta foi ofertada e aceita com especificações inferiores ao exigido neste Edital.

1.7. O licitante, ao ingressar na disputa do certame, se compromete a fornecer produtos/serviços de acordo com as exigências do ato convocatório, sendo inegociável tal condição, e declara estar ciente de que, deixando de atender às especificações do Edital, estará prestando falsa declaração e, assim, se sujeitando à aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, em outras legislações aplicáveis e neste Edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens cujo valor seja de até 80.000,00 (oitenta mil reais), na tabela constante do Anexo I - Termo de Referência, a participação é exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo da contratada a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1.1. Os critérios de aceitabilidade/julgamento das propostas estão indicados detalhadamente no item 7 do Edital.

4.1.2. Os critérios de habilitação dos licitantes estão indicados detalhadamente no item 8 do Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 8 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda

de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. marca;

5.1.3. fabricante;

5.1.4. quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo previsto no Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **100 (cem) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos no Termo de Referência.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido

processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer, a depender do critério de julgamento, lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,5% (zero vírgula cinco por cento).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.10.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.10, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.10.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

6.19.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.19.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.6. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.7. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 3/2018, art. 29, *caput*.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste Edital.

7.6. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, caso necessário, os documentos de aceitação elencados no item 4.8 do Anexo I (Termo de Referência).

7.6.1. Para os itens 21, 22, 23 e 24: Caso não seja possível verificar o catálogo/site do fabricante as especificações requeridas, deverá ser apresentado pelo menos um dos documentos abaixo no momento da aceitação:

a) Laudo ou Relatório de ensaio assinado por responsável técnico habilitado comprovando que a resina termoplástica utilizada na produção dos contentores possui aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV 8 (8000h de exposição conforme ASTM G 155 para reter 50% do seu alongamento na ruptura medido conforme ASTM D 638); ou,

b) Certificado de conformidade emitido por laboratório credenciado, assinada por responsável técnico habilitado, que informe que o produto atende a ABNT-NBR 15911-1 e NBR 15911-4; ou,

c) Certificado de conformidade expedido por instituição internacional com acordo de reconhecimento mútuo entre organismos de acreditação nacional assinado por responsável técnico habilitado, comprovando que a resina termoplástica utilizada na produção dos contentores possui aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV 8 (8000h de exposição conforme ASTM G 155 para reter 50% do seu alongamento na ruptura medido conforme ASTM D 638).

7.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao Edital.

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, com

7.16. nforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de Pessoa Física:** Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
- b) No caso de Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- c) No caso de Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- d) No caso de Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) ou Sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI):** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- e) Para a Sociedade Simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- f) No caso de Sociedade Cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.
- g) Em se tratando de Agricultor Familiar:** declaração de aptidão ao Pronaf (DAP ou DAP-P) válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880/2021.
- h) No caso de Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI), que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971/2009.

- i) **No caso de Sociedade Empresária Estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020.
- j) **Em se tratando de participante Filial, Sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.1.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,** conforme o caso.
- b) **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional,** mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).**
- d) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,** mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.
- e) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver,** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- f) **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
 - f.1)** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.1.2.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.1.2.2. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.1.3. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- a) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos** para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764/1971.
- b) Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI),** para cada um dos cooperados indicados.
- c) Comprovação do capital social** proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.
- d) O registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/1971.**
- e) Comprovação de integração das respectivas quotas-partes** por parte dos cooperados que executarão o contrato.
- f) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:**
 - f.1)** Ata de fundação.
 - f.2)** Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou.
 - f.3)** Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia.
 - f.4)** Editais de convocação das 3 (três) últimas assembleias gerais extraordinárias.
 - f.5)** 3 (três) registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais.
 - f.6)** Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.**

8.1.4. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º.

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 3/2018, art. 7º, *caput*.

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.9. A verificação, pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas prorrogável por igual período**, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022.

8.10. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, conforme dispõe o art. 4º do Decreto nº 8.538/2015.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462/2023.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://sarf.sistemas.ufsc.br/licitacoes/transparencia/detalhes/23080058352202492>

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante que, com dolo ou culpa, infringe o disposto na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

12.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência, nos casos de menor gravidade;

12.2.2. multa;

12.2.2.1. Multa de natureza compensatória discriminadas especificamente nos itens 12.4 a 12.6.

12.2.2.2. Multa de natureza moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

12.2.2.3. Multa de natureza moratória de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) quando se tratar de atrasos no cumprimento de alguma obrigação, por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.3.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, o licitante ficará sujeito à multa correspondente à 3% (três por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato e receberá a sanção de advertência, quando não se justificar a aplicação de sanção mais grave.

12.5. Em se tratando dos casos discriminados nos itens 12.5.1 à 12.5.10, o licitante ficará sujeito à multa correspondente à 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor estimado do item/grupo/lote licitado ou do contrato e poderá ficar impedido de licitar e de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar ao responsável:

12.5.1. Recusar-se ou deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

12.5.2. Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pelo Pregoeiro durante o certame.

12.5.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) desistir do lance durante a etapa competitiva;
- d) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- e) deixar de apresentar amostra, quando solicitado no Edital;
- f) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.

12.5.4. Perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação como, por exemplo, ofender o Pregoeiro, Presidente ou Membro da Comissão ou Equipe de Apoio, ou levantar falsa acusação quanto à prática dos servidores envolvidos na realização do certame.

12.5.5. Solicitar sua inabilitação depois de concluída a fase de habilitação.

12.5.6. Interpor recurso meramente protelatório, com base em fundamentação que já tenha sido motivo de impugnação ao Edital e seus anexos e resultado em improcedência, ou interpor intenção de recurso e posteriormente deixar de apresentá-lo, causando morosidade à disputa da licitação.

12.5.7. Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no Pregão.

12.5.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

12.5.9. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

12.5.10. Der causa à inexecução total do contrato.

12.6. Em se tratando dos casos discriminados nos subitens 12.6.1. a 12.6.5, o licitante ficará sujeito à multa correspondente à 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor estimado do item/grupo/lote licitado ou do contrato e o responsável poderá receber a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelos prazos máximos especificados abaixo, se:

12.6.1. Não celebrar a ata de registro de preços, o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos.

12.6.1.1. A recusa injustificada a que se refere o item 12.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

12.6.2. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou para o contrato; ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato; ou adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos.

12.6.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraudes de qualquer natureza: declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

12.6.3.1. Comporta-se de modo inidôneo aquele que, entre outras práticas:

- a) induz deliberadamente a erro no julgamento;
- b) apresenta amostra falsificada ou deteriorada;
- c) participa, na licitação, de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente;
- d) age em conluio ou em desconformidade com a lei.

12.6.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.6.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7.1. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7.2. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à UFSC, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), observando-se sua data de vencimento, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/1980, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

12.7.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela contratante à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.7.4. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26/2022.

12.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à UFSC.

12.14. A aplicação de uma das penalidades previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

12.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida.

12.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e/ou no Banco de Sanções do Governo Federal e, no caso de impedimento de licitar e de contratar e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas do Edital, no Contrato e em demais cominações legais.

12.17. As sanções de impedimento de licitar e de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar somente serão passíveis de reabilitação após o cumprimento dos requisitos disposto no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

12.18. A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.19. Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a Ata de Registro de Preços, cobrando do licitante apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.

12.20. O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra o licitante ou empresa fornecedora/contratada e todas as demais comunicações referentes a esse assunto será efetuado pelo departamento, unidade ou comissão responsável da UFSC, exclusivamente por meio de endereço eletrônico constante do SICAF, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.20.1. Todo o recebimento eletrônico será protocolado por meio de uma resposta eletrônica, resguardando o licitante e/ou empresa fornecedora/contratada quanto à efetiva entrega de sua defesa ou manifestação.

12.20.2. Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias.

12.21. As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o item 12.20, deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, segundo as orientações contidas no ofício de notificação ou no sítio da PROAD supracitado, de modo a economizar custos, evitar a necessidade de deslocamentos e, ainda, otimizar o prazo para que o licitante e/ou empresa fornecedora/contratada elabore as peças que julgar convenientes à sua defesa/manifestação.

12.21.1. Quando a defesa/manifestação do licitante e/ou empresa fornecedora/contratada for enviada para atender o prazo processual, este passará a contar a partir da data do registro de recebimento da notificação ou do seu registro de protocolo, o que ocorrer primeiro, sendo considerada tempestiva a defesa/manifestação recebida até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.

12.21.2. Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual.

12.22. Demais dúvidas acerca do disposto nos subitens precedentes quanto às notificações, defesas ou manifestações, poderão ser sanadas por meio eletrônico, seguindo as orientações contidas no sítio da PROAD, www.proad.ufsc.br.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço licitacoes.dpl@contato.ufsc.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3. A contratada se compromete, em relação à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

- a) Adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela UFSC, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas.
- b) Assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s).
- c) Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar.
- d) Adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais.
- e) Orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso.
- f) Apresentar todos os dados e as informações solicitados pela contratante em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas.
- g) Permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela contratante ou por ela designadas.
- h) Não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da contratante e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância.
- i) Comunicar à contratante, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.
- j) Reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da contratante e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art.46 da LGPD.
- k) Encerrado o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.4. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

14.5. Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela contratada.

14.6. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.7. A contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8. A contratada deverá prestar, no prazo fixado pela contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.9.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://licitacoes.ufsc.br/>.

15.11. Integram este Edital*, para todos os fins e efeitos:

ANEXO I - Termo de Referência;

Apêndice I – Modelo do item 12 – protetor guarda-corpo;

Apêndices II ao XXII – Estudos Técnicos Preliminares;

ANEXO II- Minuta de Ata de Registro de Preços.

;

Florianópolis, 03 de abril 2025



Documento assinado digitalmente
Djennifer Maria Melo
Data: 03/04/2025 08:54:25-0300
CPF: ***.151.269-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Djennifer Maria Melo

Diretora do Departamento de Licitações

*O Departamento de Licitações (DPL/PROAD) é responsável apenas pela elaboração do Edital. Demais peças e anexos presentes neste documento são elaborados por outros departamentos/unidades da UFSC.

Termo de Referência 18/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
18/2025	153163-MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	CARLA VARGAS PEDROSO	17/02/2025 09:04 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23080.058352/2024-92

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio de Licitação para Registro de Preços.

Grupo/Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor	Total
0001	384525 - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO - SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES. APRESENTAÇÃO EM GALÃO/FRASCO DE 5L. - - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	FR	116	40,9200	4.746,7200
0002	253730 - SACO PLASTICO PARA LIXO, 100 LITROS, MICRAGEM 0.10. - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU NORMATIZAÇÕES POSTERIORES. - - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU NORMATIZAÇÕES POSTERIORES.	PC	9.056	0,2485	2.250,4100
0003	229459 - ÁGUA SANITÁRIA - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	FR	2.125	9,1700	19.486,2500

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. EMBALAGEM EM 5000ML. - - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. EMBALAGEM EM 5000ML.				
0004	429225 - ÁLCOOL EM GEL - ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE 16 MESES. - - ÁLCOOL EM GEL.	GL	260	38,5200	10.015,2000
0005	216082 - BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS - BALDE PLASTICO , ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS. - - BALDE PLASTICO , ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	UN	179	10,9500	1.960,0500
0006	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA DE 30L COM TAMPA E SEM PEDAL. DIÂMETRO APROXIMADO DE 38CM E ALTURA APROXIMADA DE 42CM. TODAS AS LIXEIRAS DA MESMA COR, SEJA ELA QUAL FOR. - - LIXEIRA.	UN	30	27,8600	835,8000
0007	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA REFORÇADA COM CAPACIDADE ENTRE 85L E 100L. COM TAMPA E SEM PEDAL. DIÂMETRO DA BOCA ENTRE 45CM E 58CM E ALTURA ENTRE 60CM E 70CM. PESO ENTRE 2,3KG E 4KG. TODAS AS LIXEIRAS DA MESMA COR, SEJA ELA QUAL FOR. MODELO DE REFERÊNCIA: 104 (BOLIVAR) E MOD 86L (MARFİNITE) - - LIXEIRA.	UN	14	102,9000	1.440,6000
0008	288871 - PÁ DE LIXO ZINCADA 20 CM X 20 CM. - PÁ DE LIXO ZINCADA 20 CM X 20 CM., COM CABO DE MADEIRA DE 80 CM DE COMPRIMENTO. - - PÁ DE LIXO ZINCADA 20 CM X 20 CM., COM CABO DE MADEIRA DE 80 CM DE COMPRIMENTO.	UN	113	5,9900	676,8700
0009	283682 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 60CMX40CM. COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO - - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 60CMX40CM COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO	UN	1.075	2,8800	3.096,0000

0010	301404 - PAPEL TOALHA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS. - - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	PCT	6.966	35,7100	248.755,8600
0011	244258 - PASTA SAPONACEA - PASTA SAPONACEA, 500 GRAMAS. - - PASTA SAPONACEA, 500 GRAMAS.	PT	656	6,5100	4.270,5600
0012	393505 - PROTETOR GUARDA CORPO - CONJUNTO COM 2 PERFIS CHATOS DE AÇO GALVANIZADO COM 3/16" DE ESPESSURA E 1 1/4" DE LARGURA. O 1º (REFORÇO SUPERIOR) DEVE SER RETO COM 4 CURVAS, CONFORME FOTO MODELO NO ANEXO II, PARA SER FIXADO NAS LATERAIS DE UM CONTENTOR DE LIXO 240L COM 2 PONTOS DE FIXAÇÃO EM CADA LATERAL ATRAVÉS DE PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO DE 1/4" DE DIÂMETRO POR 20MM DE COMPRIMENTO. O 2º (REFORÇO CENTRAL) DEVE SER EM FORMATO DE "H", CONFORME FOTO MODELO NO ANEXO II, A SER FIXADO NA PARTE FRONTAL CENTRAL DE UM CONTENTOR DE LIXO 240L COM O TOTAL DE 4 PONTOS DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO DE 1/4" DE DIÂMETRO E 20MM DE COMPRIMENTO. AMBOS DEVEM SER FIXADOS NOS RESPECTIVOS LOCAIS EXPOSTOS NO MODELO DO ANEXO II A FIM DE REFORÇAR A ÁREA DE ENCAIXE DO CONTENTOR PELA GARRA DO CAMINHÃO DO LIXO. INSTALAÇÃO INCLUSA - - PROTETOR GUARDA CORPO. <i>MODELO NO ANEXO I.</i>	UN	30	195,0000	5.850,0000
0013	366498 - RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA - RESERVATÓRIO PLÁSTICO PARA SABONETEIRA DE PAREDE (LÍQUIDO) COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 800ML E ENCAIXE PARA VÁLVULA DOSADORA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 9,1CM X 12,2CM X 8,3CM. DEVE SER COMPATÍVEL COM: DISPENSER DE PAREDE COM CAPACIDADE DE 800ML, DE PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL COM TRAVA PLÁSTICA PARA REPOSIÇÃO E VISOR FRONTAL COM DIMENSÕES APROXIMADAS 12CM X 29CM X 14CM; E VÁLVULA DOSADORA COM	UN	145	8,5000	1.232,5000

	DIMENSÕES APROXIMADAS 10CM X 1,5CM (A X D). - - RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA				
0014	366498 - SABONETEIRA COM VÁLVULA - DISPENSER DE PAREDE BRANCO PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL COM TRAVA PLÁSTICA PARA REPOSIÇÃO E VISOR FRONTAL PARA CHECAGEM DE VOLUME. DEVE ACOMPANHAR RESERVATÓRIO COMPATÍVEL COM CAPACIDADE DE 800ML, VÁLVULA DOSADORA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12CM X 29CM X 14CM. - - SABONETEIRA COM VÁLVULA	UN	276	39,3400	10.857,8400
0015	458145 - SACO DE LIXO - 200 LITROS - SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO COM ABERTURA NA LATERAL MENOR. CAPACIDADE 200L. DIMENSÕES: 90CM X 110CM (LXA). APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES E PESANDO, NO MÍNIMO, 11KG O PACOTE. - - SACO DE LIXO - 200 LITROS	UN	12.051	2,5300	30.489,0300
0016	240494 - SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO. - SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO. - - SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	PC	1.041	10,4900	10.920,0900
0017	464703 - VÁLVULA DOSADORA - VÁLVULA DOSADORA PARA SABONETEIRA DE PAREDE COMPATÍVEL COM O DISPENSER DE SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL CÓDIGO 48662 DA LINHA CITY DA NOBRE. - - VÁLVULA DOSADORA	UN	400	3,7000	1.480,0000
0018	254496 - VASSOURA NYLON - CABO ROSQUEÁVEL - VASSOURA NYLON CABO ROSQUEÁVEL, COM CEPA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 26 CM COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NAS PONTAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 60 TUFOS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFOS FORMADOS PO NO MÍNIMO DE 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120 /- 5 CM DE COMPRIMENTO, REVESTIO DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERÁ CONTER RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA: BETTANIM/NOVIÇA OU SIMILAR. - - VASSOURA NYLON CABO ROSQUEÁVEL, COM CEPA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 26 CM COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NAS PONTAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 60 TUFOS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFOS FORMADOS PO NO MÍNIMO DE 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120 /- 5 CM DE COMPRIMENTO, REVESTIO DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM	UN	384	14,2000	5.452,8000

	ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERÁ CONTER RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA: BETTANIM/NOVIÇA OU SIMILAR.				
0019	390766 - ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO - ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0º INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO. - - ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0º INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO.	FR	13.327	8,3800	111.680,2600
0020	453449 - BOMBONA - BOMBONA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CERTIFICADA PELO INMETRO, COM ALÇAS, BOCA LARGA, TAMPA REMOVIVEL, TRAVA NA TAMPA COM ANEL DE REMOÇÃO, PODENDO SER RECONDICIONADA. - - BOMBONA	UN	25	212,1500	5.303,7500
0021	395318 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS - CONTENTOR PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI), COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 2 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. - - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	245	715,9800	175.415,1000
0022	395318 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS - CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 120L. MODELO EUROPEU PRÓPRIO PARA ELEVAÇÃO MECANIZADA, COM ALÇAS, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE ADEQUADAS. RODAS DE 200MM REVESTIDAS EM BORRACHA MACIÇA. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DENGATEO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO	UN	218	442,5300	96.471,5400

	EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR - - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS				
0023	395318 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS - CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRACÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUI MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 3 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. - - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	37	2.895,0000	107.115,0000
0024	395318 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS - CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 A 660 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRACÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUI MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 3 e 4. COR: VERDE. - - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	14	2.461,0000	34.454,0000
0025	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, CAPACIDADE DE 80 LITROS A 100 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH. - - LIXEIRA.	UN	294	456,0500	134.078,7000
0026	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM	UN	100	334,0800	33.408,0000

	SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, LOCALIZADO ATRÁS DA LIXEIRA E JÁ MONTADO NESTA. ACOMPANHA PEDESTAL (ASTE/POSTE) PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA NO CHÃO, TAMBÉM EM AÇO GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ALTURA MÍNIMA DE 100 CM. TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHAM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA MONTAGEM. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. ACOMPANHA ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDO, PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E IMAGEM A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. COR: MARROM, CINZA OU VERDE, A SER INFORMADA PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. - - LIXEIRA.				
0027	487729 - LIXEIRA - CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS DO TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS CADA, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVÍVEL PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, LOCALIZADO ATRÁS DAS LIXEIRAS E JÁ MONTADO NESTAS. ACOMPANHA TRAVE (ASTE) PARA FIXAÇÃO DAS LIXEIRAS NO CHÃO, DE FORMA QUE AS DUAS LIXEIRAS FIQUEM UMA AO LADO DA OUTRA, TAMBÉM EM AÇO GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ALTURA MÍNIMA DE 90 CM. TIPO DE FIXAÇÃO DA TRAVE: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHAM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA MONTAGEM. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. ACOMPANHA ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDO, PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E IMAGEM A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORES: UMA NA COR CINZA E OUTRA NA COR VERDE. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 PAPELEIRAS. - - LIXEIRA.	UN	310	575,0000	178.250,0000
0028	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES	UN	63	211,8400	13.345,9200

	EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP), ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6KG E 6,2KG. - - LIXEIRA.				
0029	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. - - LIXEIRA.	UN	70	72,9900	5.109,3000
0030	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 6 A 7 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO). ÁREA INTERNA LISA, COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COR: PRETO, CINZA OU BRANCO. ESCOLHA NO EMPENHO. - - LIXEIRA.	UN	100	69,9200	6.992,0000
0031	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. - - LIXEIRA.	UN	40	103,5200	4.140,8000
0032	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 12 A 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN - - LIXEIRA.	UN	23	196,1700	4.511,9100
0033	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA	UN	20	246,2000	4.924,0000

	APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN - - LIXEIRA.				
0034	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA PARA PIA DE COZINHA, EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 2,5 A 4 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASVALE. CORRES MARROM OU BRANCA , A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO - - LIXEIRA.	UN	100	14,7000	1.470,0000
0035	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 37 A 46 CM DE LARGURA; 26 A 38 CM DE PROFUNDIDADE E 45 A 75 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. CORES: PREFERENCIALMENTE CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH OU JS. - - LIXEIRA.	UN	50	127,2200	6.361,0000
0036	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 24 A 29 CM DE LARGURA; 26 A 38 CM DE PROFUNDIDADE E 45 A 75 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH OU JS. - - LIXEIRA.	UN	50	89,2100	4.460,5000
0037	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 38 CM DE LARGURA; 38 CM DE PROFUNDIDADE E 70 A 60 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH. - - LIXEIRA.	UN	50	187,2400	9.362,0000
0038	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA RETANGULAR 100L BRANCA EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. SEM RODAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 92CM X 57CM X 46CM (AXLXP). PESO ENTRE 7KG E 9KG. MODELO DE REFERÊNCIA: LIX100 DA MARFINITE - - LIXEIRA.	UN	90	315,4600	28.391,4000
0039	352423 - SACO DE LIXO COMPOSTÁVEL - SACOS COMPOSTÁVEIS PARA RESÍDUOS EM MATERIAL BIOPLÁSTICO PRODUZIDO A BASE DE FIBRA DE CANA DE AÇÚCAR, DE AMIDOS (MILHO, MANDIOCA, BATATA) OU SIMILAR. OS SACOS DEVEM SER APROPRIADOS PARA A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS EM CONTENTORES PADRÃO EUROPEU DE 120 LITROS PARA COLETA MECANIZADA COM	UN	25.010	4,0900	102.290,9000

	ENCAMINHAMENTO DIRETAMENTE A LEIRAS DE COMPOSTAGEM, ONDE SERÃO COMPOSTADOS. DEVE APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM OS REQUISITOS PREVISTOS NA NORMA ABNT/NBR Nº 15.448-2 - EMBALAGENS PLÁSTICAS DEGRADÁVEIS E/OU DE FONTES RENOVÁVEIS PARTE 2: BIODEGRADAÇÃO E COMPOSTAGEM - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. IMPRESSÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO NAS EMBALAGENS, BEM COMO REFERÊNCIAS ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E ARTE PADRÃO COM OS DIZERES COLETA SELETIVA DE ORGÂNICOS . DIMENSÕES APROXIMADAS: 95 (+/- 5) X 115 (+/-15) CM COM VOLUME MÍNIMO SUFICIENTE PARA USO EM CONTENTORES MODELO EUROPEU DE 120 LITROS. SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,045 CM E PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 55 GRAMAS. COMPROVAÇÃO POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE QUE OS PRODUTOS ATENDEM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS ABNT/NBR Nº 15.448-1 E ABNT/NBR Nº 15.448-2. - SACO DE LIXO COMPOSTÁVEL				
0040	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, FABRICADO EM PEMD ROTOMOLDADO, CAPACIDADE DE 63 A 70 LITROS, COM NO MÍNIMO 69 CM DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE DE 38CM E CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: REF: BELOSH B2TV-0063 - - LIXEIRA.	UN	250	389,9500	97.487,5000
0041	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, FABRICADO EM PEMD ROTOMOLDADO, CAPACIDADE DE 50 A 55 LITROS, COM NO MÍNIMO 66 CM DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE DE 38CM. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: REF: BELOSH B2TV-0055 - - LIXEIRA.	UN	250	388,9400	97.235,0000
0042	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA EM MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, COM CAPACIDADE DE 65 A 67 LITROS E FORMATO REDONDO. BASE INFERIOR FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR MARROM, COM FUNDO PARCIALMENTE FECHADO, FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMAM A LATERAL DO CORPO DA LIXEIRA. LATERAIS FORMADAS POR TÁBUAS DE MADEIRA PLÁSTICA, NA COR IPÊ, FABRICADAS A PARTIR DE PLÁSTICOS RECICLADOS E FIXADAS À BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL PARA DESCARTE, NAS CORES VERDE OU CINZA, A SER ESCOLHIDA NO MOMENTO DO EMPENHO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO	UN	1.012	660,5900	668.517,0800

	ANTICORROSIVO PARA MAIOR DURABILIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX. - - LIXEIRA.				
0043	487729 - LIXEIRA - LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA EM MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, COM CAPACIDADE DE 90 a 93 LITROS E FORMATO REDONDO. BASE INFERIOR FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR MARROM, COM FUNDO PARCIALMENTE FECHADO, FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMAM A LATERAL DO CORPO DA LIXEIRA. LATERAIS FORMADAS POR TÁBUAS DE MADEIRA PLÁSTICA, NA COR IPÊ, FABRICADAS A PARTIR DE PLÁSTICOS RECICLADOS E FIXADAS À BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL PARA DESCARTE, NAS CORES VERDE OU CINZA, A SER ESCOLHIDA NO MOMENTO DO EMPENHO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA MAIOR DURABILIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX. - - LIXEIRA.	UN	550	764,5900	420.524,5000
0044	602886 - SUPORTE PLÁSTICO - SUPORTE PARA LIXEIRA - SUPORTE COMPLEMENTAR PARA LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA FORMATO EM "L" - COMPATÍVEL COM OS TAMANHOS DE LIXEIRA DE 67 LITROS OU 94 LITROS. MEDIDAS 1,30 x 68CM. FABRICADA EM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS COM PERFIS DE BITOLA DE 90x90MM, NA COR PRETA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. ACOMPANHANDO PARAFUSOS E PLACAS PARA MONTAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX - - SUPORTE PLÁSTICO	UN	556	225,7500	125.517,0000
0045	602886 - SUPORTE PLÁSTICO - SUPORTE PAA LIXEIRA - SUPORTE PARA LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA FORMATO EM "H" - COMPATÍVEL COM OS TAMANHOS DE LIXEIRA DE 67 LITROS OU 94 LITROS. MEDIDAS 1,30 x 68CM. FABRICADA EM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS COM PERFIS DE BITOLA DE 90x90MM, NA COR PRETA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. ACOMPANHANDO PARAFUSOS E PLACAS PARA MONTAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX - - SUPORTE PLÁSTICO	UN	1.006	321,0300	322.956,1800
Valor total					3.163.589,8900

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativas constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Agrupamento de Itens:

1.5.1 Justificativa do agrupamento de itens: Itens afins foram agrupados por lote para que sejam contratados por uma única empresa, visando à padronização, interoperabilidade e compatibilidade, bem como um melhor gerenciamento dos contratos. Além disso, o agrupamento por lote gera vantagem para a administração, na medida em que se ganha economia de escala, pois implica aumento de quantitativos e redução de preços a serem pagos pela Administração

1.5.2. Tabela de lotes:

ITENS	Total do Grupo Estimado
GRUPO 01 - LIXEIRAS E SUPORTES	
Item 42, 43, 44 e 45	R\$ 1.537.514,7600

1.5.3. Os itens não contemplados neste(s) grupo(s) serão licitados de forma avulsa.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (2024), conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição dos itens, devem ser atendidos os requisitos descritos em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, quando houver, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não há indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não há vedação de contratação de marca ou produto.

Da exigência de amostra

4.4. Não há exigência de amostra.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não há exigência de carta de solidariedade.

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Critérios de aceitação

4.8. Para os **itens 21, 22, 23 e 24**: Caso não seja possível verificar o catálogo/site do fabricante as especificações requeridas, deverá ser apresentado pelo menos um dos documentos abaixo no momento da aceitação:

a) Laudo ou Relatório de ensaio assinado por responsável técnico habilitado comprovando que a resina termoplástica utilizada na produção dos contentores possui aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV 8 (8000h de exposição conforme ASTM G 155 para reter 50% do seu alongamento na ruptura medido conforme ASTM D 638); OU,

b) Certificado de conformidade emitido por laboratório credenciado, assinada por responsável técnico habilitado, que informe que o produto atende a ABNT-NBR 15911-1 e NBR 15911-4; OU,

c) Certificado de conformidade expedido por instituição internacional com acordo de reconhecimento mútuo entre organismos de acreditação nacional assinado por responsável técnico habilitado, comprovando que a resina termoplástica utilizada na produção dos contentores possui aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV 8 (8000h de exposição conforme ASTM G 155 para reter 50% do seu alongamento na ruptura medido conforme ASTM D 638).

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias (úteis)**, contados do recebimento da solicitação pelo fornecedor.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O encaminhamento da solicitação de fornecimento poderá ser efetuado mediante o envio, pela Administração, de correspondência eletrônica (e-mail) ao correio eletrônico da Contratada constante do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou na Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada. A confirmação do envio da solicitação será aferida mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de Confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços [...]

a) Item(ns) (0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0044 e 0045): **CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS** da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900, ou em quaisquer dos endereços da UFSC no município de Florianópolis, conforme informado na solicitação de fornecimento, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

b) Item(ns) (0011): **CAMPUS DE ARARANGUÁ** da Universidade Federal de Santa Catarina: Unidade Jardim das Avenidas, na Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC-447), 3201, Km 35,04, Bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, CEP 88.906-072, como também na Unidade Mato Alto, na Rua Pedro João Pereira, nº150, Bairro Mato Alto, Araranguá/SC, CEP: 88.905-120, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

c) Item(ns) (0014, 0028 e 0038): **CAMPUS DE BLUMENAU (Sede Acadêmica)** da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua João Pessoa, 2750, Bairro Velha, CEP 89036-256, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, como também na Sede Administrativa, situada na Rua João Pessoa, 2514, Bairro Velha, CEP 89036-004, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

d) Item(ns) (0002, 0003, 0005, 0008, 0010, 0016, 0018, 0019, 0021, 0022, 0023, 0025, 0027, 0029, 0030 e 0031): **CAMPUS DE CURITIBANOS** da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Caixa Postal 101, CEP 89520-000, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

e) Item(ns) (0024, 0025, 0032, 0044 e 0045): **CAMPUS DE JOINVILLE** da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco U, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-600, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.5. A Contratada deverá entrar em contato com o responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento para programar a entrega.

5.6. Conforme artigo 18, § 1º da Lei nº 8.078/1990, in verbis, “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do preço”.

5.7. O aceite/aprovação do(s) produto(s)/material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a UFSC as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990.

5.8. Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento fiscal.

5.9. No caso de material perecível, o prazo de validade na data da entrega deverá corresponder às especificações dos itens acima listados. Não havendo caso expresso, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.11. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.12. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.13. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.14. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.15. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.16. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.17. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.18. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.19. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.20. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Papéis e responsabilidades

5.21. A Contratante deve:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- b) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.
- d) Informar à Contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

5.22. A Contratada deve:

- a) Fornecer à Contratante a quantidade dos produtos/materiais discriminada na respectiva Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no item 5.1 do presente Termo de Referência.
- b) Corrigir, a suas expensas, quaisquer danos causados à Contratante e/ou a terceiros.
- c) Atender prontamente às exigências da Contratante inerentes ao objeto do fornecimento.
- d) Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.
- e) Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tarifas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- h) Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- i) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus referente.
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- k) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive descarregamento dos materiais.
- l) Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.
- m) O **item 12** (protetor guarda copo) possui uma foto de modelo no *Anexo I*.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, ou o instrumento aplicável, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **3 (três) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço unitário por item e menor preço do lote**, conforme tópico 1 do presente Termo de Referência..

8.1.1. A licitação será dividida em itens avulsos e em lotes, formados por dois ou mais itens, conforme tópico 1 do presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens avulsos ou lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o grupo, no caso dos lotes.

8.1.2. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens integrantes do grupo, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

8.1.3. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do grupo implicará na desclassificação da proposta para todo o grupo, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens do grupo.

8.1.4. Em cumprimento ao disposto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, deverá ser realizado certame exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Conforme disposto no Edital.

Habilitação jurídica

8.4. Conforme disposto no Edital.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5. Conforme disposto no Edital.

Qualificação Econômico-Financeira

8.6. Conforme disposto no Edital.

Qualificação Técnica

8.7. Conforme disposto no Edital.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.163.589,89

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de três milhões e cento e sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Disposições Finais

11. DIPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Tendo em vista as limitações operacionais da instituição que impedem, de momento, a realização de uma série de ações na fase de instrução do processo (fase interna), que iriam, na atual realidade, prejudicar o rito processual e ferir os preceitos dos princípios da celeridade e da eficiência administrativa, não haverá divulgação da intenção de registro de preços (IRP) para o presente processo licitatório, nos termos do § 1º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Consoante ao art. 34 do Decreto 11.462/2023, Art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e Acórdão 1234/2018/TCU/PLENÁRIO, a formalização da contratação através de "termo de contrato" estará dispensada, desde que não haja obrigações futuras e valor acima do previsto para dispensa de licitação com relação ao item.

11.3. Constando-se a existência de diferença nas descrições dos itens no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, prevalecerão as descrições presentes no Termo de Referência.

11.4. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por outros órgãos para compra de saldo de itens não utilizados por meio da faculdade da adesão, desde que seja emitida prévia autorização do setor requerente na instituição.

11.5. Considerando o baixo valor unitário de alguns dos itens constantes neste Termo de Referência, deverão ser realizadas solicitações de fornecimento com o valor mínimo de R\$ 100,00 por item, com exceção daqueles os quais o valor total registrado ou o saldo remanescente seja abaixo deste. Neste caso, deverá ser solicitada a quantidade total registrada.

12. Equipes de Apoio

DE ACORDO CÉSAR SOUSA HOCH (CEU/PRAE) Administrador de Edifícios SIAPE: 2996307 Item(ns): 01	DE ACORDO GUILHERME CARRION VIEIRA ACOSTA (PRAE) Assistente em Administração SIAPE: 1868583 Item(ns): 01
DE ACORDO EDGAR JAIR DE MELO (CEU/PRAE) Auxiliar em Administração SIAPE: 2240328 Item(ns): 01	
DE ACORDO RAIMUNDO VINICIUS PAES LANDIM PEREIRA (CAC) Assistente em Administração SIAPE: 1153704 Item(ns): 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 16, 18 e 19	DE ACORDO ADEMIR PODESTÁ (CAC) Assistente em Administração SIAPE: 1169712 Item(ns): 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 16, 18 e 19
DE ACORDO MAGNO PONCE CAMPOS (RU/PRAE) Administrador SIAPE: 2407884 Item(ns): 04, 06, 07, 12, 13, 14, 15 e 17	DE ACORDO MELINA VALÉRIO DOS SANTOS (RU/PRAE) Nutricionista SIAPE: 1879123 Item(ns): 04, 06, 07, 12, 13, 14, 15 e 17
DE ACORDO GABRIELA MOTA ZAMPIERI (CGA/GR) Administrador SIAPE: 2662673 Item(ns): 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45	DE ACORDO ANNA CECILIA AMARAL PETRASSI (CGA/GR) Cargo: Economista SIAPE: 1762268 Item(ns): 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FILIPPE ESCOBAR DE MELLO

Representante das Equipes de Apoio



Assinou eletronicamente em 17/02/2025 às 09:04:08.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Modelo item 12 - Protetor guarda corpo.pdf (218.08 KB)
- Anexo II - ETP 79-2024.pdf (1.42 MB)
- Anexo III - ETP 237-2024.pdf (187.8 KB)
- Anexo IV - ETP 248-2024.pdf (76.76 KB)
- Anexo V - ETP 274-2024.pdf (110.31 KB)
- Anexo VI - ETP 281-2024.pdf (94.69 KB)
- Anexo VII - ETP 287-2024.pdf (87.51 KB)
- Anexo VIII - ETP 292-2024.pdf (1.1 MB)
- Anexo IX - ETP 299-2024.pdf (154.75 KB)
- Anexo X - ETP 300-2024.pdf (186.8 KB)
- Anexo XI - ETP 306-2024.pdf (555.58 KB)
- Anexo XII - ETP 309-2024.pdf (75.8 KB)
- Anexo XIII - ETP 311-2024.pdf (93.08 KB)
- Anexo XIV - ETP 317-2024.pdf (983.2 KB)
- Anexo XV - ETP 331-2024.pdf (483.67 KB)
- Anexo XVI - ETP 333-2024.pdf (83.98 KB)
- Anexo XVII - ETP 336-2024.pdf (260.93 KB)
- Anexo XVIII - ETP 343-2024.pdf (82.43 KB)
- Anexo XIX - ETP 349-2024.pdf (93.96 KB)
- Anexo XX - ETP 364-2024.pdf (357.73 KB)
- Anexo XXI - ETP 370-2024.pdf (151.51 KB)
- Anexo XXII - ETP 374-2024.pdf (154.35 KB)

Modelo para o item 12 (PROTETOR GUARDA CORPO)



Estudo Técnico Preliminar 79/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23080.058435/2024-81

2. Grupo 099.14 - Mat. Limp/Conserv/Higiene

Aquisição para Grupo 099.14 - Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene.

3. Descrição da necessidade

Existe a necessidade de aquisição de itens de limpeza, conservação e higiene para todo o Campus Blumenau. Essa demanda está sendo requisitada pelo Serviço de Apoio Administrativo (SAA/DIRADM/BNU), e contempla diversos itens de asseio, conservação e limpeza.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SAA/DIRADM/BNU	Cibelle Stahnke Lehmkuhl

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o SAA/DIRADM/BNU, a necessidade reside em adquirir cerca de 14 itens essenciais para asseio e manutenção do Campus, conforme detalhado no **Anexo I**.

A necessidade é a aquisição de 15 caixas de lenços de papel, para uso nos atendimentos psicológicos, feitos pelo Psicólogo Educacional do NuPe; uma vez que, tendo em vista a característica deste tipo de atendimento, os alunos muitas vezes acabam se sensibilizando e chorando durante o mesmo. Destaca-se que é prática comum em atendimentos dessa área, o uso desse tipo de material para o fim já mencionado.

6. Levantamento de Mercado

SAA/DIRADM/BNU

O levantamento de mercado, realizado através do novo Modo de Pesquisa de Preço do Governo Federal, buscou demonstrar os valores para os mesmos produtos em aquisições realizadas por outros órgãos públicos e os preços praticados no mercado, demonstrando que os preços encontrados são exequíveis e vantajosos à administração pública.

7. Descrição da solução como um todo

Para o SAA/DIRADM/BNU:

- Anexo I.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o SAA/DIRADM/BNU:

- Anexo I.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 61.137,39

O total da aquisição, aproximadamente é de R\$ 60.000,00.

Para o SAA/DIRADM/BNU, há mais detalhes no **Anexo I**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não é tecnicamente viável, uma vez que se trata de material licitado e fornecido no mercado individualmente. Não haverá agrupamento de itens.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2020 a 2024 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), quanto à dimensão:

Governança 7 - Assegurar uma infraestrutura adequada às atividades da UFSC. Garantir que a UFSC disponibilize a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de todas as suas atividades, assegurando equipamentação, conservação, manutenção, restauração, adequação e segurança ao patrimônio público.

A contratação foi prevista no período inicial do Plano Anual de Contratações, incluídos no Plano Anual 2024.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição resultará benéfica e efetiva, tendo em vista a melhoria nas condições de conservação do Campus, com um ambiente limpo, organizado e bem mantido.

14. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de capacitação para uso dos gases, pois a instituição já possui quadro técnico capaz de acompanhar a aquisição e utilização.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais resultantes da contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

ETP viável

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Cibelle Stahnke

Data: 13/11/2024 10:30:47-0300

CPF: ***.507.249-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

CIBELLE STAHNKE LEHMKUHL

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Quantitativo do ETP.pdf (696.96 KB)
- Anexo II - Anexo II - Memória de Cálculo do ETP.pdf (624.71 KB)

Anexo I - Anexo I - Quantitativo do ETP.pdf

ANEXO I – Quantitativos do ETP
Processo: 23080.058435/2024-81

Item	Código do Item	Descritivo completo do material	QTD	U. M.	Valor Ref. Un.	Valor Ref. Total
01	099.14.291900	Tapete/Capacho com espessura 10 mm, formado por filamentos de vinil entrelaçadas alta resistência, fundida sobre costado sólido também em vinil que não propagam chamas e inibem o crescimento de fungos. Antiderrapante, lavável personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização). Fundo em azul pantone 2728 c, moldura (base) amarela pantone yellow. Personalizado com a sigla a ser definida pela unidade requerente no momento do empenho. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Medindo 40cm x 60cm.	2	UN	R\$ 73,95	R\$ 3.327,75
02	099.14.291878	LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP), ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6KG E 6,2KG.	30	UN	R\$ 289,90	R\$ 8.697,00
03	099.14.291898	TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2728 C, MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE YELLOW PERSONALIZADO COM A SIGLA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDINDO 120CM X 200CM	2	UN	R\$ 519,90	R\$ 23.395,50

04	099.14.291899	TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2728 C, MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE YELLOW PERSONALIZADO COM A SIGLA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDINDO 60CM X 120CM	2	UN	R\$ 159,00	R\$ 7.155,00
05	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO. COM VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME E SISTEMA HÍBRIDO (TRAVA E FECHADURA).	260	UN	R\$ 49,20	R\$ 12.792,00
06	099.14.291833	DESENGRIPANTE ÓLEO LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, DESENGRIPANTE, APLICAÇÃO LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: WD-40. APRESENTAÇÃO: LATA DE 300 ML	30	UN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
07	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE MATERIAL RESERVATÓRIO DE POLIURETANO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 28, LARGURA 14, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR CRISTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME.	100	UN	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00
08	099.14.291838	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA: 28,5 CM, 26,5 CM, 11,5 CM, PARA ROLO FOLHA SIMPLES DE 300 A 600M OU FOLHA DUPLA, NA COR CRISTAL OU BRANCO.	100	UN	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
09	099.14.291950	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL. MATERIAL POLIPROPILENO.	150	UN	R\$ 159,01	R\$ 23.851,50

10	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA Material em plástico ou ABS, medidas mínimas: 26x25x12,00 cm. Para papel toalha interfolhas. Cor cristal ou branco	160	UN	R\$ 46,20	R\$ 7.392,00
11	099.14.291935	Saboneteira de mesa, material plástico, transparente; com dosador, válvula líquida, tipo Pump, com rosca; capacidade mínima de 500 ml.	50	UN	R\$ 16,90	R\$ 845,00
12	099.14.291947	DESENGORDURANTE LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE SPRAY 500ML	25	UN	R\$ 27,35	R\$ 683,75
13	099.14.291878	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS. COM TAMPA TIPO BASCULANTE (VAIVÉM). NAS CORES BRANCA, CREME OU SIMILARES.	20	UN	R\$ 120,56	R\$ 2.411,33
14	099.14.291878	LIXEIRA PLÁSTICA - CAPACIDADE 9 LITROS	70	UN	15,97	R\$ 1.117,9

Anexo II - Anexo II - Memória de Cálculo do ETP.pdf

ANEXO II – Memória de Cálculo do ETP

Processo: 23080.058435/2024-81

Código do Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO PEDIDO
099.14.291900	TAPETE CAPACHO 40X60CM	2	Item registrado em 2023. Empenhou-se o quantitativo em ata. Atualmente não há estoque para repor demanda para o ano de 2025. Eles atualmente são usados na sede antiga, porém nos mudaremos para nova sede, com dois novos ambientes (Sala da Direção e Sala da Direção Administrativa) que necessitam um capacho cada, desse tamanho, para sua entrada.
099.14.291878	LIXEIRA 75L	30	Item registrado em 2023. Empenhou-se o quantitativo em ata. Atualmente não há estoque para repor demanda para o ano de 2025. Calcula-se que 30 unidades devem servir para atender a demanda da unidade, visando mudança para outra localidade. Estas 30 unidades atenderão 7 novas salas de aulas, 20 novos laboratórios e 3 copas.
099.14.291898	TAPETE CAPACHO 120x200	2	Item registrado em 2023. Empenhou-se o quantitativo em ata. Atualmente não há estoque para repor demanda para o ano de 2025. Com o aumento do espaço do Campus Blumenau, em virtude a mudança para outra localidade, calcula-se que 2 unidades devem servir para atender a demanda da unidade, visando mudança para outra localidade. Essas 2 unidades serão colocadas nas entradas dos blocos da nova sede.
099.14.291899	TAPETE CAPACHO 60x120	2	Item registrado em 2023. Empenhou-se o quantitativo em ata. Atualmente não há estoque para repor demanda para o ano de 2025. Calcula-se que 2 unidades devem servir para atender a demanda da unidade, visando mudança para outra localidade. Essas 2 unidades serão colocadas nas entradas laterais do teatro Michelângelo.
099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA PLÁSTICO	260	Item registrado em 2023. Empenhou-se o quantitativo em ata. Atualmente não há estoque para repor demanda para o ano de 2025. Estima-se que essas 260 unidades atenderão total de 25 sanitários da nova sede, sendo 4 unidades por ambiente; 50 novos laboratórios, sendo 2 unidades por ambiente; sala de amamentação, com 2 unidades; e nas copas 2 unidades por ambiente. As outras 42 unidades servirão como reserva para eventuais substituições e demandas.
099.14.291833	DESENGRIPANTE	30	Item registrado em 2023. Empenhou-se o quantitativo em ata. Atualmente não há estoque para repor demanda para o ano de 2025. Estima-se uma média de 2 unidades por mês, com uma margem de 25% extra, totalizando 30 unidades, visando uso em laboratórios da nova sede.
099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	100	Item registrado em 2023. Empenhou-se o quantitativo em ata. Atualmente não há estoque para repor demanda para o ano de 2025. Calcula-se que 30 unidades devem servir para atender a demanda da unidade, visando mudança para outra localidade. Estas 90 unidades atenderão total de 25 sanitários, 3 a 4 unidades por ambiente.
099.14.291838	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	100	Item registrado em 2023. Empenhou-se o quantitativo em ata. Atualmente não há estoque para repor demanda para o ano de 2025. Estima-se que essas 100 unidades atenderão total de 25 sanitários da nova sede, 3 a 4 unidades por ambiente, dentro das cabines.
099.14.291950	LIXEIRA 50L	150	Item registrado em 2023. Empenhou-se o quantitativo em ata. Atualmente não há estoque para repor demanda para o ano de 2025.

			Estima-se que essas 150 unidades atenderão total de 25 sanitários da nova sede, bem como os corredores dos andares. 4 unidades por sanitário, totalizando 100 unidades. E 2 à 4 unidades por corredor. Totalizando assim 150 unidades.
099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	50	Item registrado em 2023. Empenhou-se o quantitativo em ata. Atualmente não há estoque para repor demanda para o ano de 2025. Calcula-se que 50 unidades devem servir para atender a demanda da unidade, visando mudança para outra localidade. Para atendimento das copas, laboratórios e sanitários. 6 nas copas (3 ambientes. 2 unidades por ambiente). Atendimento de 10 sanitários. 1 unidade por ambiente. 34 laboratórios, 1 unidade por ambiente.
099.14.291947	DESENGORDURANTE	25	Atualmente não há estoque para repor, portanto se parte de um estoque zero para o item. Demanda para o ano de 2025. Se utilizam em média duas unidades do produto de 500ml por mês, sendo 2 X 12 = 24, ficando uma unidade para segurança, para assim atender com sobra a demanda de 12 meses de utilização do produto.
099.14.291878	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS. COM TAMPA TIPO BASCULANTE (VAIVÉM). NAS CORES BRANCA, CREME OU SIMILARES.	20	Item registrado em 2023. Empenhou-se o quantitativo em ata. Atualmente não há estoque para repor demanda para o ano de 2025. Estima-se quantitativo para atendimento dos setores administrativos, totalizando 4 unidades. Salas de professores, totalizando 10 unidades, 1 unidade para cada sala. Na Biblioteca e RU, seria 3 unidades por ambiente. Totalizando assim 20 unidades.
099.14.291878	LIXEIRA PLÁSTICA - CAPACIDADE 9 LITROS	70	Item nunca solicitado pela Unidade. Atualmente não há estoque para repor demanda para o ano de 2025. Calculou-se que 70 unidades devem servir para atender a demanda da unidade, visando mudança para outra localidade. Esse quantitativo será utilizado para repor itens e atender novos ambientes. Não há estimativa precisa para cada ambiente, pois a real necessidade só será verificada após a conclusão da mudança.

Estudo Técnico Preliminar 237/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Grupo 099.14, 051.04, 051.05

2. Processos Administrativos

Para a aquisição de material do grupo 099.14, 051.04, 051.05, 051.06 - Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Campus Curitibanos	Ariana Cristina de Oliveira Azulino
Campus Curitibanos	Claudia Mayumi Uekubo
Campus Curitibanos	Joice Aparecida de Andrade
Campus Curitibanos	Ariane Lima Bettim

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição de bens mediante Processo Licitatório é a regra geral, visando garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com respeito aos princípios da isonomia, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, entre outros previstos nas normas vigentes.

5. Descrição da necessidade

Os materiais de limpeza, conservação e higiene são imprescindíveis para higienização dos ambientes presentes nas edificações da universidade, que compreende laboratórios, salas de aula, banheiros, hall, entre outros. Estes itens não estão previstos na cota do almoxarifado central, e sua demanda é contínua e essencial para garantir a higiene e o bem-estar da comunidade acadêmica e administrativa, bem como para o adequado funcionamento das instalações da universidade. Os itens irão beneficiar alunos, professores, TAEs e a comunidade externa que visita a universidade.

Os materiais serão utilizados também na Clínica Veterinária Escola e são imprescindíveis para a realização das aulas práticas e atendimentos. A Clínica Veterinária Escola realiza vários atendimentos (incluindo consultas, cirurgias e exames) aos animais da comunidade da região de Curitibanos. Aponta-se desta forma que, com esta aquisição, são beneficiados alunos, professores, bem como a comunidade que frequenta e usufrui dos serviços prestados pela Clínica.

6. Levantamento de Mercado

O processo será realizado por Ata de Registro de Preço, tal escolha justifica-se pelas vantagens a administração:

- Redução de formação de estoque e ocupação de espaço útil;
- Possibilidade de aquisição de produtos frescos ou recém fabricados;
- Não obrigatoriedade de aquisição;
- Redução do risco desperdício de material por deterioração ou avaria;
- Redução do número de processos licitatórios e economia de custos de publicação de seus respectivos atos administrativos;
- Direcionamento dos recursos às necessidades imediatas;
- Redução do risco de fracionamento de despesa.

Para se chegar ao valor de referência no Pannel de Preços, foram utilizados os preços médios ou mediana indicados por cada um dos servidores requerentes de cada item, que realizam a pesquisa de mercado junto a sítios eletrônicos ou diretamente com os fornecedores, onde estes assinam o Formulário de Solicitação de Materiais (documento arquivado no setor para uso interno) responsabilizando-se pelo valor de mercado indicado, a fim de orientar a pesquisa na ferramenta governamental Pannel de Preços.

7. Descrição da solução como um todo

Serão adquiridos materiais de limpeza, conservação e higiene para o desempenho das atividades administrativas dos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Medicina e mestrado em Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN), ministrados no Campus Curitiba-UFSC. Os itens serão utilizados pelos docentes, discentes, técnicos administrativos e em atendimento a população em geral. Os bens listados são de consumo e se destinam a repor o quantitativo e assegurar o desempenho das atividades laboratoriais e adequado funcionamento das instalações da universidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 149.818,98

Código do item	Descrição Resumida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
051.04.040037	ÁGUA SANITÁRIA	150	12,99	1.950,00
099.14.291821	AMACIANTE DE ROUPAS	210	9,80	2.058
099.14.291821	AMACIANTE DE ROUPAS - BACTERIOSTÁTICO - BOMBONA 5 LITROS	100	32,00	320,00
099.14.291963	BALDE COM ESPREMEDOR	5	260,00	1.300,00
051.04.040053	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	10	7,99	79,90
099.14.291282	BICARBONATO DE SÓDIO	10	9,48	94,80
099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	70	12,65	885,50
099.14.291846	BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	2	40,09	80,18
099.14.291823	CLORO - ALVEJANTE DESINFETANTE PARA ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	20	12,90	258,00
201.02.090237	CONTENTOR DE 120 LITROS	20	258,57	5.171,40
099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI),	10	631,46	6.314,60
	CONTENTOR DE RESÍDUOS			

099.14.291927	PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	2	2.714,70	5.429,40
099.14.291927	CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO EUROPEU PRÓPRIO PARA ELEVAÇÃO MECANIZADA	10	497,55	4.975,50
099.14.291927	CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 120L. MODELO EUROPEU	3	371,16	1.113,48
099.14.291927	CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	5	1.499,60	7.498,00
099.14.291947	DESENGORDURANTE	20	48,00	960,00
099.14.291833	DESENGRIPANTE	15	41,58	623,70
099.14.291962	DETERGENTE DESINCRUSTANTE	10	109,90	1.099,00
099.14.291825	DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	20	128,00	2.560,00
099.14.291871	FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	80	2,19	175,20
099.14.291966	HIPOCLORITO DE SÓDIO - CLORO ATIVO MÍNIMO 12%	20	53,50	1.070,00
099.14.291929	LIMPA INOX	3	23,60	70,80
099.14.291835	LIMPADOR QUADRO BRANCO	25	18,19	454,75
099.14.291878	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, CAPACIDADE DE 80 LITROS A 100 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA.	30	308,96	9.268,80
099.14.291878	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS,	58	68,93	3.997,94
099.14.291878	LIXEIRA COM TAMPA, FORMATO CILINDRICO, ELEVAÇÃO COM PEDAL EMBORRACHADO COM ALÇA EXTERNA, EM MATERIAL INOX, CAPACIDADE DE 10 A 12 LITROS.	5	150,69	753,45
099.14.291878	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU	15	94,92	1.423,80

	POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO			
099.14.291878	CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS DO TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS CADA, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS	10	444,00	4.440,00
099.14.291878	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO	20	57,63	1.152,53
099.14.291878	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 6 A 7 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO)	20	49,00	980,07
099.14.291878	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA.	20	72,30	1.446,00
051.06.060917	PÁ DE LIXO ZINCADA 20CM X 20CM.	5	17,00	85,00
099.14.291834	PANO PARA LIMPEZA - COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO	20	20,99	419,80
051.04.040452	PAPEL TOALHA	2050	28,60	58.630,00
099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	43	34,67	1.490,81
099.14.291967	SABÃO LÍQUIDO	110	40,01	4.401,10
099.14.291945	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	110	5,90	649,00
099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	20	6,00	120,00
051.04.040428	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	25	3,30	85,50
099.14.291829	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS -	30	102,23	3.066,90

	FARDO COM 100 UNIDADES			
051.04.040410	SACO PLASTICO PARA LIXO, 100 LITROS, MICRAGEM 0.10.	300	3,37	1.011,00
099.14.291892	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	50	31,86	1.593,17
099.14.291954	TAPETE SANITIZANTE	10	87,97	879,70
099.14.291900	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 40CM X 60CM	52	21,60	1.123,20
099.14.291899	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 60CM X 120CM	22	155,68	3.424,96
099.14.291911	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM ALUMÍNIO COM SEIS VARETAS RESISTENTES NO CENTRO E DUAS ABAS COM TRÊS VARETAS CADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 7,56 METROS DE ROUPAS OU 13 KG DISTRIBUÍDOS	6	135,96	815,76
099.14.291911	VARAL DE CHÃO COM ABAS EM ALUMÍNIO E VARETAS DE ALUMÍNIO; DOBRÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 90 cm; LARGURA:49 cm; COMPRIMENTO: 143 cm	2	124,79	249,58
099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	10	39,18	391,80
051.04.040495	VASSOURA NYLON - CABO ROSQUEÁVEL	10	22,99	229,90
051.04.040010	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO	300	10,49	3.147,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento dos itens, pois possibilita maior concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrição Resumida	Quantidade	Memória de Cálculo
ÁGUA SANITÁRIA	150	A quantidade de 150 frascos é necessária para limpeza e desinfecção de bancadas, superfícies, piso e equipamentos dos 7 ambulatórios da CVE, em todo o bloco cirúrgico e na lavanderia do bloco cirúrgico. Totalizando em média 40 L por mês. O item é utilizado para limpeza e desinfecção de vidrarias, materiais e equipamentos. São utilizados em média 10 L por mês pelo laboratório de Doenças Infecciosas dos Animais, 10 L por mês no Laboratório de Análises Clínicas.
		200 bombonas foram solicitadas pela lavanderia da CVE que é responsável pela lavagem de rouparias utilizadas nas disciplinas de

AMACIANTE DE ROUPAS	210	Anestesiologia, Técnica cirúrgica, Clínica cirúrgica de pequenos animais, Clínica de Selvagens e Clínica de Grandes Animais, cada disciplina atende em média 40 alunos. Além disso recebe a demanda de jalecos, pijamas cirúrgicos e demais roupas utilizadas em procedimentos da rotina clínica. São utilizados mensalmente 34 L de amaciante na lavanderia da CVE. 10 Bombonas foram solicitadas pela Diretoria Administrativa que é responsável pela lavagem das vestes talares utilizadas nas cerimônias de colação de grau dos Cursos de Graduação do Campus de Curitiba. São utilizadas aproximadamente 80 becas por semestre.
AMACIANTE DE ROUPAS - BACTERIOSTÁTICO - BOMBONA 5 LITROS	100	100 bombonas foram solicitadas pela lavanderia da CVE que é responsável pela lavagem de roupas utilizadas nas disciplinas de Anestesiologia, Técnica cirúrgica, Clínica cirúrgica de pequenos animais, Clínica de Selvagens e Clínica de Grandes Animais, cada disciplina atende em média 40 alunos. Além disso, recebe a demanda de jalecos, pijamas cirúrgicos e demais roupas utilizadas em procedimentos da rotina clínica. São utilizados mensalmente 40 L de amaciante na lavanderia da CVE, o que totaliza 480 L. Está previsto um aumento de 20 % no número de atendimentos e procedimentos cirúrgicos e clínicos por todos os setores envolvidos.
BALDE COM ESPREMEDOR	5	O item é utilizado na limpeza dos sete ambulatórios da CVE, do bloco cirúrgico e demais salas de apoio. Todos os itens no momento estão danificados sendo necessário 5 unidades para reposição.
BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	10	O item é utilizado na lavanderia da CVE para lavagem dos panos de limpeza e para lavagem da roupa. São necessário 10 unidades do item para atender a demanda de volume de material gerado na rotina do setor.
BICARBONATO DE SÓDIO	10	O produto é utilizado para auxiliar na limpeza das roupas utilizadas no bloco cirúrgico. disciplinas de Anestesiologia, sendo necessário o quantitativo de 10 unidades.
BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	70	O item é utilizado para acondicionar soluções de limpeza, desinfecção e assepsia (álcool 70, degermante, água oxigenada e desinfetante), dos sete ambulatórios da CVE, do bloco cirúrgico, da sala de imagiologia e salas de apoio (dispensário, internamentos, recepção). Além da substituição dos itens que estão em uso, porém encontram-se danificados. O item é utilizado para dispor álcool nas bancadas laboratoriais que exigem limpeza constante. O laboratório de Doenças Infecciosas dos Animais atende em média 30 alunos por semana nas aulas práticas e dispõe de 5 bancadas sendo necessário um borrifador por bancada. O laboratório clínico veterinário atende em média 50 alunos por semana nas aulas práticas e dispõe de 5 bancadas sendo necessário um borrifador por bancada.
BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	2	Os itens serão utilizados em dois ambulatórios da CVE que estão em falta de borrifador.
CLORO - ALVEJANTE DESINFETANTE PARA ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	20	São necessárias 20 unidades para suprir a demanda de uso na limpeza das roupas utilizadas no bloco cirúrgico, e nas disciplinas de Anestesiologia, Técnica cirúrgica, Clínica cirúrgica de pequenos animais, Clínica de Selvagens e Clínica de Grandes Animais. Cada disciplina atende em média 40 alunos. Além disso recebe a demanda de jalecos, pijamas cirúrgicos e demais roupas utilizadas em procedimentos da rotina clínica.
CONTENTOR DE 120 LITROS	20	10 itens serão utilizados na CVE, sendo em média 6 para acondicionamento dos resíduos gerados na prática clínica (1 contentor para armazenar resíduos produzidos a cada 2 meses), além dos gerados nas disciplinas de Anestesiologia (1 contentor), Técnica cirúrgica (1 contentor), Clínica cirúrgica de pequenos animais (1 contentor), cada disciplina atende em média 40 alunos. 10 itens irão substituir lixeiras danificadas com o uso e o tempo de ambientes externos das edificações do Campus de Curitiba. (2 para CBS01), (2 para CEDUP), (2 para ÁREA EXPERIMENTAL AGROPECUÁRIA), (2 para ÁREA EXPERIMENTAL FLORESTAL) E (2 para CBS02).

CONTENTOR PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L.	10	10 itens serão utilizados na CVE, sendo em média 6 para acondicionamento dos resíduos gerados na prática clínica (1 contentor para armazenar resíduos produzidos a cada 2 meses), além dos gerados nas disciplinas de Anestesiologia (1 contentor), Técnica cirúrgica (1 contentor), Clínica cirúrgica de pequenos animais (1 contentor), cada disciplina atende em média 40 alunos.
CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	2	Contentor de uso atual é emprestado e encontra-se danificado. A unidade excedente será destinada à coleta de resíduos gerados pelo curso de medicina.
CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L.	10	10 itens serão utilizados na CVE, sendo em média 6 para acondicionamento dos resíduos gerados na prática clínica (1 contentor para armazenar resíduos produzidos a cada 2 meses), além dos gerados nas disciplinas de Anestesiologia (1 contentor), Técnica cirúrgica (1 contentor), Clínica cirúrgica de pequenos animais (1 contentor), cada disciplina atende em média 40 alunos.
CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 120L. MODELO EUROPEU	3	Atualmente necessitamos substituir 3 contentores por modelos que apresentam rodas, para facilitar o descarte de resíduos.
CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	5	Substituição de lixeiras danificadas com o uso e o tempo de ambientes externos das edificações do Campus de Curitiba. (1 lixeira para CBS01, 1 lixeira para CEDUP, 1 lixeira para ÁREA EXPERIMENTAL AGROPECUÁRIA, 1 lixeira para ÁREA EXPERIMENTAL FLORESTAL E 1 lixeira para CBS02).
DESENGORDURANTE	20	Utilizado para limpeza de roupa suja com fluidos corporais (sangue, urina, fezes, líquidos). É utilizado em média 1L por mês. O produto é utilizado para auxiliar na limpeza das roupas utilizadas no bloco cirúrgico. disciplinas de Anestesiologia, Técnica cirúrgica, Clínica cirúrgica de pequenos animais, Clínica de Selvagens e Clínica de Grandes Animais, cada disciplina atende em média 40 alunos. Além disso recebe a demanda de jalecos, pijamas cirúrgicos e demais roupas utilizadas em procedimentos da rotina clínica.
DESENGRIPANTE	15	10 itens serão utilizados nos equipamentos e ferramentas dos laboratórios e salas de apoio para limpeza e manutenção da CVE, sendo utilizado em média 1 unidade por mês. 5 itens serão distribuídos para manutenção das edificações do Campus de Curitiba. (CBS01, CEDUP, ÁREA EXPERIMENTAL AGROPECUÁRIA, ÁREA EXPERIMENTAL FLORESTAL E CBS02).
DETERGENTE DESINCRUSTANTE	10	Utilizado para limpeza de roupa suja com fluidos corporais (sangue, urina, fezes, líquidos). É utilizado em média 1 embalagem por mês. O produto é utilizado para auxiliar na limpeza das roupas utilizadas no bloco cirúrgico. disciplinas de Anestesiologia, Técnica cirúrgica, Clínica cirúrgica de pequenos animais, Clínica de Selvagens e Clínica de Grandes Animais, cada disciplina atende em média 40 alunos. Além disso recebe a demanda de jalecos, pijamas cirúrgicos e demais roupas utilizadas em procedimentos da rotina clínica.
DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	20	Utilizado para limpeza de roupa suja com fluidos corporais (sangue, urina, fezes, líquidos). É utilizado em média 10 L por mês. O produto é utilizado para auxiliar na limpeza das roupas utilizadas no bloco cirúrgico. disciplinas de Anestesiologia, Técnica cirúrgica, Clínica cirúrgica de pequenos animais, Clínica de Selvagens e Clínica de Grandes Animais, cada disciplina atende em média 40 alunos. Além disso recebe a demanda de jalecos, pijamas cirúrgicos e demais roupas utilizadas em procedimentos da rotina clínica.
		O item é utilizado para remoção de sujeira de bancadas e superfícies

FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	80	dos sete ambulatórios da CVE, do bloco cirúrgico, da sala de imagiologia e salas de apoio (dispensário, internamentos, recepção). Além da substituição dos itens que estão em uso, porém encontram-se danificados. O laboratório de Doenças Infecciosas dos Animais atende em média 30 alunos por semana nas aulas práticas e dispõe de 5 bancadas. O laboratório clínico veterinário atende em média 50 alunos por semana nas aulas práticas e dispõe de 5 bancadas. O laboratório de Anatomia Animal atende em média 100 alunos por semana nas aulas práticas e dispõe de 10 mesas de inox. As flanelas são itens necessários para a limpeza das bancadas e mesas.
HIPOCLORITO DE SÓDIO - CLORO ATIVO MÍNIMO 12%	20	Utilizado para limpeza de roupa suja com fluidos corporais (sangue, urina, fezes, líquidos). É utilizado em média 2 embalagens por mês. O produto é utilizado para auxiliar na limpeza das roupas utilizadas no bloco cirúrgico, disciplinas de Anestesiologia, Técnica cirúrgica, Clínica cirúrgica de pequenos animais, Clínica de Selvagens e Clínica de Grandes Animais, cada disciplina atende em média 40 alunos. Além disso recebe a demanda de jalecos, pijamas cirúrgicos e demais roupas utilizadas em procedimentos da rotina clínica.
LIMPA INOX	3	O item é utilizado na limpeza das mesas de inox. O laboratório de Anatomia Animal atende em média 100 alunos por semana nas aulas práticas e dispõe de 10 mesas de inox, sendo necessária a limpeza diária com detergente e ao menos 1x na semana é necessário a limpeza utilizando o item.
LIMPADOR QUADRO BRANCO	25	O laboratório clínico e o laboratório de Doenças Infecciosas possuem 3 quadros brancos utilizados diariamente nas aulas práticas. Semanalmente o laboratório clínico atende 50 alunos em aulas práticas e o laboratório de Doenças Infecciosas atende 30 alunos em aulas práticas. São utilizados em média 100mL para limpeza de cada quadro por ano. Limpeza de 51 quadros brancos disponíveis no Campus de Curitiba.
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, CAPACIDADE DE 80 LITROS A 100 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA.	30	20 itens são necessários para substituição das lixeiras atuais que estão danificadas dos sete ambulatórios da CVE, do bloco cirúrgico, da sala de imagiologia e salas de apoio (dispensário, internamentos, recepção). 10 itens irão substituir lixeiras danificadas com o uso e o tempo de ambientes externos das edificações do Campus de Curitiba. (2 para CBS01, 2 para CEDUP, 2 para ÁREA EXPERIMENTAL AGROPECUÁRIA, 2 para ÁREA EXPERIMENTAL FLORESTAL E 2 para CBS02)
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS,	58	20 itens são necessários para substituição das lixeiras atuais que estão danificadas dos sete ambulatórios da CVE, do bloco cirúrgico, da sala de imagiologia e salas de apoio (dispensário, internamentos, recepção). 30 itens para substituição de lixeiras danificadas com o uso e o tempo de ambientes internos das edificações do Campus de Curitiba (10 para prédio CBS01, 10 para CEDUP, 3 para ÁREA EXPERIMENTAL AGROPECUÁRIA, 3 para ÁREA EXPERIMENTAL FLORESTAL E 4 para CBS02). 8 itens solicitados pelo laboratório de biologia, havendo a necessidade de substituição de lixeiras que desgastaram com o tempo. Atualmente o Lab. tem em uso aproximadamente 18 lixeiras de 30 L, adquiridas há mais de 5 anos, destinadas ao descarte de materiais perigosos nos laboratórios do Cedup e nenhuma em estoque para substituição.
LIXEIRA COM TAMPA, FORMATO CILINDRICO, ELEVÇÃO COM PEDAL EMBORRACHADO COM ALÇA EXTERNA, EM MATERIAL INOX,	5	Itens serão destinados às salas dos(as) técnicos(as) e à sala de professores substitutos.

CAPACIDADE DE 10 A 12 LITROS.		
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA.	15	10 lixeiras para substituição de lixeiras danificadas com o uso e o tempo de ambientes internos das edificações do Campus de Curitiba. (3 para CBS01, 3 para CEDUP, 1 para ÁREA EXPERIMENTAL AGROPECUÁRIA, 1 para ÁREA EXPERIMENTAL FLORESTAL E 2 para CBS02). 5 lixeiras para o laboratório de biologia que em 2023 solicitou a aquisição de 6 lixeiras de 50 L para corrigir o descarte de resíduos infectantes, conforme orientações da gestão de resíduos da UFSC. Porém conseguiram a aquisição de apenas 2 devido a falta de recursos financeiros, faltando 4 para nossa antiga demanda. Nesse último ano, uma das lixeiras antigas apresentou rachaduras e deverá ser substituída no futuro, portanto solicitou um total de 5 unidades.
CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS DO TIPO PAPELEIRA	10	Substituição de lixeiras danificadas com o uso e o tempo de ambientes internos e externos das edificações do Campus de Curitiba. (CBS01, CEDUP, ÁREA EXPERIMENTAL AGROPECUÁRIA, ÁREA EXPERIMENTAL FLORESTAL E CBS02).
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 15 LITROS	20	Substituição de lixeiras danificadas com o uso e o tempo de ambientes internos das edificações do Campus de Curitiba. (6 para CBS01, 5 para CEDUP, 2 para ÁREA EXPERIMENTAL AGROPECUÁRIA, 2 para ÁREA EXPERIMENTAL FLORESTAL E 5 para CBS02).
LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 6 A 7 LITROS	20	Substituição de lixeiras danificadas com o uso e o tempo de ambientes internos das edificações do Campus de Curitiba. (5 para CBS01, 5 para CEDUP, 2 para ÁREA EXPERIMENTAL AGROPECUÁRIA, 2 para ÁREA EXPERIMENTAL FLORESTAL E 6 para CBS02).
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 25 LITROS	20	Substituição de lixeiras danificadas com o uso e o tempo de ambientes internos das edificações do Campus de Curitiba. (4 para CBS01, 4 para CEDUP, 2 para ÁREA EXPERIMENTAL AGROPECUÁRIA, 2 para ÁREA EXPERIMENTAL FLORESTAL E 8 para CBS02).
PÁ DE LIXO ZINCADA 20CM X 20CM.	5	Substituição de itens danificados presente em 5 dos 7 ambulatórios da CVE.
PANO PARA LIMPEZA - COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO	20	O item é utilizado para remoção de sujidades dos pisos dos sete ambulatórios da CVE, do bloco cirúrgico, da sala de imagiologia e salas de apoio (dispensário, internamentos, recepção), dos laboratórios (LAClin, LAASE, LABDIA). Além da substituição dos itens que estão em uso, porém encontram-se danificados.
PAPEL TOALHA	2050	O item é utilizado para remoção de sujidades dos pisos dos sete ambulatórios da CVE, do bloco cirúrgico, da sala de imagiologia e salas de apoio (dispensário, internamentos, recepção), dos laboratórios (LAClin, LAASE, LABDIA). Além da substituição dos itens que estão em uso, porém encontram-se danificados. O item utilizado nos laboratórios (LAClin, LABDIA e ANATOMIA) para limpeza das bancadas após o manuseio de amostras e cadáveres utilizados nas aulas práticas. Em média são utilizados 5 pacotes de papel toalha por mês.
PORTA PAPEL TOALHA	43	O item é necessário para substituição dos atuais porta papel toalha da CVE que estão danificados. O laboratório clínico, laboratório de doenças infecciosas e laboratório de anatomia animal necessitam uma unidade cada para acondicionamento de papel toalha próximo as pias de higienização das mãos.
SABÃO LÍQUIDO	110	O produto é utilizado para auxiliar na limpeza das rouparias utilizadas no bloco cirúrgico. disciplinas de Anestesiologia, Técnica cirúrgica, Clínica cirúrgica de pequenos animais, Clínica de Selvagens e Clínica de Grandes Animais, cada disciplina atende em média 40 alunos. Além disso recebe a demanda de jalecos, pijamas cirúrgicos e demais rouparias utilizadas em procedimentos da rotina clínica.
SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	110	Os itens são necessários para abastecer os dispensers dos consultórios da CVE, das salas de internamento e do bloco cirúrgico. Os itens são necessários para abastecer os dispensers dos laboratórios clínico, de

		doenças infecciosas e de anatomia animal.
SABONETEIRA DE MESA	20	O item é necessário para acondicionamento do sabonete líquido disposto nos sete consultórios da CVE das salas de internamento e do bloco cirúrgico. São utilizados em média 1 frasco por mês. Atualmente o sabonete é armazenado em embalagens inadequadas (reutilizadas).
SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	25	O item é utilizado para remoção de sujidades dos pisos dos sete ambulatoriais da CVE, do bloco cirúrgico, da sala de imaginologia e salas de apoio (dispensário, internamentos, recepção. Além da substituição dos itens que estão em uso, porém encontram-se danificados. O item é utilizado para remoção de sujidades dos pisos dos laboratórios (LAClin, LAB. DE ANATOMIA, LABDIA). Além da substituição dos itens que estão em uso, porém encontram-se danificados.
SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	30	O item é utilizado para acondicionamento de peças anatômicas que serão congeladas. São utilizados em média 85 unidades de saco plástico por mês.
SACO PLASTICO PARA LIXO, 100 LITROS, MICRAGEM 0.10.	300	O item é utilizado para acondicionamento de peças anatômicas que serão congeladas. São utilizados em média 25 unidades de saco plástico por mês.
SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	50	Reposição de itens danificados dos banheiros das edificações do Campus de Curitiba, totalizam 82 banheiros, sendo que em 38 banheiros são instalados de 3 a 5 unidades em cada ambiente).
TAPETE SANITIZANTE	10	O item é utilizado nas portas de entrada do bloco cirúrgico, da CVE. São necessários 10 itens para serem substituídos ao longo do ano pois o item perde sua capacidade sanitizante ao longo do tempo.
TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 40CM X 60CM	52	Os itens são necessários para substituir os dois tapetes existentes na CVE. Substituição de capachos danificados com o uso e o tempo das portas de menores acessos das edificações do Campus de Curitiba. (CBS01, CEDUP, ÁREA EXPERIMENTAL AGROPECUÁRIA, ÁREA EXPERIMENTAL FLORESTAL E CBS02).
TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 60CM X 120CM	22	Os itens são necessários para substituir os dois tapetes existentes na CVE. Substituição de capachos danificados com o uso e o tempo das principais portas das edificações do Campus de Curitiba. (CBS01, CEDUP, ÁREA EXPERIMENTAL AGROPECUÁRIA, ÁREA EXPERIMENTAL FLORESTAL E CBS02).
VARAL DE CHÃO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 7,56 METROS DE ROUPAS OU 13 KG DISTRIBUÍDOS	6	São utilizados para estender a roupa higienizadas da CVE. Substituirão os que estão danificados. O item será utilizado para estender os panos de limpeza utilizados pelo laboratório de anatomia. Será destinado à lavanderia pois não há nenhum disponível.
VARAL DE CHÃO COM ABAS EM ALUMÍNIO E VARETAS DE ALUMÍNIO; ALTURA: 90 cm; LARGURA: 49 cm; COMPRIMENTO: 143 cm	2	São utilizados para estender a roupa higienizadas da CVE.
VASSOURA - ESFREGÃO	10	Os itens serão utilizados para fazer limpeza de sujidades dos pisos dos sete ambulatoriais da CVE, do bloco cirúrgico, da sala de imaginologia e salas de apoio (dispensário, internamentos, recepção).
VASSOURA NYLON - CABO ROSQUEÁVEL	10	Os itens serão utilizados para fazer limpeza de sujidades dos pisos dos sete ambulatoriais da CVE, do bloco cirúrgico, da sala de imaginologia e salas de apoio (dispensário, internamentos, recepção).
ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO	300	O item requerido é utilizado para a limpeza de bancadas dos sete ambulatoriais da CVE, do bloco cirúrgico nas disciplinas de Anestesiologia, Técnica cirúrgica, Clínica cirúrgica de pequenos animais, cada disciplina atende em média 40 alunos, da sala de imaginologia e salas de apoio (dispensário, internamentos, recepção). São usado em média 12L por mês. O item é utilizado para limpeza de bancadas e superfícies dos laboratórios, são utilizados em média 12L por mês. Estimativa de uso é de aproximadamente 8 litros por mês.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos itens estão devidamente alinhadas com o planejamento, possuindo cadastros no PGC sob o número dos DFD Digital 197/2024.

13. Providências a serem Adotadas

Encaminhamento do processo de compras com a demanda do Campus ao DCOM, acompanhamento do mesmo, para prestar todas as informações necessárias, visando o registro dos itens e a aquisição posterior, para que atinja sua finalidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os materiais de limpeza, conservação e higiene aqui solicitados servirão para viabilizar o adequado funcionamento das instalações da universidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente
Ariana Cristina de Oliveira Azulino
Data: 19/11/2024 10:03:06-0300
CPF: ***.930.852-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

ARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA AZULINO

Farmacêutica



Documento assinado digitalmente
Claudia Mayumi Uekubo
Data: 19/11/2024 07:03:59-0300
CPF: ***.856.519-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

CLAUDIA MAYUMI UEKUBO

Assistente em Administração



Documento assinado digitalmente

Joice Aparecida de Andrade

Data: 18/11/2024 16:38:37-0300

CPF: ***.213.079-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

JOICE APARECIDA DE ANDRADE
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA BIOLOGIA



Documento assinado digitalmente

Ariane Lima Bettim

Data: 19/11/2024 07:11:25-0300

CPF: ***.520.642-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

ARIANE LIMA BETTIM
Técnica de Laboratório/Biologia

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as razões e memórias de cálculo, atesta-se que o processo é viável

Estudo Técnico Preliminar 248/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Trata-se da aquisição de materiais do grupo 099.14 - MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE para uso nos 12 banheiros do Centro. Há necessidade de substituição de itens que estão com mau funcionamento e outros que estão quebrados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Ciências Jurídicas	Carolina Medeiros Bahia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação dos materiais será realizada por meio de processo licitatório SRP. O edital deverá atender às descrições, especificações e detalhamento de cada item e os fornecedores deverão entregar os materiais de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento dos valores para a elaboração deste ETP foi realizado de acordo com as últimas aquisições dos mesmos materiais de acordo com o Painel de Preços e pesquisa de fornecedores em sites da Internet. A pesquisa levará em consideração o valor de mercado, a sustentabilidade do produto, bem como a descrição necessária do material de forma a atender efetivamente a demanda.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais de higiene atendem a necessidade de adequação dos 12 banheiros do Centro de Ciências Jurídicas que são rotineiramente utilizados pelos discentes da graduação, pós-graduação e servidores, além do público externo que é atendido pelo Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

ITEM	DESCRIÇÃO
PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOAL INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO. COM VISOR PARA CONTROLE D VOLUME E SISTEMA HÍBRIDO (TRAVA E FECHADURA).
	RESERVATÓRIO PLÁSTICO PARA SABONETEIRA DE PAREDE (LÍQUIDO) COM TAMPA,

RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA	CAPACIDADE PARA 800ML E ENCAIXE PARA VÁLVULA DOSADORA. DIMENSÕES APROXIMADAS 9,1CM X 12,2CM X 8,3CM. DEVE SER COMPATÍVEL COM: DISPENSER DE PAREDE COM CAPACIDADE DE 800ML, DE PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL COM TRAVA PLÁSTICA PARA REPOSIÇÃO E VISOR FRONTAL COM DIMENSÕES APROXIMADAS 12CM X 29CM X 14CM; VÁLVULA DOSADORA COM DIMENSÕES APROXIMADAS 10CM X 1,5CM (A X D).
SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	PORTA PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA PARA ROLO DE 300M A 500M, MATERIAL PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 270MM X 300MM X 135MM (LXAXP). COM TRAVA DE SEGURANÇA. SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVES OU MANUAL (HÍBRIDO). COM VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME. SISTEMA DE ROLAMENTO INDEPENDENTE. ACOMPANHANDO KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	QUANTIDADE	MEMÓRIA DE CÁLCULO
PORTA PAPEL TOALHA	5	O porta papel toalha será utilizado para substituir 5 que estão defeituosos.
RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA	25	Os reservatórios serão utilizados para substituir 10 reservatórios que estão quebrados, sendo que o restante será feito de estoque para futuras trocas.
SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	5	O suporte para papel higiênico será utilizado para substituir 5 que estão defeituosos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 578,00

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PORTA PAPEL TOALHA	5	29,60	148,00
RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA	25	10,82	270,50
SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	5	31,90	159,50
VALOR TOTAL			578,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá o parcelamento da solu

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos itens estão devidamente alinhadas com o planejamento, possuindo cadastro no PGC sob o número do DFD Digital 1014/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens se faz necessária para manutenção e aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão beneficiando diretamente toda a comunidade acadêmica que utiliza as dependências do Centro.

13. Providências a serem Adotadas

Não estão previstas outras intervenções por parte da Administração antes da assinatura do contrato

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se torna viável em razão da necessidade de aquisição dos itens.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Thais Gucowski Vargas Freitas

Data: 01/11/2024 12:00:22-0300

CPF: ***,100.639-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

THAIS GUCOWSKI VARGAS FREITAS

Assistente em administração

Estudo Técnico Preliminar 274/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais para Materiais de Limpeza, Conservação E Higiene,GRUPO 099.14, 051.04, 051.05 e 051.06,para o Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Catarina - (CA/CED/UFSC), referente a 2ª Etapa do Calendario de Compras do DCOM.

A aquisição dos itens tem como objetivo atender à demanda por materiais de limpeza na cozinha escolar, considerando que, com o término do contrato da empresa anteriormente responsável pelo fornecimento de mão de obra e produtos de higiene, é necessário prover os materiais para manter o ambiente limpo e adequado à manipulação de alimentos. Esses itens também serão utilizados na manutenção geral do Colégio de Aplicação, assegurando a higiene e a limpeza das dependências da escola, garantindo assim condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades dos nossos 122 docentes, 51 técnicos administrativos, dos estagiários e funcionários terceirizados, tendo como objetivo promover as melhores práticas, proporcionando aos 910 estudantes do CA um ambiente propício para o desenvolvimento de seus estudos com excelência.

Consideraremos qualquer outra necessidade imprevista que possa surgir durante o período de vigência das atas resultantes do PAC/PGC, visando atender plenamente as demandas do Colégio de Aplicação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Colégio de Aplicação - CA/CED	Adriana da Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A compra de materiais por meio de Processo Licitatorio e a regra, que tem como objetivo garantir a proposta mais vantajosa para a Administracao Publica. Com a finalidade de garantir a melhor proposta, foram detalhados os itens solicitados, conforme Termo de Referencia.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será realizado por outro setor da UFSC, porém ocorrerá por meio de pesquisa na ferramenta Pesquisa de Preços do Ministério da Economia, buscando itens similares negociados anteriormente por outros órgãos.

Paralelamente será feita uma busca em sítios eletrônicos, na internet, afim de consolidar um parâmetro de preços que realmente demonstre os praticados no mercado.

Para essa contratação foi selecionada a modalidade de licitação SRP – Sistema de Registro de Preços, do Art. 3º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, sem agrupamento em lotes.

6. Descrição da solução como um todo

Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. EMBALAGEM EM 5000ML.
ÁLCOOL EM GEL	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5l. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE 16 MESES.
BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA,CAPACIDADE DE 500 ML.
CONTENTOR DE 120 LITROS	CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERMELHO E MARROM, CONFORME DEMANDA.
CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	CONTENTOR PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI), COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO

	E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO /TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 2 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.
DESENGORDURANTE	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE SPRAY 500ML
DESENGRIPANTE	ÓLEO LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, DESENGRIPANTE, APLICAÇÃO LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: WD-40. APRESENTAÇÃO: LATA DE 300 ML
LIXEIRA	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.
LIXEIRA	LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA REFORÇADA COM CAPACIDADE ENTRE 85L E 100L. COM TAMPA E SEM PEDAL. DIÂMETRO DA BOCA ENTRE 45CM E 58CM E ALTURA ENTRE 60CM E 70CM. PESO ENTRE 2,3KG E 4KG. TODAS AS LIXEIRAS DA MESMA COR, SEJA ELA QUAL FOR. MODELO DE REFERÊNCIA: 104 (BOLIVAR) E MOD 86L (MARFINITE)
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 60CMX40CM. COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO
PANO PARA LIMPEZA	PANO PARA LIMPEZA, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PANO TODO MICROPERFURADO E PICOTADO PARA FACILITAR O DESTAQUE DOS PANOS, GRAMATURA: 41G/M2, APLICAÇÃO:USO GERAL/MULTIUSO, TIPO: BOBINA

PANO SEMI-DESCARTÁVEL	PANO MULTIUSO SEMI-DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA.
PAPEL TOALHA	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.
PASTA CRISTAL - LATA 500 GRAMAS	PASTA CRISTAL É UM PRODUTO A BASE DE SABÃO DE COCO COM DETERGENTE SINTÉTICO, ASSOCIADO A UM AGENTE MINERAL (PÓ DE QUARTZO), DESTINADA À LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM MÁRMORES, PISOS E AZULEJOS COM AÇÃO DESENGRAXANTE, DESENGORDURANTE E DE POLIMENTO. LATA 500 GRAMAS
PASTA SAPONACEA	PASTA SAPONACEA, 500 GRAMAS.
PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO. COM VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME E SISTEMA HÍBRIDO (TRAVA E FECHADURA).
SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES. APRESENTAÇÃO EM GALÃO/FRASCO DE 5L.
SABONETEIRA COM VÁLVULA	DISPENSER DE PAREDE BRANCO PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL COM TRAVA PLÁSTICA PARA REPOSIÇÃO E VISOR FRONTAL PARA CHECAGEM DE VOLUME. DEVE ACOMPANHAR RESERVATÓRIO COMPATÍVEL COM CAPACIDADE DE 800ML, VÁLVULA DOSADORA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12CM X 29CM X 14CM.

SACO DE LIXO - 200 LITROS	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO COM ABERTURA NA LATERAL MENOR. CAPACIDADE 200L. DIMENSÕES: 90CM X 110CM (LXA). APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES E PESANDO, NO MÍNIMO, 11KG O PACOTE.
SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.
SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES
SACO PLASTICO PARA LIXO, 100 LITROS, MICRAGEM 0.10.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU NORMATIZAÇÕES POSTERIORES.
SAPONÁCEO	SAPONÁCEO - CREMOSO. FRASCO DE 300ML
SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO
ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0º INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade foi definida tendo em vista a média de utilização de produtos iguais ou similares nos últimos 2 anos, acrescido de 10% estimando aumento do consumo e arredondando para mais sempre que ser número quebrado.

Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene		
Item	Média de consumo mensal multiplicada por 12 meses	Quantidade total necessária com acréscimo de 10%
ÁGUA SANITÁRIA	180	200

ÁLCOOL EM GEL	9	10
BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	9	10
CONTENTOR DE 120 LITROS	5	5
CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	5	5
DESENGORDURANTE	18	20
DESENGRIPANTE	9	10
LIXEIRA	9	10
LIXEIRA	2	2
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	63	70
PANO PARA LIMPEZA	2	2
PANO SEMI-DESCARTÁVEL	9	10
PAPEL TOALHA	90	100
PASTA CRISTAL - LATA 500 GRAMAS	23	25
PASTA SAPONACEA	18	20
PORTA PAPEL TOALHA	18	20
SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	9	10
SABONETEIRA COM VÁLVULA	18	20
SACO DE LIXO - 200 LITROS	14	15
SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	18	20

SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES	18	20
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, MICRAGEM 0.10.	1815	2000
SAPONÁCEO	18	20
SUORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	45	50
ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO	90	100

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.327,89

Estimativa de preços foi realizada de acordo com licitações de anos anteriores.

Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene		
Item	Valor Unitário	Valor total
ÁGUA SANITÁRIA	R\$ 16,14	R\$ 3.228,00
ÁLCOOL EM GEL	R\$ 36,50	R\$ 365,00
BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	R\$ 12,65	R\$ 126,50
CONTENTOR DE 120 LITROS	R\$ 371,90	R\$ 1.859,50
CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	R\$ 631,46	R\$ 3.157,30
DESENGORDURANTE	R\$ 6,87	R\$ 137,40
DESENGRIPANTE	R\$ 43,80	R\$ 438,00
LIXEIRA	R\$ 140,89	R\$ 1.408,90

LIXEIRA	R\$ 67,41	R\$ 134,82
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	R\$ 4,10	R\$ 287,00
PANO PARA LIMPEZA	R\$ 120,41	R\$ 240,82
PANO SEMI-DESCARTÁVEL	R\$ 16,90	R\$ 169,00
PAPEL TOALHA	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
PASTA CRISTAL - LATA 500 GRAMAS	R\$ 6,99	R\$ 174,75
PASTA SAPONACEA	R\$ 6,50	R\$ 130,00
PORTA PAPEL TOALHA	R\$ 25,00	R\$ 500,00
SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	R\$ 29,00	R\$ 290,00
SABONETEIRA COM VÁLVULA	R\$ 26,30	R\$ 526,00
SACO DE LIXO - 200 LITROS	R\$ 71,76	R\$ 1.076,40
SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	R\$ 29,40	R\$ 588,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	R\$ 102,23	R\$ 2.044,60
SACO PLASTICO PARA LIXO, 100 LITROS, MICRAGEM 0.10.	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00
SAPONÁCEO	R\$ 3,67	R\$ 73,40
SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	R\$ 27,45	R\$ 1.372,50
ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com §2º do Art. 40 da Lei no 14.133/2021, as compras efetuadas pela Administração, na aplicação do parcelamento, levarão em consideração viabilidade da divisão do objeto em viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade e o dever de buscar a ampliação da competição. Portanto os itens serão adquiridos conforme a necessidade do CA podendo ser solicitados em parcela única ou divididos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens estão devidamente alinhados com o planejamento e estão cadastrados no PGC 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais busca proporcionar ambiente limpo, higienizado e adequado para nossos estudantes, servidores, estagiários e funcionários terceirizados para que cada um possa desenvolver suas atividades estudantis com êxito.

13. Providências a serem adotadas

Encaminhamento do Processo de Compras e prestação das informações pertinentes aos requerentes e demais interessados acerca da aquisição dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais importantes nesta contratação. Os itens, ou suas embalagens, após seu uso por completo, serão descartados de forma adequada, destinando para a coleta seletiva e/ou reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Myrleine Fritzen

Data: 18/10/2024 12:00:16-0300

CPF: ***.129.669-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

MYRLEINE FRITZEN

Assistente em administração



Documento assinado digitalmente

Luis Fernando Possenti

Data: 18/10/2024 14:03:44-0300

CPF: ***.856.789-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

LUIS FERNANDO POSSENTI

Coordenador Administrativo

Estudo Técnico Preliminar 281/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23080.058352/2024-92/058435/24

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais do grupo 99.14, 051.04, 051.05, 051.06 - MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE para uso na Coordenadoria de Apoio Administrativo (CAA) e na Coordenadoria do Arquivo Central (CARC) da Pró-Reitoria de Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Vilmar Michereff Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Não há requisito necessário à contratação.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratarem de itens de baixa complexidade, o levantamento de mercado dos itens se baseou em contratações similares realizadas pelo órgão no exercício anterior e em outros órgãos governamentais.

ÓRGÃO	ANO	QTD	CÓDIGO	UND	ITEM	VALOR UNITÁRIO
Marinha	2024	2	051.06.060925	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	8,00
UFSC	2023	3	099.14.291900	UN	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 40CM X 60CM	163,43
UFSC	2023	4		UN		

			099.14.291899		TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 60CM X 120CM	192,07
--	--	--	---------------	--	---	--------

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de itens de materiais de limpeza, conservação e higiene, pois são essenciais para garantir a saúde e bem-estar de todos os usuários do espaço. Esses itens contribuem para a manutenção de um ambiente limpo e seguro, prevenindo a propagação de doenças e promovendo a higiene adequada nas áreas de convivência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Código item	Unidade medida	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
051.06.060925	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	2	8,00	16,00
099.14.291900	UN	TAPETE /CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 40CM X 60CM	3	163,43	490,29
099.14.291899	UN	TAPETE /CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 60CM X 120CM	4	192,07	768,28
TOTAL					1.274,57

PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - 2 unidades

- CARC: A quantidade de duas unidades foi calculada levando em consideração a frequência de uso nas áreas destinadas, a necessidade de garantir a higiene adequada e a vida útil dos panos de prato.

TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 40CM X 60CM - 3 unidades

- CAA: 2 unidades - 1 tapete/capacho padrão para a porta de vidro da PROAD (que atualmente não dispõe deste item e outro de reserva, em caso de necessidade de substituição).
- CARC: 1 unidade - 1 tapete/capacho será utilizado para a porta da sala anexa à Coordenadoria do Arquivo Central, sem necessidade de unidade de reserva pela baixa circulação de pessoas no local.

TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 60CM X 120CM - 4 unidades

- CAA: 3 unidades - para o hall de entrada da Reitoria 2 da UFSC (1 para substituir o atual e outros 2 de reserva para substituição em caso de necessidade, já que transitam diariamente muitas pessoas pelo local).
- CARC: 1 unidade - 1 tapete/capacho será utilizado para a porta principal da Coordenadoria do Arquivo Central, sem necessidade de unidade de reserva pois já há uma unidade em uso para este fim.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.274,57

Valor total da contratação (R\$): **1.274,57**. A estimativa preliminar de valor da futura contratação acompanhada dos preços unitários referenciais constam na tabela no item 7.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução apresentada no presente estudo é fracionada em itens independentes e será licitada pelo Sistema de Registro de Preços, através de pregão eletrônico. Neste caso, os diferentes licitantes poderão dar lances para cada item independente, podendo haver mais de um vencedor para a solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No momento, não é necessária nenhuma outra contratação para utilização dos referidos materiais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2020 a 2024 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), quanto à dimensão: Governança 7 - Assegurar uma infraestrutura adequada às atividades da UFSC. Garantir que a UFSC disponibiliza a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de todas as suas atividades, assegurando equipamento, conservação, manutenção, restauração, adequação e segurança ao patrimônio público.

A contratação foi prevista no período inicial do Plano Anual de Contratações, incluído no Plano Anual 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Estruturar os espaços utilizados na UFSC com infraestrutura e equipamentos básicos para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, satisfazendo as necessidades da comunidade universitária.

13. Providências a serem Adotadas

Não há outras necessidades além dos procedimentos inerentes ao processo licitatório e ao pregão eletrônico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais resultantes da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Daiana Prigol Bonetti

Data: 22/10/2024 12:03:50-0300

CPF: ***,945.129-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DAIANA PRIGOL BONETTI

Assistente em Administração



Documento assinado digitalmente

Jeovana Diomar Pinheiro Januario

Data: 29/10/2024 09:01:55-0300

CPF: ***,508.739-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

JEOVANA DIOMAR PINHEIRO JANUARIO

Administradora

Estudo Técnico Preliminar 287/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23080.058352/2024-92

2. Descrição da necessidade

Aquisição de bens de consumo para uso nos ambientes comuns do EEL/CTC.

Os itens a serem adquiridos pertencem ao grupo 099.14 - MATERIAL DE HIGIENE.

Os beneficiários diretos dos materiais serão os servidores docentes e TAES e alunos da graduação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CTC	Fábio Bairos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens de consumo devem atender as especificações constantes nas documentações que instruem o processo.

5. Levantamento de Mercado

As estimativas de valores foram obtidas através da observação dos preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de itens para higienização de superfícies. Os bens são de uso contínuo nas áreas comuns do EEL. Tendo como beneficiários diretos alunos da graduação, servidores docentes e TAES.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

--	--	--	--	--

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	NÚMERO PGC ou DFD DIGITAL	CÓD. CATMAT (para dispensas e inexigibilidades)
051.04.040010	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO	5	1009/2024	269941

Memória de cálculo

Abaixo segue o levantamento das quantidades necessárias.

- 5 frascos de álcool etílico:
 - 1 para ambientes comuns do EEL/CTC;
 - ambientes como secretarias de ensino, Sala de Convivência, Sala de Reuniões
 - 4 para os laboratórios da graduação com maior circulação de pessoas.
 - LABEX;
 - LABSDG e Monitoria;
 - LABCIR e
 - LABMAQ.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 100,00

O valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 100,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será feita de maneira integral.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica. O empenho dos itens por si só já atende a necessidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este estudo encontra-se alinhado com a contratação e o planejamento pois há recursos disponíveis e há a necessidade dos materiais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como se trata de uma ARP, procura-se obter bens como o melhor custo/benefício para a administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

Proporcionar o devido acompanhamento das etapas do processo de ARP bem como avaliar se as devidas documentações estarão em acordo com as normas da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais identificados para a aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este estudo encontra-se alinhado com a contratação e o planejamento pois há recursos disponíveis e há a necessidade dos materiais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Fabio de Araujo Bairos

Data: 25/10/2024 13:41:31-0300

CPF: ***,962.420-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

FABIO DE ARAUJO BAIROS

Técnico em Eletrônica

Estudo Técnico Preliminar 292/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23080.058352/2024-92

2. Descrição da necessidade

Existe a necessidade de aquisição de materiais de limpeza destinados aos Alojamentos da Moradia Estudantil da UFSC, pois os prédios estão incluídos parcialmente no contrato da empresa PROVAC para abastecimento de serviços, produtos e utensílios de limpeza (corredores, lavanderias, etc); como nos Alojamentos os estudantes estão em situação sócio-econômica fragilizada, os produtos são disponibilizados para que os mesmos mantenham o local limpo e organizado. Salientamos que os Alojamentos possuem aproximadamente 120 estudantes moradores temporários, divididos em 4 alojamentos.

Os itens solicitados estão de acordo com os objetivos da Política de Moradia Estudantil, que é propiciar ao estudante um local sadio e adequado para moradia, estudo e convivência.

Os materiais de limpeza servirão para limpeza e higienização dos Alojamentos no ano de 2025.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DGME	Edgar Jair de Melo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas mínimas exigidas no Edital de Licitação, a fim de garantir a qualidade dos materiais e a vantagem à administração pública.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza para a UFSC foi realizada nos dias 21/10/2024 e 25 /10/2024, utilizando orçamentos existentes no Painel de Preços do Governo Federal e valores em sítios de internet. Os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades dos objetos.

6. Descrição da solução como um todo

Os itens são necessários para atender a demanda de materiais para higienização e asseio dos ambientes dos Alojamentos da Moradia Estudantil, levando em consideração o contrato parcial para o fornecimento destes materiais pela empresa terceirizada de limpeza que atende o local, e também, a situação sócio-econômica fragilizada dos estudantes moradores do local.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo anual foi calculado conforme a necessidade mensal dos anos anteriores para atender os Alojamentos da

<u>DESCRIÇÃO RESUMIDA</u>	<u>QUANTIDADE</u>
ÁGUA SANITÁRIA	276
ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO	300
BALDE PLÁSTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	48
DESINFETANTE AROMA PINHO	192
ESPONJA LÃ DE AÇO	96
PÁ DE LIXO ZINCADA 20 CM X 20 CM	24
PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	1008
PAPEL TOALHA	120
PASTA SAPONÁCEA	36
SABÃO COMUM S/ PERFUME	96
SABONETE LIQUIDO	84
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, MICRAGEM 0,10	2340
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 40 LITROS, MICRAGEM 0,05	2040
VASSOURA NYLON - CABO ROSQUEÁVEL	84
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 200 LITROS, MICRAGEM 0,10	60
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 20 LITROS, MICRAGEM 0,05	200
ESCOVA VASO SANITÁRIO	12
ESCOVA PARA LIMPEZA	40
RODO BORRACHA COM CABO DE MADEIRA	60
LIMPA VIDROS	12
PANO DE CHÃO	120
PANO DE PRATO	120

8. Estimativa do Valor da Contratação

Pesquisa de valores realizada no Painel de Preços do Governo Federal e em sítios de internet.

<u>DESCRIÇÃO RESUMIDA</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unit. estimado</u>	<u>TOTAL estimado</u>
ÁGUA SANITÁRIA	276	R\$20,00	R\$5.520,00
ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO	300	R\$10,00	R\$3.000,00
BALDE PLÁSTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	48	R\$10,00	R\$480,00
DESINFETANTE AROMA PINHO	192	R\$20,00	R\$3.840,00
ESPONJA LÃ DE AÇO	96	R\$5,00	R\$480,00
PÁ DE LIXO ZINCADA 20 CM X 20 CM	24	R\$10,00	R\$240,00
PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	1008	R\$15,00	R\$15.120,00
PAPEL TOALHA	108	R\$20,00	R\$2.160,00
PASTA SAPONÁCEA	36	R\$10,00	R\$360,00
SABÃO COMUM S/ PERFUME	96	R\$2,00	R\$192,00
SABONETE LIQUIDO	84	R\$60,00	R\$5.040,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, MICRAGEM 0,10	2340	R\$2,00	R\$4.680,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 40 LITROS, MICRAGEM 0,05	2040	R\$1,50	R\$3.060,00
VASSOURA NYLON - CABO ROSQUEÁVEL	84	R\$20,00	R\$1680,00

ESCOVA PARA LIMPEZA	40	R\$8,00	R\$320,00
ESCOVA VASO SANITÁRIO	12	R\$20,00	R\$240,00
LIMPA VIDROS	12	R\$50,00	R\$600,00
PANO DE CHÃO - PEÇA	120	R\$5,00	R\$600,00
PANO DE PRATO - PEÇA	120	R\$4,00	R\$480,00
RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA	60	R\$10,00	R\$600,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 20 LITROS, MICRAGEM 0,05	200	R\$0,50	R\$100,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 200 LITROS, MICRAGEM 0,10	60	R\$1,00	R\$60,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens estão devidamente alinhados com o planejamento, a demanda foi inserida no PAC.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição se faz necessária para higienização e melhoramento de vários ambientes habitados por muitos estudantes nos alojamentos da Moradia Estudantil da UFSC.

13. Providências a serem Adotadas

Encaminhamento do Processo de Compras, prestando as informações pertinentes aos requerentes e demais interessados acerca da aquisição dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

O estudo apresentou-se viável para aquisição futura dos materiais de limpeza.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDGAR JAIR DE MELO

ADMINISTRAÇÃO MORADIA ESTUDANTIL



Assinou eletronicamente em 31/10/2024 às 12:24:37.

Estudo Técnico Preliminar 299/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 058435/2024-81, 058352/2024-92

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de consumo classificados no grupo 099.14 (Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene). Os materiais serão utilizados no campus de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com previsão de uso desses materiais pelo período de 12 (doze) meses.

A compra de alguns itens do grupo 099.14 possibilitará manter mínimas condições para a execução de atividades relacionadas à limpeza, higiene e conservação do campus, tais como setores administrativos, salas de professores, salas de aula, laboratórios, áreas de convivência e circulação, auditórios. A compra de borrifadores justifica-se pela necessidade de realizar limpeza diária e semanal das estações de trabalho de cada servidor. Já os contentores de resíduos são necessários para destinar adequadamente os resíduos de todo o Campus Joinville até a chegada do serviço de coleta urbana, evitando a proliferação de insetos e promovendo a correta destinação de rejeitos, em atendimento às normas ambientais e sanitárias, assim como às políticas internas de destinação de resíduos produzidos no âmbito da Universidade. Por sua vez, os limpadores de quadro branco são necessários para atender à necessidade de limpeza correta de quadros brancos e prolongamento da vida útil desses bens. Já as lixeiras, nos seus diferentes formatos e tamanhos, atenderão à demanda de destinação adequada dos resíduos de todo o Campus Joinville, promovendo a correta destinação nos diversos ambientes do campus. Por fim, os tapetes do tipo capacho são necessários para reter sujidades em cada entrada principal de todos os blocos do Campus Joinville, bem como corroborar com a identidade visual da UFSC. A aquisição desses itens beneficiará toda a comunidade do campus, envolvendo técnicos, discentes e docentes, bem como a comunidade externa que faça uso das dependências do campus de Joinville.

Esses materiais são considerados “comuns”, enquadrando-se nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”, justificando-se, desse modo, em combinação com o Art. 29 da supracitada Lei, a adoção do Pregão como modalidade de licitação para a compra dos itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria Administrativa - Setor de Patrimônio e Almojarifado	Juliana da Rosa (SIAPE 1885885)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Constituem requisitos para contratação aqueles estabelecidos no Edital de licitação e no respectivo Termo de Referência (TR), com vistas a garantir a compra de materiais novos e com a qualidade necessária para suprir a expectativa de uso e durabilidade dos materiais, alcançando assim o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive em relação ao ciclo de vida dos produtos e o atendimento às boas práticas de sustentabilidade nas compras públicas conduzidas pela Universidade, estas definidas por Comissão de Sustentabilidade própria no âmbito do órgão licitante.

Ao mesmo tempo, a aquisição de bens e materiais mediante procedimento licitatório constitui, em tese, a regra geral para as aquisições públicas, de modo que também busca a garantia do tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, a contratação mediante preços de mercado exequíveis, sem sobrepreços ou superfaturamentos, e o incentivo à inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável (Art. 11 e incisos da Lei nº. 14.133/2021).

Acrescenta-se que os materiais deverão ser entregues pelo fornecedor em perfeita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pelo órgão contratante. O fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, cumprindo fielmente as regras editalícias do certame licitatório, o que inclui o respectivo Termo de Referência (TR). Nesse caminho, o fornecedor deverá entregar materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas e de sustentabilidade em vigor sempre que aplicáveis, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, conforme requisitos do órgão contratante, que podem incluir, dentre outros, a apresentação de atestados, certificados, laudos e demais documentos que atestem a qualidade dos produtos, o atendimento às normas técnicas etc., garantindo a melhor proposta para que a Administração Pública atinja a finalidade da contratação.

As especificações técnicas dos materiais e que igualmente constituem requisitos para a contratação, que potencialmente constarão no respectivo Termo de Referência (TR) são descritas a seguir:

BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML

BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML. BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO AJUSTÁVEL. RESERVATÓRIO DE 500ML A 550ML.

CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS. CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 A 660 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRACÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUI MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1, 3 e 4. COR: VERDE.

LIMPADOR QUADRO BRANCO

LIMPADOR QUADRO BRANCO. SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DE QUADRO BRANCO, PARA REMOÇÃO INSTANTÂNEA DE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS, ATÓXICO. ACOMPANHA PANO DE LIMPEZA, FRASCO SPRAY COM CAPACIDADE DE 60 ML.

LIXEIRA

LIXEIRA. LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, CAPACIDADE DE 80 LITROS A 100 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.

LIXEIRA

LIXEIRA. CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL, CORES DA TAMPA: UMA CINZA E UMA VERDE. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PRETO PARA FIXAÇÃO DAS DUAS LIXEIRAS EM FORMATO "H" DUPLO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 LIXEIRAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.

LIXEIRA

LIXEIRA. LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 12 A 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN.

TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM

TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2728 C, MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE YELLOW PERSONALIZADO COM A SIGLA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDINDO 120CM X 200CM. TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2728 C, MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE YELLOW PERSONALIZADO COM A SIGLA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDINDO 120CM X 200CM.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado considerou compras similares realizadas pela Universidade (órgão licitante) em exercícios anteriores, assim como, de modo subsidiário, contratações recentes registradas no Painel de Preços do governo federal, realizadas por outros órgãos e entidades públicas, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor possam atender às necessidades do órgão.

Além disso, os itens previstos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) constituem objeto de aquisição comum e, de certa forma, frequente na Administração Pública em geral e também no setor privado, de modo que se verifica ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais e em conformidade aos requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

Os materiais deverão ser adquiridos e fornecidos conforme as especificações técnicas informadas no item 4 (Descrição dos Requisitos da Contratação). Todos os itens são classificados na natureza de despesa consumo, sendo oportunamente destinados à manutenção das atividades do campus de Joinville.

Acrescenta-se que se trata de materiais de uso simples ou comum, sem previsão de necessidade para licitações futuras destinadas a contratações complementares ou para prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica especializada, visto que, pela natureza dos itens pleiteados, exauram sua vida útil a partir do mero consumo, não implicando, portanto, em majoração de gastos ou na assunção de custos futuros para a Administração Pública e que sejam consideráveis ou determinantes para a conclusão quanto a viabilidade ou não viabilidade da contratação.

Além disso, a execução da compra dos itens implicará no uso de espaço físico irrisório para armazenamento (estoque temporário) dos materiais, sendo que a estrutura necessária já se encontra prevista e disponível por intermédio do Setor de Patrimônio e Almoxarifado do campus e, de modo complementar, pelo sistema de almoxarifado e controle de materiais do próprio Setor de Infraestrutura. Além disso, é prevista a realização de Pregão com uso do procedimento auxiliar de sistema de registro de preços, nos termos do Art. 78, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, possibilitando entregas parceladas conforme a necessidade de consumo.

Nesse aspecto, todos os itens previstos são fundamentais para a consecução das atividades previstas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), sendo que os itens contemplados preenchem os requisitos básicos com potencial para atender à demanda de materiais, dessa forma representando as soluções técnicas e econômicas, em tese, mais adequadas aos propósitos da compra.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A previsão das quantidades que poderão ser adquiridas são as constantes do quadro seguinte, com base em registros de demanda atual de consumo e estimativa que considera o período de doze meses a partir do registro de preços. No cômputo da estimativa também são consideradas, de forma prudencial, demandas imprevisíveis de antemão, mas que podem surgir no decorrer do exercício no qual as compras serão executadas, em razão da dinâmica de funcionamento do órgão contratante, assim como são levados em conta os possíveis prejuízos que possam surgir caso haja falta dos materiais.

As estimativas das quantidades consideram ainda possíveis flutuações e alterações na dotação orçamentária a ser disponibilizada para compra de materiais de consumo pelo órgão demandante. Significa dizer, portanto, que a dinâmica de descentralização de recursos financeiros afeta a estimativa de consumo do órgão, uma vez que tende anualmente a sofrer alterações conforme disposições orçamentárias e financeiras da União, bloqueios de recursos da Universidade pelo Governo Federal e que têm ocorrido com certa frequência nos últimos anos, readequações extraorçamentárias e liberações financeiras em razão da arrecadação tributária federal, ou até mesmo da disponibilidade de recursos extraordinários (a exemplo de emendas parlamentares), bem como nas necessidades das Unidades Orçamentárias do órgão licitante (cujo controle orçamentário ocorre de forma centralizada no âmbito do órgão licitante). Assim sendo, tais cenários são considerados na estimativa das quantidades, de modo a justificar a aquisição dos itens por meio do procedimento auxiliar de sistema de registro de preços (SRP), ao mesmo tempo que se trata de itens comuns de compra frequente na Administração Pública.

A memória de cálculo da estimativa de consumo para cada item é apresentada à parte, conforme consta depois do quadro abaixo.

PREVISÃO DE QUANTIDADES

Requisitante:
Juliana da Rosa (SIAPE 1885885)
Coordenadoria Administrativa - Setor de Patrimônio e Almoxarifado

Responsável (Área Requisitante):
Taiza Rodrigues (SIAPE 1760562)
Coordenadora Administrativa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADES
BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML. BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO AJUSTÁVEL. RESERVATÓRIO DE 500ML A 550ML.	50 (UN)
CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS. CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 A 660 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRACÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUI MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1, 3 e 4. COR: VERDE.	4 (UN)
LIMPADOR QUADRO BRANCO	LIMPADOR QUADRO BRANCO. SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DE QUADRO BRANCO, PARA REMOÇÃO INSTANTÂNEA DE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS, ATÓXICO. ACOMPANHA PANO DE LIMPEZA, FRASCO SPRAY COM CAPACIDADE DE 60 ML.	100 (FR)
	LIXEIRA. LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, CAPACIDADE DE 80 LITROS A 100 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU	

LIXEIRA	POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.	4 (UN)
LIXEIRA	LIXEIRA. CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL, CORES DA TAMPA: UMA CINZA E UMA VERDE. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PRETO PARA FIXAÇÃO DAS DUAS LIXEIRAS EM FORMATO "H" DUPLO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 LIXEIRAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.	6 (UN)
LIXEIRA	LIXEIRA. LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 12 A 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN.	3 (UN)
TAPETE /CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM	TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2728 C, MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE YELLOW PERSONALIZADO COM A SIGLA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDINDO 120CM X 200CM. TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2728 C, MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE YELLOW PERSONALIZADO COM A SIGLA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDINDO 120CM X 200CM.	10 (UN)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML: Possuímos 18 unidades em estoque e precisamos armazená-lo, para a limpeza diária de cada servidor em sua estação de trabalho.

CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS: Vida útil média de 5 anos, este material fica exposto ao tempo (sol e chuva) sofrendo desgaste natural. Aquisição de 2 unidades (orgânico e volumosos) para substituir os contentores já desgastados e mais 2 unidades (recicláveis e vidro) para ampliar a separação por tipo de resíduo conforme política de descarte de resíduos da instituição.

LIMPADOR QUADRO BRANCO: Estima-se um gasto de um ml para higienizar um quadro com muita sujeira. Pensando numa limpeza diária dos 30 quadros de mdf disponíveis, será necessário ½ frasco por dia. Logo num uso de 200 dias ao ano serão necessárias 100 unidades.

LIXEIRA (80 a 100 L): Estima-se utilizar 1 lixeira desta capacidade por edificação, com exceção da edificação de RU que utiliza-se lixeiras para descarte principal de alimentos e descartáveis. Restando 4 edificações onde iremos utilizá-las.

LIXEIRA (CJ 2 de 65 L ou 67 L): 2CJ para uso no bloco de RU onde há maior descarte de resíduos orgânicos, plástico e metal. 4CJ para o bloco principal que possui 2 pisos, e devido a grande rotatividade de pessoal trabalhando e estudando gerando resíduos orgânicos, papel e plástico. Não possuímos o item em estoque, possui uma durabilidade média de 4 anos, muitas que estão em uso já estão danificadas.

LIXEIRA (PILHAS): Não possuímos estoque e possuímos 1 lixeira deste tipo no bloco principal, necessita adquirir para coletar este resíduo nos outros 3 blocos de laboratórios.

TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM: Possuímos capachos em uso, e não possuímos estoque deste item. Sua aquisição se faz necessária para a entrada em cada um dos quatro blocos, sendo que o bloco U possui quatro portas de entrada. E 3 unidades para estoque.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.311,10

A estimativa do valor total para a contratação é de R\$ 25.311,10 (vinte e cinco mil, trezentos e onze reais e dez centavos), conforme detalhamento apresentado a seguir, com base no levantamento de preços prévio, apresentado pelos requisitantes (interessados na compra), conforme documento interno do órgão denominado Requerimento de Compra de Materiais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADES	V. UNIT	V. TOTAL
BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA,CAPACIDADE DE 500 ML. BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO AJUSTÁVEL. RESERVATÓRIO DE 500ML A 550ML.	50 (UN)	R\$ 12,65	R\$ 632,50
CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS. CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 A 660 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUI MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1, 3 e 4. COR: VERDE.	4 (UN)	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
	LIMPADOR QUADRO BRANCO. SOLUÇÃO PARA			

LIMPADOR QUADRO BRANCO	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DE QUADRO BRANCO, PARA REMOÇÃO INSTANTÂNEA DE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS, ATÓXICO. ACOMPANHA PANO DE LIMPEZA, FRASCO SPRAY COM CAPACIDADE DE 60 ML.	100 (FR)	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
LIXEIRA	LIXEIRA. LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, CAPACIDADE DE 80 LITROS A 100 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.	4 (UN)	R\$ 410,06	R\$ 1.640,24
LIXEIRA	LIXEIRA. CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL, CORES DA TAMPA: UMA CINZA E UMA VERDE. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PRETO PARA FIXAÇÃO DAS DUAS LIXEIRAS EM FORMATO "H" DUPLO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 LIXEIRAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.	6 (UN)	R\$ 1.511,61	R\$ 9.069,66
LIXEIRA	LIXEIRA. LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 12 A 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN.	3 (UN)	R\$ 44,00	R\$ 132,00
	TAPETE/CAPACHO COM ESPESURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2728 C, MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE YELLOW PERSONALIZADO COM A SIGLA A			

TAPETE /CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM	SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDINDO 120CM X 200CM. TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2728 C, MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE YELLOW PERSONALIZADO COM A SIGLA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDINDO 120CM X 200CM.	10 (UN)	R\$ 564,67	R\$ 5.646,70
			TOTAL	R\$ 25.311,10

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução em itens com especificações técnicas próprias a cada um justifica-se com fulcro no Art. 40, inciso V, alínea "b" da Lei nº. 14.333/2021, segundo o qual o parcelamento é considerado princípio quando do planejamento das compras, devendo ser considerado quando o parcelamento da solução for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Adicionalmente, a supracitada Lei versa que o parcelamento das compras, quando possível esse parcelamento, deve considerar, dentre outros, o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado (Art. 40, § 2º, inciso III). Já os critérios que excluem a possibilidade de parcelamento (Art. 40, § 3º e incisos) não se aplicam aos itens deste ETP, justificando, dessa forma, o parcelamento da solução.

Dessa análise, extrai-se que o parcelamento do objeto é considerado viável técnica e economicamente, por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto na aquisição quanto na utilização cada item independe dos demais. Além disso, podem ser fornecidos por empresas distintas, dessa forma ampliando-se a competição entre potenciais fornecedores interessados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão quanto à necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, em razão da natureza dos itens demandados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2020 a 2024 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), quanto à Dimensão nº. 5 (Governança), Objetivo de Governança nº. 7 (Assegurar uma infraestrutura adequada às atividades da UFSC). Inclui-se também, na mesma Dimensão, o Objetivo de Governança nº. 12 (Desenvolvimento de uma gestão orçamentária transparente, eficiente e alinhada à estratégia institucional), na Iniciativa Estratégica de assegurar a realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão e de atividades administrativas decorrentes, garantindo o pleno funcionamento da Universidade em todos os seus segmentos.

Além disso, a previsão para contratação consta no Plano de Contratações Anual exercício 2025, estando registrada na ferramenta eletrônica denominada "Documento de Formalização de Demanda" (DFD), disponibilizada pelo Ministério da Economia, sob a seguinte numeração:

DFD	ITEM
1077/2024	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML
1077/2024	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
1077/2024	LIMPADOR QUADRO BRANCO

1077/2024	LIXEIRA
1077/2024	LIXEIRA
1077/2024	LIXEIRA
1077/2024	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se a compra dos materiais atendendo rigorosamente aos parâmetros técnicos mínimos estabelecidos, conforme especificações descritas para cada item no tópico 4 (Requisitos da Contratação), assim como a consonância dos preços com a média dos valores praticados no mercado (melhor relação custo-benefício). A aquisição de materiais do grupo 099.14 (Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene) possui previsão de uso (consumo) pelo período de 12 (doze) meses, e possibilitará manter mínimas condições para a execução de atividades relacionadas à limpeza, higiene e conservação do campus, tais como setores administrativos, salas de professores, salas de aula, laboratórios, áreas de convivência e circulação, auditórios.

Não menos importante, inclui-se como resultado e benefício almejado para a Administração Pública a efetividade na entrega ou fornecimento dos materiais, a cargo do fornecedor, considerando-se que as especificações técnicas dos itens, constantes no tópico 4 (Requisitos da Contratação), são completas, suficientes e adequadas aos objetivos da compra. Portanto, os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, cumprindo fielmente as regras editalícias do certame licitatório. Nesse caminho, o fornecedor deverá entregar materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas e de sustentabilidade em vigor sempre que aplicáveis, apresentando a a qualidade necessária para suprir a expectativa de uso e durabilidade dos materiais, alcançando assim o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive em relação ao ciclo de vida dos produtos e o atendimento às boas práticas de sustentabilidade nas compras públicas conduzidas pela Universidade.

De forma semelhante, o levantamento preliminar de preços e a pesquisa de mercado consideraram compras similares realizadas pela Universidade em exercícios anteriores, assim como, de modo subsidiário, contratações recentes registradas no Painel de Compras do governo federal, realizadas por outros órgãos e entidades públicas, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor possam atender às necessidades do órgão, sem deixar de considerar que os itens previstos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) constituem objeto de aquisição comum e, de certa forma, frequente na Administração Pública e também no setor privado, de modo que se verifica ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais e em conformidade aos requisitos estabelecidos neste documento, garantindo o alcance dos resultados e benefícios públicos pretendidos com a compra desses materiais.

Soma-se ao exposto que a aquisição dos materiais que compõem este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa observar, quanto à forma, o atendimento às boas práticas e critérios de desenvolvimento nacional sustentável, os quais são definidos por Comissão de Sustentabilidade própria no âmbito interno do órgão demandante. Ao mesmo tempo, a aquisição de bens e materiais mediante procedimento licitatório constitui, em tese, a regra geral para as aquisições públicas, de modo que também busca a garantia do tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, a contratação mediante preços de mercado exequíveis, sem sobrepreços ou superfaturamentos, e o incentivo à inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável (Art. 11 e incisos da Lei nº. 14.133/2021), resultados igualmente pretendidos nas compras conduzidas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Outro benefício com a compra está relacionado à natureza dos itens, pois trata-se de materiais de uso simples/ comum, sem necessidade de realizar licitações futuras destinadas a contratações complementares ou para prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica especializada, visto que, pela natureza dos itens pleiteados, exaurem sua vida útil a partir do simples consumo, dada sua natureza, de forma que a utilização dos materiais está prevista para ocorrer em até 12 (doze) meses a partir da formalização da compra, não implicando, portanto, em majoração de gastos ou no advento de novos custos futuros em decorrência da compra dos itens elencados neste estudo técnico. No mesmo sentido, o parcelamento da solução em itens com especificações técnicas próprias a cada um permite segregá-los em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, aproveitando-se dos recursos disponíveis no mercado e da ampliação da competitividade sem perda da desejada economia de escala. Dessa forma, o parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente, uma vez que é composto de itens cuja natureza é divisível; cada item possui aplicação própria, de maneira que, tanto na aquisição quanto no uso, cada item independe dos demais, abrindo possibilidade para fornecimento por empresas distintas, ampliando-se assim a competição entre potenciais fornecedores interessados. Também não há previsão quanto à necessidade de contratações correlatas, acessórias e/ou interdependentes aos itens elencados neste estudo, benefício obtido em razão da natureza dos itens.

Adiciona-se que a contratação estará alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) relativo aos anos de 2020 a 2024, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em especial, quanto ao atendimento à dimensão Governança, O.G. nºs. 7 e 12, trazendo como benefício e resultado imediatos o atendimento às iniciativas estratégicas que visam assegurar a realização das

atividades de ensino, pesquisa, extensão e de atividades administrativas decorrentes destas, garantindo-se o pleno funcionamento da Universidade em todos os seus segmentos, bem como a garantia de ações de intervenções destinadas à manutenção da infraestrutura do campus de Joinville, mantendo-se a conservação das edificações.

Além disso, a previsão para contratação consta no Plano de Contratações Anual exercício 2025 estando registrada na ferramenta eletrônica denominada "Documento de Formalização de Demanda" (DFD), disponibilizada pelo Ministério da Economia, sob nº. 1077/2024.

Em suma, considera-se que todos os itens são fundamentais para a consecução das atividades previstas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), sendo que os itens contemplados preenchem os requisitos básicos com potencial para atender à demanda de materiais, dessa forma representando as soluções técnicas e econômicas, em tese, mais adequadas para o suprimento de materiais.

13. Providências a serem Adotadas

Não há previsão de adotar outras intervenções por parte da Administração previamente à celebração do contrato. No entanto, sugere-se que o setor responsável pelo recebimento dos materiais no órgão demandante, juntamente com a Direção do campus, preveja ações para acompanhamento das entregas dos produtos de forma satisfatória e em conformidade com o Edital de licitação e respectivo Termo de Referência (TR), a fim de observar a qualidade e preservar a garantia dos produtos, bem como reserve previamente espaço físico em depósito(s) ou almoxarifado(s) para o adequado armazenamento e controle do material até sua destinação final, conforme legislação vigente para a administração de materiais e com vistas a não ocorrer eventual desgaste prematuro ou perda do produto e de sua garantia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) não foram identificados possíveis impactos ambientais importantes ou potenciais, decorrentes da compra/ contratação e que mereçam medidas de tratamento específicas. Não obstante, os materiais fornecidos, em decorrência de sua utilização (consumo), assim como eventuais embalagens utilizadas para seu armazenamento, transporte, proteção e conservação, deverão ser descartados de forma adequada, destinados à coleta seletiva ou especial e reciclagem sempre que couber, incluindo previsão no Edital de licitação e respectivo Termo de Referência (TR) quanto às responsabilidades do(s) fornecedor(es) quanto à destinação correta de possíveis resíduos gerados em decorrência do fornecimento dos materiais, em especial, embalagens utilizadas no armazenamento e transporte dos materiais, que devem ser recolhidos pelo(s) próprio(s) fornecedor(es).

Além disso, no âmbito do campus (órgão demandante) há previsão e ações em curso destinadas à separação de resíduos conforme natureza e coleta seletiva, havendo pessoal capacitado para fazer o gerenciamento desses resíduos. Por fim, a solução leva em consideração reduzir potenciais impactos negativos ao meio ambiente, por meio da promoção e incentivo ao uso adequado e consciente de materiais no âmbito da Universidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara viável a contratação, com fulcro nos dados expostos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), sendo que os itens elencados são necessários para suprir as demandas do serviço público, a cargo da Universidade, ao mesmo tempo considerando-se critérios de viabilidade e razoabilidade da contratação, assim como as necessidades apresentadas pela requerente da compra. A eficiência, economia e qualidade dos itens também constituem fatores levados em consideração no estudo para definir a(s) possível(is) melhor(es) solução(ões) para a necessidade de aquisições apresentada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pela demanda e pelo ETP.



Documento assinado digitalmente

Juliana da Rosa

Data: 01/11/2024 10:12:52-0300

CPF: ***.960.799-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

JULIANA DA ROSA

Assistente em Administração

Despacho: Responsável pela área demandante e pelo ETP.



Documento assinado digitalmente

Taiza Rodrigues

Data: 01/11/2024 09:44:47-0300

CPF: ***.754.439-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

TAIZA RODRIGUES

Coordenadora Administrativa

Estudo Técnico Preliminar 300/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2ª Etapa de compras - Grupos 099.14, 051.04 e 201.05 - Materiais de limpeza, conservação e higiene.

Demanda apresentada pelo Departamento de Ciências da Saúde/ Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá (DCS/CTS/ARA)

Papel toalha e pano para limpeza serão utilizados para a higienização e secagem dos materiais reutilizáveis do Laboratório de Cardiologia e Pneumologia (LB105C) e do Laboratório de Pediatria (LB103C), o sabonete líquido será utilizado para higienização das mãos e materiais de consumo do Laboratório de Recursos Terapêuticos (Bloco c3). Os materiais demandados serão utilizados nas aulas práticas da graduação que ocorrem nesses espaços.

Demanda apresentada pela Coordenadoria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Manutenção do Campus Araranguá (CIM/ARA)

Faz-se necessária a aquisição/contratação dos materiais descritos neste ETP para possibilitar a necessária substituição das peças ora instaladas que, porventura, apresentem defeitos ou quebras e venham a tornarem-se impróprias para o uso, como também viabilizar as manutenções prediais corretivas e preventivas e as pequenas reformas que devem ser realizadas no Campus Araranguá. Da mesma forma em relação aos produtos utilizados para a higienização pessoal do público usuário dos banheiros /sanitários e laboratórios instalados nos vários ambientes do Campus Araranguá da UFSC, mantidos pela Coordenadoria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Manutenção (CIM/ARA).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ciências da Saúde/ Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá - DCS/CTS/ARA	Carlos Alberto Severo Garcia Júnior
Coordenadoria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Manutenção do Campus Araranguá - CIM/ARA	Luana Vargas Raupp da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Demanda apresentada pelo Departamento de Ciências da Saúde/ Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá (DCS/CTS/ARA)

PANO PARA LIMPEZA	PANO PARA LIMPEZA, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PANO TODO MICROPERFURADO E PICOTADO PARA FACILITAR O DESTAQUE DOS PANOS, GRAMATURA: 41G/M2, APLICAÇÃO:USO GERAL/MULTIUSO, TIPO: BOBINA.

PAPEL TOALHA	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.
SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES. APRESENTAÇÃO EM GALÃO/FRASCO DE 5L.

Demanda apresentada pela Coordenadoria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Manutenção do Campus Araranguá (CIM/ARA)

PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO. COM VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME E SISTEMA HÍBRIDO (TRAVA E FECHADURA).
SABONETEIRA COM VÁLVULA	DISPENSER DE PAREDE BRANCO PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL COM TRAVA PLÁSTICA PARA REPOSIÇÃO E VISOR FRONTAL PARA CHECAGEM DE VOLUME. DEVE ACOMPANHAR RESERVATÓRIO COMPATÍVEL COM CAPACIDADE DE 800ML, VÁLVULA DOSADORA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12CM X 29CM X 14CM.
SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	PORTA PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA PARA ROLO DE 300M A 500M, MATERIAL PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 270MM X 300MM X 135MM (LXXP). COM TRAVA DE SEGURANÇA. SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVES OU MANUAL (HÍBRIDO). COM VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME. SISTEMA DE ROLAMENTO INDEPENDENTE. ACOMPANHANDO KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA

5. Levantamento de Mercado

Demanda apresentada pelo Departamento de Ciências da Saúde/ Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá (DCS/CTS/ARA)

Os itens de material e higiene são objetos cuja necessidade de contratação é frequente, em face da necessidade de limpeza e desinfecção dos materiais utilizados nas aulas práticas da graduação que ocorrem no Laboratório de Cardiologia e Pneumologia, no Laboratório de Pediatria e no Laboratório de Recursos Terapêuticos. Dessa forma, opta-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) como meio de contratação, com base no inciso I “quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes”, do art. 3º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Demanda apresentada pela Coordenadoria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Manutenção do Campus Araranguá (CIM/ARA)

Conforme levantamento efetuado, os materiais estão disponíveis no mercado com as especificações necessárias, preservando o caráter competitivo do futuro certame e possibilitando que sejam adquiridos via processo licitatório. Trata-se de materiais comuns, de uso contínuo. Considerando que os referidos itens são objetos cuja necessidade de contratação é frequente, em face da necessidade de realização constante de serviços de manutenção predial preditiva e corretiva, opta-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) como meio de contratação, com base no inciso I “quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes”, do art. 3º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

Demanda apresentada pelo Departamento de Ciências da Saúde/ Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá (DCS/CTS/ARA)

Para solução da necessidade de limpeza, desinfecção e secagem dos materiais utilizados no Laboratório de Cardiologia e Pneumologia e no Laboratório de Pediatria, e higienização das mãos e materiais utilizados no Laboratório de Recursos Terapêuticos, será realizada a aquisição dos materiais. São bens comuns que, segundo o Decreto nº 10.024/2019, são caracterizados por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, o que permite a utilização da modalidade Pregão, na forma eletrônica.

Demanda apresentada pela Coordenadoria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Manutenção do Campus Araranguá (CIM/ARA)

Considerando que na maioria dos casos de manutenção predial e para a higienização pessoal do público usuário faz-se necessário o uso de materiais/equipamentos/utensílios, sejam eles quais forem, a solução para os problemas de manutenção predial preventiva e corretiva e a disponibilização de produtos de higiene e limpeza de uso pessoal e coletivo envolverá, portanto, compras/aquisições de materiais. Nesse sentido, sendo a licitação na modalidade pregão o caminho recomendável para a aquisição de materiais com especificações objetivas de mercado, posto que em manutenções prediais e produtos de higiene e limpeza de uso pessoal e coletivo dificilmente será necessário um material diferente dos padrões usuais de mercado, justifica-se, dessa maneira, a aquisição dos referidos materiais para que possam ser viabilizadas as manutenções prediais preventivas e corretivas no Campus Araranguá.

Os materiais a serem adquiridos são bens comuns que, segundo o Decreto nº 10.024/2019, são caracterizados por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, o que permite a utilização da modalidade Pregão, na forma eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Demanda apresentada pelo Departamento de Ciências da Saúde/ Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá (DCS/CTS/ARA)

Item: PANO PARA LIMPEZA	Quantidade: 1 un.
Memorial de cálculo: As principais disciplinas atendidas pelo Laboratório de cardiologia e pneumologia são: Fisioterapia em Cardiologia I (DCS 7488) e II (DCS 8008), Fisioterapia em Pneumologia I (DCS 8006) e II (DCS 8007). Todas estas disciplinas possuem aulas práticas em seus planos de ensino (124 horas/aula práticas por ano). Além disso, excepcionalmente o laboratório também é utilizado por outras disciplinas do curso. Assim, visto que cada unidade deste material contém 300 metros, foi solicitada 1 unidade para realização da limpeza e/ou secagem dos materiais. Estima-se que para cada aula prática seja necessário 2 metros. Desta maneira, 4 unidades poderiam atender a necessidade de limpeza e secagem dos materiais utilizados em aproximadamente 150 aulas práticas/ano.	
Item: PAPEL TOALHA	Quantidade: 9 pcts.
Memorial de cálculo: 4 pcts.: As principais disciplinas atendidas pelo Laboratório de cardiologia e pneumologia são: Fisioterapia em Cardiologia I (DCS 7488) e II (DCS 8008), Fisioterapia em Pneumologia I (DCS 8006) e II (DCS 8007). Todas estas disciplinas possuem aulas práticas em seus planos de ensino (124 horas/aula práticas por ano). Além disso, excepcionalmente o laboratório também é utilizado por outras disciplinas do curso. Assim, visto que cada unidade deste material contém 1250 folhas, foram solicitadas 4 unidades para realização da limpeza e/ou secagem dos materiais. Estima-se que para cada aula prática sejam necessárias 30 folhas (número de alunos por turma é de 30 por semestre). Desta maneira, 4 unidades poderiam atender a necessidade de limpeza e secagem dos materiais utilizados em aproximadamente 166 aulas práticas/ano. 5 pcts.: As principais disciplinas atendidas pelo Laboratório de pediatria: Fisioterapia em Pediatria I (DCS 7480), com aulas práticas no plano de ensino em seus planos de ensino. Além disso, excepcionalmente o laboratório também é utilizado por outras disciplinas do curso, como o Estágio Supervisionado em Pediatria. Assim, visto que cada unidade deste material contém 1250	

folhas, foram solicitadas 5 unidades para realização da limpeza e/ou secagem dos materiais. Estima-se que para cada aula prática sejam necessárias 30 folhas (número de alunos por turma é de 30 por semestre). Desta maneira, 5 unidades poderiam atender a necessidade de limpeza e secagem dos materiais considerando a possibilidade de recebimento de crianças no local.

Item: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	Quantidade: 2 fr.
Memorial de cálculo: As principais disciplinas atendidas pelo Laboratório de Recursos Terapêuticos: Fototermoeletroterapia (DCS 8001) e Fisioterapia Dermatofuncional (DCS8005), com aulas práticas no plano de ensino em seus planos de ensino. Assim, visto que cada unidade deste material contém 5 litros, foram solicitadas 2 unidades para realização da higienização das mãos e dos materiais. Estima-se que para cada aula prática sejam necessárias 200 mL (número de alunos por turma é de 30 por semestre). Desta maneira, 2 unidades (10 litros) poderiam atender as necessidades descritas.	

Demanda apresentada pela Coordenadoria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Manutenção do Campus Araranguá (CIM/ARA)

Item: PORTA PAPEL TOALHA	Quantidade: 36 un.
Memorial de cálculo: Para a obtenção do quantitativo estimado foram realizadas visitas às dependências físicas do Campus Araranguá da UFSC, como banheiros, laboratórios, cozinhas e demais locais onde já é disponibilizado este equipamento, e efetuado levantamento numérico. De posse desta informação e considerando fatores como o histórico do uso de materiais em anos anteriores, as solicitações registradas no painel de chamados, as solicitações apresentadas pela chefia, o ingresso de novos alunos e a oscilação no quadro de servidores, foi efetuado cálculo para suprir a necessidade de eventual substituição daqueles que, porventura, apresentarem defeitos, quebra ou desgaste em função da sua utilização.	
Item: SABONETEIRA COM VÁLVULA	Quantidade: 66 un.
Memorial de cálculo: Para a obtenção do quantitativo estimado foram realizadas visitas às dependências físicas do Campus Araranguá da UFSC, como banheiros, laboratórios, cozinhas e demais locais onde já é disponibilizado este equipamento, e efetuado levantamento numérico. De posse desta informação e considerando fatores como o histórico do uso de materiais em anos anteriores, as solicitações registradas no painel de chamados, as solicitações apresentadas pela chefia, o ingresso de novos alunos e a oscilação no quadro de servidores, foi efetuado cálculo para suprir a necessidade de eventual substituição daqueles que, porventura, apresentarem defeitos, quebra ou desgaste em função da sua utilização.	
Item: SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	Quantidade: 40 un.
Memorial de cálculo: Para a obtenção do quantitativo estimado foram realizadas visitas às dependências físicas do Campus Araranguá da UFSC, como banheiros, laboratórios, cozinhas e demais locais onde já é disponibilizado este equipamento, e efetuado levantamento numérico. De posse desta informação e considerando fatores como o histórico do uso de materiais em anos anteriores, as solicitações registradas no painel de chamados, as solicitações apresentadas pela chefia, o ingresso de novos alunos e a oscilação no quadro de servidores, foi efetuado cálculo para suprir a necessidade de eventual substituição daqueles que, porventura, apresentarem defeitos, quebra ou desgaste em função da sua utilização.	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.860,54

Demanda apresentada pelo Departamento de Ciências da Saúde/ Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá (DCS/CTS/ARA)

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
PANO PARA LIMPEZA	1 un.	R\$ 34,00	R\$ 34,00
PAPEL TOALHA	9 pcts.	R\$ 25,00	R\$ 225,00
SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	2 fr.	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Valor total			R\$ 319,00

Demanda apresentada pela Coordenadoria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Manutenção do Campus Araranguá (CIM/ARA)

Todos os valores foram estimados tendo por base consultas a sítios especializados do gênero. As consultas resultaram em valores, dos quais estimou-se um valor de mercado. A tabela abaixo apresenta os valores totais estimados para cada material.

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
PORTA PAPEL TOALHA	36 un.	R\$ 36,90	R\$ 1.328,40
SABONETEIRA COM VÁLVULA	66 un.	R\$ 28,09	R\$ 1.853,94
SUORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	40 un.	R\$ 33,98	R\$ 1.359,20
Valor total			R\$ 4.541,54

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente compra será adquirida por itens, sem agrupamento em lotes, possibilitando uma maior concorrência e preservando o caráter competitivo do processo licitatório.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Demanda cadastrada no PCA 2025 - Plano de Contratações Anual - através do Documento de Formalização de Demanda (DFD) 1079/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Demanda apresentada pelo Departamento de Ciências da Saúde/ Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá (DCS/CTS/ARA)

A possibilidade de realizar a limpeza e desinfecção dos materiais utilizados em um Laboratório de ensino possibilita a reutilização de materiais, sem necessidade de nova compra, além de prolongar a vida útil dos materiais, prevenindo a corrosão e o crescimento de microorganismos. No tocante a higienização das mãos e dos materiais, além do informado anteriormente, para a lavagem adequada das mãos, é necessário o sabonete a fim de evitar a contaminação cruzada, segundo recomendações de biossegurança. Por fim, as aulas práticas contemplam a manipulação de materiais por diferentes alunos e docentes, com a possível presença de crianças no Laboratório de Ensino para as vivências práticas, assim é imprescindível a limpeza e desinfecção dos materiais para prevenção de riscos à saúde dos usuários e qualidade dos equipamentos.

Demanda apresentada pela Coordenadoria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Manutenção do Campus Araranguá (CIM/ARA)

Sob a ótica da economicidade, efetuar manutenções prediais no tempo adequado previne a geração de maiores custos no futuro, visto que as manutenções prediais evitam que danos às edificações ocorram ou que agravem em tamanho e espécie/tipo /qualidade, ao mesmo tempo em que os materiais de limpeza, conservação e higiene devem ser ofertados em quantidade suficiente e dispostos aos usuários em equipamentos adequados, de fácil manejo e em perfeito estado de uso e conservação, evitando o desperdício.

Ainda nesse sentido, há ganho em eficiência, pois ocorre redução nos custos e usos de recursos materiais e humanos. Além de ser mais eficaz, pois, ao se resolver os problemas e patologias antes que se agravem, isso faz com que os resultados almejados (de manter as condições das edificações) sejam preservados ou anteriormente atingidos.

13. Providências a serem Adotadas

Demanda apresentada pelo Departamento de Ciências da Saúde/ Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá (DCS/CTS/ARA)

Não há providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

Demanda apresentada pela Coordenadoria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Manutenção do Campus Araranguá (CIM/ARA)

Quanto à capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização e gestão contratual, não são necessárias providências.

Contudo, em relação à adequação do ambiente da organização, sugere-se/recomenda-se a implementação de um almoxarifado de uso e acesso exclusivo dos órgãos envolvidos com infraestrutura e manutenção predial no Campus Araranguá, para efetiva e/ou maior segurança, controle e manutenção das características qualitativas dos materiais a serem adquiridos e lá estocados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Demanda apresentada pelo Departamento de Ciências da Saúde/ Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá (DCS/CTS/ARA)

O descarte dos materiais utilizados para higienização das mãos, limpeza e secagem de materiais será realizado em lixo específico (Grupo A, Subgrupo A4, saco branco leitoso), que possui recolhimento periódico, conforme legislação vigente para descarte de resíduos.

Demanda apresentada pela Coordenadoria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Manutenção do Campus Araranguá (CIM/ARA)

As intervenções nas estruturas serão de pequeno vulto, sendo que, quando ou se houver gerações de resíduos sólidos de construção ou demolição, estes deverão ser encaminhados para reciclagem conforme a resolução 307 (2002) do CONAMA, bem como o previsto no Contrato nº 164/2020, que versa sobre de tratamento de resíduos químicos, no âmbito da UFSC.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, com base nos dados coletados e resultados que serão obtidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Departamento de Ciências da Saúde/ Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá (DCS/CTS)

/ARA)



Documento assinado digitalmente

Kelly Monica Marinho e Lima

Data: 31/10/2024 08:39:37-0300

CPF: ***.650.446-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**KELLY MONICA MARINHO E LIMA**

Professora

Despacho: Departamento de Ciências da Saúde/ Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá (DCS/CTS
/ARA)



Documento assinado digitalmente

Livia Arcencio do Amaral

Data: 01/11/2024 09:24:24-0300

CPF: ***.435.178-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**LIVIA ARCENCIO DO AMARAL**

Professora

Despacho: Departamento de Ciências da Saúde/ Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá (DCS/CTS
/ARA).



Documento assinado digitalmente

Cristiane Aparecida Moran

Data: 31/10/2024 08:31:38-0300

CPF: ***.789.738-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**CRISTIANE APARECIDA MORAN**

Professora

Despacho: Coordenadoria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Manutenção do Campus Araranguá (CIM/ARA)



Documento assinado digitalmente

Nailor Novaes Boianovsky

Data: 30/10/2024 15:12:52-0300

CPF: ***.884.199-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**NAILOR NOVAES BOIANOVSKY**

Assistente em Administração

Despacho: Coordenadoria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Manutenção do Campus Araranguá (CIM/ARA)



Documento assinado digitalmente

Joao Antonio Ribeiro da Luz

Data: 30/10/2024 15:16:13-0300

CPF: ***.018.169-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**JOAO ANTONIO RIBEIRO DA LUZ**

Engenheiro Civil

Despacho: Coordenadoria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Manutenção do Campus Araranguá (CIM/ARA)



Documento assinado digitalmente
Carlos Antonio Marques
Data: 01/11/2024 13:51:59-0300
CPF: ***.833.239-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

CARLOS ANTONIO MARQUES
Técnico em Edificações

Estudo Técnico Preliminar 306/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 058435/2024-81 /058352/2024-92

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene para o Núcleo de Desenvolvimento Infantil, do grupo 099.14, referente a 2ª etapa do calendário de compras da UFSC.

1. Os materiais objetivam atender os 200 alunos, de 0 a 5 anos e 11 meses, que frequentam o Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), para aproximadamente 200 dias letivos do ano, nos turnos matutino e vespertino.
2. O sistema imunológico dos alunos da educação infantil ainda está em fase de desenvolvimento e formação, devido a baixa faixa etária. Portanto, estão mais sujeitos a gripes, resfriados e doenças infectocontagiosas. Assim, o ambiente precisa ser limpo com maior frequência para evitar a proliferação de bactérias e consequentemente doenças decorrentes da pouca higienização.
3. Os itens são muito utilizados para higienização dos ambientes, brinquedos, móveis e demais objetos. Os utensílios são compartilhados entre os alunos, que devido à baixa idade, costumam colocá-los na boca, assim a limpeza precisa ser frequente e diária, para evitar a transmissão de doenças.
4. O papel higiênico folhas duplas, o lenço umedecido e o sabonete líquido infantil são para utilização dos alunos durante o ano letivo. O absorvente higiênico é para casos pontuais de necessidade das estagiárias do NDI. O porta papel toalha, a saboneteira de parede, o suporte rolo papel higiênico e o capacho são para reposição ao longo do ano, pois muitos estragam, deterioram, quebram e precisam ser substituídos.
5. Além disso, o contrato das cozinheiras do NDI (aditivo do contrato do RU) não prevê o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, portanto há necessidade de inclusão de diversos materiais: água sanitária, álcool gel, álcool líquido, sabonete líquido, balde, pano de prato, saco de lixo, bicarbonato de sódio, borrifador plástico, desengordurante, limpa inox, pá de lixo, papel toalha, saco para limpeza, saponáceo, vassoura e varal.
6. No NDI, o uso de álcool líquido 70% na limpeza de superfícies é indispensável como medida preventiva, devido à facilidade de disseminação de doenças nesse tipo de ambiente. O álcool líquido 70% é eficaz como desinfetante por destruir os microrganismos rapidamente. Sua rápida evaporação garante superfícies secas em pouco tempo, essencial em locais com crianças, diminuindo o risco de acidentes e intoxicações. O álcool em gel não é utilizado para a limpeza de superfícies, pois forma uma película e crianças pequenas podem ingerir acidentalmente. Portanto, a utilização do álcool líquido 70% é fundamental para a manutenção

de um ambiente limpo e seguro no NDI/UFSC, contribuindo para a redução de infecções e promovendo a saúde e o bem-estar das crianças matriculadas na instituição.

- 7. A previsão de tempo de uso é de 12 meses;
- 8. O Documento de Formalização da Demanda (DFD Digital) referente aos itens aqui demandados foi incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), e está registrado sob o número: 516/2024.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Desenvolvimento Infantil	Josiana Piccolli

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição de bens mediante Processo Licitatório é a regra geral, visando garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com respeito aos princípios da isonomia, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, entre outros previstos nas normas vigentes.

Os materiais deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com a “descrição resumida”, “especificação” e “detalhamento” do item constante na “Relação de Materiais”. O fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

O fornecedor deve entregar materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (quando aplicável), de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Dessa forma, com o escopo de garantir a melhor proposta para o Poder Público, segue abaixo descrição dos itens pleiteados.

Processo	Código do Item	Unidade de Medida	Descrição Resumida	Especificação	Detalhamento (especificação complementar)	Quantidade NDI/CED	Valor unitário	Valor total
23080.058435/2024-81	099.14.291964	EMB	ABSORVENTE HIGIÊNICO	ABSORVENTE, HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, COM ABAS, TAMANHO NORMAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	ABSORVENTE, HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, COM ABAS, TAMANHO NORMAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	10	R\$ 5,67	R\$ 56,70
23080.058352/2024-92	051.04.040037	FR	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P. COR	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
23080.058435/2024-81	099.14.291933	FR	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL GEL.	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOUENTE, SEM	34	R\$ 32,50	R\$ 1.105,00
23080.058352/2024-92	051.04.040053	UN	BALDE PLÁSTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	BALDE PLÁSTICO, ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	BALDE PLÁSTICO, ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
23080.058435/2024-81	099.14.291282	KG	BICARBONATO DE SÓDIO	BICARBONATO DE SÓDIO	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1 KG, BIODEGRADÁVEL, USO PARA LAVAGEM DE	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
23080.058435/2024-81	099.14.291846	UN	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE	BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO AJUSTÁVEL. RESERVATÓRIO DE 500ML A 550ML.	8	R\$ 12,65	R\$ 101,20
23080.058435/2024-81	099.14.291947	EMB	DESENGORDURANTE	DESENGORDURANTE	LIMPADOR MULTUISO DESENGORDURANTE SPRAY 500ML	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
23080.058435/2024-81	099.14.291948	UN	LENÇO OU TOALHAS UMEDECIDAS.	LENÇO OU TOALHAS UMEDECIDAS.	TOALHAS UMEDECIDAS, FEITAS COM FIBRAS NATURAIS, SEM ÁLCOOL, MEDIDAS 19,5 CM X 15,8 CM, UMA UNIDADE	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
23080.058435/2024-81	099.14.291929	FR	LIMPA INOX	LIMPA INOX	PRODUTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA ALUMÍNIO E INOX, SEM DEIXAR RISCOS E	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
23080.058352/2024-92	051.06.060917	UN	PÁ DE LIXO ZINCADA 20 CM X 20 CM.	PÁ DE LIXO ZINCADA 20 CM X 20 CM., COM CABO DE MADEIRA DE 80 CM DE COMPRIMENTO.	PÁ DE LIXO ZINCADA 20 CM X 20 CM., COM CABO DE MADEIRA DE 80 CM DE	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
23080.058352/2024-92	051.06.060925	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 60CMX40CM. COR BRANCA, COM	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 60CMX40CM. COR BRANCA, COM	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00
23080.058435/2024-81	099.14.291876	FD	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30	20	R\$ 58,81	R\$ 1.176,20
23080.058352/2024-92	051.04.040452	PCT	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
23080.058435/2024-81	099.14.291888	UN	PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS 20X15 CM, EMBALAGEM COM 200	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
23080.058435/2024-81	099.14.291822	UN	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	ML PARA USO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES, LIVRE DE LÁGRIMAS.	30	R\$ 11,33	R\$ 339,90
			SABONETE		SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE			

23080.058352/ 2024-92	099.14.291945	FR	LÍQUIDO NEUTRO INODORO	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM ABRASIVOS. ASPECTO	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
23080.058435/ 2024-81	099.14.291845	UN	SABONETEIRA DE PAREDE	SABONETEIRA DE PAREDE	FIXA, MATERIAL VIDRO, COM SUPORTE EM AÇO INOX E VÁLVULA PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
23080.058352/ 2024-92	099.14.291969	UN	SACO DE LIXO COMPOSTÁVEL	SACO DE UXO COMPOSTÁVEL	SACOS COMPOSTÁVEIS PARA RESÍDUOS EM MATERIAL BIOPLÁSTICO PRODUZIDO A BASE DE	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
23080.058352/ 2024-92	051.04.040428	PC	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
23080.058435/ 2024-81	099.14.291829	FD	SACO PLÁSTICO PARA UXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	SACO PLÁSTICO UXO, CAPACIDADE 150 UTROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES	COR AZUL	10	R\$ 102,23	R\$ 1.022,30
23080.058352/ 2024-92	051.04.040410	PC	SACO PLASTICO PARA UXO, 100 LITROS, MICRAGEM 0.10.	SACO PLASTICO PARA LIXO, MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU NORMATIZAÇÕES	SACO PLASTICO PARA LIXO, MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU NORMATIZAÇÕES	1050	R\$ 0,50	R\$ 525,00
23080.058435/ 2024-81	099.14.291814	FR	SAPONÁCEO	SAPONÁCEO	CREMOSO. FRASCO DE 300ML	28	R\$ 3,67	R\$ 102,76
23080.058435/ 2024-81	099.14.291892	UN	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	PORTA PAPEL HIGIENICO NA COR BRANCA PARA ROLO DE 300M A 500M, MATERIAL PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 770MM	2	R\$ 27,45	R\$ 54,90

23080.058435/ 2024-81	099.14.291898	UN	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM	TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELACADAS ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE		2	R\$ 564,67	R\$ 1.129,34
23080.058435/ 2024-81	099.14.291899	UN	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 60CM X 120CM	TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELACADAS ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE		8	R\$ 192,07	R\$ 1.536,56
23080.058435/ 2024-81	099.14.291911	UN	VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS	VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS	VARAL DE CHÃO COM ABAS 5UM ALUMÍNIO COM SEIS VARETAS RESISTENTES NO	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
23080.058352/ 2024-92	051.04.040574	UN	VASSOURA NYLON - CABO ROSQUEÁVEL	VASSOURA NYLON CABO ROSQUEÁVEL, COM CEPA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 26 CM COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NAS PONTAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 60 TUÇOS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FIBRAS E CADA TUÇOS	VASSOURA NYLON CABO ROSQUEÁVEL, COM CEPA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 26 CM COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NAS PONTAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 60 TUÇOS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
23080.058352/ 2024-92	051.04.040010	FR	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0% INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0% INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO	480	R\$ 6,00	R\$ 2.880,00
Total								R\$ 13.580,86

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada no Painel de Preços do Governo Federal e em Sítios Eletrônicos.

6. Descrição da solução como um todo

Os materiais objetivam atender os 200 alunos, de 0 a 5 anos e 11 meses, que frequentam o Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), para aproximadamente 200 dias letivos do ano, nos turnos matutino e vespertino.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas dos materiais foram feitas pelos servidores do NDI de acordo com a média histórica de alguns itens. Itens novos foram calculados pelas Nutricionista do

NDI para utilização na cozinha, pois o aditivo do contrato do Ru não prevê materiais de limpeza.

Código do Item	Descrição Resumida	Especificação	Detalhamento (especificação)	2018	2019	2020	2021	2022	2022 Licitação Cozinheiras	Total 2022	2023	2024	Justificativa
031.04.040037	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLOROATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50% P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA, A	-	96	120	65	20	20	70	90	-	60	NOS CONTRATOS ANTERIORES DE COZINHEIRAS HAVIA MATERIAL DE LIMPEZA INCLuíDO. O NOVO CONTRATO DE COZINHEIRAS 34/2023 (CARONA COM O RU) NÃO PREVÊ MAIS MATERIAL DE LIMPEZA. SÃO NECESSÁRIOS 4 GALÕES DE ÁGUA SANITÁRIA POR MÊS PARA HIGIENIZAÇÃO DA COZINHA E UTENSÍLIOS, OU 48 UNIDADES AO ANO. AS DE MAIS UNIDADE (12 GALÕES), 1 AO MÊS, SÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS DE MAIS UTENSÍLIOS DO NDI.
031.04.040030	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0% INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LIMPO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO.	-	24	120	450	300	300	150	450	-	480	PARA A COZINHA SERÃO 120 UNIDADES DE ÁLCOOL 70% AO ANO, UMA MÉDIA DE 30 AO MÊS. NECESSÁRIO PARA ASSEPSIA DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, OS OUTROS 360 GALÕES (30 AO MÊS) SÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DE BRINQUEDOS E UTENSÍLIOS, O ÁLCOOL EM GEL NÃO É UTILIZADO PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, POIS FORMA UMA PELÍCULA E CRIANÇAS PEQUENAS PODEM INGERIR ACIDENTALMENTE. NO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (NDI)/UFSQ, O USO DE ÁLCOOL 70% NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES É INDISPENSÁVEL COMO MEDIDA PREVENTIVA, DEVIDO À FACILIDADE DE DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS NESSE TIPO DE AMBIENTE. CRIANÇAS EM IDADE DE CRECHE ENCONTRAM SE EM UMA FASE DE DESENVOLVIMENTO IMUNOLÓGICO, O QUE AS TORNA MAIS VULNERÁVEIS A INFECÇÕES CAUSADAS POR VÍRUS, BACTÉRIAS E OUTROS MICROORGANISMOS PATOGENICOS. O ÁLCOOL 70% É EFICAZ COMO DESINFETANTE POR DESTRUIR OS MICROORGANISMOS RAPIDAMENTE. SUA RÁPIDA EVAPORAÇÃO GARANTE SUPERFÍCIES SECAS EM POUCO TEMPO, ESSENCIAL EM LOCAIS COM CRIANÇAS, DIMINUINDO O RISCO DE ACIDENTES E INTOXICAÇÕES.
099.14.299933	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL GEL.	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO	120	30	120	60	10	30	40	-	34	PARA A COZINHA SERÃO 24 UNIDADES DE ÁLCOOL GEL, OU, 2 AO MÊS. AS OUTRAS 30 UNIDADES DE ÁLCOOL GEL, POUCO MENOS DE 1 AO MÊS, SÃO PARA USO GERAL NO NDI, PARA ABASTECER OS DISPENSERS E PARA ASSEPSIA.
031.04.040033	BALDE PLÁSTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	BALDE PLÁSTICO, ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	BALDE PLÁSTICO, ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA	-	-	-	-	-	4	4	-	4	SÃO NECESSÁRIOS 4 BALDES POR ANO PARA HIGIENIZAÇÃO DA COZINHA E UTENSÍLIOS. É UM ITEM FRÁGIL, QUE QUEBRA FACILMENTE E A REPOSIÇÃO SEMPRE É NECESSÁRIA.
099.14.299282	BICARBONATO DE SÓDIO	BICARBONATO DE SÓDIO	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1 KG, BICODIGRA	-	-	-	-	-	-	-	-	5	PARA HIGIENIZAÇÃO DA COZINHA, É A PRIMEIRA VEZ QUE ESTE ITEM É SOLICITADO E O CÁLCULO FOI DE APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS AO MÊS.
099.14.299846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY.	-	5	10	120	60	40	30	70	-	8	PARA HIGIENIZAÇÃO DA COZINHA, PARA COLOCAR A ÁGUA SANITÁRIA DILuíDA OU ÁLCOOL. É UM ITEM FRÁGIL, QUE ESTRAGA FACILMENTE DEVIDO AO USO INTENSO. SÃO UTILIZADOS 4 BORRIFADORES NA COZINHA E 4 SÃO PARA REPOSIÇÃO AO LONGO DO ANO.
099.14.299947	DESENGORDURANTE	DESENGORDURANTE	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE DURANTE SPRAY FOAM	-	-	-	-	-	-	-	-	5	PARA UTILIZAR NA LIMPEZA PESADA DE PANEIS, FOGÃO, ETC. É A PRIMEIRA VEZ QUE ESTE ITEM É SOLICITADO E O CÁLCULO FOI DE APROXIMADAMENTE 1 UNIDADE A CADA 2 MESES.
099.14.299948	LENÇÓU TOALHAS UMEDECIDAS.	LENÇO OU TOALHAS UMEDECIDAS.	TOALHAS UMEDECIDAS, FEITAS COM FIBRAS NATURAIS, SEM ÁLCOOL, MEDIDAS 33,5CM X 33,5CM	-	-	-	-	-	-	-	-	10	PARA HIGIENIZAÇÃO DOS BEBÊS QUE UTILIZAM FRALDAS E DE MAIS NECESSIDADES. É A PRIMEIRA VEZ QUE ESTE ITEM É SOLICITADO E O CÁLCULO FOI DE 1 UNIDADE AO MÊS, PARA OS MESES QUE TEM ALULA.

099.14.299.929	UMPA INOX	UMPA INOX	PRODUTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA ALUMÍNIO E INOX, SEM DEIXAR RISCOS E RA DE LIXO	-	-	-	-	-	20	20	-	10	PARA UTILIZAR NA LIMPEZA PESADA. O CÁLCULO FOI DE 1 UNIDADE AO MÊS, PARA OS MESES QUE TEM AULA. É UM PRODUTO QUE RENDE, POR ISSO FOI REDUZIDO DE 20 PARA 10 UNIDADES AO ANO.
031.06.060917	PÁ DE LIXO ZINCADA 20CM X 20CM	PÁ DE LIXO ZINCADA 20 CM X 20 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 80 CM DE COMPRIMENTO.	PÁ DE LIXO ZINCADA 20 CM X 20 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 80 CM	-	-	-	-	-	4	4	-	2	PARA LIMPEZA DA COZINHA É NECESSÁRIO 1 PÁ DE LIXO. COMO É UM ITEM FRÁGIL QUE ESTRAGA, A OUTRA É PARA REPOSIÇÃO AO LONGO DO ANO.
031.06.060925	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX40CM COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO.		60	120	160	40	40	120	160	-	160	PARA A COZINHA SERÃO 100 UNIDADES AO ANO, OU, APROXIMADAMENTE 8 AO MÊS. OS PANOS DE PRATO GERALMENTE SÃO DE BAIXA QUALIDADE E NÃO DURAM MUITO, SENDO NECESSÁRIA REPOSIÇÃO. OS OUTROS 60 PANOS (UMA MÉDIA DE 5 AO MÊS) SÃO PARA UTILIZAÇÃO NAS SALAS DE AULA, PARA SERVIR O LANCHE E PARA O SETOR DE SAÚDE.
099.14.299.876	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO RECOTADO, QUANTIDADE DE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA SEM PERFUME, MACIO, FARDOS COM 64 ROLOS.	DEVE POSSUIR SELO FSC E SER DEMATOLOGICAMENTE TESTADO.	30	30	30	30	30		30	-	20	É UTILIZADO UMA MÉDIA DE 1 FALDO E MEIO AO MÊS DE PAPEL HIGIÊNICO DE MELHOR QUALIDADE, SOMENTE PARA OS ALUNOS DO NDI, DEVIDO A BAIXA FAIXA ETÁRIA. POR ISSO, FOI REDUZIDO DE 30 PARA 20 FARDOS AO ANO.
031.04.040432	PAPEL TOALHA	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÊM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO DE FOLHA	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE E NÃO RECICLADO COM 100%	-	-	-	-	-	70	70	-	10	NOS CONTRATOS ANTERIORES DE COZINHEIRAS HAVIA MATERIAL DE LIMPEZA INCLUIDO. O NOVO CONTRATO DE COZINHEIRAS 54/2023 (CARONA COM O RU) NÃO PREVÊ MAIS MATERIAL DE LIMPEZA. A ESTIMATIVA É DE APROXIMADAMENTE 1 PACOTE AO MÊS.
099.14.299.888	PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOU A CONFECÇÃO NAQUELA	20	10	10	10	5		5	-	5	O PORTA PAPEL TOALHA É PARA REPOSIÇÃO, POIS É UM ITEM FRÁGIL, QUE QUEBRA FACILMENTE. O CÁLCULO APROXIMADO DE 1 A CADA 2 MESES.
031.04.040398 e 099.14.299.943	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 5000 ML.		2	34	8	4	4	4	8	-	10	O SABONETE É EXTREMAMENTE NECESSÁRIO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DAS COZINHEIRAS ANTES DO PREPARO DE ALIMENTOS E DEVE SER NEUTRO E SEM CHEIRO SEGUNDO A ANVISA. O CÁLCULO É DE APROXIMADAMENTE 1 AO MÊS.
099.14.299.822	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	EMBALAGEM COM 200 ML, PARA USO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO SEM	24	30	40	40	40		40	-	30	PARA UTILIZAR NA HIGIENIZAÇÃO DOS ALUNOS. O CÁLCULO É DE APROXIMADAMENTE 3 AO MÊS, PARA OS MESES QUE TEM AULA, OU 30 AO ANO.
099.14.299.843	SABONETEIRA DE PAREDE	SABONETEIRA DE PAREDE	PLÁSTICA, MATERIAL VIDRO, COM SUPORTE EM AÇO INOX E	20	15	21	-	5		5	-	5	A SABONETEIRA DE PAREDE É PARA REPOSIÇÃO, POIS É UM ITEM FRÁGIL, QUE QUEBRA FACILMENTE. O CÁLCULO APROXIMADO DE 1 A CADA 2 MESES.
099.14.299.969	SACO DE LIXO COMPOSTÁVEL	SACO DE LIXO COMPOSTÁVEL	SACOS COMPOSTÁVEIS PARA RESÍDUOS EM MATERIAL BIOLÓGICO PRODUZIDO NA BASE	-	-	-	-	-			-	10	É A PRIMEIRA VEZ QUE SACO DE LIXO COMPOSTÁVEL É SOLICITADO. FORAM SOLICITADAS 10 UNIDADES PARA TESTE. APROXIMADAMENTE 1 AO MÊS.

051.04. 043428	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	-	-	-	-	-	100	100	-	30	NECESSÁRIO PARA LIMPEZA DO CHÃO E BANCADAS DA COZINHA. O CÁLCULO É DE APROXIMADAMENTE 4 A 5 AO MÊS. GERALMENTE É DE BAIXA QUALIDADE, COM POUCA DURABILIDADE, COMO TAMBÉM POR QUESTÕES DE HIGIENE SEMPRE É NECESSÁRIO TROCAR POR NOVOS.
099.14. 291829	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDOS COM 100 UNIDADES	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDOS COM 100 UNIDADES	-	-	-	-	-	10	10	-	10	SÃO UTILIZADOS EM MÉDIA ENTRE 80 A 90 SACOS AO MÊS, OU ENTRE 2 A 3 AO DIA. POR ISSO, O QUANTITATIVO DE 1.000 UNIDADES (10 FARDOS COM 100 UNIDADES CADA).
051.04. 043410	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A), DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU EQUIVALENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, MICRAGEM: MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A), DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU EQUIVALENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	1.200	1.200	1.200	500	500	1.000	1.500	-	1.050	SÃO UTILIZADOS EM MÉDIA ENTRE 80 A 90 SACOS AO MÊS, OU ENTRE 2 A 3 AO DIA. POR ISSO, O QUANTITATIVO DE 1.050 UNIDADES.
099.14. 291814	SAPONÁCEO	SAPONÁCEO	-	-	-	-	-	4	4	-	28	NECESSÁRIO PARA LIMPEZA DAS BANCADAS DE INOX E BANDEJAS DE INOX, FOGÃO E PANEIS. SÃO UTILIZADOS EM MÉDIA DE 2 A 3 AO MÊS.
099.14. 291892	SUORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO	SUORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO	10	10	10	10	4	-	4	-	2	O SUORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO É PARA REPOSIÇÃO, POIS É UM ITEM FRÁGIL, QUE QUEBRA FACILMENTE. O CÁLCULO APROXIMADO É DE 1 A CADA 6 MESES.
099.14. 291898	TARETE/CA-PACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM	TARETE/CA-PACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELACADAS DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNDO DA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL	-	-	-	8	-	-	-	-	2	OS CAPACHOS SÃO PARA REPOSIÇÃO DAQUELES QUE ESTÃO ESTRAGADOS/DETERIORADOS. SERÃO NECESSÁRIOS 2 GRANDES, PARA O HALL DE ENTRADA O NDI.
099.14. 291899	TARETE/CA-PACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 60CM X 120CM	TARETE/CA-PACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELACADAS DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNDO DA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E FUMOS	-	-	-	12	-	-	-	-	8	OS CAPACHOS SÃO PARA REPOSIÇÃO DAQUELES QUE ESTÃO ESTRAGADOS/DETERIORADOS. SERÃO NECESSÁRIOS 8 MENORES, PARA AS ENTRADAS DAS SALAS DE AULA E DEMAIS SALAS.
099.14. 291911	VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS	VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	É A PRIMEIRA VEZ QUE VARAL DE CHÃO É SOLICITADO. PARA O ESPAÇO DA LAVANDERIA, DOIS SÃO SUFICIENTES.
051.04. 043574	VASSOURA NYLON CABO ROSQUEÁVEL, COM CERA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 26 CM COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NAS PONTAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 60 TUROS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E NO	VASSOURA NYLON CABO ROSQUEÁVEL, COM CERA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 26 CM COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NAS PONTAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 60 TUROS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E NO	-	-	-	-	-	2	2	-	4	PARA UTILIZAÇÃO NA COZINHA. O CÁLCULO É DE 1 VASSOURA A CADA 3 MESES, OU QUATRO AO LONGO DO ANO. É UM ITEM MUITO UTILIZADO E POR ISSO ESTRAGA RAPIDAMENTE. MUITAS VEZES É DE BAIXA QUALIDADE E POSSUI BAIXA DURABILIDADE.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.580,86

As estimativas dos materiais foram feitas pelos servidores do NDI de acordo com a média histórica de alguns itens. Itens novos foram calculados pelas Nutricionista do NDI para utilização na cozinha, pois o aditivo do contrato do Ru não prevê materiais de limpeza.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Os itens serão adquiridos conforme a necessidade do NDI, podendo ser solicitados em parcela única ou divididos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens estão devidamente alinhados com o planejamento, a demanda foi inserida no PAC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os materiais objetivam atender os 200 alunos, de 0 a 5 anos e 11 meses, que frequentam o Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), para aproximadamente 200 dias letivos do ano, nos turnos matutino e vespertino.

13. Providências a serem Adotadas

Encaminhamento do Processo de Compras, prestando as informações pertinentes aos requerentes e demais interessados acerca da aquisição dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais importantes nesta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para atendimento dos 200 alunos do NDI, nos 200 dias letivos do ano.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Giovana Binotto

Data: 19/11/2024 11:17:04-0300

CPF: ***.727.879-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

GIOVANA BINOTTO

Equipe de apoio

Estudo Técnico Preliminar 309/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23080.058435/2024-81

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais para Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene, GRUPO 099.14, 051.04, 051.05 e 051.06, para o Departamento de Engenharia Mecânica/Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina - (EMC/CTC/UFSC), referente a 2ª Etapa do Calendário de Compras do DCOM.

A aquisição dos itens tem como objetivo atender à demanda por materiais de limpeza na áreas administrativas, cozinhas e copas, salas de aulas e, principalmente, os laboratórios de ensino e extensão. Considerando que a EMC/CTC possui um total de 24 laboratórios de pesquisa e todos possuem aulas práticas o Departamento de Engenharia Mecânica precisa, com urgência, adquirir uma quantidade de produtos e equipamentos condizente com as nossas reais necessidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Engenharia Mecânica	Prof. Milton Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a EMC/CTC, a necessidade reside em adquirir cerca de 23 itens essenciais para a limpeza e asseio das salas de aulas e os laboratórios de ensino. Diante desta demanda listamos abaixo os principais laboratórios que serão atendidos com este pedido de compras:

- 1. LABMAT: 60 integrantes - tem aulas práticas - área 2.300m²
- 2. LABSOLDA: 45 integrantes - tem aulas práticas - área 1.150m²
- 3. LABMETRO: 25 integrantes - tem aulas práticas - área 1.150m²
- 4. LMP/GRUCON: 35 integrantes - tem aulas práticas - área 1.150m²
- 5. LASHIP: 15 integrantes - tem aulas práticas - área 380m²
- 6. LABCET: 20 integrantes - tem aulas práticas - área 1.150m²
- 7. CERMAT/LPM: 15 integrantes - aulas práticas - área 360m²
- 8. LEPTENB/PETROGAS: 35 integrantes - tem aulas práticas - área 3.800m²
- 9. LABTERMO: 14 integrantes - tem aulas práticas - área 1.100m²
- 10. LABORATÓRIO DE VIBRAÇÕES - LVA - tem aulas práticas - área 1.720m²
- 11. LeBM - 35 integrantes - área 890m²
- 12. SINMEC - 15 integrantes - área 450m²
- 13. GRANTE - 20 integrantes - área 450m²

14. Lab ROBÓTICA - 25 integrantes - área 290m²

15. LMPT - 12 integrantes - área 140m²

16 UFSC/COMPETE - temos 5 equipes - 200 alunos - fabricação de protótipos - área 320m²

17. Empresas Juniores de Engenharia Mecânica e Materiais

Além destes laboratórios relacionados, temos no EMC mais 8 outros laboratório/Grupos de pesquisa que ocupam áreas físicas onde são desenvolvidos pesquisa e projetos de consultorias e que totalizam aproximadamente 20 mil metros quadrados.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de preços no mercado será realizado por meio de pesquisa na ferramenta Pesquisa de Preços do Ministério da Economia, buscando itens similares negociados anteriormente por outros órgãos. De forma paralela será feita uma busca em sítios eletrônicos de relevância comprovada, com a finalidade de garantir um parâmetro de preços que realmente demonstre os praticados no mercado. Como de praxe, para essa contratação foi selecionada a modalidade de licitação SRP – Sistema de Registro de Preços, do Art. 3º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, sem agrupamento em lotes.

6. Descrição da solução como um todo

MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

1. ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, TIPO: COMUM, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS.

2. CONTENTOR - APLICAÇÃO: RESÍDUOS SÓLIDOS, CAPACIDADE: 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E DUAS RODAS EM BORRACHA MACIÇA, COR: PRETA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE.

3. DESENGRIPANTE - APLICAÇÃO: LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO, APRESENTAÇÃO: SPRAY, COMPOSIÇÃO: ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, TENSOATIVO, FINALIDADE: ELIMINAR FERRUGEM / REPELIR UMIDADE / LUBRIFICAR.

4. ESTOPA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADO, MATERIAL: FIO ALGODÃO

5. FLANELA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO NAS BORDAS, COMPRIMENTO: 40, COR: LARANJA, LARGURA: 30, MATERIAL: ALGODÃO

6. LIXEIRA - CAPACIDADE: 100 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E DUAS ALÇAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: REDONDA

7. LIXEIRA - CAPACIDADE: 10 A 15 LITROS, COR: BRANCA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDO

8. PANO LIMPEZA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COMPRIMENTO: 70, COR: BRANCA, LARGURA: 50, MATERIAL: 100% ALGODÃO

9. PANO LIMPEZA - APLICAÇÃO: USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESTACÁVEIS, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, COMPRIMENTO: 50, GRAMATURA: 35, LARGURA: 30, MATERIAL: 50% CELULOSE E 50% POLIÉSTER, TIPO: SALA LIMPA, **Unidade de fornecimento:** Rolo

10. TOALHA DE PAPEL - APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, COMPRIMENTO: 21,50, COR: BRANCA, LARGURA: 24 A 25, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, **Unidade de fornecimento:** Fardo

11. SABÃO PASTA - APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE CÔCO, TENSOATIVO ANIONICO, CARBOIDRATO,

12. DISPENSER PAPEL TOALHA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 750 FLS, VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 27 X, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 32 X 27 X 14, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: LIBERAÇÃO DE PAPEL POR ALAVANCA, **Unidade de fornecimento:** Unidade

13. SABONETE LÍQUIDO - ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: RESIDENCIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR: CÔCO, **Unidade de fornecimento:** Bombona 5 L.

14. SACO PLÁSTICO LIXO - ALTURA: 91,50, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 150, COR: PRETA, LARGURA: 47, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA **Unidade de fornecimento:** Centena

15. SACO DE ALGODÃO - APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TAMANHO: 44 X 65, TIPO: ALVEJADO, **Unidade de fornecimento:** Unidade.

16. SACO PLÁSTICO LIXO - CAPACIDADE: 10L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA **Unidade de fornecimento:** Centena

17. SAPONÁCEO - APLICAÇÃO: LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO: CREMOSO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE, **Unidade de fornecimento:** Frasco.

18. DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - ALTURA: 29, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

CAPACIDADE PARA ROLO DE ATÉ 400 METROS, COR: BRANCO, LARGURA: 26,5, MATERIAL BASE: PLÁSTICO ABS, MATERIAL TAMPA: PLASTICO ABS, PROFUNDIDADE: 13,50, TIPO: DE PAREDE, **Unidade de fornecimento:** Unidade

19. CAPACHO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO: 60, COR: CINZA, LARGURA: 40, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA,

Unidade de fornecimento: Unidade

20. CAPACHO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LINHA NOBRE, COMPRIMENTO: 200, COR: AZUL MARINHO, LARGURA: 120, MATERIAL: FIBRA DE VINIL, **Unidade de fornecimento:** Unidade

21. VASSOURA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 1,20 M, COMPRIMENTO CEPA: 25, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, **Unidade de fornecimento:** Unidade

22. VASSOURA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANGULADA, CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 17 CM, COMPRIMENTO CEPA: 27, LARGURA CEPA: 4, MATERIAL CEPA: MADEIRA REVESTIDO COM METAL, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA SINTÉTICA, **Unidade de fornecimento:** Unidade

23. ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES - APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: 70%, TIPO: ETÍLICO,

Unidade de fornecimento: Frasco 1l.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas: A quantidade foi definida tendo em vista a média de utilização de produtos iguais ou similares nos últimos 5 anos e discutido em reuniões do departamento e serão distribuídos conforme descrição abaixo:

1. ÁGUA SANITÁRIA - 60 bombonas de 5 litros cada (duas bombonas de 5 litros por ano para cada laboratório de ensino e uma reserva estratégica para eventuais emergências);
2. CONTENTOR - 10 unidades (serão distribuídos nos laboratórios com maior área e maior número de integrantes);
3. DESENGRIPANTE - 40 latas de 300 ml (duas latas de desengripante por ano para os laboratórios que utilizam máquinas operatrizes e/ou equipamentos que para sua manutenção sejam necessários desmontagem parcial e/ou total);
4. ESTOPA - 30 fardos de 5 kg (um fardo de 5 kg/ano para cada laboratório de ensino e extensão e uma reserva para situações de emergência);
5. FLANELA - 100 unidades (quatro flanelas por ano para os laboratórios de pesquisa e ensino);
6. LIXEIRA de 100 litros - 10 unidades que serão distribuídos para os demais laboratórios não contemplados com os contentores de 120 litros (ver segundo item desta lista);
7. LIXEIRA de 10-15 litros - 30 unidades (serão distribuídas uma lixeira para cada laboratório de ensino e uma para cada área administrativa);

8. PANO LIMPEZA - 100 unidades (quatro unidades para cada laboratório de ensino e copas da EMC);
9. PANO LIMPEZA - 5 rolos/bobinas (serão distribuídos para os laboratórios que possuem prédios próprios - LVA, LEPTEN, LabMetro, POLO e bloco B da EMC);
10. TOALHA DE PAPEL - 60 fardos (dois fardos/ano para cada laboratório de ensino /pesquisa e uma pequena reserva emergencial);
11. SABÃO PASTA - 60 latas de 500 g (dois potes por ano para os laboratórios de ensino e pesquisa com um excesso para suprir demandas elevadas);
12. DISPENSER PAPEL TOALHA - 20 Unidades (para serem instaladas nas pias dos laboratórios de ensino e em algumas situações substituir dispensers danificados);
13. SABONETE LÍQUIDO - 60 bombona de 5L (2 bombonas por ano para cada laboratório de ensino e algumas bombonas extras para suprir eventuais demandas nos banheiros do departamento);
14. SACO PLÁSTICO LIXO capacidade 150 litros - 20 Centenas (serão distribuídos um por ano para os maiores laboratórios);
15. SACA DE ALGODÃO 100 Unidades (4 unidades por ano para cada laboratório de ensino para serem utilizados na limpeza de máquinas e equipamentos);
16. SACO PLÁSTICO LIXO de 10 a 15 litros - 20 Centenas (um por ano para os laboratórios com maior área e maior número de alunos);
17. SAPONÁCEO - 50 Frascos (duas unidades por ano para cada laboratório da EMC);
18. DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - 20 Unidades (para substituir unidades danificadas dos banheiros da EMC);
19. CAPACHO de 60 x 40 cm - 10 unidades (para a entrada dos laboratórios menores);
20. CAPACHO de 200 x120 cm - 20 Unidades (para a entrada dos prédios da EMC e para os laboratórios com maiores áreas);
21. VASSOURA - 60 Unidades (duas unidades por ano por laboratório para auxiliar na limpeza das área de aulas práticas);
22. VASSOURA/ESFREGÃO - 10 Unidades (para os laboratórios que produzem muitos resíduos sólidos como cavacos, fuligem, carepas, particulados etc);
23. ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES - 60 Frascos de 1 litro (dois frascos por ano por laboratório para a limpeza de equipamentos/instrumentos de medição e microscopia utilizados em aulas práticas).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.455,00

1. ÁGUA SANITÁRIA - Valor unitário - R\$ 15,00 - Valor total - R\$ 900,00
2. CONTENTOR - Valor unitário - R\$ 250,00 - Valor total - R\$ 2.500,00
3. DESENGRIMPANTE - Valor unitário - R\$ 20,00 - Valor total - R\$ 800,00
4. ESTOPA - Valor unitário - R\$ 40,00 - Valor total - R\$ 1.200,00
5. FLANELA - Valor unitário - R\$ 2,50 - Valor total - R\$ 250,00
6. LIXEIRA - Valor unitário - R\$ 70,00 - Valor total - R\$ 700,00
7. LIXEIRA - Valor unitário - R\$ 15,00 - Valor total - R\$ 450,00
8. PANO LIMPEZA - Valor unitário - R\$ 20,00 - Valor total - R\$ 2.000,00
9. PANO LIMPEZA - Valor unitário - R\$ 90,00 - Valor total - R\$ 450,00
10. TOALHA DE PAPEL - Valor unitário - R\$ 25,00 - Valor total - R\$ 1.500,00
11. SABÃO PASTA - Valor unitário - R\$ 7,50 - Valor total - R\$ 450,00
12. DISPENSER PAPEL TOALHA - Valor unitário - R\$ 35,00 - Valor total - R\$ 700,00
13. SABONETE LÍQUIDO - Valor unitário - R\$ 20,00 - Valor total - R\$ 1.200,00
14. SACO PLÁSTICO LIXO - Valor unitário - R\$ 18,00 - Valor total - R\$ 360,00
15. SACO DE ALGODÃO - Valor unitário - R\$ 5,00 - Valor total - R\$ 500,00
16. SACO PLÁSTICO LIXO - Valor unitário - R\$ 20,00 - Valor total - R\$ 400,00
17. SAPONÁCEO - Valor unitário - R\$ 8,50 - Valor total - R\$ 425,00
18. DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Valor unitário - R\$ 35,00 - Valor total - R\$ 700,00
19. CAPACHO - Valor unitário - R\$ 165,00 - Valor total - R\$ 3.300,00
20. CAPACHO - Valor unitário - R\$ 200,00 - Valor total - R\$ 2.000,00
21. VASSOURA - Valor unitário - R\$ 15,00 - Valor total - R\$ 900,00
22. VASSOURA/ESFREGÃO - Valor unitário - R\$ 15,00 - Valor total - R\$ 150,00
23. ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES - Valor unitário - R\$ 12,00 - Valor total - R\$ 720,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com §2º do Art. 40 da Lei no 14.133/2021, as compras efetuadas pela Administração, na aplicação do parcelamento, levarão em consideração viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade e o dever de buscar a ampliação da competição. Portanto os itens serão adquiridos conforme a necessidade da EMC/CTC podendo ser solicitados em parcela única ou divididos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens estão devidamente alinhados com o planejamento e estão cadastrados no PGC 2024 sob os números 255 e 1015.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais busca proporcionar ambiente limpo, higienizado e adequado para nossos estudantes, servidores, estagiários e funcionários terceirizados para que cada um possa desenvolver suas atividades com êxito.

13. Providências a serem Adotadas

Encaminhamento do Processo de Compras e prestação das informações pertinentes aos requerentes e demais interessados acerca da aquisição dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais importantes nesta contratação. Os itens, ou suas embalagens, após seu uso por completo, serão descartados de forma adequada, destinando para a coleta seletiva e/ou reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por fim, mas não obstante, destaca-se que esta compra está de acordo com as normas desta instituição e do governo federal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO BENTO ROVARIS

Engenheiro Mecânico



Assinou eletronicamente em 05/12/2024 às 22:34:20.

Estudo Técnico Preliminar 311/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23080.058352/2024-92

2. Descrição da necessidade

O Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) atende cerca de 10.000 refeições diárias, entre almoço e jantar, durante os sete dias da semana. Para garantir a segurança alimentar dos seus usuários e o cumprimento das normas higiênico sanitárias, tal como a RDC nº 216 de 2004 da ANVISA, a aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene para uso em todo o RU é indispensável. Devido ao uso intenso dos materiais, sua vida útil é consideravelmente mais curta do que num restaurante comum, portanto se faz necessário manter estoques dos itens mais críticos, sem os quais a produção dos alimentos pode ser afetada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Restaurante Universitário	Maria das Graças Martins

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

É indispensável que os itens a serem contratados obedeçam à especificação detalhada no termo de referência fim de serem seguros do ponto de vista higiênico-sanitário e se enquadrarem nas necessidades produtivas do RU.

5. Levantamento de Mercado

O objeto desta licitação é bastante comum para os órgãos da Administração Pública, por se tratar de itens de limpeza e higiene. Desta forma, o processo de orçamentação foi realizado por meio de Pesquisa junto ao Painel de Preços bem como sites de venda on-line e contato feito diretamente com fornecedor via e-mail. Os itens de uso industrial de difícil orçamentação, não foram encontrados no painel de preços, por isso consta apenas como referência os valores de fornecedores direto.

6. Descrição da solução como um todo

As características técnicas necessárias de cada item estão elencadas juntamente com a descrição do item. Por se tratar de licitação para aquisição de itens de limpeza, entende-se pela não necessidade de manutenção bem como de assistência técnica para esses itens.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para aquisição foram obtidas através da análise do histórico de consumo e, para os itens que jamais foram adquiridos, através da projeção de quantitativos segundo a estimativa de vida útil do item considerando o uso intenso em uma cozinha industrial.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Nº	Item	Unidade	Quantidade RU	Cálculo
1	ÁGUA SANITÁRIA	FR	1.200	100 por mês * 12 meses = 1200.
2	ÁLCOOL EM GEL	GL	250	4 por semana * 4,5 semanas * 11 meses = 198 + margem de segurança
3	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	UN	100	9 por mês*11meses = 99 + margem de segurança
4	CONTENTOR DE 120 LITROS	UN	30	23 novos, 7 para o almoxarifado e (10 por ano * 3) = 30
5	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	30	15 por ano * 2 = 30
6	LIXEIRA	UN	30	Reposição das quebradas e demanda para mais 1 ano.
7	LIXEIRA	UN	12	Reposição dos quebrados e demanda para mais 2 anos.
8	LIXEIRA	UN	50	Reposição das quebradas e demanda para mais 1 ano.
9	PÁ DE LIXO ZINCADA 20CM X 20CM.	UN	80	7 por mês*11meses = 77 + margem de segurança
10	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	UN	400	35 por mês*11meses = 385 + margem de segurança
11	PAPEL TOALHA	PCT	3.200	300 por mês*11 meses=3100 + margem de segurança
12	PASTA SAPONACEA	PT	600	50 por mês*11 meses = 550 + margem de segurança
13	PORTA PAPEL TOALHA	UN	40	20 por ano*2 = 40
14	PROTETOR GUARDA CORPO	UN	30	Instalação em 30 contentores de 240l
	RESERVATÓRIO PARA			4 por mês * 11 meses * 2

15	SABONETEIRA	UN	100	anos = 88 + margem de segurança
16	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	FR	90	8 por mês * 11 meses = 88 + margem de segurança
17	SABONETEIRA COM VÁLVULA	UN	50	25 por ano *2=50
18	SACO DE LIXO - 200 LITROS	UN	12.000	35 por dia*30*11 = 11.550 + margem de segurança
19	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	UN	480	40 por mês*11meses = 440 + margem de segurança
20	SACO PLASTICO PARA LIXO, 100 LITROS, MICRAGEM 0.10.	UN	2.200	Estimativa de consumo de 200 por mês * 11 meses = 2.220
21	VÁLVULA DOSADORA	UN	400	15 por mês * 11 meses * 2 anos = 330 + margem de segurança
22	VASSOURA NYLON - CABO ROSQUEÁVEL	UN	192	16 por mês*11 meses = 176 + margem de segurança
23	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO	FR	2.400	200 por mês * 11 meses = 2.200 + margem de segurança

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 266.272,40

Valor estimado de contratação é de R\$ 266.272,40 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Sendo especificado na tabela abaixo o valor de referência utilizado e as quantidades de cada item:

Nº	Item	Descritivo	Unidade	Qtde	Valor de referência
1	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	FR	1.200	R\$ 9,17

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. EMBALAGEM EM 5000ML.			
2	ÁLCOOL EM GEL	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE 16 MESES.	GL	250	R\$ 38,52
3	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	BALDE PLASTICO , ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	UN	100	R\$ 10,95
4	CONTENTOR DE 120 LITROS	CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERMELHO E MARROM, CONFORME DEMANDA.	UN	30	R\$ 631,46
		CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA			

5	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. MODELO AMERICANO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL	UN	30 R\$	371,16
6	LIXEIRA	LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA DE 30L COM TAMPA E SEM PEDAL. DIÂMETRO APROXIMADO DE 38CM E ALTURA APROXIMADA DE 42CM. TODAS AS LIXEIRAS DA MESMA COR, SEJA ELA QUAL FOR.	UN	30 R\$	27,86
7	LIXEIRA	LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA REFORÇADA COM CAPACIDADE ENTRE 85L E 100L. COM TAMPA E SEM PEDAL. DIÂMETRO DA BOCA ENTRE 45CM E 58CM E ALTURA ENTRE 60CM E 70CM. PESO ENTRE 2,3KG E 4KG. TODAS AS LIXEIRAS DA MESMA COR, SEJA ELA QUAL FOR. MODELO DE REFERÊNCIA: 104 (BOLIVAR) E MOD 86L (MARFINITE)	UN	12 R\$	102,90
8	LIXEIRA	LIXEIRA RETANGULAR 100L BRANCA EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. SEM RODAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 92CM X 57CM X 46CM (AXLXP). PESO ENTRE 7KG E 9KG. MODELO DE REFERÊNCIA: LIX100 DA MARFINITE	UN	50 R\$	350,00
9	PÁ DE LIXO ZINCADA 20CM	PÁ DE LIXO ZINCADA 20 CM X 20 CM., COM CABO DE MADEIRA DE 80 CM DE	UN	80 R\$	5,77

X 20CM.		COMPRIMENTO.			
10	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX40CM. COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO	UN	400	R\$ 2,88
11	PAPEL TOALHA	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	PCT	3.200	R\$ 35,71
12	PASTA SAPONACEA	PASTA SAPONACEA, 500 GRAMAS.	PT	600	R\$ 6,51
13	PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO. COM VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME E SISTEMA HÍBRIDO (TRAVA E FECHADURA)	UN	40	R\$ 25,00
		CONJUNTO COM 2 PERFIS CHATOS DE AÇO GALVANIZADO COM 3/16' DE ESPESSURA E 1 1/4' DE LARGURA. O 1º (REFORÇO SUPERIOR) DEVE SER RETO			

14	PROTETOR GUARDA CORPO	COM 4 CURVAS, CONFORME FOTO MODELO NO ANEXO II, PARA SER FIXADO NAS LATERAIS DE UM CONTENTOR DE LIXO 240L COM 2 PONTOS DE FIXAÇÃO EM CADA LATERAL ATRAVÉS DE PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO DE 1/4' DE DIÂMETRO POR 20MM DE COMPRIMENTO. O 2º (REFORÇO CENTRAL) DEVE SER EM FORMATO DE "H", CONFORME FOTO MODELO NO ANEXO II, A SER FIXADO NA PARTE FRONTAL CENTRAL DE UM CONTENTOR DE LIXO 240L COM O TOTAL DE 4 PONTOS DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO DE 1/4' DE DIÂMETRO E 20MM DE COMPRIMENTO. AMBOS DEVEM SER FIXADOS NOS RESPECTIVOS LOCAIS EXPOSTOS NO MODELO DO ANEXO II A FIM DE REFORÇAR A ÁREA DE ENCAIXE DO CONTENTOR PELA GARRA DO CAMINHÃO DO LIXO. INSTALAÇÃO INCLUSA	UN	30	R\$	195,00
15	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA	RESERVATÓRIO PLÁSTICO PARA SABONETEIRA DE PAREDE COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 800ML. DEVE SER COMPATÍVEL COM DISPENSER DE SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL CÓDIGO 48662 DA LINHA CITY DA NOBRE.	UN	100	R\$	8,50
16	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	FR	90	R\$	45,00

		VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L.			
17	SABONETEIRA COM VÁLVULA	DISPENSER DE PAREDE BRANCO PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL COM TRAVA PLÁSTICA PARA REPOSIÇÃO E VISOR FRONTAL PARA CHECAGEM DE VOLUME. DEVE ACOMPANHAR RESERVATÓRIO COMPATÍVEL COM CAPACIDADE DE 800ML, VÁLVULA DOSADORA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12CM X 29CM X 14CM.	UN	50 R\$	39,34
18	SACO DE LIXO - 200 LITROS	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO COM ABERTURA NA LATERAL MENOR. CAPACIDADE 200L. DIMENSÕES: 90CM X 110CM (LXA). APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES E PESANDO, NO MÍNIMO, 11KG O PACOTE.	UN	12.000 R\$	2,53
19	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	UN	480 R\$	10,49
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, MICRAGEM 0.10.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191: 2008, OU NORMATIZAÇÕES POSTERIORES.	UN	2.200 R\$	1,00
21	VÁLVULA DOSADORA	VÁLVULA DOSADORA PARA SABONETEIRA DE PAREDE COMPATÍVEL COM O DISPENSER DE SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL CÓDIGO 48662 DA LINHA CITY DA NOBRE.	UN	400 R\$	3,70
		VASSOURA NYLON CABO ROSQUEÁVEL, COM CEPA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 26 CM COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NAS			

22	VASSOURA NYLON - CABO ROSQUEÁVEL	PONTAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 60 TUFOS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFOS FORMADOS PO NO MÍNIMO DE 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120 +/- 5 CM DE COMPRIMENTO, REVESTIO DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERÁ CONTER RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA: BETTANIM /NOVIÇA OU SIMILAR.	UN	192	R\$	14,20
23	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0º INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO.	FR	2.400	R\$	8,16

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens demandados pelo Restaurante Universitário não necessitam de agrupamento em lote, permitindo-se, assim, uma maior concorrência entre os fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foi realizado em 2023 o Pregão 11/2023 e 32/2023 para aquisição de itens de limpeza, higiene e conservação, para atendimento da demanda do Restaurante Universitário da UFSC.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Restaurante Universitário fez o planejamento para aquisição de itens de limpeza, conservação e higiene, por meio da inclusão desses itens no PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações): DFD 746/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que com a inserção destes itens em ata de registro de preço seja possível o restaurante adquirir os itens para assegurar a manutenção de suas atividades na cozinha, bem como o cumprimento de normas higiênico-sanitárias.

13. Providências a serem Adotadas

A equipe terceirizada que fará a utilização desses materiais já possui capacitação para utilização e manuseio dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais listados não geram impactos ambientais com o uso, tampouco com o descarte. Depois de consumidos, quando se tornam inservíveis, são descartados segundo as características de cada um.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Dado o planejamento prévio da instituição e a compra feita anualmente de forma regular, considera-se viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA DAS GRACAS MARTINS

Direção do Restaurante Universitário

MAGNO PONCE CAMPOS

Administrador/RU

BARBARA RAFAELA ZEN DE ANDRADE BASTOS

Assistente administrativo

Estudo Técnico Preliminar 317/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23080.058352-2024-92

2. Descrição da necessidade

O presente pedido busca atender as necessidades dos laboratórios, vinculados diretamente à Unidade, de garantir o direito fundamental à higiene de seus frequentadores bem como auxiliar nos processos de trabalho dos mesmos. Com a aquisição espera-se alcançar um ambiente de convívio mais saudável baseado nas premissas de qualidade de vida dos indivíduos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CTC	Edson Roberto de Pieri

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a aquisição de suportes para materiais de higiene dos laboratórios do Centro Tecnológico da UFSC, é necessário que o produto seja durável, resistente a produtos químicos e umidade, de fácil instalação e manutenção, e acessível. Deve atender às normas de segurança e incluir garantia mínima de um ano. Em termos de sustentabilidade, o suporte deve ser feito de materiais recicláveis, vir com embalagens sustentáveis, e, sempre que possível, ser adquirido de fornecedores locais. A proposta será avaliada pelo custo-benefício, adequação técnica e compromisso com práticas sustentáveis.

5. Levantamento de Mercado

A partir da demanda levantada, será feita uma busca de soluções no mercado através de pesquisa com fornecedores na internet. A partir desta busca, definiremos requisitos mínimos para cada material de tal forma que diferentes marcas/modelos sejam contemplados e que, ao mesmo tempo, supram a necessidade levantada no estudo técnico. Para obtenção dos orçamentos, iremos priorizar o sistema do governo Paine

l de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada para a aquisição dos itens, será a de custo benefício. Encontrar um bom produto por um valor comum de mercado. Também será levado em consideração características que visem garantir um bom uso do material sem prejudicar a qualidade de vida dos usuários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para calcular a quantidade de saboneteiras com válvula a serem adquiridas para os 7 laboratórios do Centro Tecnológico da UFSC, consideraremos a quantidade inicial de 8 unidades e aplicaremos uma margem de 15% para cobrir variações e eventuais necessidades extras, buscando uma compra otimizada e vantajosa em termos de economia de escala.

Informações fornecidas:

- **Número de laboratórios:** 7
- **Quantidade inicial de saboneteiras:** 8 unidades
- **Margem adicional:** 15%

Cálculo com margem de 15%:

1. **Quantidade inicial de saboneteiras com válvula:** 8 unidades
2. **Aplicando a margem de 15%:**

$8 \times 1,15 = 9,210 \text{ unidades}$
 $8 \times 1,15 = 9,2 \approx 10 \text{ unidades}$

Estimativa final de quantidade a ser contratada:

Para atender às necessidades dos laboratórios com uma reserva adicional de 15%, a quantidade total estimada de saboneteiras com válvula é de **10 unidades**.

Essa estimativa busca atender à demanda imediata, com um adicional para cobrir possíveis variações sem necessidade de futuras aquisições de curto prazo, otimizando o processo de compra.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 109,00

No processo em questão nossa unidade irá requerer os itens discriminados abaixo. A estimativa foi obtida através dos últimos pregões realizados na UFSC ou pesquisas em páginas da internet e orçamentos.

--	--	--

Descrição resumida	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOT ESTIMADO
SABONETEIRA COM VÁLVULA	10,90	109,00

A pesquisa de preços irá priorizar a obtenção de preços de referência através do Painel de Preços, obtendo-se a média ou mediana de no mínimo 3 (três) preços, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa, observando a similaridade e as características técnicas da descrição dos materiais cadastrados. Será feita a análise crítica dos preços obtidos no Painel de Preços, comparando-os com preços de sítios eletrônicos de fornecedores de amplo domínio. Caso não seja possível obter o preço na plataforma, será feita a análise de preços de sítios eletrônicos, sempre comparando os valores de forma que o preço final traduza a realidade de mercado

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não é tecnicamente viável, uma vez que se trata de materiais licitados e fornecidos no mercado individualmente. Não haverá agrupamento de itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2020 a 2024 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), quanto à dimensão:

Governança 7 - Assegurar uma infraestrutura adequada às atividades da UFSC. Garantir que a UFSC disponibilize a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de todas as suas atividades, assegurando equipamentação, conservação, manutenção, restauração, adequação e segurança ao patrimônio público.

Descrição resumida	PGC 2023 DFD
--------------------	-----------------

SABONETEIRA COM VÁLVULA	342/2023
-------------------------	----------

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de suportes para materiais de higiene nos laboratórios do CTC visa ganhos de economicidade e sustentabilidade, reduzindo custos de reposição e manutenção a longo prazo. Com a compra em escala, espera-se um custo reduzido e menor impacto ambiental ao incentivar materiais recicláveis e fornecedores locais. A padronização facilita o trabalho de manutenção e organiza o ambiente, aumentando a segurança e a eficiência no uso de recursos humanos e materiais. Esses benefícios promovem o desenvolvimento sustentável e criam um ambiente seguro e eficiente para o aprendizado.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de capacitação para uso do material, pois a instituição já possui quadro técnico capaz de acompanhar a aquisição e utilização. Além disso, a instituição dispõe de local adequado para armazenamento de materiais. A administração fará a indicação de equipe de apoio que atuam diretamente com estes materiais, visando uma correta gestão na aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais significativos resultantes da contratação. Quando o material precisará ser descartado, seja por tornar-se obsoleto ou inviável, serão descartados de acordo com as instruções da Coordenadoria de Gestão Ambiental da UFSC, dando um destino adequado ao que é definido pela legislação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento considera viável a contratação de saboneteiras com válvula, com base no Estudo Técnico Preliminar e conforme a IN 40/2020 da SEGES/ME.

Essa viabilidade é justificada pela necessidade de garantir um ambiente limpo e seguro nos laboratórios do Centro Tecnológico (CTC). A aquisição desses materiais melhorará as condições de higiene, prevenindo contaminações e promovendo um espaço adequado para as atividades acadêmicas. Além disso, a escolha de produtos de qualidade e a compra em escala resultam em economia, reduzindo a necessidade de reposições frequentes.

A contratação também prioriza fornecedores sustentáveis e assegura o cumprimento das normas de higiene, demonstrando o compromisso da UFSC com a responsabilidade ambiental. Assim, a aquisição se alinha com a promoção da saúde pública e a segurança no ambiente acadêmico, sendo considerada necessária e estratégica para a instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Jorge Pereira Oda

Data: 01/11/2024 13:57:27-0300

CPF: ***.552.659-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

JORGE PEREIRA ODA

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente

Patricia Fernandes

Data: 01/11/2024 14:32:16-0300

CPF: ***.178.439-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

PATRICIA FERNANDES

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Droga Raia.pdf (847.82 KB)

Anexo I - Droga Raia.pdf



O que deseja encontrar?



Cabelo > Acessórios para cabelo > Acessórios para corte > Saboneteira sai

< Voltar

♥ Favoritar

SABONETEIRA SANTA CLARA BOLINHA TRANSPARENTE VáLVULA
ESPUMA 280ML
Santa Clara

Vendido e entregue por **Perfumaria Sumirê**



A Droga Raia garante a sua compra.

Conhecer mais produtos desta loja

SABONETEIRA SANTA CLARA BOLINHA TRANSPARENTE VáLVULA ESPUMA
280ML



Consulte frete e prazo

Insira seu CEP para consultar as formas de entrega disponíveis

Insira seu CEP

Consultar

Sobre o produto

Saboneteira transparente com válvula de espuma possui uma exclusiva válvula que produz espuma. Para produzir espuma, é necessário utilizar produto específico.

Modo de uso:

Insira o produto específico. Não manter exposto ao sol.

Características

Comprar

01 Item

Adicionado à sua cesta

Finalizar compra

EAN

7897169254022

Peso (kg)

0.2

Marca

[Santa Clara](#)

Quem comprou este produto se interessou também por

Kit Prendedor Needs + Bobes De Cabelo 2 Unidades E...

Needs

2un

Tesoura De Cabelo Enox 65 - 1 Unidade

Enox

1un

Pente De Cabelo Marco Boni Disney Pequena Sereia P...

Marco Boni

1un

Elástico De Cabelo Lanossi Efeito Invisível - 100 ...

Lanossi

100un

Outros produtos que você pode se interessar

Tesoura De Cabelo Enox Design De Sobrancelha Aço C...

Enox

1un

Tesoura Para Bigode Enox Com 1 Unidade

Enox

1un

Kit Prendedor Needs + Bobes De Cabelo 2 Unidades E...

Needs

2un

Tesoura De Cabelo Enox Para Barbeiro Aço - 1 Unida...

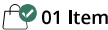
Enox

1un

https://www.drogaraia.com.br/saboneteira-santa-clara-bolinha-transparente-valvula-espuma-280ml-832199.html?srsId=AfmBOopsS9rasL2Vi1Vh...

2/4

Assinado digitalmente por Jorge Pereira Oda e Patrícia Fernandes .
Verifique a autenticidade em <http://validacao.egestao.ufsc.br> informando o processo 060959/2024 e o código 470CVS96.



Adicionado à sua cesta

Central de Atendimento

[Tire suas dúvidas por Whatsapp](#)

Atendimento 24 horas por dia, todos os dias.

Privacidade de dados

Como protegemos seus dados

[Política de Privacidade](#)

[Portal do Titular dos Dados](#)

A Droga Raia segue as determinações da



Estudo Técnico Preliminar 331/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: CCB - Grupo 099.14 - limpeza

2. Descrição da necessidade

CCB - 2ª etapa - Grupo 099.14 - MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

BQA: O Departamento de Bioquímica é uma unidade com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Composta por um Laboratório de Aulas Práticas (LAP/BQA), que atende cerca de 350 alunos/semestre de oito cursos de graduação; um Laboratório Multiusuário de Biologia Molecular Estrutural (LABIME), que atende sete centros de ensino e dezenove programas de pós-graduação da UFSC além de outras instituições nacionais e internacionais; e vinte e dois laboratórios de pesquisa coordenados pelos professores do departamento, que ministram aulas para cursos de graduação, pós-graduação e ainda realizam projetos de extensão, pesquisa e orientam alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado. Para desenvolver essas atividades, há necessidade de equipamentos e reagentes específicos para as rotinas dos laboratórios, que é essencial para promover o avanço da pesquisa científica e garantir a qualidade dos experimentos realizados e apoiar a formação acadêmica.

BEG: A demanda é manter os ambientes de aulas práticas limpos e conservados. O material será utilizado em aulas práticas dos cursos de Ciências Biológicas diurno e noturno, Odontologia, Nutrição, Farmácia, Enfermagem, Aquicultura, Ciência da tecnologia dos alimentos e Medicina. A demanda atenderá, aproximadamente, 300 alunos por semestre durante as aulas práticas. Para atender a demanda o departamento solicita a compra de materiais de limpeza, conservação e higiene (Grupo 099.14).

ECZ: O Departamento de Ecologia de Zoologia (ECZ) oferece disciplinas a nove cursos de graduação da UFSC. Dentre essas, destacam-se 16 matérias teórico-práticas obrigatórias nas grandes áreas de zoologia de invertebrados e vertebrados, ecologia de ecossistemas, populações e comunidades. As aulas práticas vinculadas ao ECZ utilizam em sua maior parte o espaço de três laboratórios de ensino, separados por áreas: LDE - Laboratório Didático de Ecologia, LDZI - Laboratório Didático de Zoologia de Invertebrados e LDZV - Laboratório Didático de Zoologia de Vertebrados.

O ECZ também é responsável pelo Laboratório Multiusuário de Ecologia, um laboratório analítico de uso comum que atende em regime de multiusuário a pesquisas de graduação e pós-graduação. As análises desempenhadas no Multiusuário do ECZ são voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, atendendo diretamente a 13 laboratórios de pesquisa. As atividades conduzidas no Multiusuário do ECZ visam especialmente o suporte às linhas de pesquisa do departamento, que envolvem ecologia terrestre, marinha e de águas continentais.

Além das atividades descritas acima, o ECZ organiza e administra coleções científicas de bioacústica, cnidários, crustáceos, mamíferos, herpetologia, entomologia e ictiologia, além das coleções didáticas de zoologia de invertebrados e de vertebrados. As coleções científicas desempenham um papel fundamental no conhecimento e na conservação da biodiversidade, ao resguardar e documentar a taxonomia e a genética dos espécimes, e estão à disposição de todos os 21 laboratórios do ECZ, e para todos os grupos de pesquisa os quais haja interesse e parceria científica. Já as coleções didáticas são registro material de qualidade para as

disciplinas práticas na formação dos alunos de graduação. Essas aulas atendem ao total de 15 disciplinas, das quais 10 são oferecidas para o curso de Ciências Biológicas (diurno e noturno), quatro para o curso de Oceanografia e uma para o curso de Engenharia de Aquicultura.

Pela natureza das atividades acima desenvolvidas, há a necessidade de rotinas de higienização e desinfecção mais frequentes de bancadas, vidrarias, instrumentos e demais superfícies e com protocolos específicos. Existe então a demanda de um suporte complementar de insumos de limpeza específicos às rotinas conduzidas nos espaços comuns de ensino, pesquisa e extensão do ECZ, justificando-se a inserção da demanda nesta etapa de compras de itens de almoxarifado.

LAMEB: O Laboratório Multiusuário de Estudo em Biologia (LAMEB) é uma estrutura de suporte técnico-científico que tem como fundamento o ensino, pesquisa e extensão. Atualmente o LAMEB conta com mais de 10 salas entre ambientes analíticos e de apoio. Apesar de associado ao Centro de Ciências Biológicas da UFSC, o LAMEB atende toda comunidade acadêmica, além de comunidade externa. O corpo técnico-científico do LAMEB preza pelo zelo, assistência e compartilhamento da estrutura laboratorial multiusuária tendo como premissa (1) atendimento de excelência aos mais diversos usuários e suas necessidades; (2) responsabilidade com os bens públicos que compõe a infraestrutura e o aparato tecnológico-científico do LAMEB; (3) suporte, acompanhamento e treinamento aos usuários na utilização da estrutura laboratorial. Desta maneira o suporte na aquisição de insumos de limpeza, conservação e higiene além de sustentar e fomentar o portfólio de atividades técnicas disponíveis para a comunidade, aumentará a eficiência e excelência nas atividades de ensino e pesquisa da UFSC desenvolvidas no LAMEB.

MOR: Pedido de licitação para itens necessários ao Departamento de Ciências Morfológicas, referente ao grupo 051.04 da 2ª etapa do Calendário de Compras 2024. Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene, necessários para o Laboratório de Anatomia do Departamento de Ciências Morfológicas – MOR/CCB. Semestralmente, o MOR oferta aulas práticas de anatomia humana a 12 cursos de Graduação da UFSC, totalizando 19 disciplinas e, aproximadamente, 1.100 alunos atendidos semanalmente. No Laboratório de Anatomia do MOR atuam quatro técnicos em anatomia e necropsia, responsáveis pela produção e manutenção de material didático biológico e sintético utilizado nas aulas práticas (peças anatômicas e cadáveres), além da limpeza e manutenção dos tanques e caixas de armazenamento deste material. Os itens solicitados serão destinados à limpeza, conservação e higiene de locais e materiais que não fazem parte do serviço ofertado pela equipe de limpeza terceirizada.

MIP: O Laboratório de Apoio Técnico prepara aulas de microbiologia, imunologia e parasitologia deste departamento para aproximadamente 400 alunos que utilizam os laboratórios de ensino semanalmente. Para o bom andamento das aulas práticas há a necessidade de constante limpeza de bancadas, equipamentos e vidrarias, além da higienização das mãos dos servidores e dos alunos que utilizam os laboratórios. Necessitamos produtos de limpeza para a higienização de vidrarias e equipamentos dos laboratórios. Necessitamos também de sanitizantes para a desinfecção de superfícies e vidrarias de forma eficiente. Ainda há necessidade de métodos para higienização e secagem das mãos antes e após a manipulação de microrganismos.

CFS: O Departamento de Ciências Fisiológicas (CFS) tem como missão a geração de conhecimento em fisiologia e a difusão do mesmo à comunidade, bem como o ensino de Fisiologia Humana nos cursos de graduação. Contando hoje com 19 professores em dedicação exclusiva, o CFS oferece 15 disciplinas presenciais de Fisiologia Humana e Biofísica em todas as graduações das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde, dentre outras, perfazendo aproximadamente 1300 alunos por semestre. As atividades de ensino em nível de pós-graduação são desenvolvidas junto a Programas

de Pós-Graduação de diferentes centros de ensino da UFSC. Em decorrência do ingresso de novos docentes ao referido Departamento, bem como a necessidade de ampliação das estruturas dos laboratoriais, faz-se necessária a aquisição destes itens para que o CFS continue oferecendo um serviço de ensino, pesquisa e extensão de excelência e de qualidade. As aquisições dos itens do GRUPO 099.14 serão fundamentais para a continuidade e ampliação das atividades.

BOT: Os itens solicitados são utilizados rotineiramente nos laboratórios do Departamento de Botânica para descarte de material excedente de aula prática. Outros são utilizados para limpeza e desinfecção de superfícies, assim como determinados equipamentos e vidrarias, com intuito de evitar-se variados tipos de contaminação por microrganismos em culturas de fungos, algas e plantas, sendo utilizados também para limpeza geral voltada à própria segurança dos usuários. Tal tipo de limpeza não se enquadra no escopo da oferecida pela empresa terceirizada de limpeza, pois é realizada dentro do contexto de experimentos, procedimentos de rotina/manutenção dos laboratórios e também durante atividades didáticas. Como nem todos os itens se enquadram dentro do contrato da universidade, para atender as demandas do departamento foi solicitado tais itens.

FMC: O Departamento de Farmacologia possui atualmente 13 laboratórios de pesquisas e 12 biotérios setoriais que atendem alunos do PPGFMC e outros programas de Pós-Graduação, bem como por alunos de iniciação científica de diversos cursos de graduação da UFSC. A manutenção dessas atividades de pesquisa demanda uma variedade de materiais permanentes e de consumo, além da necessidade de manter um ambiente limpo que proporcione condições sanitárias adequadas para as atividades desenvolvidas e que garanta o bem estar dos animais utilizados.

DIR: A Direção do Centro de Ciência Biológicas atende diariamente professores, alunos, técnicos, funcionário terceirizados, além da comunidade em geral. Para garantir a higiene das mãos e evitar a contaminação das pessoas, é necessário ter álcool em gel disponível para uso de todos que ali circulam.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Botânica	Rafael Trevisan
Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética	Marcio Alvarez da Silva
Departamento de Bioquímica	Guilherme Razzera Maciel
Departamento de Ciências Fisiológicas	Gustavo Jorge dos Santos
Departamento de Ecologia e Zoologia	Paulo Christiano de Anchietta Garcia
Departamento de Farmacologia	Tadeu Lemos
Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	Carlos José de Carvalho Pinto

Departamento de Ciências Morfológicas
Laboratório Multiusuário de Estudos em Biologia
Direção do Centro de Ciências Biológicas

Ana Paula Marzagão Casadei
Geisson Marcos Nardi
Alexandre Verzani Nogueira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

BQA: Para que se atenda à demanda das atividades dos laboratórios do departamento, obedecendo as exigências técnicas de qualidade dos experimentos, necessitamos de materiais de limpeza e manutenção, como água sanitária, álcool, sabonete líquido, balde, panos, sacos de limpeza, papel toalha e saco de lixo para higienização.

BEG: A contratação dos materiais será realizada por meio de processo licitatório SRP. O edital deverá atender às descrições, especificações e detalhamento de cada item e os fornecedores deverão entregar os materiais de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. A solução deve atender à demanda das atividades referentes às aulas práticas do departamento, trazendo o melhor custo-benefício para o órgão.

ECZ: Será necessário o fornecimento complementar de materiais de limpeza, listados nos anexos dos Ofícios Circulares Nº 13/2020/DCOM/PROAD e Nº 009/2022/DCOM/PROAD. Do grupo 051.04, os itens de necessidade são: água sanitária, papel toalha, sabonete líquido, saco para limpeza e o saco plástico 100 litros. Todos estes materiais serão empregados na limpeza de vidrarias, na higienização de bancadas, instrumentos e superfícies, e na conservação do asseio dos espaços comuns de ensino, pesquisa e extensão do ECZ.

A água sanitária deverá apresentar teor de cloro ativo que varie entre 2 a 2,50% P/P para proporcionar boa desinfecção e limpeza de bancadas e vidrarias em todos os ambientes descritos na seção 2. A escolha por embalagens de 5 litros está relacionada diretamente ao custo/benefício, já que embalagens menores necessitam maior espaço para armazenamento e custam proporcionalmente mais. A embalagem plástica deverá ser de difícil ruptura e de material que impeça reações químicas, para garantir a estabilidade do produto pelo tempo de validade. Este produto saneante também deverá possuir registro nos órgãos competentes.

O papel toalha precisará ser fabricado com papel 100% de celulose virgem, apresentar poder de absorção e resistência para que não se rompa quando retirado do porta papel-toalha com as mãos molhadas. Deverá também ser interfolhado para permitir o uso individual, e em pacotes com no mínimo 1000 folhas, pois esta é a apresentação comercial usual do produto. Essas características permitirão aos usuários dos laboratórios e coleções boa secagem das mãos e melhor higienização.

O sabonete líquido deverá apresentar pH neutro, ser biodegradável e estar registrado em órgão competente. A escolha por embalagens de 5 litros está relacionada diretamente ao custo/benefício, já que embalagens menores necessitam maior espaço para armazenamento e custam proporcionalmente mais.

O saco para limpeza deverá ser de algodão alvejado, uma vez que o algodão retém bem o componente de limpeza, garante uma boa distribuição do produto na superfície a ser limpa, e proporciona melhor poder de absorção das superfícies. Além disso, o tecido é bastante resistente à limpeza pesada e à lavagem na mão ou na máquina.

O saco de lixo deverá ter micragem de 0,10 e capacidade de 100 litros, tamanho

adequado às necessidades do departamento para o descarte de resíduos não infectantes das coleções. Deverá ainda atender a todas as normativas específicas que regulamentam o acondicionamento de resíduos sólidos.

LAMEB: Os itens foram solicitados com base em critérios técnicos, de acordo com sua aplicação às necessidades específicas do laboratório e a relação custo benefício, visando a seleção de materiais que contemplem a excelência na técnica laboratorial. A solução escolhida para a aquisição dos itens está de acordo com as práticas difundidas nos processos de pregões e consulta pública, com o conhecimento prático adquirido pelo Corpo Técnico-Científico do LAMEB ao longo dos anos e com as orientações para o uso e conservação dos equipamentos indicadas pelos fabricantes. Todos os processos realizados no laboratório são pensados levando em consideração as questões de sustentabilidade, desde a aquisição dos materiais, até o seu descarte.

MOR: A maior parte dos serviços de limpeza e higiene é realizada pelos profissionais terceirizados, salvo em algumas situações que envolvem materiais específicos ou risco de contaminação. Estas tarefas ficam a cargo dos técnicos em anatomia e necropsia, que utilizam produtos de limpeza não previstos pelo contrato terceirizado.

MIP:

- Agente sanitizante com poder bactericida para ser diluído em água para que vidrarias possam ser submersas nessa solução.
- Objeto que possa ser preenchido com líquidos, com alça para ser transportado.
- Material que possa ser utilizado para secagem de mãos, após higienização das mãos.
- Produto de higiene que possa ser utilizado para limpeza de mãos.
- Objeto que possa ser utilizado para limpeza de chão e superfícies, que tenha propriedade de ser umedecido com solução de limpeza.
- Agente com poder bactericida, que possa ser utilizado tanto na pele humana quanto em superfícies (como capela de fluxo laminar) e equipamentos (como micropipetas e demais vidrarias). Para o trabalho em laboratórios de microbiologia é necessário o álcool 70 na apresentação líquida, que é mantido em borrifadores, para serem pulverizados para o uso. São usados em capelas de fluxo laminar, em micropipetas, caixas de ponteiras, alças de Drigalski, pinças de demais utensílios utilizados nas práticas microbiológicas.

CFS: A solução escolhida para a aquisição dos itens está de acordo com as práticas laboratoriais difundidas, com o conhecimento prático adquirido pelo corpo técnico do laboratório ao longo dos anos e com as orientações, para o uso e a conservação dos produtos e equipamentos, dos fabricantes. Todos os processos realizados no laboratório são pensados levando as questões de sustentabilidade, desde a aquisição dos materiais, até o seu descarte.

BOT: Os materiais escolhidos devem ter boa aplicabilidade nas atividades desenvolvidas dentro dos laboratórios, sendo versáteis e de simples aplicação no contexto de limpeza e desinfecção, assim como na contenção de materiais para descarte.

FMC: Para que se mantenha a qualidade sanitária adequada do biotério do Departamento de Farmacologia, é necessário que o ambiente seja limpo

frequentemente e higienizado apropriadamente. Para isso se faz necessária a compra de produtos de limpeza (água sanitária, álcool, limpador de superfícies de inox) e materiais como saco de lixo e papel toalha.

DIR: O material deve atender os requisitos mínimos para ser utilizado na higienizações das mãos.

5. Levantamento de Mercado

BQA: Considerando que a demanda será atendida por meio de contratações públicas, o levantamento de mercado foi realizado consultando contratações similares feitas por outros órgãos e entidades. Para os utensílios listados existe uma larga escala de oferta do mercado, sendo que para a água sanitária de 5L a média de valores encontrados foi de R\$15,00 por frasco; para o balde plástico de 1L a média de valores encontrados foi de R\$5,23 por unidade; para o pano de prato a média de valores encontrados foi de R\$3,52 por unidade; para o papel toalha a média de valores encontrados foi de R\$8,71 por pacote; para saco de limpeza de algodão a média de valores encontrados foi de R\$5,60 por peça; para o saco plástico de 100L a média de valores encontrados foi de R\$0,26 por peça; para o álcool comum 70% a média de valores encontrados foi de R\$6,45 por frasco; para o sabonete líquido a média de valores encontrados foi de R\$13,00 por frasco.

BEG: O levantamento dos valores para a elaboração deste ETP foi realizado de acordo com as últimas aquisições dos mesmos materiais de acordo com o Painel de Preços. A pesquisa levará em consideração o valor de mercado, a sustentabilidade do produto, bem como a descrição necessária do material de forma a atender efetivamente a demanda.

Descrição resumida	Especificação	Detalhamento	Valor referêr
Á G U A SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	R\$10,07

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. EMBALAGEM EM 5000ML.	SAÚDE E ANVISA. EMBALAGEM EM 5000ML.	
BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LITROS	BALDE PLASTICO, ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	BALDE PLASTICO, ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	R\$9,82
LIXEIRA	LIXEIRA	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	R\$55,60
PAPEL TOALHA	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM,	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO	R\$14,99

	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	
PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO. COM VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME E SISTEMA HÍBRIDO (TRAVA E FECHADURA).	R\$25,00
SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES. APRESENTAÇÃO EM GALÃO /FRASCO DE 5L.	R\$16,08
SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	R\$2,28
ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0º INPM, APARÊNCIA VISUAL	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0º INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO,	R\$8,46

COMUM FRASCO LITRO	01	-LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO.	LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO.
--------------------------	----	--	--

ECZ: Para todos os itens deste ETP, realizou-se a busca do levantamento de mercado no sistema Pesquisa de Preços do Portal Comprasgov, por contratações compatíveis/semelhantes aos requisitos apresentados em seção anterior, de acordo com as características específicas de cada material, listadas a seguir.

Os critérios adotados para o levantamento de mercado do item água sanitária foram: padrão descritivo água sanitária, unidade de fornecimento garrafa de 5 litros, teor de cloro ativo de 2 a 2,5%, cor amarelo esverdeado bastante fraco, tipo comum. 01 item se encaixa nesta descrição:

- 226700 - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Classe Corrosivo: Classe 8, Número Risco: 85, Risco Saúde: 3, Corrosividade: 1, Peso Molecular Cloro: 74,50, Densidade: De 1,20 A 1 G/L, Cor: Amarela Esverdeada Bastante Fraca, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum

As atas de registro de preços disponíveis mostram que há a aquisição deste material por diferentes instituições federais, com 39 atas vigentes no momento da busca (22/10/2024).

Os critérios adotados para o levantamento de mercado do item papel toalha foram: padrão descritivo toalha de papel, material 100% fibra celulose virgem OU 100% celulose virgem OU fibras virgens de celulose OU 100% fibras celulósicas OU celulose (100% fibras naturais). De todos os itens encontrados, os 11 listados abaixo apresentam características compatíveis/semelhantes com os requisitos mínimos de contratação descritos na seção anterior:

- 424890 - Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras, Comprimento: 22 CM, Largura: 21,50 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Gofrado, Gramatura: 23 G/M2
- 412918 - Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Alto Poder De Absorção, Gramatura Mínima 28 G/M2
- 411669 - Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 25 CM, Largura: 23 CM, Cor: Branca , Aplicação: Higiene Pessoal

- 391513 - Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Biodegradável
- 359969 - Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 22 CM, Largura: 21,60 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Alto Poder De Absorção, Gramatura Mínima 36 G/M2
- 346297 - Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Tipo Folha: Interfolha, Comprimento: 22,50 CM, Largura: 20,50 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Luxo E Gramatura 27 A 29 G/M², Aplicação: Em Toaletes
- 436328 - Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 20 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada
- 338011 - Toalha De Papel Material: Fibras Virgens De Celulose, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 22 CM, Largura: 22 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada, Macia E Absorvente, Aplicação: Em Toaletes
- 417287 - Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Resistente A Tração, Sem Fragrância, Aplicação: Ambiente Hospitalar
- 416699 - Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais), Tipo Folha: Dupla, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Alto Grau De Absorção, Aplicação: Limpeza Em Geral
- 389042 - Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais), Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras, Comprimento: 23 CM, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Descartável, Ref.7333, Macio E Absorvente, Aplicação: Em Toaletes

Destes, apenas os itens 346297, 436328, 417287 e 389042 apresentam atas de registros de preços disponíveis, as quais mostram que há a aquisição destes materiais por diferentes instituições federais, com 13 atas vigentes no momento da busca (22/10/2024), sendo 01 ata para o item 346294, 04 atas para o item 436328, 02 atas para o item 417287, e 06 atas para o item 389042.

Os critérios adotados para o levantamento de mercado do item sabonete líquido neutro foram: padrão descritivo sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso. Foram encontradas 10 opções de materiais, sendo que destes apenas 04 contam com códigos SIASG ativos:

- 604234 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Acidez: 5,5 A 6,0, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Características Adicionais: Pronto Uso
- 463131 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Acidez: Ph 6 A 8, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Características Adicionais: Agente Bactericida, Composição: Tensoativos Aniônicos E Não Aniônicos, Solvente
- 339700 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Acidez: Neutro PH, Composição: Lauril Éter Sulfato De Sódio, Aroma: Erva-Doce,
- 307464 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Aplicação: P/Higienização E Hidratação Da Pele, Características Adicionais: Refil Hermeticamente Fechado, Válvula Dosadora, Composição: Lauril Éter De Sódio, Cocoamidopropil Bataína, Die

As atas de registro de preços disponíveis mostram que há a aquisição destes materiais por diferentes instituições federais. Esclarece-se que o sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal restringe o carregamento do resultado a 50 compras mais recentes. Então, a partir desta

limitação, foram encontradas 151 atas vigentes no momento da busca (23/10/2024), sendo 50 atas para o item 604234, 50 atas para o item 463131, 50 atas para o item 339700, e 01 ata para o item 307464.

Os critérios adotados para o levantamento de mercado do item saco para limpeza foram: padrão descritivo pano limpeza, material 100% algodão, cor branca. Os 03 itens listados abaixo apresentam características compatíveis/semelhantes com os requisitos mínimos de contratação descritos na seção anterior:

- 449786 - Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado, Cor: Branca, Tipo: Saco
- 413363 - Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 64 CM, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Alvejado, Aplicação: Uso Geral, Cor: Branca, Tipo: Saco
- 396308 - Pano Limpeza, Material: 100% Algodão, Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Chão, Cor: Branca

As atas de registro de preços disponíveis mostram que há a aquisição destes materiais por diferentes instituições federais. Esclarece-se que o sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal restringe o carregamento do resultado a 50 compras mais recentes. Então, a partir desta limitação, foram encontradas 150 atas vigentes no momento da busca (23/10/2024), sendo 50 atas para o item 449786, 50 atas para o item 413363, e 50 atas para o item 396308.

Os critérios adotados para o levantamento de mercado do item saco de lixo foram: padrão descritivo saco plástico lixo, capacidade 100 L, espessura 0,10 OU 0,10 micra, aplicação coleta de lixo.

- 304922 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Apresentação: Peça Única, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Características Adicionais: Matéria Prima Virgem, Espessura: 0,10 Micra, Aplicação: Coleta De Lixo
- 394450 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 20kg/Identificado/Etiquetado, Espessura: 0,10 MM, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno Alta Densidade

As atas de registro de preços disponíveis mostram que há a aquisição destes materiais por diferentes instituições federais, e foram encontradas 12 atas vigentes no momento da busca (23/10/2024), sendo 1 ata para o item 449786, e 11 atas para o item 413363.

Para que este ETP fosse conciso, optou-se por não anexar todos os resultados das buscas supracitadas, bastando seguir as etapas descritas acima para conferência.

LAMEB: Ao longo dos anos, o Corpo Técnico-Científico do LAMEB, bem como, os setores de administração da UFSC, concluíram que a melhor forma de adquirir os itens de laboratório é através dos pregões realizados pela UFSC, uma vez que, com a junção das demandas de diversos laboratórios e setores, é possível a instrução de um único processo de compra, o que acarreta a redução dos custos com um todo. Além disso, em buscas realizadas através do Pannel de Preços foi possível constatar-se que os materiais são de frequente aquisição.

MOR: Após análise de mercado, verificamos que as principais opções listadas são utilizadas por outras Instituições de Ensino, e encontradas com frequência em atas

vigentes, verificadas no Painel de Preços do Governo Federal; além disso, são encontradas com facilidade em sites de empresas especializadas que vendem produtos de limpeza.

MIP: As necessidades deste grupo são de produtos que possibilitem atingir e manter higiene e limpeza para ambientes comuns de laboratório; neste sentido, as soluções consagradas e que são as mais utilizadas nestes ambientes. Há ampla opções de fornecimento para cada produto, com custos relativamente baixos quando comparados aos benefícios.

CFS: Optou-se pela compra através da modalidade pregão, pois desta forma será possível aglutinar a demanda do setor com outros setores da universidade, tornando o processo de aquisição mais célere e barato para a administração. Ademais, os produtos demandados nesta etapa são itens comuns, utilizados na rotina laboratorial, cujos padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.

BOT: Após a análise comportamental do mercado sobre as soluções, verificamos que os itens solicitados não só são eleitos como solução para os mesmos fins em laboratórios das mais diversas instituições, como também representam uma alternativa economicamente viável. Em nível nacional é possível chegar-se à mesma conclusão ao analisar-se os resultados obtidos para as buscas realizadas através do Painel de Preços.

FMC: Foi realizado o levantamento de mercado e se optou pelo melhor custo-benefício para o órgão.

DIR: Após análise de mercado, verificamos que as principais opções listadas são utilizadas por outras Instituições de Ensino, e encontradas com frequência em atas vigentes, verificadas no Painel de Preços do Governo Federal; além disso, são encontradas com facilidade em sites de empresas especializadas que vendem produtos de limpeza.

6. Descrição da solução como um todo

BQA: Os itens de limpeza e desinfecção para uso laboratorial incluem água sanitária, que deve ser armazenada adequadamente para evitar volatilização, e baldes plásticos resistentes a produtos químicos, como o de 10 litros, ideal para manuseio de líquidos. O pano de prato e o papel toalha devem ser de alta absorção e mantidos limpos para evitar contaminações, enquanto o saco de algodão alvejado é durável e adequado para limpeza. O saco plástico de 100 litros deve ser resistente para o descarte de resíduos, e o álcool etílico 70% e sabonete líquido devem garantir higienização eficaz, armazenados de forma a preservar sua integridade e eficácia.

BEG: Os itens atendem as necessidades frequentes de materiais de limpeza conservação e higiene (Grupo 099.14) do Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento como um todo.

ECZ: Para atender à demanda descrita na seção 2, será necessária a aquisição de água sanitária, papel toalha, sabonete líquido, saco para limpeza e saco plástico para lixo 100 litros. Os itens escolhidos representam uma solução viável, eficiente e prática. Em resumo, será necessária a compra de:

- ÁGUA SANITÁRIA. ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50% P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. EMBALAGEM EM 5000 ML.
- PAPEL TOALHA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO PREDOMINANTEMENTE AOMERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.
- SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO. SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES. APRESENTAÇÃO EM GALÃO/FRASCO DE 5L.
- SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO. SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.
- SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, MICRAGEM 0,10. SACO PLÁSTICO PARA LIXO, MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU NORMATIZAÇÕES POSTERIORES.

LAMEB: Considerando a demanda rotineira laboratorial, os requisitos elencados no campo 2, bem como os insumos necessários para otimização no uso da estrutura técnicocientífica do LAMEB, verifica-se a necessidade da aquisição dos seguintes itens:

Item	Unidade	Quantidade
ÁGUA SANITÁRIA	FR	12
LIXEIRA	UN	6
PANO PARA LIMPEZA	UN	3
PANO MULTIUSO SEMI-DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA	RL	5
PAPEL TOALHA	PCT	20
PORTA PAPEL TOALHA	UN	3
SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO	PCT	12
ÁLCOOL ETÍLICO COMUM	FR	50

Os materiais descritos são essenciais para a manutenção, limpeza e desinfecção das 10 salas do LAMEB, incluindo piaas, equipamentos e bancadas, devido à alta rotatividade de usuários e à manipulação de amostras diversas, muitas vezes potencialmente infectantes ou contaminantes. Esses produtos serão aplicados para garantir a salubridade dos ambientes laboratoriais e assegurar a segurança dos técnicos e usuários.

Descrição:

Água sanitária: água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% p/p, cor levemente amarelo-esverdeada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, composição, validade e número de registro no ministério da saúde e ANVISA. Embalagem em 5000 ml.

Lixeira: lixeira plástica, retangular, com pedal e tampa, capacidade de 30 L, material plástico (polietileno de alta densidade ou polipropileno), articulação com armação para segurar o saco de lixo. Haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos. Área interna lisa e cantos arredondados. Com 100% de vedação quando a tampa estiver fechada. Com proteção contra raios UV. Cores: marrom, branca, vermelha, laranja, cinza ou verde, a serem informadas pela unidade requerente no empenho.

Pano para limpeza: pano para limpeza. Material: 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura: 33 cm, características adicionais: pano todo microperfurado e picotado para facilitar o destaque dos panos, gramatura: 41 g/m², aplicação: uso geral/multiuso, tipo: bobina.

Pano multiuso semi-descartável para limpeza pesada: material: 55% de celulose e 45% de poliéster, aplicação: uso geral, comprimento: 31 cm, tipo: sala limpa, largura: 31 cm, características adicionais: alto grau de absorção sem desprendimento de partículas.

Papel toalha: características mínimas: produto absorvente não reciclado com 100% de fibras celulósicas virgens, que mantém características de resistência quando molhado, de folha simples, interfolhado, 2 dobras, gofrado, sem fragrância, na cor branca, destinado predominantemente ao mercado não doméstico. Largura mínima de 22 cm e máxima de 23 cm, comprimento mínimo de 20 cm e máximo de 23 cm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. Embalagem: pacote com 1.250 folhas.

Porta papel toalha: porta papel toalha interfolha confeccionado em material plástico, medidas aproximadas: altura: 33 cm, largura 27 cm, profundidade 12,5 cm. para papel toalha interfolhas de 2 ou 3 dobras. Cor cristal ou branco. Com visor para controle de volume e sistema híbrido (trava e fechadura).

Saco para limpeza: Saco para limpeza algodão alvejado 74 cm x 45 cm branco.

Álcool etílico comum - frasco 01 litro: álcool etílico comum 70,0º inpm, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, para limpeza. Frasco de 01 litro.

MOR: Considerando a necessidade de limpeza e conservação elencados no tópico 2, foram encontradas as seguintes opções : A água sanitária, o pano de limpeza e o álcool 70º serão utilizados na assepsia de materiais e locais.

-Água sanitária: Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%p/p, cor levemente amarelo-esverdeada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, composição, validade e número de registro no ministério da saúde e ANVISA. Embalagem em 5000 ml.

- Álcool etílico comum, 70,0º inpm, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, para limpeza. Frasco de 01 litro.

- Saco para limpeza algodão alvejado 74 cm x 45 cm, branco.

MIP:

- O produto mais adequado para a função é a **água sanitária**: tem a ação bactericida adequada para a limpeza de vidrarias utilizadas no laboratório de apoio técnico.
- O produto mais adequado para uso é o **balde**: possibilita transporte de líquidos em volume adequado para a limpeza e manutenção de equipamentos e instalações e conta com alça para segurança de quem o manuseia.

- Por possuir a capacidade de absorção de secagem das mãos, dentro das expectativas do trabalho desenvolvido nos laboratórios o produto ideal é o **papel toalha**.
- Solução adequada para garantir a perfeita higienização das mãos de alunos e servidores no laboratórios de aulas práticas e de apoio técnico é o **sabonete líquido neutro**.
- **Saco de limpeza algodão alvejado** é material essencial para a realização limpeza e higienização do chão e de superfícies.
- O material ideal para ser usado para higienização tanto na pele humana quanto em superfícies é **o álcool etílico comum**: sua concentração tem ação desinfetante para as mãos e superfícies.

CFS: Levando em consideração as práticas laboratoriais difundias, o conhecimento do corpo técnico, as práticas realizadas para a realização de experimentos e os impactos em mercados específicos, a melhor solução encontrada, que melhor atende ao interesse público e à eficiência científica, é a aquisição dos itens listados através de pregões.

BOT: O álcool 70° é utilizado largamente dentro do contexto de laboratórios para limpeza de bancadas, fluxos laminares e outras superfícies dentro de laboratórios, assim como alguns instrumentos e equipamentos. A água sanitária, saco para limpeza em algodão e Papel toalha são também utilizados para limpeza de utensílios e vidrarias compatíveis com a sua aplicação, como também de superfícies mais extensas como bancadas, pias e eventualmente pisos. Já baldes, porta papel toalha e suporte para papel higiênico serão usados para reposição de utensílios danificados e estoque para a demanda, com a função de limpeza geral. Já os sacos de lixo possibilitam a embalagem correta dos materiais vegetais oriundos de aulas práticas para descarte. Desta forma, tais itens aplicam-se perfeitamente à demanda dos laboratórios do Departamento de Botânica, representando assim as soluções mais pertinentes e econômicas em relação a outros produtos disponíveis no mercado.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD
051.04.040010	ÁLCOOL 70% - FRASCO 1 LITRO	FR	180
051.04.040037	ÁGUA SANITÁRIA	FR	10
051.04.040053	BALDE PLASTICO 10 LITROS	UN	2
051.04.040452	PAPEL TOALHA	PCT	240
099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	UN	4

051.04.040428	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO	PC	6
051.04.040410	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, MICRAGEM 0,10	PC	120
099.14.291892	SUORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	UN	3

FMC: Considerando a necessidade de limpeza do ambiente, verificamos que a compra dos seguintes itens seria o ideal:

1. ÁGUA SANITÁRIA – PRODUTO À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P - EMBALAGEM EM 5000ML.
2. LIMPA INOX - PRODUTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA ALUMÍNIO E INOX, SEM DEIXAR RISCOS E MANCHAS. ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO COM 500 ML. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.
3. PANO DE PRATO - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 60CMX40CM. COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO
4. PAPEL TOALHA - "CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.
5. SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO COM ABERTURA NA LATERAL MENOR. CAPACIDADE 200L. DIMENSÕES: 90CM X 110CM (LXA). APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES E PESANDO, NO MÍNIMO, 11KG O PACOTE.
6. SACO ALVEJADO - SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.
7. SACO PLÁSTICO PARA LIXO, MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU NORMATIZAÇÕES POSTERIORES.
8. ÁCOOL ETÍLICO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0º INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO.

DIR: Considerando as recomendações da anvisa para higiene das mãos com álcool em gel 70 para evitar infecção pela covid-19 e outras doenças, consideramos essa solução a melhor para atender a demanda do setor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

BQA: O material a ser contratado surgiu de uma necessidade dos laboratórios de aulas práticas e pesquisa do departamento, sendo que a base de cálculo foi a demanda de materiais utilizados nos últimos anos, tendo o departamento um controle de estoque e reposição desses itens. O material ficará disponível para ser utilizado por todos os laboratórios do departamento.

Código	Descrição resumida	Quantidade	Memória de cálculo
051.04.040037	ÁGUA SANITÁRIA	15	São utilizados aproximadamente 6 litros de água sanitária por mês para limpeza dos biotérios setoriais do departamento, tendo uma média de utilização de 72 litros por ano. A estimativa é para um ano, sendo que o valor foi arredondado para cima, totalizando 75 litros em 15 galões de 5 litros.
051.04.040053	BALDE PLASTICO 10 LITROS	2	É utilizado aproximadamente um balde de plástico por semestre no laboratório, que necessita ser substituído pelo desgaste do uso, totalizando duas unidades por ano.
051.06.060925	PANO DE PRATO	5	É utilizado um pano de prato a cada trimestre no laboratório de aulas práticas do departamento, totalizando 4 unidades por ano, adicionada uma unidade para eventuais imprevistos.
051.04.040452	PAPEL TOALHA	240	É utilizado aproximadamente um pacote de papel toalha por laboratório do departamento por mês, tendo uma média de utilização de 20 pacotes por mês, totalizando 240 pacotes por ano.

051.04.040428	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO	24	São utilizados 2 sacos de algodão por mês no laboratório de aulas práticas do departamento, para limpeza de equipamentos e bancadas, totalizando 24 unidades por ano.
051.04.040410	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS	200	São utilizados aproximadamente 15 sacos de lixo por mês para descarte de materiais nos laboratórios do departamento, totalizando 180 peças por ano, arredondando para cima para eventuais imprevistos.
051.04.040010	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM 70%	144	São utilizados aproximadamente 12 litros de álcool 70% por mês para limpeza dos laboratórios do departamento, salas de cultura e biotérios setoriais, tendo uma média de utilização de 144 litros por ano.
099.14.291945	SABONETE LÍQUIDO	12	São utilizados aproximadamente 5 litros de sabonete líquido por mês nos laboratórios de aula e pesquisa do departamento, com 20 laboratórios utilizando uma unidade de 250mL, tendo uma média de utilização de 60 litros por ano. A estimativa é para um ano, totalizando 60 litros em 12 galões de 5 litros.

BEG: As estimativas das quantidades a serem contratadas foram realizadas na atual demanda dos itens bem como a demanda no decorrer do período de um ano. A memória de cálculo quantidades estão abaixo relacionadas:

Descrição resumida	Especificação	Detalhamento	Quantidade
Á G U A SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-	10

	2 A 2,50%P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. EMBALAGEM EM 5000ML.		
BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	BALDE PLASTICO, ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	BALDE PLASTICO, ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	2
LIXEIRA	LIXEIRA	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	1
PAPEL TOALHA	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM	55

	SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	
PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO. COM VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME E SISTEMA HÍBRIDO (TRAVA E FECHADURA).	2
SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES. APRESENTAÇÃO EM GALÃO/FRASCO DE 5L.	4
SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	3

4 5 C M BRANCO			
ÁLCOOL ETÍLICO COMUM FRASCO 01 LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0° INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO.	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0° INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO.	30

ECZ: O quantitativo a ser solicitado para atender à necessidade descrita nas seções anteriores é:

- 8 frascos de água sanitária, nas características descritas na seção 6;
- 108 pacotes de papel toalha, nas características descritas na seção 6;
- 4 frascos de sabonete líquido, nas características descritas na seção 6;
- 12 peças de saco para limpeza algodão alvejado, nas características descritas na seção 6;
- 36 peças de saco plástico para lixo 100 litros, nas características descritas na seção 6.

Para a água sanitária, a previsão de uso é de dois frascos de 5000 mL/trimestre, sendo i) um frasco suficiente para atender adequadamente ao Laboratório Multiusuário de Ecologia, aos laboratórios didáticos e as coleções científicas em vias úmidas e secas; e ii) um frasco para o espaço da coleção de mamíferos, que se localiza em uma infraestrutura separada das demais coleções científicas do ECZ, e demanda maior quantidade relativa deste item devido à frequência, quantidade e tamanho dos materiais manipulados no local. A previsão de tempo de uso do item é de um ano, beneficiando pelo menos 16 disciplinas da graduação, equipe docente e discente de 13 laboratórios atendidos pelo Multiusuário e o público vinculado a 10 coleções científicas em vias secas e úmidas do departamento.

Para o papel toalha, a previsão de uso é de oito pacotes mensais, sendo i) um pacote em cada laboratório didático e na sala de preparo, um pacote na sala da coleção científica em vias úmidas, um pacote na sala da coleção científica em vias secas e um pacote no Laboratório Multiusuário de Ecologia. Este montante se faz necessário uma vez que são espaços distintos usados por diferentes usuários - com alta demanda de aulas práticas e de experimentos de pesquisa - na preparação de amostras, limpeza e secagem de equipamentos, vidrarias e superfícies e na higienização e secagem das mãos. Para o espaço da coleção de mamíferos, que se localiza em uma infraestrutura separada das demais coleções científicas do ECZ, será necessário: ii) um pacote mensal de papel toalha, devido à frequência, quantidade e tamanho dos materiais manipulados no local. A previsão de tempo de uso do item é de um ano, beneficiando pelo menos 16 disciplinas da graduação, equipe docente e discente de 13 laboratórios atendidos pelo Multiusuário e o público vinculado a 10 coleções científicas em vias secas e úmidas do departamento.

Para o sabonete líquido, a previsão é dividida em: i) um frasco de 5000 mL/bimestre para atender adequadamente os laboratórios didáticos e de pesquisa do ECZ, o Laboratório Multiusuário de ecologia e as coleções científicas em vias úmidas, e ii) um frasco de 5000 mL/trimestre para o LAMAQ, cujo espaço guarda a coleção científica de mamíferos do ECZ e está inserido fora das

demais dependências do ECZ. A previsão de tempo de uso do item é de um ano, beneficiando pelo menos 16 disciplinas da graduação, equipe docente e discente de 13 laboratórios atendidos pelo Multiusuário e o público vinculado a 10 coleções científicas em vias secas e úmidas do departamento.

A previsão de uso do saco de algodão alvejado para limpeza é de: i) duas unidades trimestrais para atender, de maneira apropriada, o Laboratório Multiusuário de Ecologia, a sala da coleção científica em vias úmidas e a sala de preparo de aulas práticas, e ii) uma unidade trimestral para atender a demanda do LAMAQ, cujo espaço guarda a coleção científica de mamíferos do ECZ e está inserido fora das demais dependências do ECZ. O uso deste material, pelos servidores técnicos, reforça a limpeza e assepsia dos ambientes de maneira mais frequente do que a limpeza efetuada pela equipe terceirizada. A previsão de tempo de uso do item é de um ano, beneficiando pelo menos 16 disciplinas da graduação, equipe docente e discente de 13 laboratórios atendidos pelo Multiusuário e o público vinculado a 10 coleções científicas em vias secas e úmidas do departamento.

Para o saco plástico para lixo, a previsão é dividida em: i) duas unidades mensais para suprir a demanda do Laboratório Multiusuário de Ecologia e da sala da coleção científica em vias úmidas e ii) uma unidade mensal para atender a necessidade do LAMAQ, cujo espaço guarda a coleção científica de mamíferos do ECZ e está inserido fora das demais dependências do ECZ. O uso deste material pelos servidores técnicos, reforça a limpeza e assepsia dos espaços de maneira mais frequente e específica do que a limpeza usual feita pela equipe terceirizada. A previsão de tempo de uso do item é de um ano, beneficiando pelo menos 16 disciplinas da graduação, equipe docente e discente de 13 laboratórios atendidos pelo Multiusuário e o público vinculado a 10 coleções científicas em vias secas e úmidas do departamento.

LAMEB: Os produtos serão alocados no grupo de 10 salas pertencentes ao LAMEB, que possui um número de atendimentos elevado de usuários mensalmente. Considerando a média dos últimos anos, 300 usuários são atendidos, obtendo um mínimo de 300 experimentações mensais. Para estimar a quantidade pedida de cada produto, foi utilizado o histórico de uso do material no LAMEB, acrescido de 55% para evitar desabastecimento por falta de saldo do material em caso de aumento abrupto de uso do produto. Considerou-se os anos de 2022 e 2023 para estabelecimento da média, em função da proximidade de valores, com arredondamento do valor final.

Água sanitária: O consumo médio mensal de água sanitária é de 2,5 L, totalizando 27 L anuais. Com o acréscimo de 55% na quantidade, são necessários 12 frascos de 5000 ml, conforme demonstrado na tabela do item 4.

Lixeiras: As 6 lixeiras solicitadas substituirão as danificadas e serão destinadas às novas salas do LAMEB para o descarte de resíduos comuns.

Pano de limpeza: O consumo médio mensal de pano de limpeza é de 41,5 m, totalizando 900 m ao ano, incluindo o acréscimo de 55% na quantidade.

Pano multiuso semi-descartável: Para o pano multiuso semi-descartável, estimam-se 5 rolos com 25 panos cada para o uso anual, incluindo o acréscimo de 55%, considerando um consumo médio de 10 panos por mês.

Papel toalha: A quantidade solicitada de 20 pacotes de papel toalha atende ao uso médio de 938 folhas por mês, o que totaliza aproximadamente 12.500 folhas anuais, justificando o quantitativo.

Porta papel toalha: Os 3 dispensadores de papel-toalha complementarão os pontos de lavagem nas novas salas do LAMEB, onde o produto é necessário.

Sacos para limpeza em algodão alvejado: O consumo médio é de 1 pacote a cada dois meses, totalizando 12 pacotes anuais com o acréscimo de 55%.

Álcool etílico 70%: O álcool etílico 70% é utilizado em todas as salas do LAMEB para higienização e desinfecção, devido à manipulação de amostras com potencial contaminante químico e. infectante. Com o acréscimo de 55% na quantidade, estima-se um consumo mensal de 2 L, resultando em 50 frascos de 1 L anuais.

MOR: Estima-se que todos os itens listados abaixo com suas respectivas quantidades, suprem a necessidade da demanda por aproximadamente 1 ano.

Código	Descrição resumida	Quantidade	Memória de cálculo
051.04.040037	Água sanitária	20 fr	Serão necessários 20 frascos de 5 litros do produto sen distribuídos em 10 meses.
051.04.040010	Álcool 70°	100fr	O cálculo se baseia no uso de 10 litros por mês.
051.04.040428	Saco para limpeza	12un	Serão necessários 6 unidades por semestre.

MIP:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Memória de Cálculo
ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	24	FR	São utilizados aproximadamente 2 litros/mês para lavagem e desinfecção de vidrarias utilizadas na aulas práticas e na manutenção das atividades d laboratório de apoio técnico. Considerando que semanas por mês, são utilizados aproximadament 8 litros/mês ou 96 litros/ano. Considerando um margem de segurança de 25%, solicitamos 12 litros ou 24 frascos. Cada frasco possui 5 litros totalizando 120 litros.

IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. EMBALAGEM EM 5000ML.			
BALDE PLÁSTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	6	UN	O balde de plástico é usado para transporte de líquidos e considerando que o fluido transportado pode desgastar o plástico desse item, o tornando quebradiço. Os baldes também são utilizados em todas as aulas práticas de parasitologia que utilizam fezes; o propósito deste item é deixar a vidraria utilizada de molho em solução de hipoclorito. Serão utilizados 1 balde a cada 2 meses, sendo necessários 6 baldes por ano .
Papel Toalha	120	PCT	Aproximadamente 400 alunos frequentam os laboratórios de ensino a cada semana. Como são laboratórios onde há manipulação de microrganismos, é praxe que as mãos sejam lavadas antes e após as práticas. Como o uso de papel é muito variável, contaremos o uso de 4 folhas por lavagem das mãos por aluno, ou 8 folhas cada vez que vai ao laboratório. Então: 400 alunos/semana vezes 8 folhas, resulta em 3.200 folhas/semana. Como são 18 semanas de aula por semestre, 57.600 folhas/semestre ou 115.200 folhas/ano . Ainda há 3 técnicos na sala de apoio técnico que trabalham diariamente: se cada um usar 8 folhas/dia = 24 folhas/dia ou 120 folhas/semana. Um ano tem 52 semanas, resultando em 6.240 folhas/ano . Chegamos a uma necessidade de 121.440 folhas ; acrescentamos um percentual de aproximadamente 20%, totalizando em 150.000 folhas, ou 12 pacotes (120 pacotes x 1.250 folhas = 150.000 folhas).

Sabonete líquido neutro inodoro	24	FR	Aproximadamente 400 alunos frequentam o laboratórios de ensino a cada semana. Como são laboratórios onde há manipulação de microrganismos, é praxe que as mãos sejam lavadas antes e após as práticas. Como o uso de sabonete líquido é muito variável, contaremos o uso de 3 ml de sabonete lavagem das mãos por aluno ou 6 ml de sabonete cada vez que vai ao laboratório. Então: 400 alunos/semana vezes 6 ml resulta em 2.400 ml/semana. Como são 18 semanas de aula por semestre, 43.200 ml/semestre ou 86.40 ml/ano . Ainda há 3 técnicos na sala de apoio técnico, que trabalham diariamente: se cada um usar 6 ml/dia = 18 ml/dia ou 90 ml/semana. Um ano tem 52 semanas, resultando em 4.680 ml/ano . Chegamos a uma necessidade de 91.080 ml de sabonete líquido ; acrescentamos um percentual de aproximadamente 30%, totalizando em 120.000 ml ou 24 frascos (24 frascos x 5 litros= 120 litros ou 120.000 ml).
SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	6	PC	Considerando que o saco de limpeza algodão alvejado é um produto que sofre desgaste e será utilizado repetidamente para limpeza de chão e superfícies, será utilizado cerca de 1 unidade a cada 2 meses, sendo necessárias 6 unidades por ano.
ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO	144	FR	Contando com 4 Laboratórios de Ensino + 1 Sala de Apoios Técnico = 5 ambientes. Cada ambiente utiliza, em média, 0,5 litros de álcool etílico 70° por semana totalizando 2,5 litros/semana. Como são 18 semanas de aula por semestre, 45 litros/semestre ou 90 litros/ano . Também calculamos o uso de 0,5 litros durante as 16 semanas não letivas, resultando em 8 litros. O total da média do consumo é de 10 litros/ano. Como o consumo pode variar de um ano para o outro, acrescentamos aproximadamente 35% na solicitação, chegando a um quantitativo de 144 litros.

CFS:

Código	Descrição	Unidade de medida	Quantidades

051.04.040037	ÁGUA SANITÁRIA; À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50% P/P. EMBALAGEM EM 5000 ML.	FR	36
051.04.040053	BALDE PLÁSTICO; ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	UN	2
099.14.291846	BORRIFADOR; MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.	UN	2
051.06.060917	PÁ DE LIXO ZINCADA; 20 CM X 20 CM., COM CABO DE MADEIRA DE 80 CM DE COMPRIMENTO.	UN	2
099.14.291834	PANO PARA LIMPEZA	UN	36
051.04.040452	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	PCT	150
099.14.291945	SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS; GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO /FRASCO DE 5L.	FR	24
051.04.040428	SACO PARA LIMPEZA; ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	PC	36

051.04.040410	SACO PLÁSTICO PARA LIXO; MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU NORMATIZAÇÕES POSTERIORES.	PC	730
051.04.040495	VASSOURA NYLON COM CABO ROSQUEÁVEL.	UN	2
051.04.040010	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0 ° INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO.	FR	144

Em decorrência do ingresso de novos docentes no CFS (Profa. Dra. Luz Carabali e Prof. Dr. Maurício Cunha), há necessidade de implantação de novas salas, novos laboratórios e reestruturação da área física para atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns dos itens solicitados visam atender aos novos Laboratórios, Salas Multiusuárias e aos Laboratórios de Ensino do CFS onde são realizadas as atividades práticas com os discentes (Disciplina: Biofísica Experimental, entre outras). Alguns itens não foram solicitados nos anos anteriores em virtude das novas necessidades geradas no CFS, portanto não é possível fazer um comparativo de demanda com os últimos anos.

Memória de Cálculo:

Item	Quantidade	Justificativa e Previsão de Consumo
ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P. EMBALAGEM EM 5000ML.	36	Distribuição para as Salas Multiusuárias e 2 Biotérios setoriais do CFS (camundongos e ratos). 3 frascos por mês.
BALDE PLÁSTICO, ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	2	Utilização nas atividades de limpeza nos 2 Biotérios setoriais do CFS (camundongos e ratos).
BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO	2	

BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.		Utilização nas atividades de limpeza e manutenção nos 2 Biotérios setoriais do CFS (camundongos e ratos).
PÁ DE LIXO ZINCADA 20 CM X 20 CM., COM CABO DE MADEIRA DE 80 CM DE COMPRIMENTO.	2	Utilização nas atividades de limpeza e manutenção nos 2 Biotérios setoriais do CFS (camundongos e ratos).
PANO PARA LIMPEZA	36	Limpeza e distribuição para as Salas Multiusuárias e 2 Biotérios setoriais do CFS (camundongos e ratos). 3 unidades mensais.
PAPEL TOALHA. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	150	Utilização nas atividades de Ensino, especialmente nas práticas da disciplina Biofísica Experimental (aproximadamente 30 alunos). Ainda, distribuição para os Laboratórios e Salas Multiusuários de ensino e 2 Biotérios setoriais do CFS (camundongos e ratos). 12 pacotes mensais.
SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM ABRASIVOS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO /FRASCO DE 5L.	24	Utilização nas atividades de Ensino, especialmente nas práticas da disciplina Biofísica Experimental (aproximadamente 30 alunos). Ainda, distribuição para os Laboratórios e Salas Multiusuários de ensino e 2 Biotérios setoriais do CFS (camundongos e ratos). 2 frascos mensais.
SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	36	Distribuição para as Salas Multiusuárias e 2 Biotérios setoriais do CFS (camundongos e ratos). 3 unidades mensais.
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU NORMATIZAÇÕES POSTERIORES.	730	Distribuição para os 2 Biotérios setoriais do CFS (camundongos e ratos). 30 unidades mensais para cada biotério.
VASSOURA NYLON CABO	2	

		Utilização nas atividades de limpeza e manutenção nos 2 Biotérios setoriais do CFS (camundongos e ratos).
ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0º INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO.	144	Utilização nas atividades de Ensino, especialmente nas práticas da disciplina Biofísica Experimental (aproximadamente 30 alunos). Ainda, distribuição para os Laboratórios e Salas Multiusuárias de ensino e 2 Biotérios setoriais do CFS (camundongos e ratos). 12 unidades mensais.

BOT: As quantidades solicitadas foram estimadas pela chefia do departamento em conjunto com os técnicos de laboratório e professores do departamento, baseando-se, nas quantidades desses itens utilizados no exercício anterior.

ITEM	UN	QTD	Memória de cálculo
ÁLCOOL 70% - FRASCO 1 LITRO	FR	180	O departamento de Botânica possui 8 laboratórios de pesquisa e 4 laboratórios didáticos. Nos espaços de pesquisa o consumo de álcool é de cerca de 1,5L por mês (8 laboratórios x 1,5L x 12 meses = 144L), enquanto que a média de consumo em 3 dos laboratórios didáticos é de 1L por mês (3 laboratórios x 1L x12 meses = 36L). O 4º laboratório didático está atualmente sendo utilizado apenas pra disciplinas na área de sistemática da pós-graduação, área que não tem requerido a utilização de álcool 70º e para qual não se incluiu demanda.
ÁGUA SANITÁRIA	FR	10	Os laboratórios de Anatomia Vegetal e Ficologia - Seção Macroalgas utilizam cerca de 2 litros de água sanitária por mês (2 laboratórios x 2L x 12 meses = 48L), solicitando-se assim 10 frascos de 5litros.
BALDE PLASTICO 10 LITROS	UN	2	As duas unidades solicitadas foram pensadas para substituição de materiais eventualmente danificados pelo uso.
			Os nossos 8 laboratórios de pesquisa utilizam cerca de pacotes de papel toalha por mês (8 laboratórios x 1,5 pct x 12 meses = 144 pct). Já nos 3 didáticos, que são ocupados durante praticamente os 3 turnos do dia, utiliza-se

PAPEL TOALHA	PCT	240	aproximadamente 2 pacotes por mês (3 laboratórios x 2 pct x 12 meses = 72). A quantidade consumida somada equivale a 216 pacotes, à qual se acrescentou uma margem de 10% para evitar-se desabastecimentos
PORTA PAPEL TOALHA	UN	4	Há 3 porta papel toalhas danificados no departamento, desta forma solicitou-se estas 3 unidades, acrescidas de 1 para suprir eventuais necessidades.
SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO	PCT	6	Os sacos de algodão são itens que podem ser utilizados diversas vezes, sendo utilizados apenas eventualmente. Portanto foram solicitados apenas 2 para cada um dos 3 laboratórios didáticos mais frequentemente utilizados.
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, MICRAGEM 0,10	PCT	120	A depender da organização das atividades de coleta dos laboratórios de pesquisa, assim como dos planejamentos de coleta de material vegetal didáticos, os volumes de material descartado variam bastante. Desta forma, considerou-se como uma quantidade razoável 10 sacos por mês, chegando ao quantitativo de 120 peças.
SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	UN	3	Há 2 suportes de papel higiênico danificados no departamento, desta forma solicitou-se estas 2 unidades, acrescidas de 1 para suprir eventuais necessidades.

FMC: Conforme levantamento realizado com base em quantitativos utilizados no biotério em anos anteriores, são necessárias as seguintes quantidades:

1. ÁGUA SANITÁRIA – PRODUTO À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P - EMBALAGEM EM 5000ML – 40 unidades.
2. LIMPA INOX - PRODUTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA ALUMÍNIO E INOX, SEM DEIXAR RISCOS E MANCHAS. ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO COM 500 ML. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA – 4 unidades.
3. PANO DE PRATO - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX40CM. COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO – 3 unidades.
4. PAPEL TOALHA - "CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23

- CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS – 210 unidades.
5. SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO COM ABERTURA NA LATERAL MENOR. CAPACIDADE 200l. DIMENSÕES: 90CM X 110CM (LXA). APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES E PESANDO, NO MÍNIMO, 11KG O PACOTE – 24 unidades.
 6. SACO ALVEJADO - SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO – 30 unidades.
 7. SACO PLÁSTICO PARA LIXO, MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU NORMATIZAÇÕES POSTERIORES – 10 unidades.
 8. ÁCOOL ETÍLICO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0º INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO – 150 unidades.

DIR: Connsiderando o quantitativo utilizado nos anos anteriores, foi estimado que o quantitativo para atender a demanda do setor seria de 03 frascos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 32.962,00

BQA: Considerando a pesquisa de mercado o valor unitário do item água sanitária 5L foi de R\$15,00, estima-se que o valor de contratação de 15 frascos seja de R\$225,00; do item balde plástico 10L foi de R\$5,23, estima-se que o valor de contratação de 2 unidades seja de R\$10,46; do item pano de prato foi de R\$3,52, estima-se que o valor de contratação de 5 unidades seja de R\$17,60; do item papel toalha foi de R\$8,71, estima-se que o valor de contratação de 240 pacotes seja de R\$2.090,40; do item sabonete líquido de foi de R\$13,00, estima-se que o valor de contratação de 12 frascos seja de R\$156,00; do item saco para limpeza de algodão foi de R\$5,60, estima-se que o valor de contratação de 24 peças seja de R\$134,40; do item saco plástico 100L de foi de R\$0,26, estima-se que o valor de contratação de 200 peças seja de R\$52,00; do item álcool etílico foi de R\$6,45, estima-se que o valor de contratação de 144 frascos seja de R\$928,80; totalizando **R\$3.614,66**.

BEG:

Descrição resumida	Especificação	Detalhamento	Quantidade	Valor de referência	Valor total
Á G U A SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE	10	R\$10,07	R\$100,70

	SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. EMBALAGEM EM 5000ML.	SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. EMBALAGEM EM 5000ML.			
BALDE PLASTICO -CAPACIDADE 10 LITROS	BALDE PLASTICO ,ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	BALDE PLASTICO ,2ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.		R\$9,82	R\$19,64
LIXEIRA	LIXEIRA	LIXEIRA PLÁSTICA,1RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE		R\$55,60	R\$55,60

		RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.			
PAPEL TOALHA	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM.	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM.	50	R\$14,99	R\$824,45

	EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.			
PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO. COM VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME E SISTEMA HÍBRIDO (TRAVA E FECHADURA).	2	R\$25,00	R\$50,00
SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA	4	R\$16,08	R\$64,32

		DATA DE ENTREGA 12 M E S E S . APRESENTAÇÃO EM GALÃO/FRASCO DE 5L.			
SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	3	R\$2,28	R\$6,84
ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0º INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO.	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0º INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO.	30	R\$8,46	R\$253,80

Valor total da contratação: R\$1.375,35

ECZ: Esta seção foi preenchida com estimativas de valores unitários do item, baseados em licitações registradas no Sistema de Pesquisa de Preços do Comprasgov. Foram considerados os preços das atas de registros dos certames ocorridos no ano de 2024, excluindo-se os valores desproporcionais (com variação significativa - maior que 100%), e balizando a composição dos valores médios em comparação a uma breve pesquisa de mercado em sites da internet (termos utilizados: “água sanitária 5 litros”; “toalha de papel pacote com 1250 folhas interfolhada 2 dobras”; “sabonete líquido neutro galão 5 litros”; “saco limpeza algodão alvejado 50x70 unidade”; “saco de lixo preto 100 litros”).

O custo médio de um frasco de água sanitária nas características descritas na seção 6 é de: R\$8,56, e o valor total a ser contratado para atender às necessidades do ECZ é de R\$68,48.
O custo médio de um pacote de papel toalha nas características descritas na seção 6 é de: R\$15,14, e o valor total a ser contratado para atender às necessidades do ECZ é de R\$1635,12.
O custo médio de um frasco de sabonete líquido nas características descritas na seção 6 é de: R\$22,93, e o valor total a ser contratado para atender às necessidades do ECZ é de R\$91,72.
O custo médio de uma peça de saco para limpeza algodão alvejado nas características descritas na seção 6 é de: R\$5,15, e o valor total a ser contratado para atender às necessidades do ECZ é de R\$61,80.

O custo médio de uma peça de saco plástico para lixo nas características descritas na seção 6 é de: R\$0,37, e o valor total a ser contratado para atender às necessidades do ECZ é de R\$13,32.

A estimativa total do valor da contratação é de **R\$: 1.870,44.**

LAMEB: Para estimativa do valor da contratação foram utilizados os valores disponíveis na tabela do DCOM de licitações anteriores e valores comerciais quando a indisponibilidade desta, uma vez que o Painel de compras do ComprasNet estava inacessível no momento.

Água sanitária: o valor unitário foi de em média R\$ 12,50, somando um total de R\$ 150,00 (R\$ 12,50 x 12 frascos).

Lixeiras: valor unitário é de R\$ 55,60, totalizando R\$ 333,60 (R\$ 55,60 x 6unidades).

Pano de limpeza: valor unitário é de R\$ 120,41, totalizando (R\$ 120,41 x 3 unidades) R\$ 361,23.

Pano multiuso semi-descartável: valor unitário é de R\$ 21,98, totalizando R\$ 109,90 (R\$ 21,98 x 5 unidades).

Papel toalha: o valor unitário é de R\$ 23,50, totalizando R\$470,0 (R\$ 23,50 x 20 pacotes).

Porta papel toalha: valor unitário é de R\$ 25,00, totalizando R\$ 75,00 (R\$ 25,00 x 3 unidades).

Sacos para limpeza algodão alvejado: valor unitário é de R\$ 7,90, totalizando R\$ 94,80 (R\$ 7,90 x 12 pacotes).

Álcool etílico 70%: valor unitário é de R\$ 6,99, totalizando R\$ 349,50 (R\$ 6,99 x 50frascos).

De acordo com os quantitativos solicitados e a precificação unitária de cada item, estima-se que o valor mínimo de contratação seja: **R\$ 1.944,03.**

MOR: O valor total estimado para a aquisição dos itens solicitados é de **R\$ 1.420,00**, considerando-se a quantidade necessária, multiplicada pelo preço médio de cada item:

Código	Descrição resumida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
051.04.040037	Água sanitária	20 fr	R\$15,00	R\$ 300,00
051.04.040010	Álcool 70°	100fr	R\$10,00	R\$1.000,00
051.04.040428	Saco para limpeza	12un	R\$10,00	R\$ 120,00

MIP: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Item detalhado	Unidade de medida	Preço médio Unitário (R\$)	Quantidade	Total (R\$)

ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. EMBALAGEM EM 5000ML.	FR	13,00	24	312,
BALDE PLASTICO , ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	UN	10,00	6	60,
PAPEL TOALHA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, , GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO PREDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	PCT	34,00	120	4.080,
SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A	FR	27,00	24	648,

CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES. APRESENTAÇÃO EM GALÃO /FRASCO DE 5L.				
SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	PC	R\$ 11,00	6	66,
ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0º INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO.	FR	10,00	144	1.440,
TOTAL				6.606,

CFS:

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P. EMBALAGEM EM 5000ML.	36	13,99	503,64
BALDE PLÁSTICO, ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	2	11,42	22,84
BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.	2	12,65	25,30
	2	13,90	27,80

PÁ DE LIXO ZINCADA 20 CM X 20 CM., COM CABO DE MADEIRA DE 80 CM DE COMPRIMENTO.			
PANO PARA LIMPEZA	36	3,99	143,64
PAPEL TOALHA. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	150	23,33	3.499,50
SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM ABRASIVOS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO /FRASCO DE 5L.	24	36,85	884,40
SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	36	6,28	226,08
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU NORMATIZAÇÕES POSTERIORES.	730	88,64 (Pacote com 100 unidades)	647,37
VASSOURA NYLON CABO	2	11,80	23,60
ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0 ° INPM, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 01 LITRO.	144	6,95	1.000,80

Total: 7.004,97

BOT: A estimativa do valor da contratação foi obtida através de levantamento preliminar atualizados realizado através de consultas a sites da internet, conforme tabela baixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UN	QTD	TOTAL
051.04.040010	ÁLCOOL 70% - FRASCO 1 LITRO	R\$ 9,00	180	R\$ 1.620,00
051.04.040037	ÁGUA SANITÁRIA	R\$ 8,00	10	R\$ 80,00
051.04.040053	BALDE PLASTICO 10 LITROS	R\$ 8,50	2	R\$ 17,00
051.04.040452	PAPEL TOALHA	R\$ 4,00	240	R\$ 960,00
099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	R\$ 28,00	4	R\$ 112,00
051.04.040428	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO	R\$ 3,50	6	R\$ 21,00
051.04.040410	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, MICRAGEM 0,10	R\$ 2,50	120	R\$ 300,00
099.14.291892	SUORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	R\$ 45,00	3	R\$ 135,00
TOTAL				R\$ 3.245,00

FMC: Em uma pesquisa informal no painel e/ou sites, verificamos que o preço médio dos itens é:

- 1. ÁGUA SANITÁRIA –EMBALAGEM EM 5000ML: R\$380,00
- 2. LIMPA INOX - FRASCO COM 500 ML: R\$48,00
- 3. PANO DE PRATO: R\$6,00
- 4. PAPEL TOALHA - PACOTE COM 1.250 FOLHAS: R\$3.045,00
- 5. SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO CAPACIDADE 200l, PACOTE COM 100 UNIDADES: R\$933,60
- 6. SACO ALVEJADO DIMENSÕES 74CM X 45CM: R\$49,90
- 7. SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS: R\$137,00

8. ÁCOOL ETÍLICO 70% - FRASCO DE 01 LITRO: R\$1.185,00

Portanto, para suprir a quantidade necessária, o valor total da contratação seria de **R\$ 5.784,50**.

DIR: Considerando o valor médio unitário de 32,50 por frasco, o valor total da contratação seria de **R\$ 97,50**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

BQA: Neste caso, há apenas um item para a solução proposta, havendo possibilidade de participação de diferentes fornecedores.

BEG: O parcelamento é possível para viabilizar a participação de mais fornecedores.

ECZ: O parcelamento dos itens não é possível (os bens são indivisíveis), entretanto isto não impede a participação de diferentes fornecedores na concorrência do certame. Caso o quantitativo pretendido pelo departamento não possa ser entregue por uma única empresa, é possível fracionar a solução em itens independentes, para que possa haver mais de um vencedor.

LAMEB: O parcelamento é possível.

MOR: O parcelamento é aplicável, pois são itens independentes.

MIP: Os itens deste grupo são parcelados, permitindo ao máximo a multiplicidade de competidores e a economia em escala. Dessa forma, a justificativa não é necessária.

CFS: Trata-se de itens que possuem mais de um fornecedor, por isso, optou-se pela aquisição via pregão.

BOT: O parcelamento é possível.

FMC: O parcelamento é possível para viabilizar a participação de mais fornecedores.

DIR: O parcelamento é aplicável, pois são itens independentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

BQA: Para o material em questão não há contratações interdependentes.

BEG: Não se aplica.

ECZ: Do Calendário de Compras 2024 do DCOM/UFSC, sob demanda do ECZ não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a necessidade descrita neste ETP.

LAMEB: Não se aplica.

MOR: Não há contratações correlatas.

MIP: Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

CFS: Não há.

BOT: Não se aplica.

FMC: Não se aplica.

DIR: Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

BQA: Os materiais foram previstos no planejamento do órgão, sendo as demandas anuais enviadas para o setor responsável pelas contratações institucionais.

BEG: O estudo aprimorado confirmou que o planejamento inicial da compra dos materiais de limpeza, conservação e higiene seria o ideal e que este está previsto no plano anual de contratações (PAC/PGC).

ECZ: O departamento ECZ previu a demanda para o PAC/PCG 2025 dos grupos dos itens descritos nas seções anteriores, sendo que este ETP confirmou o planejamento inicial da compra. O número de registro de inserção do item no sistema PGC será indicado pela Coordenadoria Financeira do CCB.

LAMEB: O estudo aprimorado confirmou que o planejamento inicial da compra do item solicitado nesta etapa é o ideal e está previsto no plano anual de contratações (PAC/PGC) do LAMEB/CCB.

MOR: A demanda foi registrada no PAC/PGC do Departamento de Ciências Morfológicas.

MIP: Estes itens pertencem ao grupo 099.14 e este consta PGC 2025.

CFS: O estudo aprimorado confirmou que o planejamento inicial de compra dos itens solicitados nesta etapa é o ideal para atendimento da necessidade atual do CFS.

BOT: O estudo aprimorado confirmou que o planejamento inicial da compra dos itens solicitados nesta etapa é o ideal e está previsto no plano anual de contratações (PAC/PGC) do departamento de Botânica.

FMC: O item não estava planejado no PGC, mas um estudo aprimorado recente revelou a necessidade de contratação do item.

DIR: O item não estava planejado no PGC, mas um estudo aprimorado recente revelou a necessidade de contratação do item.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

BQA: Como benefícios pretendemos manter o bom funcionamento do setor, fornecendo o material adequado para o trabalho.

BEG: Como resultados pretendemos manter o bom funcionamento do departamento, fornecendo o material adequado para os alunos e servidores que utilizarem.

ECZ: Todas as escolhas feitas pelo departamento no tocante à aquisição descrita nas seções anteriores contemplaram a eficiência, a economia, a segurança do trabalho e a praticidade em termos de uso e de manipulação, a fim de permitir a limpeza e desinfecção de bancadas e superfícies e a descontaminação de vidrarias e outros instrumentos nos espaços didáticos e de pesquisas do ECZ.

LAMEB: A contratação de materiais de limpeza, conservação e higiene proporciona benefícios essenciais para a saúde, segurança e eficiência operacional do ambiente. A desinfecção regular com insumos adequados previne a propagação de patógenos e aumenta a proteção dos servidores e usuários do laboratório, além de contribuir com a conformidade das normas de biossegurança e seguir a premissa de zelo pelo patrimônio público visando evitar prejuízo ao erário.

MOR: Através da contratação e dos itens contemplados, será possível proporcionar ambientes adequados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão assegurando a saúde e bem estar de todos os que frequentam. Respeitando o princípio da economicidade, escolhemos produtos de limpeza com baixo custo, porém eficientes no atendimento da demanda.

MIP: Manter o bom andamento das aulas práticas ofertados pelo MIP tanto aos alunos no CCB, para os cursos de Biologia- bacharelado e Biologia- Licenciatura, quanto aos de outros departamentos:

- Centro de Ciências Agrárias (CCA): Agronomia e Engenharia de Aquicultura;
- Centro de Ciências da Saúde (CCS): Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia;
- Centro Tecnológico (CTC): Engenharia de Alimentos e Engenharia Sanitária e Ambiental;
- Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM): Oceanografia.

CFS: Através da aquisição destes itens, será possível continuar e expandir as atividades de pesquisa, ensino e extensão do CFS. Desta forma, a produção científica continuará contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável.

BOT: Com a aquisição dos itens listados pretende-se atender às demandas do Departamento de Botânica para que todas as atividades ali desenvolvidas possam ser realizadas sem prejuízos.

FMC: Como resultados, pretendemos manter o bom funcionamento e qualidade sanitária adequada do biotério do Departamento de Farmacologia, fornecendo o material adequado para esse fim.

DIR: Os benefícios pretendidos são a manutenção da saúde das pessoas que circulam no setor.

13. Providências a serem Adotadas

BQA: Não são necessárias medidas extras para a celebração do contrato em questão.

BEG: Não são necessárias medidas extras para a celebração do contrato em questão.

ECZ: Não há providências a serem tomadas pela administração previamente à celebração do contrato.

LAMEB: Esses itens são materiais de ampla divulgação e licitados anualmente por diversas esferas públicas, não havendo celebração de contratos diversos (necessidade de contrato de vistoria, manutenção preventiva ou demais). Somente a ata de registro de preço. Sendo assim sem necessidade de capacitação de servidores para fiscalização do contrato. As providências a serem adotadas são a organização interna para definição da logística de verificação dos critérios estabelecidos no momento da compra.

MOR: Não se aplica.

MIP: Os materiais solicitados serão recebidos e acondicionados na Sala de Meios - Sala 110, Bloco A, não havendo necessidade de outras providências. Os itens serão destinados sempre que necessário aos laboratórios de ensino.

CFS: Não será necessária a adoção de providências prévias pela administração.

BOT: Não se aplica.

FMC: Não são necessárias medidas extras para a celebração do contrato em questão.

DIR: Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

BQA: Não são necessárias medidas de tratamento adicionais, sendo o material contratado, quando descartado, de responsabilidade da empresa de coleta de resíduos local.

BEG: Não há impactos ambientais importantes nesta contratação.

ECZ: Os frascos plásticos vazios de água sanitária e de sabonete líquido serão lavados, deixados destampados para secar e depois serão dispostos em contentores de lixo reciclável, conforme as normas sanitárias vigentes, e de acordo com as regras e orientações dadas pelo setor de Gestão de Resíduos da Coordenadoria de Gestão

Ambiental da UFSC (RES/CGA). O papel toalha, após seu uso, será disposto para coleta comum de resíduos, conforme as normas sanitárias vigentes; caso o material esteja contaminado com produto tóxico, será então disposto na coleta de resíduos perigosos de acordo com as regras e orientações dadas pelo RES/CGA. Este procedimento também se aplicará aos sacos para limpeza de algodão alvejado, quando não estiverem mais em boas condições. Os sacos de lixo, cujo conteúdo será para fins de descarte de resíduos não infectantes das coleções científicas e didáticas do ECZ, serão destinados para coleta comum de resíduos, conforme as normas sanitárias vigentes.

LAMEB: Não se aplica.

MOR: Os impactos ambientais serão mínimos uma vez que os itens líquidos são passíveis de descarte em rede de esgoto tratada e os sólidos possuem boa durabilidade.

MIP: Os itens solicitados apresentam baixo impacto ambiental. A água sanitária utilizada tem baixa quantidade de cloro ativo (2 A 2,50%P/P) e será diluída em água para manter as vidrarias de molho, e descartados na rede de esgoto, bem como o sabonete líquido. O balde plástico e o saco de algodão serão descartados conforme política de descarte de resíduos sólidos.

CFS: Os impactos ambientais serão os menores possíveis, uma vez que, todos os resíduos gerados pelos processos laboratoriais são descartados de acordo com as normas de sustentabilidade da UFSC.

BOT: Tais itens são de comum utilização não só no contexto laboratorial, mas principalmente no uso doméstico. Neste aspecto os impactos ambientais causados são mais expressivos nas cadeias de produção e também na destinação final, o que de nossa parte tratamos de mitigar ao utilizar apenas a quantidade necessária dos produtos e procedendo com a correto descarte não só dos produtos, como também das embalagens.

FMC: Os itens solicitados gerarão impactos ambientais pouco significativos.

DIR: Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

BQA: Com base nos valores de contratação de materiais ou serviços similares, as contratações solicitadas foram consideradas as que melhor atendem o interesse público, mantendo a qualidade no serviço e visando a economicidade.

BEG: Com base nos valores de contratação de materiais ou serviços similares, as contratações solicitadas foram consideradas as que melhor atendem o interesse público, mantendo a qualidade no serviço e visando a economia.

ECZ: Declara-se, de acordo com o estudo realizado, que a contratação dos materiais descritos na seção 6 é viável como solução para a demanda pretendida. Este estudo levou em consideração as necessidades de higienização e desinfecção mais frequentes e com protocolos específicos dos espaços comuns de ensino, pesquisa e extensão do ECZ; a eficiência, a economia, a viabilidade e a praticidade em termos de uso e de manipulação do material como critérios para escolha da solução.

LAMEB: Pelo exposto anteriormente a contratação é viável para a demanda pretendida considerando a viabilidade e razoabilidade da contratação.

MOR: Considerando a demanda, a proposta apresentada e a disponibilidade de produtos do mercado nacional, conclui-se que a contratação é viável e vantajosa.

MIP: Os itens solicitados são necessários para o bom andamento das atividades desenvolvidas no Laboratório de Apoio Técnico e nos Laboratórios de Ensino e são a escolha mais vantajosa.

CFS: Tendo em vista todo o exposto, sou de parecer favorável a contratação, pois ela cumpre os requisitos de razoabilidade e proporcionalidade, princípios basilares da administração pública.

BOT: Pelo exposto anteriormente a contratação é viável para a demanda pretendida considerando a viabilidade e razoabilidade da contratação.

FMC: Com base nos valores de contratação de materiais ou serviços similares, as contratações solicitadas foram consideradas as que melhor atendem o interesse público, mantendo a qualidade no serviço e visando a economia.

DIR: A contratação é viável, considerando contratações anteriores e a disponibilidade do material no mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Rafaela Coutinho Miranda

Data: 04/11/2024 13:22:57-0300

CPF: ***.936.699-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

RAFAELA COUTINHO MIRANDA

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente

Gabriela Duarte Karasiak

Data: 04/11/2024 16:30:36-0300

CPF: ***.337.079-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

GABRIELA DUARTE KARASIAK

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente
EMANUELLE CORREA GOMES
Data: 03/01/2025 12:48:33-0300
CPF: ***.791.339-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

EMANUELLE CORREA GOMES

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente
Livia Felicio Andrade
Data: 04/11/2024 13:43:44-0300
CPF: ***.809.226-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

LIVIA FELICIO ANDRADE

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente
Gilmar Stipp
Data: 04/11/2024 13:10:35-0300
CPF: ***.876.539-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

GILMAR STIPP

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente
GABRIEL BARACY KLAFKE
Data: 04/11/2024 15:19:44-0300
CPF: ***.971.840-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

GABRIEL BARACY KLAFKE

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente
MARCELO CIDADE GRUSCHINSKE
Data: 05/11/2024 16:23:35-0300
CPF: ***.933.070-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

MARCELO CIDADE GRUSCHINSKE

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente

Daiane Mara Bobermin

Data: 04/11/2024 13:46:57-0300

CPF: ***.111.810-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**DAIANE MARA BOBERMIN**

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente

Isabela Omelczuk

Data: 04/11/2024 18:16:25-0300

CPF: ***.499.489-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**ISABELA OMELCZUK**

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente

Karla Zanenga Scherer

Data: 04/11/2024 14:44:09-0300

CPF: ***.428.459-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**KARLA ZANENGA SCHERER**

Equipe de apoio

Estudo Técnico Preliminar 333/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23080.058352/2024-92

2. Descrição da necessidade

O CSE apresenta um quantitativo de 18 banheiros em uso, sendo 12 nos blocos F/G e 6 no Bloco A e 15 copas em funcionamento. A aquisição dos itens se justifica pela necessidade em manter em boas condições de uso esses espaços. Os itens adquiridos permitirão a manutenção da higiene do local mantendo os espaços limpos e seguros para que sejam utilizados pela comunidade acadêmica, bem como pelo público externo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CSE	Maria Denize Henrique Casagrande

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

051.06.060925	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍN 60CMX40CM. COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO
099.14.291888	UN	PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONAD MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTUF CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA F TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CR OU BRANCO. COM VISOR PARA CONTROLE DE VOLL SISTEMA HÍBRIDO (TRAVA E FECHADURA).
201.05.090135	UN	SABONETEIRA COM VÁLVULA	DISPENSER DE PAREDE BRANCO PARA SABONETE LÍC E ÁLCOOL GEL COM TRAVA PLÁSTICA PARA REPOSIC VISOR FRONTAL PARA CHECAGEM DE VOLUME. ACOMPANHAR RESERVATÓRIO COMPATÍVEL CAPACIDADE DE 800ML, VÁLVULA DOSADORA, BUCH PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIM. 12CM X 29CM X 14CM.
099.14.291892	UN	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	PORTA PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA PARA ROI 300M A 500M, MATERIAL PLÁSTICO ABS. DIMEN APROXIMADAS: 270MM X 300MM X 135MM (LXAXP). TRAVA DE SEGURANÇA. SISTEMA DE ABERTURA CHAVES OU MANUAL (HÍBRIDO). COM VISOR CONTROLE DE VOLUME. SISTEMA DE ROLAM INDEPENDENTE. ACOMPANHANDO KIT CONT PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREC ALVENARIA
			TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMAD FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÉ

099.14.291898	UN	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM	FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2705C MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE 1005C PERSONALIZADO COM A SIGLA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDINDO 120CM X 200CM
---------------	----	--	---

5. Levantamento de Mercado

Os valores obtidos foram baseados em sites de busca na internet, com fornecedores nacionais, visando um valor estimado do item. Uma busca mais criteriosa será feita pela equipe de planejamento que usará outras fontes, como o Painel de Preços, para compor o orçamento que será apresentado no processo de licitação.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais visa atender as demandas diárias para utilização dos banheiros e das copas do Centro Socioeconômico que são utilizados por docentes, discentes, TAEs, terceirizados e público em geral. Esses itens são essenciais para manter a limpeza e higiene do local, bem como o a saúde e bem estar dos usuários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

PANO DE PRATO 100% ALGODÃO – 60 unidades

Memória de cálculo	
Nº Copas	15
Distribuição semestre I - 2 por copa	30
Distribuição semestre II - 2 por copa	30
Total	60

PORTA PAPEL TOALHA – 40 unidades

Memória de cálculo	
Nº banheiros	18
2 Itens por banheiro	36
Estoque para reposição	4
Total	40

SABONETEIRA COM VÁLVULA – 40 unidades

Memória de cálculo	
Nº banheiros	18
2 Itens por banheiro	36
Estoque para reposição	4

Total	40
-------	----

SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO – 60 unidades

Memória de cálculo	
Nº de cabines nos banheiros	50
1 item por cabine	50
Estoque para reposição	10
Total	60

TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120 cm X 200 cm – 10 Unidades

Centro Socioeconômico possui 4 secretarias de departamentos, 4 secretarias de pós-graduação, 1 secretaria integrada de coordenação dos cursos de graduação e 1 direção. A aquisição visa atender todos esses espaços que atualmente não dispõem desse item na porta.

Memória de cálculo	
Total de salas administrativas	10
1 Itens por sala	10
Total	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.241,10

MATERIAIS DE LIMPEZA				
CÓD DO ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QNT.	VALOR UN ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
051.06.060925	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	60	R\$ 3,79	R\$ 227,40
099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	40	R\$ 37,45	R\$ 1.498,00
201.05.090135	SABONETEIRA COM VÁLVULA	40	R\$ 29,75	R\$ 1.190,00
099.14.291892	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	60	R\$ 32,73	R\$ 1.963,80
099.14.291898	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM	10	R\$ 336,19	R\$ 3.361,90

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens poderão ser adquiridos em parcela única ou divididos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço conforme a demanda a ser atendida. Estima-se que se terá recursos suficientes para a aquisição em parcela única, porém, caso a provisão não se confirme, será realizada a aquisição em parcela.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não estão previstas contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens estão devidamente alinhados com o planejamento e estão cadastrados no PGC 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens irá proporcionar um ambiente limpo e saudável para os usuários dos espaços a qual eles se destinam.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas em relação a esta aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais poderão ocorrer no recebimento dos materiais, referentes a embalagens utilizadas para a distribuição, e no descarte do item por desgaste. Para minimizar esses resultados serão seguidas as normas e orientações repassadas pelo setor responsável da instituição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solicitação é viável conforme apresentado no ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAYS IZABEL DA SILVA

Coordenadora Administrativa e Financeira



Assinou eletronicamente em 04/11/2024 às 15:38:15.

Estudo Técnico Preliminar 336/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 56386 e 56392/2024

2. Descrição da necessidade

CLINIFONO: Os materiais solicitados são necessários para adequação do ambiente da Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFSC para possibilitar a realização de exames audiológicos e atendimento de pacientes, que compreende atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no âmbito do Departamento de Fonoaudiologia.

Departamento de Enfermagem - NFR: Os materiais solicitados são necessários para garantir a higienização e sanitização básica dos servidores, alunos e dos equipamentos do departamento.

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Os materiais demandados são necessários para as atividades docentes e técnico-administrativas dos Laboratórios de Práticas Simuladas do Departamento de Enfermagem.

Departamento de Nutrição - LTD: Os materiais solicitados são necessários para atender a falta de alguns materiais (pano de prato por exemplo) e reposição de outros itens para manutenção da higiene e limpeza adequados para o espaço

Direção CCS: A aquisição dos materiais solicitados possibilita a manutenção de atividades administrativas, pedagógicas e práticas de ensino nas profissões de saúde, cuja capacidade de formação de profissionais é atividade essencial, principalmente para o sistema único de saúde.

Foram solicitados materiais como álcool em gel, saboneteira de mesa, panos de limpeza, itens essenciais à manutenção de medidas de higienização e sanitização de servidores e ambientes.

O álcool líquido irá atender todos os laboratórios e clínicas do CCS. É um material indispensável e de extrema importância para o funcionamento dos laboratórios e clínicas do Centro de Ciências da Saúde. Esse material é utilizado na assepsia de materiais, equipamentos e ambientes, entre atendimentos e aulas.

Foram solicitadas lixeiras, visando também a organização e asseio do centro.

O sabão líquido foi solicitado com o objetivo de atender a demanda de lavagem de rouparia do Laboratório de Práticas Simuladas do Departamento de Enfermagem.

Por fim, os tapetes tipo capacho são necessários à substituição dos tapetes atuais que estão desgastados e danificados pelo uso, além de prevenir acidentes, por serem antiderrapantes, uma vez que há um grande número de pessoas que transitam pelo CCS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Clínica Escola de Fonoaudiologia	Isadora Nunes
Departamento de Enfermagem	Simone Vidal Santos
Laboratório de Práticas Simuladas	Simone Vidal Santos
Departamento de Nutrição	Fernanda Cristina de Souza
Direção CCS	Fabício de Souza Neves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

CLINIFONO: O contratado deve atender aos requisitos mínimos e especificações técnicas descritos no edital, possibilitando a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme termo de referência e instrumento contratual a ser elaborado. Observa-se como mais adequado a modalidade de aquisição dos itens pelo Sistema de Registro de Preços.

Departamento de Enfermagem - NFR: As especificações técnicas dos itens deverão ser atendidas pelo contratado, seguindo requisitos apresentados na licitação dos materiais através do Sistema de Pesquisa de Preços (compras.gov.br), por meio de pregão eletrônico.

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Os requisitos necessários levados em consideração para a escolha da solução consistem na busca de materiais que deem apoio às atividades administrativas e acadêmicas dos Laboratórios de Práticas Simuladas. Pretende-se licitar os materiais através do Sistema de Pesquisa de Preços (compras.gov.br), que permite a aquisição conforme

demanda e nas quantidades estritamente necessárias ao longo do ano de vigência da ata de registro de preços.

NTR - LTD: O contratado deve atender aos requisitos mínimos e especificações técnicas descritos no edital, possibilitando a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme termo de referência e instrumento contratual a ser elaborado. Observa-se como mais adequado a modalidade de aquisição dos itens pelo Sistema de Registro de Preços.

Direção do CCS: Os itens devem atender aos requisitos mínimo e especificações técnicas descritas no Edital, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.

5. Levantamento de Mercado

CLINIFONO: O levantamento de mercado foi realizado com a busca e análise das alternativas possíveis de soluções através do acesso a sítios eletrônicos de diferentes fabricantes/fornecedores. Deverão ser realizadas buscas de aquisições através de no Sistema de Pesquisa de Preços do portal Compras.gov.br, buscando contratações realizadas por outras Instituições públicas para os mesmos itens.

Departamento de Enfermagem - NFR: Levantamento de mercado será realizado através do Sistema de Pesquisa de Preços (compras.gov.br) ou consulta a fornecedores da região.

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Por tratar-se da compra de materiais que visam atender as atividades docentes e administrativas, foi possível observar que a aquisição pelo sistema de registro de preços, através de pregão eletrônico, tem sido a alternativa mais adotada pela grande maioria dos órgãos públicos. Por meio do Painel de Preços do Governo Federal, será feito o levantamento de mercado, a fim de se obter o valor médio praticado para o item solicitado. Se não

forem encontrados resultados serão realizadas buscas na internet ou consultando fornecedores da região.

NTR - LTD: Por tratar-se da compra de materiais que visam atender as atividades docentes e administrativas, foi possível observar que a aquisição pelo sistema de registro de preços, através de pregão eletrônico, tem sido a alternativa mais adotada pela grande maioria dos órgãos públicos. Por meio do Painel de Preços do Governo Federal, será feito o levantamento de mercado, a fim de se obter o valor médio praticado para o item solicitado. Se não forem encontrados resultados serão realizadas buscas na internet ou consultando fornecedores da região.

Direção do CCS: Por tratar-se da compra de um material de consumo comum, que pode ser descrito de forma objetiva e com baixo valor de mercado, foi possível observar que a aquisição através de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, tem sido a alternativa mais adotada pela grande maioria dos órgãos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

CLINIFONO: A aquisição dos materiais é necessária para a adequação do ambiente para possibilitar a realização de exames audiológicos e atendimento de pacientes pela Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFSC, com uso por tempo indeterminado, cujas características e padrões de desempenho podem ser objetivamente definidas em edital. A aquisição através de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, tem sido a alternativa mais adotada pela grande maioria dos órgãos públicos.

Departamento de Enfermagem - NFR: Os materiais solicitados são necessários para garantir a higienização e sanitização básica dos servidores, alunos e dos equipamentos do departamento. Os materiais, por serem de uso diário foram contabilizados de modo que desde a compra e o consumo sejam realizados de modo sustentável e eficiente economicamente.

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: A solução adotada para a compra será o registro de preços. Em relação ao material a ser adquirido, o mesmo exige garantia do fabricante conforme a descrição do material requisitado abaixo especificado.

NTR - LTD: Os materiais solicitados são necessários para atender a falta de alguns materiais e manutenção da higiene e limpeza do local. As lixeiras do espaço

atualmente não tem pedal e precisam ser substituídas, recomendação mínima para o descarte em área de preparo de alimentos. É usado panos de pratos com frequências e precisam ser trocados regularmente pois como são lavados com frequência, o material se desgasta comprometendo a sua utilização. E como temos máquina de lavar roupas, necessitamos também de sabão e amaciante para a limpeza desses panos. Não se aplica necessidade de manutenção e assistência técnica

Direção do CCS: A aquisição dos materiais solicitados possibilita a manutenção de atividades presenciais administrativas, pedagógicas e práticas de ensino nas profissões de saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

CLINIFONO:

Código	Descrição do Item	Quantidade	Memória de cálculo
201.02.090375	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA	20	Substituir as saboneteiras quebradas dos consultórios e banheiros, e instalar nas salas que não possuem, totalizando 20 unidades.
099.14.291878	LIXEIRA	30	Substituir 30 lixeiras existentes que não estão de acordo com as exigências sanitárias para uso em clínicas e estabelecimentos de saúde.

Departamento de Enfermagem - NFR/CCS: Os materiais solicitados são para manutenção da copa e de todos as salas administrativas vinculadas ao departamento de Enfermagem, de modo que sejam utilizados diariamente por pelo menos 4 TAES, 2 bolsistas e 63 docentes do departamento.

Código	Descrição do item	Quantidade	Memória de cálculo

051.04.040452	PAPEL TOALHA	10	Em média é utilizada 1 unidade tanto d papel toalha, quanto de álcool gel por mês no período das aulas, totalizando 1 unidades durante o ano letivo.
099.14.291933	ÁLCOOL GEL	10	Em média é utilizada 1 unidade tanto d papel toalha, quanto de álcool gel por mês no período das aulas, totalizando 1 unidades durante o ano letivo.

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Para o levantamento do quantitativo de cada item foram considerados os seguintes fatores: número de locais que necessitarão do material, bem como a previsão da frequência de atividades administrativas e de ensino. Não foi utilizada a média de consumo dos últimos 5 anos, pois, devido a Pandemia de Covid 19, as atividades de ensino foram realizadas de forma remota, e essa forma de cálculo ficaria distorcida.

Código	Descrição do Item	Qtde	Memória de cálculo
099.14.291950	LIXEIRA	04	O laboratório de habilidades (LABENF), que faz parte do LPS, apresenta 04 estações de cuidado, compostas por leitos hospitalares e manequins estáticos que simulam leitos de internação hospitalar e onde os alunos desenvolvem habilidades práticas. Este laboratório necessita de 04 lixeiras de 50 litros para o descarte de lixo e demais materiais utilizados durante as práticas de ensino/aprendizagem ministradas pelos

			professores. Desta forma, são necessárias 04 unidades de lixeiras (1 * 4 estações) de 50 litros neste ano. Assim, são necessárias 04 lixeiras de 50 litros para o LABENF.
099.14.291933	ÁLCOOL GEL	30	Os 4 laboratórios que fazem parte do LPS (LABENF, cuidados domiciliares, cuidados ambulatoriais e Alta Fidelidade), utilizam, aproximadamente, 7,5 frascos de álcool gel (500ml) por ano para higienização das mãos dos docentes e discentes durante as aulas práticas ministradas nestes laboratórios. Desta forma, são necessárias 30 frascos (7,5 * 4 laboratórios) de álcool gel por ano. Assim, são necessários 30 frascos de álcool gel para os 4 Laboratórios.
099.14.291282	BICARBONATO DE SÓDIO	10	Os 4 laboratórios que fazem parte do LPS (LABENF, cuidados domiciliares, cuidados ambulatoriais e Alta Fidelidade), utilizam, aproximadamente, 10 kg de Bicarbonato de Sódio por ano para compor o conteúdo de frasco-ampolas de medicamentos simulados, utilizados nas aulas práticas ministradas nestes

			espaços, bem como, para uso na lavagem de roupas de cama e banho utilizadas nos laboratórios. Desta forma, são necessários 10 kg (2,5 * 4 laboratórios) de bicarbonato de sódio por ano. Assim, são necessários 10 kg de bicarbonato de sódio para os 4 Laboratórios.
099.14.291878	LIXEIRA	03	O laboratório de habilidades (LABENF), que faz parte do LPS, apresenta 03 ambientes amplos, sendo 2 postos de enfermagem, onde os alunos desenvolvem organizam seus materiais e equipamentos para desenvolverem suas práticas; e, 01 de preparo e empacotamento de materiais, utilizado pelos funcionários do LPS. Este laboratório necessita de 03 lixeiras de 75 litros para o descarte de lixo e demais materiais utilizados durante as práticas de ensino/aprendizagem ministradas pelos professores. Desta forma, são necessárias 03 unidades de lixeiras (1 * 3 ambientes) de 75 litros neste ano. Assim, são necessárias 03 lixeiras de 75 litros para o LABENF.

051.04.040452	PAPEL TOALHA	50	Os 4 laboratórios que fazem parte do LPS (LABENF, cuidados domiciliares, cuidados ambulatoriais e Alta Fidelidade), utilizam, aproximadamente, 12,5 pacotes de papel toalha por ano durante as práticas de ensino/aprendizagem desenvolvidas pelos docentes que lá ministram suas aulas. Desta forma, são necessários 50 pacotes (12,5 * 4 laboratórios) de papel toalha por ano. Assim, são necessários 50 pacotes de papel toalha para os 4 Laboratórios.
051.04.040398	SABONETE LIQUIDO	06	Os 4 laboratórios que fazem parte do LPS (LABENF, cuidados domiciliares, cuidados ambulatoriais e Alta Fidelidade), utilizam, aproximadamente, 30 litros de sabonete líquido por ano durante as práticas de ensino/aprendizagem pelos profissionais que atuam nestes setores, bem como pelos docentes que lá ministram suas aulas. Desta forma, são necessários 06 frascos de 5 litros de sabonete líquido (7,5 litros * 4 laboratórios = 30 litros) por ano. Assim, são necessários 06

			frascos de 5 litros de sabonete líquido para os 4 Laboratórios.
099.14.291967	SABÃO LÍQUIDO	05	Os 4 laboratórios que fazem parte do LPS (LABENF, cuidados domiciliares, cuidados ambulatoriais e Alta Fidelidade), tem previsão de utilizar, aproximadamente, 25 litros de sabão líquido por ano para a lavagem das roupas de cama e banho utilizadas durante as práticas de ensino /aprendizagem realizadas nestes setores. Desta forma, são necessários 05 frascos de 5 litros de sabão líquido (5 litros * 5 frascos = 25 litros) por ano. Assim, são necessários 05 frascos de 5 litros de sabão líquido para os 4 Laboratórios.

NTR - LTD -

Código	Descrição do Item	Quantidade	Memória de cálculo
099.14.291821	AMACIANTE DE ROUPAS - BACTERIOSTÁTICO - BOMBONA 5	2	Atualmente, lavamos os panos de pratos em média duas vezes por semana. Com esse cálculo chegamos a uma quantidade aproximada de dois galões anuais.

	LITROS		Com uma margem um pouco para cima, considerando aumenta das atividades práticas.
099.14.291878	lixeira	4	As lixeiras atuais do LTD não possuem pedal, requisito necessário para um local que se produz alimentos. Por isso são necessários 4 unidades para descarte seletivo dos itens que rotineiramente são consumidos aqui.
099.14.291967	sabão líquido	4	Atualmente, lavamos os panos de pratos em média duas vezes por semana. Com esse cálculo chegamos a uma quantidade aproximada de dois galões anuais. Com uma margem um pouco para cima, considerando aumenta das atividades práticas.
51.06.060925	pano de prato 100% algodão	10	Temos atualmente 7 bancadas e os panos de prato atuais estão manchados e com tecidos desgastados, por isso a necessidade de reposição

Direção do CCS:

Código	Descrição do item	Qtidade	Memória de cálculo
099.14.291933	ÁLCOOL GEL	200	1 frasco para cada balcão de atendimento (portaria, departamento, secretaria) = 20 frascos x 10 meses úteis do ano letivo = 200 frascos.
099.14.291878	LIXEIRA 50 LITROS	4	1 lixeira por andar do bloco central (A)

099.14.291878	LIXEIRA 30 LITROS	4	1 lixeira por andar do bloco administrativo (C)
099.14.291834	PANO PARA LIMPEZA	40	4 panos por mês x 10 meses úteis do ano letivo = 40 unidades
099.14.291967	SABÃO LÍQUIDO	5	2,5 litros por mês x 10 meses úteis letivos = 25 litros, resultando em 5 frascos de 5 litros.
099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	40	1 unidade para reposição de cada banheiro do CCS. 40 banheiros.
099.14.291898	TAPETE /CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM	6	1 unidade para cada porta de grande largura nos térreos dos blocos do CCS (6 portas)
099.14.291900	TAPETE /CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 40CM X 60CM	6	1 unidade por porta interna térrea do bloco administrativo do CCS (6 portas)
099.14.291899	TAPETE /CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 60CM X 120CM	6	1 unidade para cada porta de média largura nos térreos dos blocos do CCS (6 portas)
099.14.291878	LIXEIRA 6 a 7 LITROS	10	1 lixeira por andar do bloco central D (3), do bloco H (4) e do bloco JK (3). Total 10 unidades.
051.04.040010	Álcool Etílico Comum, 70,0º INPM	8.704	Laboratório de Toxicologia - (84L) - São utilizados cerca de 200mL de álcool por turma, sendo 5 turmas por semana e 4 semanas de aula com um total por mês

de 200mL x 5 x 4 = 4000mL, mais 3L por mês no laboratório de pesquisa num total de 7L por mês e 84L por ano.

Laboratório de Práticas Simuladas (LPS), o consumo de álcool totaliza aproximadamente 100 mL por turma. Com 5 turmas por semana, são utilizados 500 mL por semana, resultando em 2 L por mês para as turmas. Adicionalmente, o laboratório consome 2 L mensais para limpeza de materiais e equipamentos, somando um total de 4 L por mês. No período de um ano, o consumo totaliza 48 L.

Laboratório de Farmacognosia - O laboratório atende semestralmente 72 alunos distribuídos em 6 turmas das disciplinas de Análise Farmacopeica e Farmacognosia. São utilizados, em média, 2 litros de etanol 70% por semana. Considerando 18 semanas letivas, a demanda anual é de 72 litros.

Laboratório de Farmacotécnica e Cosmetologia - Atende em torno de 50 alunos distribuídos em 5 turmas, mais 1 turma de Cosmetologia que é optativa e mais o laboratório de pesquisa que são em torno de 8 alunos distribuídos em mestrado, iniciação científica e pós doc. Utiliza-se 10 litros por mês, 120 litros em um ano.

Laboratório de Química Farmacêutica - O laboratório atende 5 turmas de 10 alunos semestralmente, além dos alunos de pesquisa. Em média são utilizados 10 litros por mês, totalizando uma demanda anual de 120 litros.

Laboratório de Controle de Qualidade atende cerca de 40 alunos por semestre distribuídos em 4 turmas na disciplina de Controle de Fármacos e Medicamentos. O gasto aproximado nessas aulas práticas somadas à disciplina optativa e demais atividades do laboratório, além de margem de segurança é de 3L /semana, totalizando cerca de 12L/mês, quantidade anual 144L.

Laboratório de Patologia Bucal utiliza em média 6L de álcool 70% mensal, 72 litros por ano. Nossa demanda é para o laboratório de cultura, histotécnico e limpeza de bancadas. No LPB, este quantitativo beneficia 02 técnicos, 5 professores, 20 alunos da graduação e alunos da pós-graduação.

Clínica Escola de Fonoaudiologia/Clinifono atende cerca de 40 alunos por semestre em Disciplinas curriculares, além de atividades de Pesquisa e Extensão e Pós-Graduação, realizando Consultas, Terapias e Exames Fonoaudiológicos e Médicos com pacientes de todas as faixas etárias. O álcool 70% é utilizado tanto nas atividades diretas com pacientes, quanto na limpeza, higienização e desinfecção dos consultórios e materiais e equipamentos de exames audiológicos e médicos utilizados com os pacientes. O uso aproximado nessas atividades da clínica é de 40 litros por semestre, além de margem de segurança de 10L/semestre, totalizando cerca de 50L/semestre, quantidade anual 100L.

ACL Os 9 laboratórios (Citologia Clínica, Controle de Qualidade, Bioquímica Clínica, Hematologia Clínica, Imunologia Clínica, Micologia Clínica, Microbiologia Clínica, Parasitologia Clínica e Uroanálise) do ACL recebem em média, 60 alunos por semestre por laboratório, cerca de 540 alunos por semestre no departamento, além da disciplina de estágio (Laboratório Móvel) e Extensão O álcool também é necessário para limpeza de materiais e equipamentos, utiliza-se 324 litros semestralmente, totalizando 648 litros anuais.

Laboratório de pesquisa em lipídeos, antioxidantes e aterosclerose do ACL - utiliza 1 litro de álcool por mês, 12 litros por ano para limpeza de bancadas, instrumentos e equipamentos.

ODT: realiza, em média, 240 atendimentos/dia, totalizando aproximadamente 4800 atendimentos /mês. A cada finalização de atendimento é necessário a assepsia dos equipos e bancadas. O cálculo estimado é de 100ml por cada higienização, acrescido de 25% para margem de segurança visto

		que é um item essencial e que podem haver situações de maior consumo. Assim são necessários 600 litros por mês, 7.200 litros por ano. Direção do CCS: o CCS possui um setor de atendimento de saúde, que utiliza álcool 70% para a assepsia dos materiais e equipamentos utilizados entre os atendimentos. A média utilizada no último ano foi de 7 litros por mês, totalizando 84 litros no ano.
--	--	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 124.422,76

CLINIFONO:

Código	Descrição do Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
201.02.090375	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA	20	50,44	1.008,80
099.14.291878	LIXEIRA	30	55,60	1.668,00
Valor Total			2.676,8	

Departamento de Enfermagem - NFR/CCS:

Código	Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
051.04.040452	PAPEL TOALHA	10	28,28	282,80
099.14.291933	ÁLCOOL GEL	10	15,00	150,00
Valor Total			432,80	

▪ Laboratório de Práticas Simuladas (LPS):

Código	Descrição do Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

099.14.291950	LIXEIRA	04	R\$ 135,50	R\$ 542,00
099.14.291933	ÁLCOOL GEL.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
099.14.291282	BICARBONATO DE SÓDIO	10	R\$ 11,26	R\$ 112,60
099.14.291878	LIXEIRA	03	R\$ 197,00	R\$ 591,00
051.04.040452	PAPEL TOALHA (PCT)	50	R\$ 28,28	R\$ 1.414,00
051.04.040398	SABONETE LIQUIDO	06	R\$ 38,00	R\$ 228,00
099.14.291967	SABÃO LÍQUIDO	05	R\$ 38,60	R\$ 193,00
			Valor Total	R\$ 3.530,60

NTR - LTD -

Código	Descrição do Item	Quantidade	valor unitário	valor total
099.14.291821	AMACIANTE DE ROUPAS - BACTERIOSTÁTICO - BOMBONA 5 LITROS	2	R\$97,00	R\$ 194
099.14.291878	lixeira	4	R\$ 140,89	R\$ 563,56
099.14.291967	sabão líquido	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
51.06.060925	pano de prato 100% algodão	10	R\$ 3,50	35,00
valor total				R\$ 944,56

Direção do CCS:

Código	Descrição do item	Quantidade	valor unitário	valor total
099.14.291933	ÁLCOOL GEL	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
099.14.291878	LIXEIRA 50 LITROS	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
099.14.291878	LIXEIRA 30 LITROS	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00

099.14.291834	PANO PARA LIMPEZA	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
099.14.291967	SABÃO LÍQUIDO	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
099.14.291898	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM	6	R\$ 410,00	R\$ 2.460,00
099.14.291900	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 40CM X 60CM	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
099.14.291899	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 60CM X 120CM	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
099.14.291878	LIXEIRA 6 a 7 LITROS	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
051.04.040010	Álcool Etílico Comum, 70,0º INPM	8.704	R\$ 12,00	R\$ 104.448,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

CLINIFONO: Os diferentes licitantes poderão dar lances para cada item de forma independente, podendo haver mais de um vencedor para a solução. Dessa forma, é possível o fracionamento da solução em itens independentes.

Departamento de Enfermagem - NFR: os itens requisitados podem ser parcelados, de modo a propiciar a competitividade entre os fornecedores.

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Os pedidos poderão ser parcelados em quantas vezes forem necessárias, de acordo com a demanda, e enquanto durar a validade da ARP.

NTR - LTD - Os pedidos poderão ser parcelados em quantas vezes forem necessárias, de acordo com a demanda, e enquanto durar a validade da ARP.

Direção do CCS: A solução apresentada no presente estudo é fracionada em itens

independentes e será licitada pelo Sistema de Registro de Preços, através de pregão eletrônico. Nesse caso, os diferentes licitantes poderão dar lances para cada item de forma independente, podendo haver mais de um vencedor para a solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

CLINIFONO: Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

Departamento de Enfermagem - NFR: não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

NTR - LTD - Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

Direção do CCS: Não são necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da solução apresentada neste estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

CLINIFONO:

Código	Descrição do Item	DFD (PGC)
201.02.090375	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA	320/2024
099.14.291878	LIXEIRA	

Departamento de Enfermagem - NFR/CCS:

Código	Descrição do Item	DFD(PGC)
051.04.040452	PAPEL TOALHA	953/2024
099.14.291933	ÁLCOOL GEL	

Laboratório de Práticas Simuladas (LPS):

Código	Descrição do Item	DFD (PGC)
099.14.291950	LIXEIRA	942/2024
099.14.291933	ÁLCOOL GEL.	942/2024
099.14.291282	BICARBONATO DE SÓDIO	942/2024
099.14.291878	LIXEIRA	942/2024
051.04.040452	PAPEL TOALHA	942/2024
051.04.040398	SABONETE LIQUIDO	942/2024
099.14.291967	SABÃO LÍQUIDO	704/2024

NTR - LTD -

Código	Descrição do Item	DFD (PGC)
099.14.291821	AMACIANTE DE ROUPAS - BACTERIOSTÁTICO - BOMBONA 5 LITROS	1086/2024
099.14.291878	lixeira	
099.14.291967	sabão líquido	
51.06.060925	pano de prato 100% algodão	

Direção do CCS:

Código	Descrição do item	DFD DIGITAL (PGC)
099.14.291933	ÁLCOOL GEL	704/2024
099.14.291878	LIXEIRA 50 LITROS	
099.14.291878	LIXEIRA 30 LITROS	
099.14.291834	PANO PARA LIMPEZA	
099.14.291967	SABÃO LÍQUIDO	
099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	
099.14.291898	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM	

099.14.291900	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 40CM X 60CM	
099.14.291899	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 60CM X 120CM	
099.14.291878	LIXEIRA 6 a 7 LITROS	
051.04.040010	Álcool Etílico Comum, 70,0° INPM	1097/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

CLINIFONO: Os resultados pretendidos são garantir as condições adequadas para atender as necessidades de realização de exames audiológicos e atendimento de pacientes pela Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFSC, realizados durante atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Departamento de Enfermagem - NFR/CCS: Garantir a higienização e sanitização básicas para funcionamento da estrutura administrativa/educacional do departamento de Enfermagem.

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: A contratação possibilitará aos docentes, estudantes e aos técnicos administrativos o acesso aos materiais necessários para a execução de suas atividades.

NTR - LTD - A contratação é necessária para garantir o correto descarte dos rejeitos aqui produzidos, assim como a limpeza e substituição dos panos de pratos que são utilizados em todas as atividades práticas, proporcionando condições mínimas de higiene e organização do espaço.

Direção - CCS: Possibilidade de manutenção de atividades práticas de ensino nas profissões de saúde.

13. Providências a serem Adotadas

CLINIFONO: Não há providências a serem tomadas previamente.

Departamento de Enfermagem - NFR/CCS: não há providências a serem tomadas previamente.

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Não há providências a serem tomadas previamente.

NTR - LTD - Não há providências a serem tomadas previamente.

Direção - CCS: Não há outras necessidades além dos procedimentos inerentes ao processo licitatório e ao pregão eletrônico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

CLINIFONO: Não há impacto ambiental relevante referente a aquisição destes materiais. Quando existir necessidade de substituição ou descarte, esta será feita em conformidade com a Gestão de Resíduos da UFSC, obedecendo todos os critérios estabelecidos em lei.

Departamento de Enfermagem - NFR/CCS: não há impacto ambiental relevante, já que a quantidade solicitada já foi calculada partindo da ideia de consumo mínimo e sustentável.

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Não há impactos ambientais relevantes. Quando houver necessidade de substituição do material far-se-á o descarte adequado conforme a Política Ambiental da UFSC, sob orientação da Equipe de Gestão de Resíduos/UFSC.

NTR - LTD - Não há impacto ambiental relevante referente a aquisição destes materiais. Quando existir necessidade de substituição ou descarte, esta será feita em conformidade com a Gestão de Resíduos da UFSC, obedecendo todos os critérios estabelecidos em lei.

Direção - CCS: Os insumos listados serão descartados através do sistema de coleta já existentes nos locais de trabalho onde serão utilizados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

CLINIFONO: Diante do exposto, a contratação mostra-se viável em termos de ferramentas e meios necessários para sua realização, bem como razoável em virtude dos argumentos e benefícios apresentados.

Departamento de Enfermagem - NFR: A contratação mostra-se viável , pois sua realização atende aos critérios da razoabilidade de contratações.

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Consideramos viável a aquisição, pois sua realização atende aos critérios da razoabilidade de contratações.

NTR - LTD - A contratação mostra-se viável , pois sua realização atende aos critérios da razoabilidade de contratações.

Direção - CCS: Diante do exposto, a contratação mostra-se viável em termos das ferramentas e meios necessários para sua realização, bem como razoável em virtude dos argumentos e benefícios apresentados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Isadora Nunes

Data: 19/12/2024 14:07:27-0300

CPF: ***.341.119-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**ISADORA NUNES**

Agente de contratação



Documento assinado digitalmente

Simone Vidal Santos

Data: 19/12/2024 13:23:24-0300

CPF: ***.718.809-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**SIMONE VIDAL SANTOS**

Agente de contratação



Documento assinado digitalmente

Fernanda Cristina de Souza

Data: 19/12/2024 13:24:57-0300

CPF: ***.395.739-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**FERNANDA CRISTINA DE SOUZA**

Agente de contratação



Documento assinado digitalmente

Fabricio de Souza Neves

Data: 19/12/2024 13:26:28-0300

CPF: ***.025.979-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**FABRICIO DE SOUZA NEVES**

Agente de contratação

Estudo Técnico Preliminar 343/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Número do ETP

343/2024

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratórios de Ensino e Pesquisa vinculados ao Departamento de Fitotecnia - FIT/CCA	Professores e Técnicos Administrativos vinculados ao Departamento de Fitotecnia - FIT/CCA

4. Descrição da necessidade

GRUPOS 099.14, 051.04, 051.05 e 051.06 - MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE utilizados em atividades de ensino e pesquisa dos laboratórios vinculados ao Departamento de Fitotecnia.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas mínimas exigida em Edital de Licitação, com qualidade que atenda à expectativa de uso e tempo de duração, a fim de garantir vantajosidade à administração pública em sua aquisição.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado, realizado através do Painel de Preços do Governo Federal, busca demonstrar os valores para os mesmos produtos em aquisições realizadas por outros órgãos públicos e os preços praticados no mercado, demonstrando que os preços encontrados são exequíveis e vantajosos à administração pública.

7. Descrição da solução como um todo

Aquisição de itens com as seguintes especificações:

Descrição resumida	Detalhamento
ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. EMBALAGEM EM 5000ML.
BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	BALDE PLASTICO , ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.
BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO AJUSTÁVEL. RESERVATÓRIO DE 500ML A 550ML.
LIXEIRA	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.
PANO PARA LIMPEZA	Pano para limpeza, Material:100% em fibra de viscose, látex sintético, Comprimento:300 m, Largura:33 cm, Características adicionais:pano todo microperfurado e picotado para facilitar o destaque dos panos, Gramatura: 41g/m2, Aplicação:uso geral/multiuso, Tipo:bobina

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Faz-se necessária a aquisição das seguintes quantidades, visando a necessidade do departamento e a sua utilização durante o ano:

Descrição resumida	Quantidade
ÁGUA SANITÁRIA	4
BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	1
BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	5
LIXEIRA	1
PANO PARA LIMPEZA	2

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 415,67

A estimativa do valor de contratação foi obtida com base sítios especializados:

Descrição resumida	Valor (R\$)	Total item (R\$)
ÁGUA SANITÁRIA	R\$ 11,00	R\$ 44,00
BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	R\$ 12,00	R\$ 12,00
BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	R\$ 12,65	R\$ 63,25
LIXEIRA	R\$ 55,60	R\$ 55,60
PANO PARA LIMPEZA	R\$ 120,41	R\$ 240,82

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Os itens serão adquiridos conforme a necessidade do departamento, podendo ser solicitados em parcela única ou divididos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada ao Planejamento Anual de Aquisições do Departamento conforme tabela abaixo:

Descrição resumida	Número DFD Digital
ÁGUA SANITÁRIA	495/2024
BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	
BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	
LIXEIRA	
PANO PARA LIMPEZA	

13. Memória de cálculo

Abaixo detalhamos a memória de cálculo por item e por solicitante (local de utilização):

Descrição resumida	Local de utilização	Memória de cálculo

AGUA SANITÁRIA	O material será utilizado na sala de cultura de tecidos do LFDGV.	Utilizamos em média 1 unidade de 5000mL de água sanitária a cada dois meses. Com 4 unidades teremos a limpeza garantida por 8 meses.
BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	O material será utilizado na sala de cultura de tecidos do LFDGV.	É necessária uma unidade de balde plástico, pois só temos um disponível para todo o laboratório e temos vários freezers os quais precisamos descongelar.
BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	Laboratório de Fitopatologia.	São necessários 2 borrifadores para atender duas salas do laboratório que necessitam a pulverização constante de álcool 70% para limpeza de equipamentos e bancadas.
BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	O material será utilizado nas salas de isoenzimas, cultura de tecidos e molecular do LFDGV.	É necessária uma unidade de borrifador para colocar álcool 70% (utilizado para limpeza e assepsia) em cada ambiente do laboratório.
LIXEIRA	O material será utilizado na sala de cultura de tecidos do LFDGV.	É necessária uma lixeira pois na sala de cultura de tecidos não temos lixeira com pedal e tampa e este modelo é mais seguro para acondicionar os resíduos químicos perigosos gerados.
PANO PARA LIMPEZA	Laboratórios de Fitopatologia e Didático de Fitossanidade	São utilizados cerca de 50 panos por mês para a limpeza de todas as bancadas e equipamentos dos laboratórios. Assim, são necessários cerca de 600 panos (12 meses * 50 panos) para atender à demanda dos laboratórios pelo período de 1 ano.
PANO PARA LIMPEZA	O material será utilizado na sala de cultura de tecidos do LFDGV.	Para cada experimento são utilizados 2 panos de limpeza descartáveis para a limpeza das bancadas antes e após a realização do experimento.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Otimização de ensaios e atividades de ensino nos laboratório do Departamento de Fitotecnia.

15. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas em relação a esta aquisição.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais importantes nesta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Mateus Brusco de Freitas

Data: 04/11/2024 14:26:50-0300

CPF: ***.361.559-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

MATEUS BRUSCO DE FREITAS

Equipe de apoio

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme documento, declara-se viável e necessária a aquisição dos itens relacionados.

Estudo Técnico Preliminar 349/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23080.058352/2024-92

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição do objeto do presente estudo técnico preliminar, PANOS DE PRATO, pelo Departamento de Cultura e Eventos – DCEVEN/SECARTE para auxílio nos eventos realizados e atividades internas do setor, que possui uma copa. Os eventos correspondem às solenidades, posses, seminários, congressos e demais acontecimentos realizados na UFSC.

2.2 Justifica-se a aquisição pelas seguintes vantagens: podem ser reutilizados, evitando assim a necessidade de uso de toalhas de papéis, reduzindo o impacto ambiental.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECARTE	Eliane Santana Dias Debus

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
 - 4.1.2. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do item que será entregue.
 - 4.1.3. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
 - 4.1.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
 - 4.1.5. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
 - 4.1.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

5.2 Logo, a aquisição do material objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta envolve a aquisição de 10 unidades de Pano de Prato.

6.2 Descrição resumida:

- a) Item: Pano de Prato;
- b) Material: 100% algodão;
- c) Capacidade: mínimo 60cm x 40cm;
- d) Cor: branca;
- e) Especificação: com bainha ou acabamento overlock. Alta absorção.

6.3 Os materiais solicitados serão utilizados para suprir as demandas da SECARTE.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades foi definida com base na utilização do item nos últimos anos pelo Departamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26,50

8.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

- i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020;

8.2. O custo estimado da contratação é de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos), e encontra-se pormenorizado na pesquisa de preço.

8.3. Da metodologia aplicada à política de preços:

8.3.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 05 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações

firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

8.3.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetro, o inciso I, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não há parcelamento da Solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada com a finalidade da Secretaria de Cultura, Arte e Esporte e as atribuições definidas ao Departamento de Cultura e Eventos - SECARTE/UFSC.

11.2 Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2025 (DFD 1101/2024), em conformidade com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com esta contratação, pretende-se assegurar as necessidades para realização dos eventos (solenidades, posses, seminários, congressos e demais acontecimentos realizados no calendário de eventos) e no cotidiano dos servidores da Universidade Federal de Santa Catarina.

12.2 Desta forma, a instituição poderá ter um melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não são necessárias providências adicionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 As embalagens dos itens utilizados serão descartadas, conforme plano de gestão de resíduos instituído na UFSC.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o Estudo Técnico Preliminar, a aquisição deste item se mostra viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

CAROLINA BARTH DOS SANTOS

Data: 04/11/2024 08:48:35-0300

CPF: ***.413.470-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

CAROLINA BARTH DOS SANTOS

Equipe de apoio

Estudo Técnico Preliminar 364/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Limpeza

2. Descrição da necessidade

Processos 23080.058435/2024-81 e 23080.058352/2024-92, referente as necessidades de **LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE da Coordenadoria de Gestão Ambiental.**

Descrição do Item	Quantidade	Justificativa
BOMBONA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CERTIFICADA PELO INMETRO, COM ALÇAS, BOCA LARGA, TAMPA REMOVIVEL, TRAVA NA TAMPA COM ANEL DE REMOÇÃO, PODENDO SER RECONDICIONADA.	25	Para descartar pilhas e outros resíduos perigosos, como lâmpadas, que possam surgir no ambiente universitário, utilizamos bombonas lacradas. Esse sistema garante maior segurança para toda a comunidade acadêmica.
COROALVEJANTE DESINFETANTE PARA ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	10	Utilizamos locais com água parada que não podem ser removidos, contribuindo para a prevenção do dengue, doença causada pelo mosquito Aedes aegypti, que se reproduz nesses ambientes. Assim, estamos ajudando a proteger a comunidade universitária. O quantitativo foi baseado no número de locais que por ventura possam ter água parada. locais que possam ter água: 10
CONTENEDOR PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI), COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE		

COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 2 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	200	Os rejeitos são armazenados nos pontos de coleta da Comcap para garantir que fiquem adequadamente acondicionados, evitando a atração de vetores. Isso melhora a aparência da UFSC e a qualidade de vida dos transeuntes.
CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 120L. MODELO EUROPEU PRÓPRIO PARA ELEVAÇÃO MECANIZADA, COM ALÇAS, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE ADEQUADAS. RODAS DE 200MM REVESTIDAS EM BORRACHA MACIÇA. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DENGATEO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR	150	Será utilizado para o armazenamento de resíduos orgânicos no Restaurante Universitário, conforme o modelo adotado pela Comcap. Esses resíduos serão encaminhados para compostagem, promovendo sua valorização e garantindo que a UFSC esteja comprometida com os princípios de sustentabilidade e reciclagem. A quantidade necessária foi calculada para acomodar o volume de resíduos orgânicos atualmente produzido pelo RU, incluindo uma margem adicional para compensar possíveis quebras dos contentores, que são um pouco frágeis.

CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUI MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 3 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	30	Será utilizado como armazenamento temporário de recicláveis em cada uma das 15 áreas da UFSC. Isso facilitará a reciclagem dos resíduos, demonstrando o compromisso da comunidade acadêmica com a sustentabilidade e o cumprimento da legislação vigente.
CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 A 660 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUI MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR	10	Será utilizado para o armazenamento temporário de rejeitos nos prédios, evitando que fiquem no chão até serem levados aos pontos de coleta da Comcap, em conformidade com as medidas sanitárias e garantindo um ambiente salubre para a comunidade universitária.

ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 3 e 4. COR: VERDE.		
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, CAPACIDADE DE 80 LITROS A 100 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.	250	Está sendo implementado um novo modelo de coleta seletiva na UFSC, com o objetivo de aumentar as taxas de reciclagem e tornar a universidade mais sustentável. As lixeiras das salas de aula e dos professores estão sendo removidas e substituídas por lixeiras maiores que serão instaladas nos corredores. Foram contabilizados 75 corredores, cada um necessitando de duas lixeiras, além de uma reserva de 50 duplas para eventuais substituições.
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	20	Lixeiras para instalação em locais que requerem tampas fechadas, especialmente em áreas que lidam com resíduos voláteis. Como essas demandas podem surgir de forma inesperada, foi solicitado um quantitativo reduzido para atender a eventuais solicitações, conforme já ocorreu em algumas situações neste ano.
CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE		

DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL, CORES DA TAMPA: UMA CINZA E UMA VERDE. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PRETO PARA FIXAÇÃO DAS DUAS LIXEIRAS EM FORMATO "H" DUPLO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 LIXEIRAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX	400	Essas lixeiras serão utilizadas para a coleta de resíduos recicláveis e rejeitos externos da UFSC. No plano de implementação das lixeiras do CGA, estão previstas 300 lixeiras duplas para garantir a cobertura de todo o campus. A sua implantação permitirá que a UFSC encaminhe um maior volume de resíduos para reciclagem.
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA	50	Essas lixeiras foram solicitadas para atender às demandas dos laboratórios que lidam com resíduos de saúde. Frequentemente, a CGA recebe solicitações desse tipo e enfrenta dificuldades para atendê-las rapidamente. Portanto, foi solicitado um quantitativo para manter uma reserva, caso os laboratórios necessitem.

ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.		Assim, garantimos que as normas de saúde sejam cumpridas na coleta dos resíduos de saúde.
LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIÊNIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, LOCALIZADO ATRÁS DA LIXEIRA E JÁ MONTADO NESTA. ACOMPANHA PEDESTAL (ASTE/POSTE) PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA NO CHÃO, TAMBÉM EM AÇO GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ALTURA MÍNIMA DE 100 CM. TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHAM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA MONTAGEM. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. ACOMPANHA ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDO, PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E IMAGEM A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. COR: MARROM, CINZA OU VERDE, A SER INFORMADA PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	100	Essas lixeiras serão utilizadas para a coleta de resíduos recicláveis externos da UFSC. No plano de implementação das lixeiras do CGA, estão previstas 50 lixeiras duplas para garantir a cobertura de todo o campus. A sua implantação permitirá que a UFSC encaminhe um maior volume de resíduos para reciclagem. Foi solicitada uma quantidade a mais caso haja quebra das mesmas.

LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. COR DA TAMPA: MARROM, PRETA, CINZA OU VERDE, A SER INFORMADA PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.	200	Essas lixeiras serão utilizadas para a coleta de resíduos recicláveis da UFSC. No plano de implementação das lixeiras do CGA, estão previstas 100 lixeiras somente de recicláveis para garantir a cobertura de todo o campus. A sua implantação permitirá que a UFSC encaminhe um maior volume de resíduos para reciclagem.
CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS DO TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS CADA, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS		

ULTRAVIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVÍVEL PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, LOCALIZADO ATRÁS DAS LIXEIRAS E JÁ MONTADO NESTAS. ACOMPANHA TRAVE (ASTE) PARA FIXAÇÃO DAS LIXEIRAS NO CHÃO, DE FORMA QUE AS DUAS LIXEIRAS FIQUEM UMA AO LADO DA OUTRA, TAMBÉM EM AÇO GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ALTURA MÍNIMA DE 90 CM. TIPO DE FIXAÇÃO DA TRAVE: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHAM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA MONTAGEM. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. ACOMPANHA ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDO, PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E IMAGEM A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORES: UMA NA COR CINZA E OUTRA NA COR VERDE. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 PAPELEIRAS.	300	Essas lixeiras serão utilizadas para a coleta de resíduos recicláveis e rejeitos externos da UFSC. No plano de implementação das lixeiras do CGA, estão previstas 150 lixeiras duplas para garantir a cobertura de todo o campus. A sua implantação permitirá que a UFSC encaminhe um maior volume de resíduos para reciclagem. Foi solicitada uma quantidade a mais caso haja quebra das mesmas.
LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP),	30	Essas lixeiras são frequentemente demandadas pelos laboratórios atendidos pela coleta de resíduos de saúde realizada pela Coordenação de Gestão Ambiental da UFSC. Elas são necessárias para o armazenamento temporário até que a coleta seja realizada. Por isso, a CGA adquire algumas lixeiras para manter em reserva,

ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6KG E 6,2KG.		assegurando que haja disponibilidade sempre que necessário. Isso garante a segurança no armazenamento e na coleta desses resíduos.
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	50	Em alguns locais, como laboratórios, as lixeiras da coleta seletiva precisam ter tampas para evitar que produtos indesejados sejam descartados nelas, garantindo assim a eficácia da coleta seletiva nesses ambientes. Dessa forma, asseguramos a segurança da comunidade acadêmica.
LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 6 A 7 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO). ÁREA INTERNA LISA, COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COR: PRETO, CINZA OU BRANCO. ESCOLHA NO EMPENHO.	70	Em alguns locais, como laboratórios, as lixeiras da coleta seletiva precisam ter tampas para evitar que produtos indesejados sejam descartados nelas, garantindo assim a eficácia da coleta seletiva nesses ambientes. Foi calculado que seriam necessárias 35 duplas de lixeiras em decorrência das demandas específicas desses laboratórios coletados pela CGA. Dessa forma, asseguramos a segurança da comunidade acadêmica.
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O		Foi calculado que seriam necessárias 10 duplas de

SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	20	lixeiras em decorrência das demandas específicas desses laboratórios coletados pela CGA. Dessa forma, asseguramos a segurança da comunidade acadêmica.
LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 12 A 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN	20	Essas lixeiras serão instaladas em todos os centros da UFSC para que a comunidade universitária possa descartar adequadamente as pilhas, que requerem uma logística específica para seu manejo.
LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN	20	Essas lixeiras serão instaladas em todos os centros da UFSC para que a comunidade universitária possa descartar adequadamente as pilhas, que requerem uma logística específica para seu manejo. Foi calculado uma lixeira grande para ser colocado no hall de cada centro e reitorias.
LIXEIRA PARA PIA DE COZINHA, EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 2,5 A 4 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASVALE. CORES MARROM OU BRANCA , A SEREM INFORMADAS	100	Essas lixeiras serão disponibilizadas para a comunidade estudantil, permitindo o descarte adequado de resíduos orgânicos, que poderão ser compostados posteriormente. Foi calculada uma lixeira para

PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO		cada quarto (90 quartos) e mais 10% de sobra para eventuais quebras ou perdas.
LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 37 A 46 CM DE LARGURA; 26 A 38 CM DE PROFUNDIDADE E 45 A 75 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. CORES: PREFERENCIALMENTE CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH OU JS.	50	Essas lixeiras serão instaladas em banheiros de grande circulação para o descarte de resíduos. Como são grandes, têm capacidade suficiente para acomodar bastante lixo e evitam que as pessoas usem as mãos para depositá-los, pois são abertas. Isso garante uma melhor higiene para toda a comunidade universitária.
LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 24 A 29 CM DE LARGURA; 26 A 38 CM DE PROFUNDIDADE E 45 A 75 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH OU JS.	50	Essas lixeiras serão instaladas em banheiros de média circulação para o descarte de resíduos. Como são grandes, têm capacidade suficiente para acomodar bastante lixo e evitam que as pessoas usem as mãos para depositá-los, pois são abertas. Isso garante uma melhor higiene para toda a comunidade universitária.
LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 38 CM DE LARGURA; 38 CM DE PROFUNDIDADE E 70 A 60 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.	50	Está sendo implementado um novo modelo de coleta seletiva na UFSC, com o objetivo de aumentar as taxas de reciclagem e tornar a universidade mais sustentável. As lixeiras das salas de aula e dos professores estão sendo removidas e substituídas por lixeiras maiores que serão instaladas nos corredores.
LIXEIRA RETANGULAR 100L BRANCA EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE		Essas lixeiras são frequentemente demandadas pelos laboratórios atendidos pela coleta de resíduos de saúde realizada pela Coordenação de Gestão Ambiental da UFSC. Elas são

HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. SEM RODAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 92CM X 57CM X 46CM (AXLXP). PESO ENTRE 7KG E 9KG. MODELO DE REFERÊNCIA: LIX100 DA MARFINITE	20	necessárias para o armazenamento temporário até que a coleta seja realizada. Por isso, a CGA adquire algumas lixeiras para manter em reserva, assegurando que haja disponibilidade sempre que necessário. Isso garante a segurança no armazenamento e na coleta desses resíduos.
OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA Incolor à Amarelo Claro, 100% natural, 10 ml	3	Serão utilizados tubos nas oficinas da Sala Verde, que se dedicam à produção de material de limpeza natural. Com uma média de seis oficinas por ano, foi calculado o uso de meio tubo por oficina. Essas oficinas são gratuitas e promovem a sustentabilidade no ambiente universitário.
SACOS COMPOSTÁVEIS PARA RESÍDUOS EM MATERIAL BIOPLÁSTICO PRODUZIDO A BASE DE FIBRA DE CANA DE AÇÚCAR, DE AMIDOS (MILHO, MANDIOCA, BATATA) OU SIMILAR. OS SACOS DEVEM SER APROPRIADOS PARA A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS EM CONTENTORES PADRÃO EUROPEU DE 120 LITROS PARA COLETA MECANIZADA COM ENCAMINHAMENTO DIRETAMENTE A LEIRAS DE COMPOSTAGEM, ONDE SERÃO COMPOSTADOS. DEVE APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM OS REQUISITOS PREVISTOS NA NORMA ABNT/NBR Nº 15.448-2 - EMBALAGENS PLÁSTICAS DEGRADÁVEIS E/OU DE FONTES RENOVÁVEIS PARTE 2: BIODEGRADAÇÃO E COMPOSTAGEM - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. IMPRESSÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO NAS EMBALAGENS, BEM COMO REFERÊNCIAS ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E ARTE	25000	Esses sacos compostáveis são utilizados nas lixeiras de 120 litros para resíduos orgânicos do Restaurante Universitário, uma vez que são biodegradáveis. Essa prática facilita a limpeza das lixeiras, pois reduz a quantidade de detritos,

PADRÃO COM OS DIZERES COLETA SELETIVA DE ORGÂNICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 95 (+/-5) X 115 (+/-15) CM COM VOLUME MÍNIMO SUFICIENTE PARA USO EM CONTENTORES MODELO EUROPEU DE 120 LITROS. SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,045 CM E PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 55 GRAMAS. COMPROVAÇÃO POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE QUE OS PRODUTOS ATENDEM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS ABNT/NBR Nº 15.448-1 E ABNT/NBR Nº 15.448-2.		além de permitir que os resíduos sejam compostados.
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES, COR AZUL	50	Os sacos azuis são utilizados para a coleta de resíduos recicláveis, conforme exigência da empresa responsável pela coleta em Florianópolis. Optamos por solicitar 50 sacos como reserva, para o caso de a empresa contratada para a limpeza ficar sem sacos, situação que já ocorreu anteriormente. Dessa forma, garantimos que a coleta de resíduos será realizada, promovendo um ambiente limpo para a comunidade universitária.
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU NORMATIZAÇÕES POSTERIORES, COR PRETA	50	Os sacos pretos são utilizados para a coleta de rejeitos, conforme exigência da empresa responsável pela coleta em Florianópolis. Optamos por solicitar 50 sacos como reserva, para o caso de a empresa contratada para a limpeza ficar sem sacos, situação que já ocorreu anteriormente. Dessa forma, garantimos que a coleta de resíduos será realizada, promovendo um ambiente limpo para a comunidade universitária.

CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 90 A 93 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL, CORES DA TAMPA: UMA CINZA E UMA VERDE. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PRETO PARA FIXAÇÃO DAS DUAS LIXEIRAS EM FORMATO "H" DUPLO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 LIXEIRAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX	150	Essas lixeiras serão utilizadas para a coleta de resíduos recicláveis e rejeitos externos da UFSC. No plano de implementação das lixeiras do CGA, estão previstas 100 lixeiras duplas para garantir a cobertura de todo o campus. A sua implantação permitirá que a UFSC encaminhe um maior volume de resíduos para reciclagem.
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 90 A 93 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA,		

FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. COR DA TAMPA: MARROM, PRETA, CINZA OU VERDE, A SER INFORMADA PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.	250	Essas lixeiras serão utilizadas para a coleta de resíduos recicláveis e rejeitos externos da UFSC. No plano de implementação das lixeiras do CGA, estão previstas 150 lixeiras duplas para garantir a cobertura de todo o campus. A sua implantação permitirá que a UFSC encaminhe um maior volume de resíduos para reciclagem. Foi solicitada uma quantidade a mais (66,67%) caso haja quebra das mesmas.
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, FABRICADO EM PEMD ROTOMOLDADO, CAPACIDADE DE 63 A 70 LITROS, COM NO MÍNIMO 69 CM DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE DE 38CM E CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: REF: BELOSH B2TV-0063	250	Está sendo implementado um novo modelo de coleta seletiva na UFSC, com o objetivo de aumentar as taxas de reciclagem e tornar a universidade mais sustentável. As lixeiras das salas de aula e dos professores estão sendo removidas e substituídas por lixeiras maiores que serão instaladas nos corredores. Foram contabilizados 100 corredores em que seriam necessárias as lixeiras medianas, cada um necessitando de duas lixeiras, além de uma reserva de 25 duplas para eventuais substituições.

	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, FABRICADO EM PEMD ROTOMOLDADO, CAPACIDADE DE 50 A 55 LITROS, COM NO MÍNIMO 66 CM DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE DE 38CM. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: REF: BELOSH B2TV-0055	250	Está sendo implementado um novo modelo de coleta seletiva na UFSC, com o objetivo de aumentar as taxas de reciclagem e tornar a universidade mais sustentável. As lixeiras das salas de aula e dos professores estão sendo removidas e substituídas por lixeiras maiores que serão instaladas nos corredores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Gestão Ambiental	Gabriela Mota Zampieri

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação são aqueles que constam no descritivo dos itens

Descrição do Item	Quantidade
BOMBONA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CERTIFICADA PELO INMETRO, COM ALÇAS, BOCA LARGA, TAMPA REMOVIVEL, TRAVA NA TAMPA COM ANEL DE REMOÇÃO, PODENDO SER RECONDICIONADA.	25
CLORO ALVEJANTE DESINFETANTE PARA ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	10
CONTENTOR PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI), COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER	

PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 2 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	200
CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 120L. MODELO EUROPEU PRÓPRIO PARA ELEVAÇÃO MECANIZADA, COM ALÇAS, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE ADEQUADAS. RODAS DE 200MM REVESTIDAS EM BORRACHA MACIÇA. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DENGATEO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR	150
CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUI MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 3 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	30
CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 A 660 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM	

	TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUI MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 3 e 4. COR: VERDE.	10
	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, CAPACIDADE DE 80 LITROS A 100 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.	250
	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	20
	LIXEIRA COM TAMPA, FORMATO CILINDRICO, ELEVAÇÃO COM PEDAL EMBORRACHADO COM ALÇA EXTERNA, EM MATERIAL INOX, CAPACIDADE DE 10 A 12 LITROS.	
	CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE	

VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL, CORES DA TAMPA: UMA CINZA E UMA VERDE. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PRETO PARA FIXAÇÃO DAS DUAS LIXEIRAS EM FORMATO "H" DUPLO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 LIXEIRAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX	400
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	50
LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, LOCALIZADO ATRÁS DA LIXEIRA E JÁ MONTADO NESTA. ACOMPANHA PEDESTAL (ASTE/POSTE) PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA NO CHÃO, TAMBÉM EM AÇO GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ALTURA MÍNIMA DE 100 CM. TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHAM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA MONTAGEM. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. ACOMPANHA ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDO, PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA,	100

	40 CM DE LARGURA E IMAGEM A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. COR: MARROM, CINZA OU VERDE, A SER INFORMADA PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	
	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. COR DA TAMPA: MARROM, PRETA, CINZA OU VERDE, A SER INFORMADA PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.	200
	CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS DO TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS CADA, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVÍVEL PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, LOCALIZADO ATRÁS DAS LIXEIRAS E JÁ MONTADO NESTAS. ACOMPANHA TRAVE (ASTE) PARA FIXAÇÃO DAS LIXEIRAS NO CHÃO, DE FORMA QUE AS DUAS LIXEIRAS FIQUEM UMA AO LADO DA OUTRA, TAMBÉM EM AÇO GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ALTURA MÍNIMA DE 90 CM. TIPO DE FIXAÇÃO DA TRAVE: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHAM	300

	PARAFUSOS E ARRUELAS PARA MONTAGEM. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. ACOMPANHA ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDO, PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E IMAGEM A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORES: UMA NA COR CINZA E OUTRA NA COR VERDE. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 PAPELEIRAS.	
	LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP), ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6 KG E 6,2KG.	30
	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	50
	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 6 A 7 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO). ÁREA INTERNA LISA, COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COR: PRETO, CINZA OU BRANCO. ESCOLHA NO EMPENHO.	70
	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	20

LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 12 A 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN	20
LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN	20
LIXEIRA PARA PIA DE COZINHA, EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 2,5 A 4 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASVALE. CORRES MARROM OU BRANCA , A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO	100
LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 37 A 46 CM DE LARGURA; 26 A 38 CM DE PROFUNDIDADE E 45 A 75 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. CORES: PREFERENCIALMENTE CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH OU JS.	50
LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 24 A 29 CM DE LARGURA; 26 A 38 CM DE PROFUNDIDADE E 45 A 75 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH OU JS.	50
LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 38 CM DE LARGURA; 38 CM DE PROFUNDIDADE E 70 A 60 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.	50

LIXEIRA RETANGULAR 100L BRANCA EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. SEM RODAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 92CM X 57CM X 46CM (AXLXP). PESO ENTRE 7KG E 9KG. MODELO DE REFERÊNCIA: LIX100 DA MARFINITE	20
OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA Incolor à Amarelo Claro, 100% natural, 10 ml	3
SACOS COMPOSTÁVEIS PARA RESÍDUOS EM MATERIAL BIOLÁSTICO PRODUZIDO A BASE DE FIBRA DE CANA DE AÇÚCAR, DE AMIDOS (MILHO, MANDIOCA, BATATA) OU SIMILAR. OS SACOS DEVEM SER APROPRIADOS PARA A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS EM CONTENTORES PADRÃO EUROPEU DE 120 LITROS PARA COLETA MECANIZADA COM ENCAMINHAMENTO DIRETAMENTE A LEIRAS DE COMPOSTAGEM, ONDE SERÃO COMPOSTADOS. DEVE APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM OS REQUISITOS PREVISTOS NA NORMA ABNT/NBR Nº 15.448-2 - EMBALAGENS PLÁSTICAS DEGRADÁVEIS E/OU DE FONTES RENOVÁVEIS PARTE 2: BIODEGRADAÇÃO E COMPOSTAGEM - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. IMPRESSÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO NAS EMBALAGENS, BEM COMO REFERÊNCIAS ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E ARTE PADRÃO COM OS DIZERES COLETA SELETIVA DE ORGÂNICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 95 (+/- 5) X 115 (+/-15) CM COM VOLUME MÍNIMO SUFICIENTE PARA USO EM CONTENTORES MODELO EUROPEU DE 120 LITROS. SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,045 CM E PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 55 GRAMAS. COMPROVAÇÃO POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE QUE OS PRODUTOS ATENDEM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS ABNT/NBR Nº 15.448-1 E ABNT/NBR Nº 15.448-2.	25000
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES, COR AZUL	50
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU NORMATIZAÇÕES POSTERIORES, COR PRETA	50

CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 90 A 93 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL, CORES DA TAMPA: UMA CINZA E UMA VERDE. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PRETO PARA FIXAÇÃO DAS DUAS LIXEIRAS EM FORMATO "H" DUPLO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 LIXEIRAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX	150
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 90 A 93 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. COR DA TAMPA: MARROM, PRETA, CINZA OU VERDE, A SER INFORMADA PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. TODOS OS	250

COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.	
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, FABRICADO EM PEMD ROTOMOLDADO, CAPACIDADE DE 63 A 70 LITROS, COM NO MÍNIMO 69 CM DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE DE 38CM E CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: REF: BELOSH B2TV-0063	250
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, FABRICADO EM PEMD ROTOMOLDADO, CAPACIDADE DE 50 A 55 LITROS, COM NO MÍNIMO 66 CM DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE DE 38CM. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: REF: BELOSH B2TV-0055	250

5. Levantamento de Mercado

O levantamento dos valores para a elaboração deste ETP foi realizado em busca sir virtualmente. Para a Pesquisa de Preços será realizada análise crítica de preços obtidos no Painel de Preços for necessário, será realizada pesquisa em sítios eletrônicos de amplo domínio de fornecedores diretamente com os mesmos. A pesquisa levará em consideração o valor de mercado sustentabilidade do produto, bem como a descrição necessária do material de forma a atender efetivamente a demanda.

6. Descrição da solução como um todo

Permitir a melhoria da gestão de resíduos da UFSC, prioridade

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrição do Item	Quantidade	Justificativa
		Para descartar pilhas e outros resíduos perigosos, como lâmpadas, que possam

	BOMBONA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CERTIFICADA PELO INMETRO, COM ALÇAS, BOCA LARGA, TAMPA REMOVIVEL, TRAVA NA TAMPA COM ANEL DE REMOÇÃO, PODENDO SER RECONDICIONADA.	25	surgir no ambiente universitário, utilizamos bombonas lacradas. Esse sistema garante maior segurança para toda a comunidade acadêmica. Estipulou-se o uso de duas bombonas por mês, mais uma de reserva. 12 (meses) *2(bombonas) + 1 (reserva) =25
	CLORO ALVEJANTE DESINFETANTE PARA ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	10	Utilizamos locais com água parada que não podem ser removidos, contribuindo para a prevenção do dengue, doença causada pelo mosquito Aedes aegypti, que se reproduz nesses ambientes. Assim, estamos ajudando a proteger a comunidade universitária. O quantitativo foi baseado no número de locais que por ventura possam ter água parada, com base no ano passado estima-se 10 locais. 10 (locais) *1 (contentor) =10 contentores
	CONTENTOR PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI), COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 2 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA,	200	Os rejeitos são armazenados nos pontos de coleta da Comcap para garantir que fiquem adequadamente acondicionados, evitando a atração de vetores. Isso melhora a aparência da UFSC e a qualidade de vida dos transeuntes. A quantidade necessária foi calculada com base na utilização de 20 contentores por ponto, por ano. São 10 pontos na UFSC. A alta taxa de quebra desses contentores justifica essa demanda. 10 (pontos)* 20 (contentores)=200 contentores

	CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.		
	CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 120L. MODELO EUROPEU PRÓPRIO PARA ELEVAÇÃO MECANIZADA, COM ALÇAS, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE ADEQUADAS. RODAS DE 200MM REVESTIDAS EM BORRACHA MACIÇA. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DEBILITAMENTO SEU A LONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR	150	Será utilizado para o armazenamento de resíduos orgânicos no Restaurante Universitário, conforme o modelo adotado pela Comcap. Esses resíduos serão encaminhados para compostagem, promovendo sua valorização e garantindo que a UFSC esteja comprometida com os princípios de sustentabilidade e reciclagem. A quantidade necessária foi calculada para acomodar o volume de resíduos orgânicos atualmente produzido pelo RU, incluindo uma margem adicional para compensar possíveis quebras dos contentores, que são um pouco frágeis. São 15 contentores no almoço e 15 na janta. Ou seja, precisa de 30 contentores por dia. Com base nas substituições que já ocorrerão, há a necessidade de substituir 6 contentores por mês, totalizando 72 por ano, levando em consideração que são dois anos de ata, arredondamos para 150 contentores.
	CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUI MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM	30	Será utilizado como armazenamento temporário de recicláveis em cada uma das 15 áreas da UFSC. Isso facilitará a reciclagem dos resíduos, demonstrando o compromisso da comunidade acadêmica com a sustentabilidade e o cumprimento da legislação vigente. A quantidade foi

RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 3 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.		calculada com base nas 15 áreas existentes, multiplicada por dois para garantir que haja um contentor adicional em cada local, considerando a fragilidade desses recipientes.
CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 A 660 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUI MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 3 e 4. COR: VERDE.	10	Será utilizado para o armazenamento temporário de rejeitos nos prédios, evitando que fiquem no chão até serem levados aos pontos de coleta da Comcap, em conformidade com as medidas sanitárias e garantindo um ambiente salubre para a comunidade universitária. Foi calculado um contentor para cada Centro de Ensino/Unidade - 10 Centros que precisam de contentor.
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, CAPACIDADE DE 80 LITROS A 100 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO),		Está sendo implementado um novo modelo de coleta seletiva na UFSC, com o objetivo de aumentar as taxas de reciclagem e tornar a universidade mais sustentável. As lixeiras das salas de aula e dos professores estão sendo

COM NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.	250	removidas e substituídas por lixeiras maiores que serão instaladas nos corredores. Foram contabilizados 75 corredores, cada um necessitando de duas lixeiras, além de uma reserva de 100 duplas para eventuais substituições.
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	20	Lixeiras para instalação em locais que requerem tampas fechadas, especialmente em áreas que lidam com resíduos voláteis. Como essas demandas podem surgir de forma inesperada, com base no que já ocorreu no passado, foi solicitado um quantitativo de 10 lixeiras por ano para atender a eventuais solicitações, totalizando 20 lixeiras para os 2 anos da ata.
CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM	400	Essas lixeiras serão utilizadas para a coleta de resíduos recicláveis e rejeitos externos da UFSC. No plano de implementação das lixeiras do CGA, estão previstas 300 lixeiras duplas para garantir a cobertura de todo o campus. A sua implantação permitirá que a

POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL, CORES DA TAMPA: UMA CINZA E UMA VERDE. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PRETO PARA FIXAÇÃO DAS DUAS LIXEIRAS EM FORMATO "H" DUPLO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 LIXEIRAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX		UFSC encaminhe um maior volume de resíduos para reciclagem. Foi solicitada 100 a mais caso haja quebra das mesmas, totalizando 400 lixeiras.
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	50	Essas lixeiras foram solicitadas para atender às demandas dos laboratórios que lidam com resíduos de saúde. Frequentemente, a CGA recebe solicitações desse tipo e enfrenta dificuldades para atendê-las rapidamente. Portanto, com base nos anos anteriores, foi solicitado 25 lixeiras por ano para manter uma reserva, caso os laboratórios necessitem. Assim, garantimos que as normas de saúde sejam cumpridas na coleta dos resíduos de saúde.
LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM		

APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIÊNIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, LOCALIZADO ATRÁS DA LIXEIRA E JÁ MONTADO NESTA. ACOMPANHA PEDESTAL (ASTE /POSTE) PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA NO CHÃO, TAMBÉM EM AÇO GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ALTURA MÍNIMA DE 100 CM. TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHAM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA MONTAGEM. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. ACOMPANHA ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDO, PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E IMAGEM A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. COR: MARROM, CINZA OU VERDE, A SER INFORMADA PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	100	Essas lixeiras serão utilizadas para a coleta de resíduos recicláveis externos da UFSC. No plano de implementação das lixeiras do CGA, estão previstas 80 lixeiras duplas para garantir a cobertura de todo o campus. A sua implantação permitirá que a UFSC encaminhe um maior volume de resíduos para reciclagem. Foi solicitada 20 lixeiras a mais caso haja quebra das mesmas, totalizando 100 lixeiras.
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA		Essas lixeiras serão utilizadas para a coleta de resíduos recicláveis da UFSC. No plano de implementação das lixeiras do CGA, estão previstas 150 lixeiras somente de

BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. COR DA TAMPA: MARROM, PRETA, CINZA OU VERDE, A SER INFORMADA PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.	200	recicláveis para garantir a cobertura de todo o campus. A sua implantação permitirá que a UFSC encaminhe um maior volume de resíduos para reciclagem. Foi solicitada 50 lixeiras a mais caso haja quebra das mesmas.
CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS DO TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS CADA, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVÍVEL PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, LOCALIZADO ATRÁS DAS LIXEIRAS E JÁ MONTADO NESTAS. ACOMPANHA TRAVE (ASTE) PARA FIXAÇÃO DAS LIXEIRAS NO CHÃO, DE FORMA QUE AS DUAS LIXEIRAS FIQUEM UMA AO LADO DA OUTRA, TAMBÉM EM AÇO GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ALTURA MÍNIMA DE 90 CM.	300	Essas lixeiras serão utilizadas para a coleta de resíduos recicláveis e rejeitos externos da UFSC. No plano de implementação das lixeiras do CGA, estão previstas 200 lixeiras duplas para garantir a cobertura de todo o campus. A sua implantação permitirá que a UFSC encaminhe um maior volume de resíduos para reciclagem. Foi solicitada

TIPO DE FIXAÇÃO DA TRAVE: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHAM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA MONTAGEM. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. ACOMPANHA ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDO, PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E IMAGEM A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORES: UMA NA COR CINZA E OUTRA NA COR VERDE. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 PAPELEIRAS.		100 a mais caso haja quebra das mesmas, totalizando 300 lixeiras.
LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP), ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6KG E 6,2KG.	30	Essas lixeiras são frequentemente demandadas pelos laboratórios atendidos pela coleta de resíduos de saúde realizada pela Coordenação de Gestão Ambiental da UFSC. Elas são necessárias para o armazenamento temporário até que a coleta seja realizada. Por isso, a CGA adquire algumas lixeiras para manter em reserva, om base no uso dos anos anteriores, assegurando que haja disponibilidade sempre que necessário. Isso garante a segurança no armazenamento e na coleta desses resíduos. O quantitativo foi calculado com base nas solicitações do último ano, mas uma reserva de 10 contentores, totalizando 30 lixeiras.
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS	50	Em alguns locais, como laboratórios, as lixeiras da coleta seletiva precisam ter tampas para evitar que produtos indesejados sejam descartados nelas, garantindo assim a eficácia da coleta seletiva nesses ambientes. Foi calculado que seriam necessárias 25 duplas

	ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.		de lixeiras em decorrência das demandas específicas desses laboratórios coletados pela CGA, totalizando dessa forma 50 lixeiras. Dessa forma, asseguramos a segurança da comunidade acadêmica.
	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 6 A 7 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO). ÁREA INTERNA LISA, COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COR: PRETO, CINZA OU BRANCO. ESCOLHA NO EMPENHO.	70	Em alguns locais, como laboratórios, as lixeiras da coleta seletiva precisam ter tampas para evitar que produtos indesejados sejam descartados nelas, garantindo assim a eficácia da coleta seletiva nesses ambientes. Foi calculado que seriam necessárias 35 duplas de lixeiras em decorrência das demandas específicas desses laboratórios coletados pela CGA. Totalizando dessa forma 70 lixeiras. Dessa forma, asseguramos a segurança da comunidade acadêmica.
	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	20	Foi calculado que seriam necessárias 10 duplas de lixeiras em decorrência das demandas específicas desses laboratórios coletados pela CGA, totalizando dessa forma 20 lixeiras. Dessa forma, asseguramos a segurança da comunidade acadêmica.
	LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO		Essas lixeiras serão instaladas em todos os centros da UFSC para que a

OU AÇO INOX PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 12 A 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN	20	comunidade universitária possa descartar adequadamente as pilhas, que requerem uma logística específica para seu manejo. Foi calculado 20 lixeiras, uma para o hall de cada centro e reitorias e campis, totalizando 20 lixeiras.
LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN	20	Essas lixeiras serão instaladas em todos os centros da UFSC para que a comunidade universitária possa descartar adequadamente as pilhas, que requerem uma logística específica para seu manejo. Foi calculado 1 lixeira grande para ser colocado no hall de cada centro e reitorias e campi, totalizando 20 lixeiras.
LIXEIRA PARA PIA DE COZINHA, EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 2,5 A 4 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASVALE. CORRES MARROM OU BRANCA, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO	100	Essas lixeiras serão disponibilizadas para a moradia estudantil, permitindo o descarte adequado de resíduos orgânicos, que poderão ser compostados posteriormente. Foi calculada uma lixeira para cada quarto (78 quartos) e mais 22 de reserva. Totalizando 100 lixeirinhas.
LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 37 A 46 CM DE LARGURA; 26 A 38 CM DE PROFUNDIDADE E 45 A 75 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. CORES: PREFERENCIALMENTE CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH OU JS.	50	Essas lixeiras serão instaladas em banheiros de grande circulação para o descarte de resíduos. Como são grandes, têm capacidade suficiente para acomodar bastante lixo e evitam que as pessoas usem as mãos para depositá-los, pois são abertas. Isso garante uma melhor higiene para toda a comunidade universitária. A UFSC possui 50 banheiros de grande circulação, então foi calculado um para cada banheiro.

	LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 24 A 29 CM DE LARGURA; 26 A 38 CM DE PROFUNDIDADE E 45 A 75 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH OU JS.	50	Essas lixeiras serão instaladas em banheiros de média circulação para o descarte de resíduos. Como são grandes, têm capacidade suficiente para acomodar bastante lixo e evitam que as pessoas usem as mãos para depositá-los, pois são abertas. Isso garante uma melhor higiene para toda a comunidade universitária. A UFSC possui 50 banheiros de média circulação, então foi calculado um para cada banheiro.
	LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 38 CM DE LARGURA; 38 CM DE PROFUNDIDADE E 70 A 60 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.	50	Está sendo implementado um novo modelo de coleta seletiva na UFSC, com o objetivo de aumentar as taxas de reciclagem e tornar a universidade mais sustentável. As lixeiras das salas de aula e dos professores estão sendo removidas e substituídas por lixeiras maiores que serão instaladas nos corredores. Foram contabilizados 100 corredores em que seriam necessárias as lixeiras pequenas, cada um necessitando de duas lixeiras, além de uma reserva de 25 duplas para eventuais substituições.
	LIXEIRA RETANGULAR 100L BRANCA EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. SEM RODAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 92CM X	20	Essas lixeiras são frequentemente demandadas pelos laboratórios atendidos pela coleta de resíduos de saúde realizada pela Coordenação de Gestão Ambiental da UFSC. Elas são necessárias para o armazenamento temporário até que a coleta seja realizada. Por isso, a CGA adquire algumas lixeiras para manter em reserva, assegurando que haja disponibilidade sempre que

	57CM X 46CM (AXLXP). PESO ENTRE 7KG E 9KG. MODELO DE REFERÊNCIA: LIX100 DA MARFINITE		necessário. Isso garante a segurança no armazenamento e na coleta desses resíduos. O quantitativo foi calculado com base nas solicitações do último ano, que foi de 10, mas uma reserva de 10 contentores.
	OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA Incolor à Amarelo Claro, 100% natural, 10 ml	3	Serão utilizados tubos nas oficinas da Sala Verde, que se dedicam à produção de material de limpeza natural. Com uma média de seis oficinas por ano, foi calculado o uso de meio tubo por oficina, totalizando 3 tubos. Essas oficinas são gratuitas e promovem a sustentabilidade no ambiente universitário.
	SACOS COMPOSTÁVEIS PARA RESÍDUOS EM MATERIAL BIOPLÁSTICO PRODUZIDO A BASE DE FIBRA DE CANA DE AÇÚCAR, DE AMIDOS (MILHO, MANDIOCA, BATATA) OU SIMILAR. OS SACOS DEVEM SER APROPRIADOS PARA A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS EM CONTENTORES PADRÃO EUROPEU DE 120 LITROS PARA COLETA MECANIZADA COM ENCAMINHAMENTO DIRETAMENTE A LEIRAS DE COMPOSTAGEM, ONDE SERÃO COMPOSTADOS. DEVE APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM OS REQUISITOS PREVISTOS NA NORMA ABNT/NBR Nº 15.448-2 - EMBALAGENS PLÁSTICAS DEGRADÁVEIS E/OU DE FONTES RENOVÁVEIS PARTE 2: BIODEGRADAÇÃO E COMPOSTAGEM - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. IMPRESSÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO NAS EMBALAGENS, BEM COMO REFERÊNCIAS ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E ARTE PADRÃO COM OS DIZERES COLETA SELETIVA DE ORGÂNICOS.	25000	Esses sacos compostáveis são utilizados nas lixeiras de 120 litros para resíduos orgânicos do Restaurante Universitário, uma vez que são biodegradáveis. Essa prática facilita a limpeza das lixeiras, pois reduz a quantidade de detritos, além de permitir que os resíduos sejam compostados. O quantitativo foi calculado com base em 60 usos por dia no RUs, durante 330 dias do ano, acrescido de 25% de reserva para

	DIMENSÕES APROXIMADAS: 95 (+/-5) X 115 (+/-15) CM COM VOLUME MÍNIMO SUFICIENTE PARA USO EM CONTENTORES MODELO EUROPEU DE 120 LITROS. SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,045 CM E PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 55 GRAMAS. COMPROVAÇÃO POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE QUE OS PRODUTOS ATENDEM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS ABNT /NBR Nº 15.448-1 E ABNT/NBR Nº 15.448-2.		eventuais rasgos ou resíduos extras, totalizando 25.0000.
	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES, COR AZUL	50	Os sacos azuis são utilizados para a coleta de resíduos recicláveis, conforme exigência da empresa responsável pela coleta em Florianópolis. Optamos por solicitar 50 sacos como reserva, para o caso de a empresa contratada para a limpeza ficar sem sacos, situação que já ocorreu anteriormente. Dessa forma, garantimos que a coleta de resíduos será realizada, promovendo um ambiente limpo para a comunidade universitária.
	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU NORMATIZAÇÕES POSTERIORES, COR PRETA	50	Os sacos pretos são utilizados para a coleta de rejeitos, conforme exigência da empresa responsável pela coleta em Florianópolis. Optamos por solicitar 50 sacos como reserva, para o caso de a empresa contratada para a limpeza ficar sem sacos, situação que já ocorreu anteriormente. Dessa forma, garantimos que a coleta de resíduos será realizada, promovendo um ambiente limpo para a comunidade universitária.
	CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE		

MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 90 A 93 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL, CORES DA TAMPA: UMA CINZA E UMA VERDE. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PRETO PARA FIXAÇÃO DAS DUAS LIXEIRAS EM FORMATO "H" DUPLO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 LIXEIRAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX	150	Essas lixeiras serão utilizadas para a coleta de resíduos recicláveis e rejeitos externos da UFSC. No plano de implementação das lixeiras do CGA, estão previstas 100 lixeiras duplas para garantir a cobertura de todo o campus. A sua implantação permitirá que a UFSC encaminhe um maior volume de resíduos para reciclagem. Foi solicitada uma 50 lixeiras a mais caso haja quebra das mesmas, totalizando 150 lixeiras.
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 90 A 93 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA		

E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. COR DA TAMPA: MARROM, PRETA, CINZA OU VERDE, A SER INFORMADA PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.	250	Essas lixeiras serão utilizadas para a coleta de resíduos recicláveis e rejeitos externos da UFSC. No plano de implementação das lixeiras do CGA, estão previstas 150 lixeiras duplas para garantir a cobertura de todo o campus. A sua implantação permitirá que a UFSC encaminhe um maior volume de resíduos para reciclagem. Foi solicitada 100 a mais caso haja quebra das mesmas, totalizando 250 lixeiras.
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, FABRICADO EM PEMD ROTOMOLDADO, CAPACIDADE DE 63 A 70 LITROS, COM NO MÍNIMO 69 CM DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE DE 38CM E CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: REF: BELOSH B2TV-0063	250	Está sendo implementado um novo modelo de coleta seletiva na UFSC, com o objetivo de aumentar as taxas de reciclagem e tornar a universidade mais sustentável. As lixeiras das salas de aula e dos professores estão sendo removidas e substituídas por lixeiras maiores que serão instaladas nos corredores. Foram contabilizados 100 corredores em que seriam necessárias as lixeiras medianas, cada um necessitando de duas lixeiras, além de uma reserva de 25 duplas para eventuais substituições, totalizando 250.

	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, FABRICADO EM PEMD ROTOMOLDADO, CAPACIDADE DE 50 A 55 LITROS, COM NO MÍNIMO 66 CM DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE DE 38CM. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: REF: BELOSH B2TV-0055	250	Está sendo implementado um novo modelo de coleta seletiva na UFSC, com o objetivo de aumentar as taxas de reciclagem e tornar a universidade mais sustentável. As lixeiras das salas de aula e dos professores estão sendo removidas e substituídas por lixeiras maiores que serão instaladas nos corredores. Foram contabilizados 100 corredores em que seriam necessárias as lixeiras pequenas, cada um necessitando de duas lixeiras, além de uma reserva de 25 duplas para eventuais substituições, totalizando 250 lixeiras.
--	---	-----	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.127.990,00

Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
BOMBONA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CERTIFICADA PELO INMETRO, COM ALÇAS, BOCA LARGA, TAMPA REMOVIVEL, TRAVA NA TAMPA COM ANEL DE REMOÇÃO, PODENDO SER RECONDICIONADA.	25	R\$ 200,00	R\$5000,00
CLORO ALVEJANTE DESINFETANTE PARA ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	10	R\$ 50,00	R\$500,00
CONTENTOR PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI), COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE			

FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO /TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 2 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	200	R\$700,00	R\$ 140000
CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 120L. MODELO EUROPEU PRÓPRIO PARA ELEVAÇÃO MECANIZADA, COM ALÇAS, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE ADEQUADAS. RODAS DE 200MM REVESTIDAS EM BORRACHA MACIÇA. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DENGATEO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR	150	R\$350,00	R\$ 52500,00
CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2			

COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUI MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 3 e 4. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	30	R\$ 1600,00	R\$48.000,00
CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 A 660 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUI MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1, 3 e 4. COR: VERDE.	10	R\$1400,00	R\$14000,00
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA,			

COM TAMPA VAZADA, CAPACIDADE DE 80 LITROS A 100 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.	250	R\$350,00	R\$87500,00
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	20	R\$60,00	R\$1200,00
CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS	400	R\$1800,00	R\$720.000,00

TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL, CORES DA TAMPA: UMA CINZA E UMA VERDE. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PRETO PARA FIXAÇÃO DAS DUAS LIXEIRAS EM FORMATO "H" DUPLO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 LIXEIRAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX			
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	50	R\$250,00	R\$12.500,00
LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE			

SUJIDADES. COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, LOCALIZADO ATRÁS DA LIXEIRA E JÁ MONTADO NESTA. ACOMPANHA PEDESTAL (ASTE/POSTE) PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA NO CHÃO, TAMBÉM EM AÇO GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ALTURA MÍNIMA DE 100 CM. TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHAM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA MONTAGEM. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. ACOMPANHA ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDO, PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E IMAGEM A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. COR: MARROM, CINZA OU VERDE, A SER INFORMADA PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	100	R\$250,00	R\$25.000,00
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM	200	R\$1300,00	R\$26000,00

POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. COR DA TAMPA: MARROM, PRETA, CINZA OU VERDE, A SER INFORMADA PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.			
CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS DO TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS CADA, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVÍVEL PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, LOCALIZADO ATRÁS DAS LIXEIRAS E JÁ MONTADO NESTAS. ACOMPANHA TRAVE (ASTE) PARA FIXAÇÃO DAS LIXEIRAS NO CHÃO, DE FORMA QUE AS DUAS LIXEIRAS FIQUEM UMA AO LADO DA OUTRA, TAMBÉM EM AÇO GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ALTURA MÍNIMA DE 90 CM. TIPO DE FIXAÇÃO DA TRAVE: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHAM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA MONTAGEM. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. ACOMPANHA ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDO, PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E	300	R\$500,00	R\$150.000,00

IMAGEM A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORES: UMA NA COR CINZA E OUTRA NA COR VERDE. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 PAPELEIRAS.			
LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP), ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6KG E 6,2KG.	30	R\$300,00	R\$9000,00
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	50	R\$70,00	R\$3500,00
LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 6 A 7 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO). ÁREA INTERNA LISA, COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COR: PRETO, CINZA OU BRANCO. ESCOLHA NO EMPENHO.	70	R\$35,00	R\$2450,00
LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO			

60 CM DE ALTURA. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ÁREA INTERNA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COM 100% DE VEDAÇÃO QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CORES: MARROM, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	20	R\$100,00	R\$20.000,00
LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 12 A 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN	20	R\$250,00	R\$5000,00
LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN	20	R\$300,00	R\$6000,000
LIXEIRA PARA PIA DE COZINHA, EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 2,5 A 4 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASVALE. CORES MARROM OU BRANCA , A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO	100	R\$10,00	R\$1000,00
LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 37 A 46			

CM DE LARGURA; 26 A 38 CM DE PROFUNDIDADE E 45 A 75 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. CORES: PREFERENCIALMENTE CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH OU JS.	50	R\$250,00	R\$12500,00
LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 24 A 29 CM DE LARGURA; 26 A 38 CM DE PROFUNDIDADE E 45 A 75 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH OU JS.	50	R\$200,00	R\$10000,00
LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 38 CM DE LARGURA; 38 CM DE PROFUNDIDADE E 70 A 60 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.	50	R\$300,00	R\$15.000,00
LIXEIRA RETANGULAR 100L BRANCA EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. SEM RODAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 92CM X 57CM X 46CM (AXLXP). PESO ENTRE 7KG E 9KG. MODELO DE REFERÊNCIA: LIX100 DA MARFINITE	20	350,00	R\$5000,00
OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA Incolor à Amarelo Claro, 100% natural, 10 ml	3	R\$30,00	R\$90,00

SACOS COMPOSTÁVEIS PARA RESÍDUOS EM MATERIAL BIOPLÁSTICO PRODUZIDO A BASE DE FIBRA DE CANA DE AÇÚCAR, DE AMIDOS (MILHO, MANDIOCA, BATATA) OU SIMILAR. OS SACOS DEVEM SER APROPRIADOS PARA A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS EM CONTENTORES PADRÃO EUROPEU DE 120 LITROS PARA COLETA MECANIZADA COM ENCAMINHAMENTO DIRETAMENTE A LEIRAS DE COMPOSTAGEM, ONDE SERÃO COMPOSTADOS. DEVE APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM OS REQUISITOS PREVISTOS NA NORMA ABNT/NBR Nº 15.448-2 - EMBALAGENS PLÁSTICAS DEGRADÁVEIS E/OU DE FONTES RENOVÁVEIS PARTE 2: BIODERGRADAÇÃO E COMPOSTAGEM - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. IMPRESSÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO NAS EMBALAGENS, BEM COMO REFERÊNCIAS ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E ARTE PADRÃO COM OS DIZERES COLETA SELETIVA DE ORGÂNICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 95 (+/- 5) X 115 (+/-15) CM COM VOLUME MÍNIMO SUFICIENTE PARA USO EM CONTENTORES MODELO EUROPEU DE 120 LITROS. SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,045 CM E PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 55 GRAMAS. COMPROVAÇÃO POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE QUE OS PRODUTOS ATENDEM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS ABNT/NBR Nº 15.448-1 E ABNT/NBR Nº 15.448-2.	25000	R\$3,00	R\$75000,00
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES, COR AZUL	50	R\$25,00	R\$1250,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, MICRAGEM MÍNIMA 0,10, 100 LITROS, TAMANHO 75 (L) X 105 (A). DE ACORDO COM NBR 9191:2008, OU	50	R\$20,00	R\$1000,00

NORMATIZAÇÕES POSTERIORES, COR PRETA			
CONJUNTO DE DUAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 90 A 93 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL, CORES DA TAMPA: UMA CINZA E UMA VERDE. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PRETO PARA FIXAÇÃO DAS DUAS LIXEIRAS EM FORMATO "H" DUPLO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A UNIDADE SE REFERE AO KIT COM 2 LIXEIRAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX	150	R\$ 2100,00	R\$315000,00
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE 90 A 93 LITROS, FORMATO REDONDO, FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU			

POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL /CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. COR DA TAMPA: MARROM, PRETA, CINZA OU VERDE, A SER INFORMADA PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.	250	R\$1350,00	R\$ 337500,00
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, FABRICADO EM PEMD ROTOMOLDADO, CAPACIDADE DE 63 A 70 LITROS, COM NO MÍNIMO 69 CM DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE DE 38CM E CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: REF: BELOSH B2TV-0063	250	R\$ 350,00	R\$87500,00
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, COM TAMPA VAZADA, FABRICADO EM PEMD ROTOMOLDADO, CAPACIDADE DE 50 A 55 LITROS, COM NO MÍNIMO 66 CM DE ALTURA, LARGURA E		R\$300,00	R\$75000,00

PROFUNDIDADE DE 38CM. CORES: CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: REF: BELOSH B2TV-0055	250		
--	-----	--	--

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente compra será efetuada pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, orientando-se pelo disposto no Decreto nº 7.892 /2013, em conjunto com demais legislações vigentes, informamos que a demanda será adquirida por itens, sem agrupamento em lotes, possibilitando uma maior concorrência e preservando o caráter competitivo do processo licitatório.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

N

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os Documentos de Formalização da Demanda (DFD Digitais) referentes aos itens aqui demandados foram incluídos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), e estão registrados sob os números: 933.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de materiais para limpeza, incluindo lixeiras e diversos contentores, é fundamental para a UFSC, pois contribui significativamente para a gestão de resíduos da instituição. Essa iniciativa não apenas garante o cumprimento da legislação vigente, mas também posiciona a universidade como um exemplo a ser seguido pela sociedade em relação à reciclagem de resíduos. Com a implementação desses materiais, a UFSC se tornará um ambiente mais limpo e saudável, proporcionando um espaço mais agradável e melhorando a qualidade de vida de todos os seus frequentadores, incluindo toda a comunidade universitária. A promoção da higiene e conservação reflete diretamente no bem-estar de alunos, professores e funcionários, favorecendo um ambiente propício ao aprendizado e à convivência. Além disso, a reciclagem economiza recursos para a sociedade e direciona resíduos para cooperativas de catadores, beneficiando populações vulneráveis.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato, o setor requerente irá informar aos envolvidos sobre a aquisição e dará as orientações sobre o melhor uso dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As equipes serão orientadas a utilizar os recursos de forma racional e dar o devido descarte ambientalmente adequada

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto acima, julgamos viável e razoável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Gabriela Mota Zampieri

Data: 27/11/2024 13:15:53-0300

CPF: ***.697.809-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

GABRIELA MOTA ZAMPIERI

Administradora

Estudo Técnico Preliminar 370/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Grupo 099.14 e 051.04 Material de Limpeza, Conservação e Higiene.

Trata-se de aquisição de materiais de Limpeza, Conservação dos grupos 099.14 e 051.04. Os materiais são necessários para a conservação, limpeza e organização dos laboratórios, salas de aula e administrativas do Centro. Essas aquisições beneficiarão diretamente acadêmicos, professores, técnicos administrativos que se utilizam da estrutura do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

- Saboneteira De Mesa (27 unidades) - A aquisição de vinte sete unidades do item saboneteiras de mesas visa substituir as saboneteiras de paredes que estão com problemas nas válvulas do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.
- Tapete/Capacho (Padrão Ufsc) (5 Unidades) - A aquisição de cinco unidades do item visa substituir os tapetes antigos existentes em cinco acessos do bloco A e D do Centro.
- Borrifador (10 Unidades) - A aquisição do item borrifador tem por objetivo a aplicação de soluções de limpeza e desinfetantes em superfícies e equipamentos do Laboratório de Geotecnia Aplicada, garantindo um ambiente higienizado e seguro para os alunos e pesquisadores. Ele é essencial para manter a limpeza durante as aulas práticas e experimentos, ocorrendo diariamente no laboratório e nas áreas administrativas. O quantitativo foi definido com base no uso contínuo ao longo do ano letivo. Serão beneficiados diretamente os professores, alunos e equipe técnica.
- Flanela (50 Unidades) - As flanelas serão utilizadas para a limpeza de equipamentos e superfícies no laboratório, contribuindo para a manutenção do ambiente e dos equipamentos livres de poeira e resíduos. O quantitativo foi definido com base na quantidade utilizada no ano de 2023.
- Saco Plástico Para Lixo (3 Unidades) - Os sacos plásticos para lixo são necessários para o descarte adequado de resíduos gerados no Laboratório de Geotecnia Aplicada, contribuindo para a manutenção da higiene e limpeza do ambiente. Eles serão usados diariamente no laboratório e em áreas comuns, sendo essenciais para garantir um descarte seguro e organizado de resíduos. Seus benefícios envolvem os integrantes do laboratório e assíduos da edificação. O quantitativo foi definido com base na quantidade utilizada no ano de 2023.
- Lixeira (8 Unidades) - As lixeiras plásticas serão utilizadas para acondicionar temporariamente os resíduos gerados nas atividades diárias do Laboratório de Geotecnia Aplicada. Elas são fundamentais para facilitar a coleta e o descarte de

lixo, contribuindo para a manutenção da limpeza e organização do ambiente. O uso é contínuo ao longo do ano e o quantitativo foi definido com base na quantidade utilizada no ano de 2023.

- **Álcool Etílico Comum (16 Unidades)** - O álcool etílico comum é indispensável para a desinfecção de superfícies e equipamentos no Laboratório de Geotecnia Aplicada, garantindo a higiene e segurança do ambiente. Será utilizado diariamente para higienizar áreas de trabalho e vidrarias, sendo essencial para a manutenção das condições de saúde e segurança dos usuários do Laboratório. O quantitativo foi definido com base na quantidade utilizada no ano de 2023.
- **Papel Toalha (5 Unidades)** - O papel toalha é necessário para a secagem das mãos e limpeza de pequenas superfícies, contribuindo para a manutenção da higiene e limpeza no laboratório. Será utilizado diariamente no Laboratório de Geotecnia Aplicada pelos seus integrantes. O quantitativo foi definido com base na quantidade utilizada no ano de 2023.
- **Pano Para Limpeza (1 Unidades)** - Os panos de limpeza são essenciais para a manutenção da limpeza e organização do Laboratório de Geotecnia Aplicada, sendo utilizados diariamente para a limpeza de bancadas e equipamentos. Sua utilização contínua garante um ambiente seguro e adequado para a realização de aulas práticas e experimentos, beneficiando diretamente os alunos, professores e equipe técnica do laboratório. O quantitativo foi definido com base na quantidade utilizada no ano de 2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	Alex Degan

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos mínimos necessários aos itens estão discriminados na tabela Anexo I. Não há impactos de sustentabilidade que se possa mensurar no momento.

5. Levantamento de Mercado

Conforme consultas na ferramenta Pesquisa de Preços, Painel de Preços e sites de fornecedores, para os itens relacionados no Anexo I, percebeu-se que há prática de mercado para atendimento das necessidades correspondentes aos materiais que se pretende adquirir. Constatou-se que essas aquisições ocorrem por meio de pregão eletrônico ou por dispensa de licitação.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de aquisição de material de consumo para atender as demandas referentes à limpeza, conservação e higiene do Centro de Ciência de Filosofia e Ciências Humanas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se de aquisição de materiais de Limpeza, Conservação dos grupos 099.14 e 051.04. Os materiais são necessários para a conservação, limpeza e organização dos laboratórios, salas de aula e administrativas do Centro. Essas aquisições beneficiarão diretamente acadêmicos, professores, técnicos administrativos que se utilizam da estrutura do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

- Saboneteira De Mesa (27 unidades) - A aquisição de vinte sete unidades do item saboneteiras de mesas visa substituir as saboneteiras de paredes que estão com problemas nas válvulas do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.
- Tapete/Capacho (Padrão Ufsc) (5 Unidades) - A aquisição de cinco unidades do item visa substituir os tapetes antigos existentes em cinco acessos do bloco A e D do Centro.
- Borrifador (10 Unidades) - A aquisição do item borrifador tem por objetivo a aplicação de soluções de limpeza e desinfetantes em superfícies e equipamentos do Laboratório de Geotecnia Aplicada, garantindo um ambiente higienizado e seguro para os alunos e pesquisadores. Ele é essencial para manter a limpeza durante as aulas práticas e experimentos, ocorrendo diariamente no laboratório e nas áreas administrativas. O quantitativo foi definido com base no uso contínuo ao longo do ano letivo. Serão beneficiados diretamente os professores, alunos e equipe técnica.
- Flanela (50 Unidades) - As flanelas serão utilizadas para a limpeza de equipamentos e superfícies no laboratório, contribuindo para a manutenção do ambiente e dos equipamentos livres de poeira e resíduos. O quantitativo foi definido com base na quantidade utilizada no ano de 2023.
- Saco Plástico Para Lixo (3 Unidades) - Os sacos plásticos para lixo são necessários para o descarte adequado de resíduos gerados no Laboratório de Geotecnia Aplicada, contribuindo para a manutenção da higiene e limpeza do ambiente. Eles serão usados diariamente no laboratório e em áreas comuns, sendo essenciais para garantir um descarte seguro e organizado de resíduos. Seus benefícios envolvem os integrantes do laboratório e assíduos da edificação. O quantitativo foi definido com base na quantidade utilizada no ano de 2023.
- Lixeira (8 Unidades) - As lixeiras plásticas serão utilizadas para acondicionar temporariamente os resíduos gerados nas atividades diárias do Laboratório de Geotecnia Aplicada. Elas são fundamentais para facilitar a coleta e o descarte de lixo, contribuindo para a manutenção da limpeza e organização do ambiente. O uso é contínuo ao longo do ano e o quantitativo foi definido com base na quantidade utilizada no ano de 2023.

- Álcool Etílico Comum (16 Unidades) - O álcool etílico comum é indispensável para a desinfecção de superfícies e equipamentos no Laboratório de Geotecnia Aplicada, garantindo a higiene e segurança do ambiente. Será utilizado diariamente para higienizar áreas de trabalho e vidrarias, sendo essencial para a manutenção das condições de saúde e segurança dos usuários do Laboratório. O quantitativo foi definido com base na quantidade utilizada no ano de 2023.
- Papel Toalha (5 Unidades) - O papel toalha é necessário para a secagem das mãos e limpeza de pequenas superfícies, contribuindo para a manutenção da higiene e limpeza no laboratório. Será utilizado diariamente no Laboratório de Geotecnia Aplicada pelos seus integrantes. O quantitativo foi definido com base na quantidade utilizada no ano de 2023.
- Pano Para Limpeza (1 Unidades) - Os panos de limpeza são essenciais para a manutenção da limpeza e organização do Laboratório de Geotecnia Aplicada, sendo utilizados diariamente para a limpeza de bancadas e equipamentos. Sua utilização contínua garante um ambiente seguro e adequado para a realização de aulas práticas e experimentos, beneficiando diretamente os alunos, professores e equipe técnica do laboratório. O quantitativo foi definido com base na quantidade utilizada no ano de 2023.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.534,30

Os valores unitários e totais dos respectivos itens estão discriminados na tabela do Anexo I

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não é tecnicamente viável, uma vez que se trata de materiais licitados e fornecidos no mercado individualmente. Não haverá agrupamento de itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2020 a 2024 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), quanto à dimensão:

Governança 7 - Assegurar uma infraestrutura adequada às atividades da UFSC. Garantir que a UFSC disponibilize a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de todas as suas atividades, assegurando equipamentação, conservação, manutenção, restauração, adequação e segurança ao patrimônio público.

A contratação foi prevista no período inicial do Plano de Contratações Anual, incluídos no PCA 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição resultará benéfica e efetiva, e atenderá à demanda do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de capacitação para uso dos materiais, pois a instituição já possui quadro técnico capaz de acompanhar a aquisição e utilização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais resultantes da contratação que se possa mensurar no momento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Ana Amelia Pereira do Prado Rosa

Data: 04/11/2024 22:48:09-0300

CPF: ***.059.679-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

ANA AMELIA PEREIRA DO PRADO ROSA

Assistente em Administração



Documento assinado digitalmente

Alex Degan

Data: 04/11/2024 22:09:05-0300

CPF: ***.404.488-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

ALEX DEGAN

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo 1.pdf (17.8 KB)

Anexo I - Anexo 1.pdf

DESCRIÇÃO RESUMIDA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SABONETEIRA DE MESA	SABONETEIRA DE MESA	Saboneteira de mesa, material plástico, transparente; co	UN	27	R\$ 6,000	R\$ 162,0000
TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 60CM X 1	TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO		UN	5	R\$ 192,070	R\$ 960,3500
BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 N	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTEN	BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO	UN	10	R\$ 12,650	R\$ 126,5000
FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - (	FLANELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM, 30 CM, BRAI		UN	50	R\$ 2,190	R\$ 109,5000
SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - F	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESEN	COR AZUL	FD	3	R\$ 102,230	R\$ 306,6900
LIXEIRA	LIXEIRA	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA,	UN	8	R\$ 55,600	R\$ 444,8000
ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0º INPM, APARÊNCIA VISU	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM, 70,0º INPM, APARÊNCIA VISU	FR	16	R\$ 6,830	R\$ 109,2800
PAPEL TOALHA	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	PCT	5	R\$ 38,900	R\$ 194,5000
PANO PARA LIMPEZA	PANO PARA LIMPEZA	Pano para limpeza, Material:100% em fibra de viscose, l	UN	1	R\$ 120,410	R\$ 120,4100

Estudo Técnico Preliminar 374/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição referente Etapa 2 - 099.14 - MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE do Calendário de Compras 2024 do DCOM/UFSC. Os itens solicitados serão utilizados nos diversos Laboratórios e Salas de Aula dos departamentos do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas - CFM, visando garantir a higienização adequada das mãos de alunos, professores, funcionários, além das bancadas de experimentos e utensílios. Também serão utilizados para o descarte adequado de resíduos, para a absorção de sujeira, para conservação dos equipamentos dos laboratórios de ensino, para a limpeza dos quadros brancos, para realizar a secagem das mão e vidrarias dos alunos que frequentam os laboratórios e para realizar a limpeza de partes dos laboratórios que não é compreendido ao pessoal da limpeza.

Os materiais solicitados serão utilizados para suprir as demandas do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas. O Centro de Ciências Físicas e Matemáticas é uma Unidade de ensino, pesquisa e extensão com atividades que abrangem os mais diversos temas das ciências exatas e da terra. Composto dos cursos de graduação em Bacharelado em Física, Matemática, Oceanografia e Química, Bacharelado Tecnológico em Química, Licenciatura em Física, Matemática (presencial e EaD), Oceanografia e Química, o CFM ainda ministra disciplinas teóricas e práticas para para estudantes de cursos de outros Centros de Ensino da UFSC: CTC, CFH, CCA e CCS, sendo estes os principais beneficiários da infraestrutura e materiais do CFM. Além disso, o Centro dispõe de aproximadamente 50 laboratórios, sendo 20 laboratórios de ensino e 3 laboratórios multi-usuários alocados nos 3 departamentos e na Coordenadoria Especial, atuantes nas atividades de ensino e pesquisa. Temos ainda sete cursos de Mestrado e seis de Doutorado, sendo que o programa de Pós-graduação em Química tem nota 7 na CAPES. Os materiais serão utilizados enquanto perdurar sua vida útil. O Centro de Ciências Físicas e Matemáticas – CFM atende em média mais de seis mil estudantes de graduação por semestre, além dos estudantes de pós-graduação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Apoio Financeiro CAF/CFM	Eduardo Francisco Silva de Souza
 Documento assinado digitalmente Eduardo Francisco Silva de Souza Data: 05/11/2024 00:09:53-0300 CPF: ***.584.819-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação dos materiais será realização por meio de processo licitatório SRP. O edital deverá atender às descrições, especificações e detalhamento de cada item e os fornecedores deverão entregar os materiais de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

A contratação dos materiais deve observar aos seguintes critérios de descrições:

Código do item	Unidade de Medida	Descrição Resumida	Especificação	Detalhamento (especificação complementar)
099.14.291933	FR	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL GEL.	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, SEM FRAGRÂNCIA, HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO. COMPOSIÇÃO DEVE CONTER PRINCIPALMENTE ÁLCOOL 70%. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E EMBALAGEM COM REGISTRO NO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
051.04.040053	UN	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	BALDE PLASTICO , ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	BALDE PLASTICO , ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.
099.14.291833	UN	DESENGRIPANTE	DESENGRIPANTE	ÓLEO LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, DESENGRIPANTE, APLICAÇÃO LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: WD-40. APRESENTAÇÃO: LATA DE 300 ML
099.14.291871	UN	FLANELA - MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	FLANELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM, 30 CM, BRANCA. CARACTARÍSTICAS ADICIONAIS: PANO PARA LIMPEZA.	
099.14.291835	FR	LIMPADOR QUADRO BRANCO	LIMPADOR QUADRO BRANCO.	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DE QUADRO BRANCO, PARA REMOÇÃO INSTANTÂNEA DE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS, ATÓXICO. ACOMPANHA PANO DE LIMPEZA, FRASCO SPRAY COM CAPACIDADE DE 60 ML
				CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 9 A 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

099.14.291878	UN	LIXEIRA	LIXEIRA	TELADO. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.
051.06.060925	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 60CMX40CM. COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 60CMX40CM. COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO
099.14.291834	UN	PANO PARA LIMPEZA	COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO	COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO
051.04.040452	PCT	PAPEL TOALHA	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.
099.14.291967	UN	SABÃO LÍQUIDO	SABÃO LÍQUIDO	SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, GALÃO DE 05 LITROS COM ALTA PERFORMANCE DE LAVAGEM, PH NEUTRO QUE NÃO DANIFIQUE AS FIBRAS DO TECIDO DURANTE A LAVAGEM, LIVRE DE FOSFATOS, PRESERVA AS CORES DOS TECIDOS, HIGIENIZAÇÃO DAS ROUPAS E REMOÇÃO DAS MANCHAS SEM DEIXAR RESÍDUOS, FORMULAÇÃO COM INGREDIENTE ATIVO BIODEGRADÁVEL E BAIXO NÍVEL DE ESPUMA.
201.02.090361	UN	SACO DE LIXO - 200 LITROS	SACO DE LIXO - 200 LITROS	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO COM ABERTURA NA LATERAL MENOR. CAPACIDADE 200L. DIMENSÕES: 90CM X 110CM (LXA). APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES E PESANDO, NO MÍNIMO, 11KG O PACOTE.
051.04.040428	PC	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.

099.14.291898	UN	TAPETE /CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM	TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2728 C, MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE YELLOW PERSONALIZADO COM A SIGLA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDINDO 120CM X 200CM	
099.14.291900	UN	TAPETE /CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 40CM X 60CM	TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2728 C, MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE YELLOW PERSONALIZADO COM A SIGLA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDINDO 40 CM X 60CM	Tapete/Capacho com espessura 10 mm, formado por filamentos de vinil entrelaçadas alta resistência, fundida sobre costado sólido também em vinil que não propagam chamas e inibem o crescimento de fungos. Antiderrapante, lavável personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização). Fundo em azul pantone 2728 c, moldura (base) amarela pantone yellow. Personalizado com a sigla a ser definida pela unidade requerente no momento do empenho. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Medindo 40cm x 60cm.
099.14.291899	UN	TAPETE /CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 60CM X 120CM	TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2728 C, MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE YELLOW PERSONALIZADO COM A SIGLA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO	

			MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDINDO 60CM X 120CM	
051.04.040495	UN	VASSOURA NYLON - CABO ROSQUEÁVEL	VASSOURA NYLON CABO ROSQUEÁVEL, COM CEPA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 26 CM COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NAS PONTAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 60 TUFOS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFOS FORMADOS PO NO MÍNIMO DE 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120 /- 5 CM DE COMPRIMENTO, REVESTIO DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERÁ CONTER RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA: BETTANIM/NOVIÇA OU SIMILAR.	VASSOURA NYLON CABO ROSQUEÁVEL, COM CEPA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 26 CM COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NAS PONTAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 60 TUFOS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFOS FORMADOS PO NO MÍNIMO DE 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120 /- 5 CM DE COMPRIMENTO, REVESTIO DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERÁ CONTER RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA: BETTANIM/NOVIÇA OU SIMILAR.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento dos valores para a elaboração deste ETP foi realizado de acordo com as últimas aquisições dos mesmos materiais no órgão.

Porém, na fase de Pesquisa de Preços será realizada análise crítica de preços obtidos no Painel de Preços e, se for necessário, será realizada pesquisa em sítios eletrônicos de amplo domínio de fornecedores ou diretamente com os mesmos. A pesquisa levará em consideração o valor de mercado, a sustentabilidade do produto, bem como a descrição necessária do material de forma a atender efetivamente a demanda.

Código do item	Unidade de Medida	Descrição Resumida	Especificação	Detalhamento (especificação complementar)	Valor unitário (r
				ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, SEM FRAGRÂNCIA, HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO.	

099.14.291933	FR	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL GEL.	APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO. COMPOSIÇÃO DEVE CONTER PRINCIPALMENTE ÁLCOOL 70%. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E EMBALAGEM COM REGISTRO NO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	32,50
051.04.040053	UN	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	BALDE PLASTICO , ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	BALDE PLASTICO , ALÇA ARAME GALVANIZADO, REFORÇO FUNDO E BORDA, CAPACIDADE 10 LITROS.	20,00
099.14.291833	UN	DESENGRIPANTE	DESENGRIPANTE	ÓLEO LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, DESENGRIPANTE, APLICAÇÃO LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: WD-40. APRESENTAÇÃO: LATA DE 300 ML	36,00
099.14.291871	UN	FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	FLANELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM, 30 CM, BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PANO PARA LIMPEZA.		2,19
099.14.291835	FR	LIMPADOR QUADRO BRANCO	LIMPADOR QUADRO BRANCO.	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DE QUADRO BRANCO, PARA REMOÇÃO INSTANTÂNEA DE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS, ATÓXICO. ACOMPANHA PANO DE LIMPEZA, FRASCO SPRAY COM CAPACIDADE DE 60 ML	15,00
099.14.291878	UN	LIXEIRA	LIXEIRA	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 9 A 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO. CORES: MARROM, AZUL, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, CINZA OU VERDE, A SEREM INFORMADAS PELA	12,00

				UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO.	
051.06.060925	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX40CM. COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX40CM. COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO	3,00
099.14.291834	UN	PANO PARA LIMPEZA	COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO	COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO	20,99
051.04.040452	PCT	PAPEL TOALHA	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO ABSORVENTE NÃO RECICLADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, QUE MANTÉM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA QUANDO MOLHADO, DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADO REDOMINANTEMENTE AO MERCADO NÃO DOMÉSTICO. LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMA DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	45,00
099.14.291967	UN	SABÃO LÍQUIDO	SABÃO LÍQUIDO	SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, GALÃO DE 05 LITROS COM ALTA PERFORMANCE DE LAVAGEM, PH NEUTRO QUE NÃO DANIFIQUE AS FIBRAS DO TECIDO DURANTE A LAVAGEM, LIVRE DE FOSFATOS, PRESERVA AS CORES DOS TECIDOS, HIGIENIZAÇÃO DAS ROUPAS E REMOÇÃO DAS MANCHAS SEM	42,00

				DEIXAR RESÍDUOS, FORMULAÇÃO COM INGREDIENTE ATIVO BIODEGRADÁVEL E BAIXO NÍVEL DE ESPUMA.	
201.02.090361	UN	SACO DE LIXO - 200 LITROS	SACO DE LIXO - 200 LITROS	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO COM ABERTURA NA LATERAL MENOR. CAPACIDADE 200l. DIMENSÕES: 90CM X 110CM (LXA). APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES E PESANDO, NO MÍNIMO, 11KG O PACOTE.	50,00
051.04.040428	PC	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO.	6,00
099.14.291898	UN	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM	TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2728 C, MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE YELLOW PERSONALIZADO COM A SIGLA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDINDO 120CM X 200CM		564,67
			TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÊNCIA,		

099.14.291900	UN	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 40CM X 60CM	FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2728 C, MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE YELLOW PERSONALIZADO COM A SIGLA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDINDO 40 CM X 60CM	Tapete/Capacho com espessura 10 mm, formado por filamentos de vinil entrelaçadas alta resistência, fundida sobre costado sólido também em vinil que não propagam chamas e inibem o crescimento de fungos. Antiderrapante, lavável personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização). Fundo em azul pantone 2728 c, moldura (base) amarela pantone yellow. Personalizado com a sigla a ser definida pela unidade requerente no momento do empenho. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Medindo 40cm x 60cm.	163,43
099.14.291899	UN	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 60CM X 120CM	TAPETE/CAPACHO COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDA SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2728 C, MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE YELLOW PERSONALIZADO COM A SIGLA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA		192,07

			DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDINDO 60CM X 120CM		
051.04.040495	UN	VASSOURA NYLON - CABO ROSQUEÁVEL	VASSOURA NYLON CABO ROSQUEÁVEL, COM CEPA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 26 CM COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NAS PONTAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 60 TUFOS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFOS FORMADOS PO NO MÍNIMO DE 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120 /- 5 CM DE COMPRIMENTO, REVESTIO DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERÁ CONTER RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA: BETTANIM/NOVIÇA OU SIMILAR.	VASSOURA NYLON CABO ROSQUEÁVEL, COM CEPA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 26 CM COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NAS PONTAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 60 TUFOS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFOS FORMADOS PO NO MÍNIMO DE 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120 /- 5 CM DE COMPRIMENTO, REVESTIO DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERÁ CONTER RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA: BETTANIM/NOVIÇA OU SIMILAR.	15,00

6. Descrição da solução como um todo

Os itens atenderão às necessidades frequentes do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas para as salas de aula, salas administrativas e os laboratórios de ensino do CFM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades a serem contratadas foram realizadas com base em contratações passadas pelo Centro, levando em consideração a atual demanda dos itens bem como a demanda no decorrer do período de um ano.

A memória de cálculo quantidades estão abaixo relacionadas:

Código do item	Descrição Resumida	Quantidade	Memória de cálculo	Local de utilização
099.14.291933	ÁLCOOL GEL	5	Uso médio de 2 litros por mês	Laboratórios e Salas de Aula
051.04.040053	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	2	Uso de 2 por ano	Laboratórios e Cozinha
099.14.291833	DESENGRIPANTE	2	uma unidade de produto por laboratório de ensino	laboratórios didáticos da OCN:: LABOCN e : CFH-LAB
099.14.291871	FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	225	15 flanelas por laboratório sendo 15 laboratórios	Lab 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e quimidex
099.14.291835	LIMPADOR QUADRO BRANCO	25	Uso médio de 10 limpadores por ano	Salas de Aula, Laboratórios de Ensino e Auditório
099.14.291878	LIXEIRA	10	Corredores	Reposição e complementação dos cestos de lixo utilizados para o descarte adequado de resíduos.
051.06.060925	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	235	FSC Reposição de 10 panos de prato QMC 15 panos por laboratório sendo 15 laboratórios	FSC Cozinha e Laboratórios QMC Lab 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e quimidex
099.14.291834	PANO PARA LIMPEZA	275	15 panos por laboratório sendo 15 laboratórios	Lab 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e quimidex
051.04.040452	PAPEL TOALHA	230	FSC Reposição de 5 rolos QMC 15 pacotes por laboratório sendo 15 laboratórios	FSC Laboratórios e Cozinha QMC Lab 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e quimidex
099.14.291967	SABÃO LÍQUIDO	15	1 frasco de sabão por laboratório sendo 15 laboratórios	Lab 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e quimidex
201.02.090361	SACO DE LIXO - 200 LITROS	12	Uso médio de 100 unidades por mês	
051.04.040428	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	225	15 sacas por laboratório sendo 15 laboratórios	Lab 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e quimidex
099.14.291898	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM	12	Reposição e complementação de 10 unidades	Entradas do prédio e de ambientes
099.14.291900	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 40CM X 60CM	10	Reposição e complementação de 10 unidades	Entradas do prédio e de ambientes
099.14.291899	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 60CM X 120CM	14	Reposição e complementação de 10 unidades	Entradas do prédio e de ambientes
051.04.040495	VASSOURA NYLON - CABO ROSQUEÁVEL	32	FSC Reposição de 2 unidades QMC 2 vassouras por laboratório sendo 15 laboratórios	FSC Laboratórios e Cozinha QMC Lab 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e quimidex

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 32.248,82

A estimativa do valor total acima da contratação dos materiais provém da planilha abaixo:

Processo	Código do item	Unidade de Medida	Descrição Resumida	Valor unitário (referência)	Valor total (R\$)	CFM
23080.058435/2024-81	099.14.291933	FR	ÁLCOOL GEL	32,50	162,50	5
23080.058352/2024-92	051.04.040053	UN	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	20,00	40,00	2
23080.058435/2024-81	099.14.291833	UN	DESENGRIPANTE	36,00	72,00	2
23080.058435/2024-81	099.14.291871	UN	FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	2,19	492,75	225
23080.058435/2024-81	099.14.291835	FR	LIMPADOR QUADRO BRANCO	15,00	375,00	25
23080.058435/2024-81	099.14.291878	UN	LIXEIRA	12,00	120,00	10
23080.058352/2024-92	051.06.060925	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	3,00	705,00	235
23080.058435/2024-81	099.14.291834	UN	PANO PARA LIMPEZA	20,99	5.772,25	275
23080.058352/2024-92	051.04.040452	PCT	PAPEL TOALHA	45,00	10.350,00	230
23080.058435/2024-81	099.14.291967	UN	SABÃO LÍQUIDO	42,00	630,00	15
23080.058352/2024-92	201.02.090361	UN	SACO DE LIXO - 200 LITROS	50,00	600,00	12
23080.058352/2024-92	051.04.040428	PC	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO	6,00	1.350,00	225
23080.058435/2024-81	099.14.291898	UN	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM	564,67	6.776,04	12
23080.058435/2024-81	099.14.291900	UN	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 40CM X 60CM	163,43	1.634,30	10
23080.058435/2024-81	099.14.291899	UN	TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 60CM X 120CM	192,07	2.688,98	14
23080.058352/2024-92	051.04.040495	UN	VASSOURA NYLON - CABO ROSQUEÁVEL	15,00	480,00	32

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No momento da solicitação de empenho, os itens serão adquiridos conforme a necessidade do Centro, podendo ser solicitados em parcela única ou divididos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento possuindo a previsão no Planejamento e Gerenciamento de Contratações para 2024, conforme registro da inserção dos itens DFD 656/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição desses materiais atenderá diretamente ao Centro de Ciências Físicas e Matemáticas beneficiando os alunos e servidores. Assim, faz-se necessária aquisição destes materiais.

13. Providências a serem Adotadas

Início do processo licitatório pelo órgão para a contratação dos materiais listados, de acordo com as normas internas da Universidade e observância pela equipe responsável pela Pesquisa de Preços em atender às descrições necessárias dos itens, o que também deve acontecer na elaboração do Edital.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os descartes dos materiais serão realizados de acordo com as normas, orientações e políticas adotadas pela Gestão de Resíduos da Universidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe do CFM considera viável a contratação de acordo com o ECT, Inciso VIII, Artigo 7, da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES - ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Eduardo Francisco Silva de Souza

Data: 05/11/2024 00:09:34-0300

CPF: ***.584.819-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

EDUARDO FRANCISCO SILVA DE SOUZA

Contador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – SRP
PROCESSO Nº 23080.0XXXX/20XX-XX

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, na cidade de Florianópolis (SC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Compras (DCOM), FILIPE ESCOBAR DE MELLO, nomeado pela Portaria nº 1509/2024/GR, de 24 de julho de 2024, publicada na página 34 da Seção 2 da Edição 144 do Diário Oficial da União (DOU), de 29 de julho de 2024, portador da matrícula funcional nº 2193510, **doravante denominada UFSC**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no DOU de de de 202..., processo de compra n.º, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pela empresa **RAZÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, estabelecida à Logradouro, nº, complemento, bairro, CEP 00.000-000, Cidade/Estado, telefone(s): (DDD) 0000-0000, e-mail(s): ENDEREÇO(S) EMAIL, **doravante denominada FORNECEDORA**, neste ato representada por **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**, portador(a) do CPF nº 000.000.000-00, registrados nesta Ata de Registro de Preços (ARP), de acordo com a classificação alcançada pela FORNECEDORA e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME EDITAL**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital do pregão SRP nº 000/2024, assim como a proposta cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) para a FORNECEDORA, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e homologados para a FORNECEDORA, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Unid. Medida	Qtde. máxima	Valor unitário	Total
TOTAL:					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº 11.462, de 2023).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o(s) preço(s) vantajoso(s).

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços, se houver, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, desde que observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, denominado FORNECEDORA, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital com certificação válida e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **Anexo I do Edital do pregão SRP** em epígrafe.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento por meio de assinaturas digitais (Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e o Decreto nº 10.530, de 13 de novembro de 2020).

Florianópolis, de de 202...

UFSC
FILIPE ESCOBAR DE MELLO

FORNECEDORA
RESPONSÁVEL LEGAL

Não deixar assinaturas sozinhas na última página. Ajustar formatação.
Preencher nº da ARP e do PE no rodapé.